



Diário Oficial

0761

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

12 Cadernos - 96 Páginas

LEIS Nºs. 5.979 e 5.980

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS, AVISO, TOMADA DE PREÇOS DE ACO-031/96
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado do Pará

PORTARIAS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

LEI nº 5.979, de 19 de julho de 1996.

Institui o Programa Estadual de Desestatização - PED e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Desestatização, que será regido pelos seguintes princípios objetivos:

I - reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada as atividades de natureza econômico-empresarial que podem ser exercidas sob a regulação e o controle do Poder Público e da sociedade;

II - contribuir para a redução e melhoria do perfil da dívida pública do Estado e consequente saneamento das finanças do Poder Público;

III - permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada, reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia;

IV - contribuir para a redução dos desníveis inter-regionais de cobertura dos serviços de infra-estrutura, permitindo a exploração, pela iniciativa privada, em áreas de maior dinamismo econômico e redirecionando a aplicação de recursos orçamentários nas demais áreas;

V - permitir à Administração Pública a concentração de esforços e recursos nas atividades em que a presença do Estado seja indispensável para consecução das prioridades de governo;

VI - estimular a livre concorrência e a democratização da propriedade do capital das empresas privatizadas.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei, todas as empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

§ 1º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas do Estado no capital social de quaisquer outras sociedades, bem como aos serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização, quando pertinentes.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a especificar, através de decreto, as empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, passíveis de inclusão no presente Programa.

Art. 3º As desestatizações serão realizadas sob as seguintes modalidades:

I - alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente em lotes de ações que assegurem a participação de empregados, acionistas, fundo de pensões, fornecedores, consumidores e do público em geral, bem como de qualquer outro grupo de interesse previamente identificado e aqui não especificado;

II - abertura de capital;

III - aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV - alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações;

V - dissolução de sociedades ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos;

VI - concessão, permissão ou autorização de serviços públicos, observado o disposto no "caput" do art. 175 da Constituição Federal;

VII - transmissão de direitos derivados das respectivas concessões, permissões ou autorizações e de seus ativos, mediante transferência, subconcessão, arrendamento ou conferência, ou por meio de celebração de consórcios empresariais, ou de associação com empresas privadas para a constituição de outras empresas.

§ 1º. A transformação, a incorporação, a fusão ou a cisão de sociedades e a criação de subsidiárias poderão ser utilizadas, a fim de viabilizar a implementação da modalidade escolhida.

§ 2º. Na hipótese prevista nos incisos IV e V, fica autorizada a alienação, nos termos do art. 92, XIII da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º Os recursos, em moeda corrente, oriundos do Programa Estadual de Desestatização e que couberem ao Estado serão utilizados após a dedução das despesas inerentes aos respectivos processos de privatização, em consonância com as seguintes diretrizes:

I - primordialmente alocados nas áreas de educação, segurança e saúde pública, bem como em atividades em que a presença do Estado seja indispensável, de acordo com prioridades previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Governo do Estado;

II - na redução da dívida pública do Estado.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite dos recursos obtidos com o Programa Estadual de Desestatização, mediante compensação de créditos para aquelas despesas contraídas em virtude da desestatização.

§ 2º Fica vedada a vinculação de receita proveniente desta Lei à despesa específica, exceto as contidas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º O Programa Estadual de Desestatização terá como órgão superior de decisão a Comissão Estadual de Desestatização, diretamente subordinada ao Governador do Estado, integrada por 5 (cinco) cidadãos brasileiros de ilibada reputação e que exerçam cargos de elevado nível hierárquico na Administração Pública Estadual.

§ 1º A Comissão Estadual de Desestatização fica obrigada a promover ampla discussão sobre modelos de desestatização com entidades representativas dos agentes econômicos, trabalhadores e lideranças da Assembléia Legislativa, antes das reuniões deliberativas.

§ 2º A designação do Presidente da Comissão e demais membros titulares ou suplentes será de competência exclusiva e indelegável do Chefe do Poder Executivo, através de decreto.

§ 3º Das reuniões para deliberar sobre as desestatizações de empresas ou serviços públicos participará, com direito a voto, o titular da Secretaria ao qual essa empresa ou serviço se vincule.

§ 4º Funcionará junto à Comissão um Procurador do Estado, designado pelo Governador do Estado, por proposta do Procurador-Geral, que exercerá o controle da legalidade.

§ 5º A Comissão Estadual de Desestatização será apoiada por uma Secretaria Executiva, que funcionará vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

§ 6º Caberá à Secretaria Executiva o apoio administrativo e operacional à Comissão Estadual de Desestatização, além de todos os trabalhos técnicos necessários ao pleno exercício de suas competências.

§ 7º Poderão participar das reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, sem direito a voto, quaisquer outras pessoas cujas presenças, a critério de seus integrantes, sejam consideradas necessárias à apreciação dos processos.

§ 8º Os membros da Comissão, os funcionários em serviço em sua Secretaria Executiva, os agentes políticos da Administração, os membros dos Conselhos de Administração ou assemelhados e os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização.

§ 9º Para os efeitos do parágrafo anterior, compreende-se como agentes políticos da Administração o Governador do Estado, o Vice-Governador, os Secretários de Estados e os dirigentes de órgãos integrantes da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional.

§ 10. Os membros titulares e suplentes da Comissão Estadual de Desestatização não farão jus à remuneração pela participação na mesma, sendo as atividades por eles desenvolvidas consideradas serviço público relevante.

Art. 6º Compete à Comissão Estadual de Desestatização:

I - propor ao Governador do Estado a inclusão de empresas no Programa Estadual de Desestatização, submetendo à sua aprovação o cronograma de execução do Programa;

II - coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do Programa Estadual de Desestatização, dando ampla divulgação aos atos administrativos que lhe são inerentes;

III - propor ao Governador do Estado as condições gerais de venda das ações representativas do controle acionário, outros bens e direitos, aí se incluindo a definição dos meios de pagamento, o preço mínimo dos bens ou valores mobiliários a serem alienados, bem como o quantitativo das cotas do Fundo Estadual de Desestatização, a serem utilizadas como forma de pagamento;

IV - fiscalizar a estrita observância dos princípios e regras consagrados nesta Lei;

V - sugerir a criação de ações de classe especial e as matérias que elas disciplinarão, a serem subscritas exclusivamente pelo Estado;

VI - definir o volume de ações a serem oferecidas aos empregados de cada uma das empresas privatizadas;

VII - expedir normas e resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - aprovar:

a) a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização;

b) os ajustes de natureza societária, operacional, contábil ou jurídica e o saneamento financeiro, necessários às desestatizações, ficando autorizada, desde já, a abertura de crédito suplementar para o referido saneamento;

c) a transformação, fusão, incorporação ou cisão de sociedades e a criação de subsidiária integral, necessárias à viabilização das desestatizações;

d) a contratação, pela Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Desestatização, de pareceres ou estudos especializados, bem como de empresas de consultoria econômica, avaliação de bens e de auditoria, necessários à desestatização de setores ou segmentos específicos, nos termos da lei;

e) o relatório anual de suas atividades;

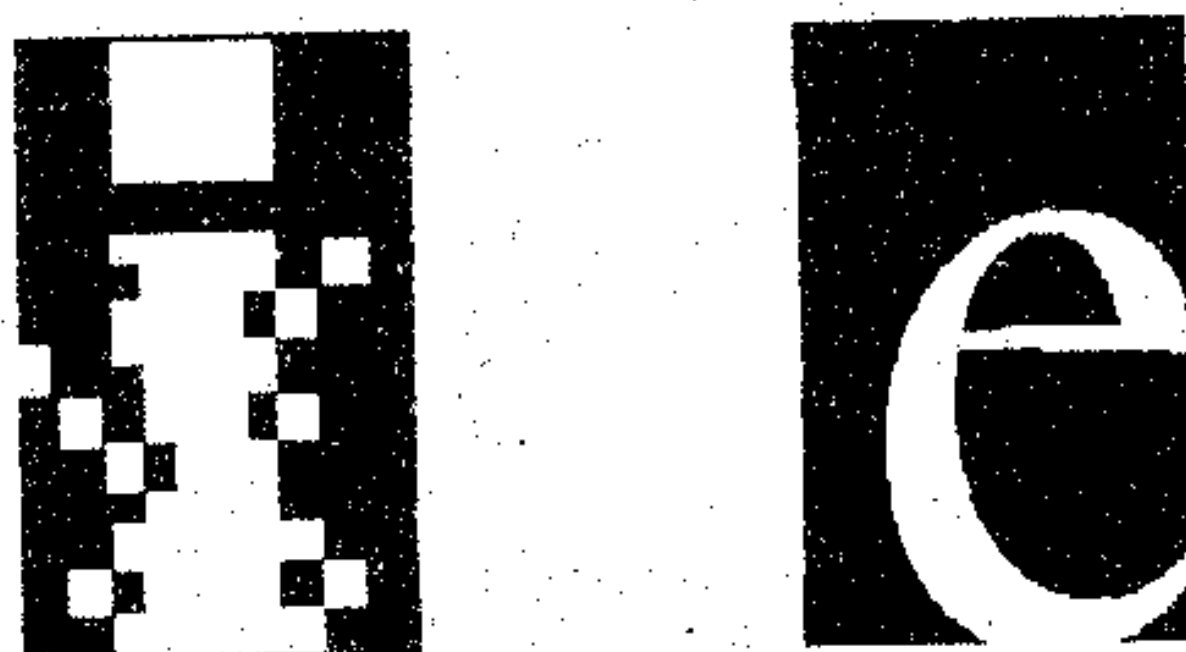
IX - fornecer, através de seu Presidente, as informações que vierem a ser solicitadas sobre o Programa Estadual de Desestatização;

X - determinar quais as informações necessárias à instrução de cada processo de alienação, além dos já definidos nesta Lei;

XI - selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário e venda de ativos, facultando-se a utilização de cadastro oficial de entidades da Administração Estadual e/ou Federal;

XII - submeter ao Governador as contas relativas a cada processo de privatização;

XIII - instituir os critérios de participação preferencial na compra direta de ações por parte dos empregados vinculados às empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização, podendo ter preços e condições diferenciados, respeitada a avaliação mínima.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

XIV - apurar, mediante representação fundamentada, quaisquer denúncias de irregularidades nos processos de privatização, adotando as providências necessárias para assegurar a absoluta legalidade e legitimidade aos procedimentos;

XV - propor ao Governador do Estado formas operacionais não previstas nesta Lei, para pagamento das alienações de participações societárias e ativos, de que trata o Programa Estadual de Desestatização;

XVI - deliberar sobre outras matérias relativas ao Programa Estadual de Desestatização cujas regras de procedimentos não estejam previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão será submetido à aprovação do Governador do Estado.

Art. 7º Fica criado o Fundo Estadual de Desestatização, de natureza contábil, composto por cotas que poderão ser adquiridas mediante a conversão de créditos, excluídos os de natureza tributária, junto ao Estado e/ou empresas controladas diretamente pelo Estado, a serem utilizadas exclusivamente na aquisição de participação em empresa a ser privatizada, sem a possibilidade de resgate ou utilização futura que não esteja prevista nesta Lei.

§ 1º Os créditos mencionados no "caput" deste artigo deverão ser líquidos, vencidos e exigíveis, e sobre eles não deve existir qualquer demanda.

§ 2º O Poder Executivo editará decreto regulamentando o Fundo de que trata o "caput" deste artigo, podendo também, por ato próprio, administrar, modificar e extinguí-lo.

§ 3º As cotas serão controladas e administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, que exercerá a atribuição de órgão gestor do Fundo Estadual de Desestatização.

§ 4º Uma vez emitidas, as cotas do Fundo Estadual de Desestatização poderão ser utilizadas na subscrição de ações das sociedades que continuarem controladas pelo Estado, bem como em outras privatizações, respeitado o limite estabelecido pelo Poder Público Estadual.

§ 5º As cotas do Fundo Estadual de Desestatização também poderão ser utilizadas como forma de pagamento de bens imóveis e móveis de propriedade do Estado ou de qualquer ente da Administração indireta e fundacional e que forem alienados, atendidas as exigências legais.

§ 6º Em caráter excepcional, poderá ser admitida, a critério da autoridade fazendária, a utilização de cotas do FUNDES - Fundo Estadual de Desestatização no

pagamento da Dívida Ativa Tributária da Fazenda do Estado, inscrita até 30 de dezembro de 1994, objeto ou não de parcelamento, desde que, do valor total da operação, 50% (cinquenta por cento) sejam pagos pelo contribuinte, em moeda corrente e na mesma ocasião.

§ 7º Será cobrada taxa pelo serviço de registro e transferência na escrituração e cessão das cotas, na importância de até 2% (dois por cento) de seu valor, podendo o serviço ser delegado.

Art. 8º A privatização de empresas que prestam serviços públicos, mediante uma das modalidades previstas no art. 3º, pressupõe a delegação, através de concessão ou permissão do serviço objeto da exploração, caso seja de sua competência, sendo também autorizada a subconcessão ou subpermissão, quando o Estado for delegatário dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, as condições e regulamentos específicos, que forem baixados nos termos da legislação em vigor, deverão ser observados pelo concessionário ou permissionário.

Art. 9º Sempre que houver razões que o justifiquem, o Estado deterá, direta ou indiretamente, ações de classe especial do capital social das empresas privatizadas, que lhe confiram poderes especiais em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos estatutos sociais das empresas, de acordo com o estabelecido no art. 6º, V desta Lei, em especial, nas seguintes hipóteses:

I - mudança de objeto social;

II - criação e alteração de programas de investimentos;

III - interrupção do fornecimento de serviços;

IV - desenvolvimento regional e preservação do meio ambiente;

V - opções tecnológicas;

VI - aprovação do plano de aplicação.

Parágrafo único. Nas empresas onde se caracterizar monopólio e oligopólio de prestações de serviços, baseados nos direitos concedidos pelas ações especiais, o Estado terá, prioritariamente, opção de adquirir as ações, quando ocorrer o previsto no inciso III ou quando as matérias de que tratam os incisos II e IV prejudicarem o interesse público.

Art. 10. Para salvaguarda do conhecimento público das condições em que se processará a privatização, assim como da situação econômica, financeira operacional de cada empresa incluída no Programa Estadual de Desestatização, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante publicação de edital, no Diário Oficial do Estado e em jornais de notória circulação estadual e/ou nacional, do qual constarão, pelo menos, os seguintes elementos:

I - justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienada;

II - data e ato que determinou a constituição da empresa estadual;

III - passivo das empresas a curto, médio e longo prazos, indicando os responsáveis pelo mesmo após a privatização;

IV - situação econômico-financeira da sociedade, especificando lucros ou prejuízos, endividamentos interno e externo, pagamento de dividendos ou recebimento de recursos providos pelo Governo Estadual nos 5 (cinco) últimos exercícios;

V - informações sobre a existência ou não de controle de preços sobre produtos ou serviços da empresa a privatizar, qual a variação dos mesmos nos últimos 5 (cinco) exercícios e respectiva comparação com os índices de inflação, quando for o caso;

VI - sumário dos estudos de avaliação da empresa;

VII - critério de fixação do valor de alienação, com base nos estudos de avaliação;

VIII - a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial e os poderes nela compreendidos.

Art. 11. Para o pagamento das alienações de participações societárias e ativos, previsto no Programa Estadual de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

I - em moeda corrente;

II - em cotas do Fundo Estadual de Desestatização.

Parágrafo único. Além das formas operacionais previstas neste artigo, poderá o Governador do Estado, com base em justificativa técnica da Comissão Estadual de Desestatização, autorizar a inclusão de outras, com vistas a permitir maior competitividade nos processos de desestatização.

Art. 12. Na efetivação das formas operacionais previstas no art. 4º, o preço mínimo de venda, proposto pela Comissão Estadual de Desestatização, será submetido ao órgão deliberativo competente das respectivas empresas.

Art. 13. Serão responsabilizados pessoalmente, na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso dos processos de alienação, ou ainda, por alterações no fornecimento das informações sobre as respectivas empresas, necessárias à instrução do processo alienatório previsto nesta Lei:

I - os administradores das empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização e os das instituições detentoras das ações dessas empresas;

II - os membros da Comissão Estadual de Desestatização;

III - os servidores da Administração Estadual direta ou indireta de que dependam informações necessárias ao processo de privatização das empresas incluídas no Programa de Desestatização.

§ 1º. Será da responsabilidade exclusiva dos administradores das empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização o fornecimento, em tempo hábil, das informações sobre as respectivas empresas, necessárias à instrução dos processos de alienação.

§ 2º. Será considerada falta grave a ação ou omissão de empregados ou servidores públicos que, injustificadamente, opuserem dificuldades ao fornecimento de informações e outros dados necessários à execução dos processos de desestatização.

Art. 14. Será nula a venda, a subscrição ou a transferência de ações que importem infringência desta Lei.

Art. 15. A partir de sua inclusão no Programa Estadual de Desestatização, a empresa não poderá:

I - alienar elementos de seu ativo permanente ou adquirir bens nele registrados sem prévia autorização da Comissão Estadual de Desestatização, exceto os necessários à manutenção e operação da empresa;

II - contrair obrigações financeiras sem prévia autorização da Comissão Estadual de Desestatização, exceto aquelas necessárias à manutenção e operação da empresa.

Parágrafo único. A partir da fixação, pela Comissão Estadual de Desestatização, do preço mínimo das ações objeto de alienação, a empresa não poderá praticar atos que impliquem diminuição de seu patrimônio líquido, inclusive distribuição de dividendos e redução do capital mediante distribuição de reservas.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria para esse fim destinada, suplementada, se necessário.

Parágrafo único. Os remanejamentos e as aberturas de créditos suplementares, surgidos em consequência desta Lei, serão incluídos no cálculo do percentual estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/3139712-3

LEI nº 5.980, de 19 de julho de 1996

Dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à prestação de serviços sociais, atendidas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. São requisitos específicos para que a entidade privada se habilite à qualificação como Organização Social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos na respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) obrigatoriedade de, em caso de extinção, o seu patrimônio, legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serem incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma desta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, nos termos desta Lei;

e) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

II - ter como órgãos de deliberação superior e de direção, respectivamente:

a) o Conselho de Administração ou Curador;

b) a Diretoria;

III - ter recebido parecer favorável quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como Organização Social, dado pelo Secretário de Estado da área de atividade correspondente ao seu objeto social, pelo Secretário de Estado de Administração e pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º. O Conselho de que trata a alínea "a" do inciso II do artigo anterior, será estruturado nos termos que dispuser o respectivo Estatuto, observados os seguintes critérios:

I - ser composto por:

a) 30% (trinta por cento) de representantes do Poder Público, na qualidade de membros natos;

b) 20% (vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, na qualidade de membros natos;

c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;

d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade participa das reuniões do Conselho de Administração ou Curador, sem direito a voto;

V - o Conselho deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo, respeitado intervalo não superior a seis meses entre as reuniões;

VI - os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

Art. 4º. Compete ao Conselho de Administração ou ao Conselho Curador:

I - definir objetivos e diretrizes de atuação da entidade;

II - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

III - escolher, designar e dispensar os membros da Diretoria;

IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

V - aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto da entidade;

VI - aprovar o Regimento Interno da entidade, que disporá sobre a estrutura, gerenciamento, cargos e competências;

VII - aprovar o manual de qualidade, o regulamento próprio de contratação de bens, obras ou serviços e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

VIII - aprovar e encaminhar, ao órgão público supervisor, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborado pela Diretoria;

IX - fiscalizar, com o auxílio de auditoria externa, o cumprimento das diretrizes e metas definidos para a entidade.

Art. 5º. A Diretoria terá sua composição e atribuições definidas no Estatuto da entidade.

Art. 6º. A qualificação da entidade como Organização Social será feita por ato do Governador do Estado.

Art. 7º. As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam, desde logo, declaradas de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais, inclusive tributários.

Art. 8º. Poderá ser autorizada, mediante lei específica, a extinção de entidade ou órgão público estadual e a transferência de suas atividades e serviços à Organização Social, qualificada na forma desta Lei, observados os seguintes preceitos:

I - os servidores em exercício em entidades e órgãos públicos cujas atividades forem transferidas para Organizações Sociais terão garantidos todos os direitos previstos no Regime Jurídico Único e integrarão quadro em extinção, facultada a cessão para a respectiva Organização Social;

II - a desativação das entidades e órgãos será precedida de inventário de seus bens imóveis e de seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos, convênios, direitos e obrigações, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades sociais a cargo do órgão ou entidade em extinção referidos no "caput" deste artigo, nas quais será sucedida pela Organização Social, nos termos da legislação aplicável em cada caso;

III - no exercício financeiro em que houver a extinção de que trata este artigo, os recursos anteriormente consignados no Orçamento Geral do Estado para a entidade ou órgão extinto serão reprogramados para a Organização Social que lhe houver sucedido, assegurada a liberação periódica do respectivo desembolso orçamentário em favor da Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão;

IV - a Organização Social que tiver absorvido as atribuições da entidade extinta ou órgão extinto poderá adotar os símbolos designativos destes, seguidos da identificação "OS".

Parágrafo único. Na hipótese da transferência das atividades e serviços de que trata este artigo se dar parcialmente, a lei específica disporá sobre os preceitos constantes dos incisos I a III deste artigo, observada a alocação dos recursos humanos, materiais e orçamentários, no âmbito da entidade ou órgão público, nas atividades e serviços a serem transferidos.

Art. 9º. O Contrato de Gestão é o instrumento que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da Organização Social, no desempenho das ações e serviços a cargo desta.

Parágrafo único. Os Contratos de Gestão serão firmados pelo Secretário de Estado da área correspondente à atividade desenvolvida e pelo representante legal da Organização Social, após aprovação pelo Conselho da entidade.

Art. 10. Na elaboração do Contrato de Gestão observar-se-ão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - o Contrato de Gestão deve especificar o programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de

execução, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - o Contrato de Gestão poderá estipular limites e critérios para os gastos com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais, no exercício de suas funções;

Parágrafo único. Os Secretários de Estado, observadas as peculiaridades de suas áreas de atuação, definirão os demais termos dos Contratos de Gestão a serem firmados no âmbito das respectivas áreas de atuação.

Art. 11. A execução do Contrato de Gestão será supervisionada pelo Secretário de Estado signatário, Secretário de Estado de Administração e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse do serviço, de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Art. 12. As Organizações Sociais que celebrarem Contrato de Gestão poderão ser destinados recursos humanos, orçamentários e materiais e bens públicos, necessários ao cumprimento de seus objetivos.

§ 1º. Fica assegurada a liberação orçamentária integral e o respectivo desembolso financeiro em favor da Organização Social, de acordo com o cronograma aprovado para cada exercício, ressalvadas as hipóteses de inadimplência com o Poder Público ou descumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão.

§ 2º. Ficam assegurados os recursos orçamentários e a respectiva liberação financeira nos limites do Contrato de Gestão, em favor da Organização Social.

§ 3º. Os bens de que trata este artigo serão destinados mediante permissão, concessão ou cessão de uso, independentemente de licitação.

§ 4º. A forma de alocação de servidores públicos estaduais ocorrerá a critério da Administração, vedada a acumulação de remuneração, a qualquer título.

Art. 13. São recursos financeiros das entidades de que trata esta Lei:

I - os recursos que lhes destinou o Poder Público, na forma do respectivo Contrato de Gestão;

II - as receitas originárias do exercício de suas atividades;

III - doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;

IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - outros recursos que venham a lhes ser destinados.

Art. 14. O Poder Executivo poderá intervir nos contratos sociais mantidos com as Organizações Sociais, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.

Art. 15. As diretrizes e os critérios para a formulação dos Contratos de Gestão e para a qualificação de entidades como Organizações Sociais serão objeto de regulamento.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0113768-0

DECRETO Nº 1502, DE 17 DE JULHO DE 1996

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 210 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 1º, 2º e 21 da Lei nº 5.898, de 26 de julho de 1995.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a receita realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Parágrafo único - As alterações decorrentes da diferença entre a Receita Líquida Prevista e a Receita Líquida Arrecadada, serão autorizadas após o encerramento do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BEZUCH DE SOUZA LEXO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP95/0113912-5

ANEXO

Decreto nº 1502 de 17 de julho de 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
PERÍODO: 3º TRIMESTRE - 1996

PODER LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (R\$ 1,00)	Julho	Agosto	Setembro
PODER LEGISLATIVO	20.888.628	6.920.910	7.028.015	6.939.703
Assembleia Legislativa do Estado	11.768.241	3.899.104	3.959.445	3.909.692
Tribunal de Contas do Estado	5.295.709	1.754.597	1.781.750	1.759.362
Tribunal de Contas dos Municípios	3.824.678	1.267.209	1.286.820	1.270.649
Receita Orçamentária (*)	294.206.027	97.477.605	98.986.119	97.742.303

(1) Poder Legislativo: 7,10% da Receita Orçamentária, sendo:

4,0% - Assembleia Legislativa do Estado

1,8% - Tribunal de Contas do Estado

1,3% - Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada

PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (R\$ 1,00)	Julho	Agosto	Setembro
PODER JUDICIÁRIO	20.594.422	6.823.432	6.929.028	6.841.962
Trib. de Justiça do Estado - Manutenção	15.887.126	5.263.791	5.345.250	5.278.085
Trib. de Justiça do Estado - Comarcas	4.413.090	1.462.163	1.484.792	1.466.135
Justiça Militar do Estado	294.206	97.478	98.986	97.742
Receita Orçamentária (*)	294.206.027	97.477.605	98.986.119	97.742.303

(1) Poder Judiciário: 7% da Receita Orçamentária, sendo:

5,4% - Tribunal de Justiça do Estado - Manutenção

1,5% - Tribunal de Justiça do Estado - Comarcas - para atender ao disposto no artigo 3º da Lei no.

5658 de 18 de fevereiro de 1991 e no artigo 21 da Lei no. 5898 de 26 de julho de 1995.

0,1% - Justiça Militar do Estado

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
PERÍODO: 3º TRIMESTRE - 1996

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (R\$ 1,00)	Julho	Agosto	Setembro
MINISTÉRIO PÚBLICO	12.209.550	4.045.321	4.107.924	4.056.305
Ministério Público	10.297.211	3.411.716	3.464.514	3.420.981
Ministério Público / ao TCE	1.176.824	389.911	395.945	390.968
Ministério Público / ao TCM	735.515	243.694	247.465	244.356
Receita Orçamentária (*)	294.206.027	97.477.605	98.986.119	97.742.303

(1) Ministério Público: 4,15% da Receita Orçamentária, sendo:

3,5% - Ministério Público

0,4% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

0,25% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DO SETOR DE EXECUÇÃO, BOLETIM 06/96
JUIZ PRESIDENTE - GEORGIA LIMA PITMAN
DIRETORA DE SECRETARIA - MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2738/91

RECLAMANTE - JOSÉ COSTA CUNHA

RECLAMADA - TROPIGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA.

Ao Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, patrono do reclamante, comparecer na secretaria para receber crédito.

PROCESSO Nº 434/95

RECLAMANTE - ILMA MARIA CALDERARO MARTINS

RECLAMADO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Ao Dr. DONATO CARDOSO DE SOUZA, patrono do reclamante, para efetuar ou comprovar o recolhimento das custas, em 48 horas.

PROCESSO Nº 1600/91

RECLAMANTE - HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

RECLAMADA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Ao Dr. ANTÔNIO CÂNDIDO BARA M. DE BRITO, patrono do reclamante, manifestar-se de bens ofertados a penhora, em cinco dias, caso não os aceite, deverá indicar outros bens da reclamada.

PROCESSO Nº 1367/95

RECLAMANTE - VERA LÚCIA REIS PEREIRA.

RECLAMADO - MADEIRAS ACARÁ S/A.

Ao Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, patrono da reclamada, tomar ciência do levantamento da penhora de folhas 55.

PROCESSO Nº 810/91

RECLAMANTE - IEDA FERREIRA DE CARVALHO

RECLAMADA - FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Ao Dr. SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA, patrono da reclamante, manifestar-se de bens indicados a penhora e caso não os aceite, deverá indicar outros bens da reclamada.

PROCESSO Nº 498/90

RECLAMANTE - SIND. TRAB. IND. E COM. LTDA. DO PARÁ

RECLAMADA - RENDA NORTE IND. E COM. LTDA.

Ao Dr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, patrono da reclamada, comparecer na Secretaria, para receber crédito.

PROCESSO Nº 2436/92

RECLAMANTE - JOSÉ AMÉRICO SANTOS COUTINHO

RECLAMADO - SAMUEL ABRAHAM SERRUYA E FREEZER REFRIGERAÇÃO LTDA.

À Dra. SELMA LÚCIA LOPES, patrona do reclamante, manifestar-se de certidão do oficial de justiça, as folhas 76/verso.

PROCESSO Nº 176/96

RECLAMANTE - RENATO DA SILVA TEIXEIRA

RECLAMADA - FLIPER LAVA JATO

Ao Dr. SALATIEL JOSÉ BARBOSA, patrono do reclamante, indicar: endereço, bens e sócios da reclamada em 10 dias.

PROCESSO Nº 593/96

RECLAMANTE - MARIA AUGUSTA DE SOUZA SERRA

RECLAMADA - PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO PARÁ

À Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, patrona da reclamante manifestar-se sobre o bem indicado para penhora (embarcação pesqueira).

PROCESSO Nº 291/94

RECLAMANTE - RAIMUNDO JOSÉ RAMOS COSTA

RECLAMADO - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEONARDO DA VINCI

Ao Dr. THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, patrono do reclamado, para efetuar ou comprovar o recolhimento das custas, em cinco dias.

PROCESSO Nº 033/92

RECLAMANTE - ROSE MARY GOMES

RECLAMADO - ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

À Dra. ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO, sobre a nomeação de bens à penhora, em cinco dias.

PROCESSO Nº 801/95

RECLAMANTE - JOSÉ DOS SANTOS E SOUZA

RECLAMADO - BIOTÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

À Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI, para tomar ciência da resposta da TELEPARÁ.

PROCESSO Nº 1169/93

RECLAMANTE - JOÃO GUILHERME MALTEZ SIQUEIRA

RECLAMADA - N. T. MAGAZINE LTDA.

Ao Dr. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA, para tomar ciência da resposta da TELEPARÁ.

PROCESSO Nº 691/94

RECLAMANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

RECLAMADA - ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ao Dr. DEUDEDITH FREIRE BRASIL, patrono da reclamada para comparecer na Secretaria para receber crédito.

PROCESSO Nº 1097

RECLAMANTE - TELCIO COUTINHO SODRÉ

RECLAMADA - PEFIFICADORA NOVA ALIANÇA

À Dra. OLGA BAYMA DA COSTA, para que se manifeste à respeito da proposta da reclamada.

(G. Reg. - nº 924)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-1101/95, em que é reclamante LUIZ RENATO LOPES BOTELHO, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 1.582,42 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS RE-

AIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 1.086,19
JUROS DE MORA	R\$ 112,56
FGTS	R\$ 358,57
MULTA FGTS 40%	R\$ 143,42
VALOR PAGO	R\$ 152,33
CUSTAS	R\$ 34,01
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.582,42

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 921)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.08.96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-318/96, em que são partes EDNALVA REGIANE DE SOUZA SANTOS, exequente e BELÉM PESCA S/A., executada, constante de: DISJUNTOR TIPO C-15C La Nº Série BISG 9622.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo cientê de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 922)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI - 1657/95, em que é reclamante JOSÉ WAGNER MARQUES DA SILVA E OUTROS, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 14.207,50 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 13.780,32
JUROS DE MORA	R\$ 427,18
FGTS	R\$
MULTA FGTS 40%	R\$
VALOR PAGO	R\$
CUSTAS	R\$
TOTAL DEVIDO	R\$ 14.207,50

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 923)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.08.96, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1752/92, em que são partes ODETE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS, exequente e BOM PREÇO S/A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE, executada, constante de:

1 (UM) EXPOSITOR ESTUFA GB SCQE I, AVALIADO POR: R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
1 (UM) EXPOSITOR REFRIG. GAB SCR B I, AVALIADO POR: R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
1 (UM) CONVERSOR ESTÁTICO DE ENERGIA MOD. VISHNU 7.5 7.5 KVA C/2 GAB. AVALIADO POR: R\$-13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo cientê de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, na Presidência da

2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 925)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica R. RODRIGUES E CIA. LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI - 878/94, em que é reclamante ALDIR PAIXÃO LOBO E OUTROS, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a

execução no valor de R\$ 1.069,67 (HUM MIL, SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 147,93
JUROS DE MORA	R\$
FGTS	R\$
MULTA FGTS 40%	R\$
VALOR PAGO	R\$
CUSTAS	R\$ 20,93
ION. ADVOCATIC	R\$ 900,76
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.069,67

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 926)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.08.96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1406/91, em que são partes S. PROF. ENF. TEC. DUC. MAS. EMP. HOSP. CASA SAÚDE DO PARÁ, exequente e HOSPITAL SÃO MARCOS, executada, constante de:

- UM IMÓVEL SITUADO À TRAV. D. PEDRO I, 976, ANTIGO 476, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JERÔNIMO PIMENTEL E BERNALDO COUTO, NESTA CIDADE. MEDINDO 23,80m, DE POR 61,60m DE EXTENSÃO EM QUALQUER DAS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 23,80m, CONTENDO UM PRÉDIO EDIFICADO COM DOIS PAVIMENTOS COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, IMÓVEL ESTE INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, DESTA CAPITAL SOB O Nº 27357, LIVRO 3-T, FLS. 192. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

OBS.: O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME REGISTRO R.01.M.340.fls.340, data 29.09.1980.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo cientê de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, aux. jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, Presidente da

2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 927)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO, reclamante/exequente, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI - 470/93, em que é CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, reclamada/executada, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-3.079,44, (TRÊS MIL E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.047,89
JUROS DE MORA	R\$
FGTS	R\$
MULTA FGTS 40%	R\$
VALOR PAGO	R\$
CUSTAS	R\$ 31,55
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.079,44

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 928)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI - 166/96, em que é reclamante LAZARO RICARDO FERNANDES MEIRELES, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-241,01, (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 230,52
JUROS DE MORA	R\$ 5,76
FGTS	R\$
MULTA FGTS 40%	R\$
VALOR PAGO	R\$

CUSTAS.....R\$ 4,73
TOTAL DEVIDO.....R\$ 241,01

1. para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 929)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Baetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de agosto de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJA (101) 2169/95 E OUTROS em que são partes: LUIS FONSECA FERREIRA E OUTROS, exequente e A. R. CABRAL COM. NAV. LTDA., E OUTROS, executado, cujo bem é o seguinte: UM IMÓVEL URBANO SITUADO À TRAV. PEDRO RODRIGUES, 477, ABAETETUBA/PA., CONSTANTE DE UM TERRENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X90 METROS, NUM TOTAL DE 2.700 M2 DE ÁREA. O TERRENO É DOTADO DAS SEGUINTES BENEFITÓRIAS: 01 (UM) GALPÃO DESTINADO A OFICINA E ABRIGO DE VEÍCULOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 M2 DE ÁREA E COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO. UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DESTINADA A ESCRITÓRIOS. MEDE APROXIMADAMENTE 150 M2 DE ÁREA E TEM COBERTURA EM AMIANTO. VALOR DO IMÓVEL: R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À TRAV. PEDRO RODRIGUES, Nº 273, ESQUINA COM A AV. BARÃO DO RIO BRANCO, NESTA CIDADE. A ÁREA MEDE APROXIMADAMENTE 400 M2 E É TODA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS DE AMIANTO. POSSUI BANHEIROS, BOXES DESTINADOS À ATIVIDADE COMERCIAL, GUICHÊS PARA VENDA DE PASSAGENS. O LOCAL FUNCIONA COMO TERMINAL DE PASSAGEIROS DAS EMPRESAS EXECUTADAS. VALOR DO IMÓVEL R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 26.08.96 às 10:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abacetuba-Pa., 28 de junho de 1996. Eu, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, Aux. Judiciária, digitei e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dra. RUTH VALLE SIZO FIDALGO

Juiz do Trabalho Presidente
da JCJ de Abacetuba/PA.

(G. Reg. nº 942)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Substituto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de agosto de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAELE RIBEIRO DA ROCHA, contra MADEIREIRA OURO E PRATA LTDA., bens esses encontrados à Rod. PA-125, KM 162 - Paragominas - Pará, e que são os seguintes:

- 01 - (UMA) PLAINA OMIL, PL 350, Nº 321, FABRICAÇÃO IBIRAMA, SC, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-6.100,00.
- BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-017/96.
- ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 18.07 a 06.08.96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 03 de julho de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Substituto

(G. Reg. nº 943)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Substituto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de agosto de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por SINTICOMP DE PARAGOMINAS, contra MADEIREIRA PANDOLFI LTDA., bens esses encontrados à Rod. PA-125, KM 162 - Paragominas - Pará, e que são os seguintes:

- 01 (UM) CONJUNTO DE LAMINAÇÃO COMPLETO, CONTENDO: 01 (UM) CILINDRO MARCA SCHIFFER SÉRIE 08/90 Nº 1435; MODELO L2M; 01 (UMA) AFADREIRA LANGER MODELO 2 Nº 611; 01 (UM) CHANFRADOR LANGER MODELO C, SÉRIE 091, Nº 1136; 01 (UMA)

FOJA S/Nº DE FABRICAÇÃO, 01 (UMA) PRENSA DE SOLDA S/Nº DE FABRICAÇÃO. NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-6.500,00.

- ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 17.07 a 05.08.96.
- BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-168/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 03 de julho de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Substituto

(G. Reg. nº 944)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Substituto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de agosto de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA, contra MIRONGA MADEIREIRA LTDA., bens esses encontrados à Rod. BR-010, KM 1601 - Paragominas - Pará e que são os seguintes:

10 (DEZ) METROS DE MADEIRAS SERRADA; TIPO MAÇARANDUBA, AVALIADA EM R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 03 de julho de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Substituto

(G. Reg. nº 944)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 24.07.96, QUARTA-FEIRA, com início a partir das 13:00 horas.

01. PROCESSO TRT AI 3679/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Glória Maroja. AGRAVADAS: MARIA DE NAZARÉ BORGES AIRES, RAIMUNDA CEDILENE ANDRADE e TEREZINHA MORAES BATISTA. Drª Mary Xavier Cohen. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 754/96. RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO TRINDADE. Dr. Joaquim Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio Moraes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3510/96. RECORRENTE: CARLOS ROBERTO GALVÃO AMARAL. Dr. José Maria R. da Fonseca e outros. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3731/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: EDVALDO MENDES FERREIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

05. PROCESSO TRT RO 3637/96. RECORRENTE: E. O. BRAGA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS. Dr. Hélio de Barros Alves. RECORRIDO: MILTON DA CUNHA DUARTE. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 3538/96. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDO: MIGUEL ANTÔNIO ARNOR ASSUNÇÃO. Dr. Sérgio Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 499/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDO: EDUARDO JOSÉ CAMPOS FERNANDES. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

08. PROCESSO TRT RO 3519/96. RECORRENTES: MANOEL FELIPE DOS SANTOS MERCÊS. Drª Maria Luísa Pereira. AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A E CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3577/96. RECORRENTE: MIP ENGENHARIA S/A. Drª Simone Deoud Siqueira. RECORRIDO: FERNANDES COELHO. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

10. PROCESSO TRT RO 3673/96. RECORRENTE: ADÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: J. D. RUFINO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 3722/96. RECORRENTE: MEQUIAS SOEIRO PANTOJA. Drª Lais Lujan de Sousa e outros. RECORRIDO: PAULO AFONSO DA SILVA MARDOKC. Dr. José Amélio Coutinho. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3739/96. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE - ASEEL. Drª Tânia Machado da Silva. RECORRIDO: CESÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA. Dr. Raimundo Luis Moda. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

13. PROCESSO TRT RO 2485/96. RECORRENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE AZEVEDO. Dr. Raimundo Oliveira Pacheco. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3014/96. RECORRENTES: ANTÔNIO LOPES DE OIRAS. Drª Erlene Gonçalves Lima. TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Drª Carla Jorge Melém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 3152/96. RECORRENTE: IRAILDES DA COSTA REGO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA. Dr. Hewerton Menezes e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7098/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (LITISCONSORTE). Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDOS: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO. IDESP - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ. Drª Emília Merentina de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 9299/95. RECORRENTES: ANTÔNIO LOURIVAL REIS LISBOA. Drª Paula Frassinetti Mattos e outros. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Drª Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3323/96. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dr. Thiago de Souza Dias. RECORRIDO: ALEXANDER ROGÉRIO MOREIRA DE JESUS. Dr. Luiz Duarte de Melo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2743/96. RECORRENTE: PARAWOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA CARREIRO, ANTÔNIO OLIVEIRA CARREIRO, MARINETE OLIVEIRA CARREIRO, MANOEL OLIVEIRA CARREIRO, LUIS CARLOS DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Isaías Alves Silva. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

20. PROCESSO TRT RO 2753/96. RECORRENTE: PARAWOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDOS: EDIVALDO ALVES DAS NEVES E ELENO SILVA DE ARAÚJO. Dr. Isaías Alves Silva. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

PROCESSO TRT RO Nº 6.378/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JOÃO BENÍCIO GOMES E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do seu recurso ordinário por ser incabível na espécie. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Percebe-se na presente questão que a recorrente pretende atacar o termo de conciliação realizado na MM. Junta, o que a teor do que dispõe o Enunciado 259/TST é proibido, sendo possível atacá-lo somente por ação rescisória. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.314/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA, CLÉIDE MACIEL DINIZ E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que deu provimento ao recurso para definir o pedido de levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o desconhecimento da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pois que é de natureza admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 10.080/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: JORGE PEREIRA DA CUNHA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou as preliminares de incompetência absoluta desta Especializada e de ilegitimidade passiva do reclamado, por falta de amparo legal e, no mérito, manteve a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, autorizou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.734/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: RAIMUNDO MELO DA SILVA E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do seu recurso ordinário, porque deserto e, no mérito, confirmou integralmente a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará. IV - Quanto ao não conhecimento do recurso ordinário da CEF, porque deserto, o Enunciado 161/TST afirma que não havendo condenação pecuniária descabe o depósito prévio de que trata o artigo 899 da CLT. V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.829/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: PAULO CESAR DE MELO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do seu recurso ordinário, porque deserto e, no mérito, confirmou integralmente a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará. IV - Quanto ao não conhecimento do recurso ordinário da CEF, porque deserto, o Enunciado 161/TST afirma que não havendo condenação pecuniária, descabe o depósito prévio de que trata o artigo 899 da CLT. V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.783/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ADALINA BEZERRA DA SILVA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou a preliminar de incompetência desta Especializada, por falta de amparo legal e, no mérito, manteve a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 939/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou as preliminares de incompetência desta Especializada e de ilegitimidade passiva do reclamado, por falta de amparo legal e, no mérito, confirmou integralmente a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.474/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: HARRYSSONILDA MATOS DA CUNHA OLIVEIRA. Advogado: Dr. Ronald Valentim Sampaio. E ESTADO DO PARÁ - SETRAN - Procuradora: Dr. Eidy Nassar de Alencar. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente com a decisão da E. Turma em manter a decisão da MM. JCI em liberar os depósitos vinculados à conta do FGTS do reclamante através do alvará judicial face a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente questão, como no que tange a liberação do depósito fundiário, razão pela qual, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 03 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.120/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Ruy Gullhon Coutinho. RECORRIDO: ALVARO DAGOBERTO DE ARAÚJO. Advogada: Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que rejeitou a preliminar de continência e negou a exceção da prescrição, por entender que não foram arguidas oportunamente na contestação, não sendo cabível, portanto, argu-las em recurso ordinário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. IV - Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano, no que tange a prescrição, através dos arestos colacionados às fls. 138, razão pela qual é de se admitir a subida da presente revista. Intimar em seu efeito regular. Belém, 11 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.251/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: ARNALDO BARRETO ALMEIDA E ESTADO DO PARÁ - IDESP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a excluiu da lide e confirmou a decisão de primeiro grau que determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.794/94. RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MANOEL WILSON CASTRO CRUZ. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que apesar de acolher os embargos de declaração, rejeitou o pedido referente aos descontos fiscais e previdenciários. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Com os arestos transcritos em suas razões, a recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano invocado, relativamente aos descontos de IR e INSS. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.237/95. RECORRENTE: SALVADOR ANTÔNIO ASTOLINO. Advogada: Dr. Eriédina Borges Paulo. RECORRIDO: CARLOS CORDOVIL MININEIA. Advogado: Dr. Marcos Siqueira Bastos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma em confirmar a r. sentença da MM. JCI que entendeu restar provados, ao término da instrução processual, os requisitos constantes no art. 3º da CLT para julgar parcialmente procedente a reclamatória ajuizada contra o ora recorrente. Alega "violação de lei e discrepância de julgados". III - Não obstante o entendimento cristalizado no Enunciado 126 do C. TST da impossibilidade de rever fatos ou provas neste momento processual, o recorrente não tomou as diligências necessárias para que restasse demonstrada uma das hipóteses de cabimento da espécie recursal utilizada, senão, vejamos: não apontou o texto legal possivelmente violado, assim como não transcreveu nem juntou aresto capaz de evidenciar o dissenso pretoriano alegado, conforme exigência do Enunciado 337/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 07 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.592/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ COSTA SOUZA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que conheceu da remessa de ofício e do recurso voluntário da CEF, confirmando integralmente a r. decisão que determinou o pagamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - Com os arestos transcritos em suas razões, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.958/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA GORETTI BENDELACH PEREIRA E ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS - Procuradora: Dr. Heloísa Costa; COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - Advogado: Dr. Leonir Alves Campos da Cunha. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que conheceu da remessa de ofício e do recurso voluntário da CEF, deu provimento ao apelo necessário, para excluir da lide a ora recorrente, por considerá-la parte ilegítima no feito, confirmando integralmente a r. decisão que determinou o pagamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - Com os arestos transcritos em suas razões, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.838/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Graciene da Mota Costa. RECORRIDAS: YVONE DE SOUZA BARBOSA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do recurso ordinário da CEF, porque deserto, e confirmando a decisão de primeiro grau, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por mudança do regime jurídico. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação.

Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Quanto ao não conhecimento do recurso ordinário da CEF, porque deserto, o Enunciado 161/TST, afirma que não havendo condenação pecuniária, descabe o depósito prévio de que trata o artigo 899 da CLT. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 10.058/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ALTEVI CORREA DE BRITO E ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Procurador: Dr. João de Miranda Leão Filho. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do recurso ordinário da CEF, porque deserto, e confirmando a decisão de primeiro grau, determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante, por mudança do regime jurídico. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Quanto ao não conhecimento do recurso ordinário da CEF, porque deserto, o Enunciado 161/TST, afirma que não havendo condenação pecuniária, descabe o depósito prévio de que trata o artigo 899 da CLT. V - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.091/94. RECORRENTE: ANA CRISTINA BARLETA DE CASTRO COLARES. Advogada: Dr. Luiza de Marillac Campelo. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO PARÁ. Advogado: Dr. Carlos Thadeu V. Moreira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que não conheceu dos Embargos Declaratórios interpostos porque firmado por profissional não habilitado nos autos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos arestos transcritos às fls. 1032, razão pela qual, consubstanciando no enunciado 164/TST, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5097/94 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares Santos. RECORRIDOS: GERALDO BORGES DA SILVA. Advogada: Dr.ª Paula Frassinetti Silva Mattos e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. DESPACHO I - O recurso, embora em perfeita ordem, não merece prosperar. É que decisão não terminativa do feito, torna-se irreversível de imediato, por força do disposto no § 1º do art. 893, e consoante o Enunciado nº 214 do Colendo TST. II - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.938/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA AUXILIADORA MARTINS DE ARAÚJO E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou a preliminar de incompetência desta Especializada, por falta de amparo legal e, no mérito, excluiu a recorrente da lide, por ser parte ilegítima no feito, mantendo nos demais termos a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 10.473/95 RECORRENTE: MIGUEL ARCÂNGELO DA COSTA PINHO. Advogado: Dr. João José Maroja. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão. DESPACHO I - O recurso está em ordem e subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. 2ª Turma, reformando a sentença de primeira instância, reconheceu a justa causa, e, em consequência, julgou improcedente a reclamação. III - Os pontos de inconformismo do reclamante são, basicamente, dois: a validade dos descontos efetuados, no salário e o indeferimento da parcela de horas extras. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. IV - Entendo que a revista não reúne condições de admissibilidade. Quanto à violação legal, a interpretação razoável dada pelo acórdão recorrido, não autoriza o cabimento do recurso, a teor do Enunciado nº 221/TST. Quanto aos arestos trazidos à colação desservem ao fim colimado, por serem inespecíficos, uma vez que não há como aferir a identidade dos fatos (Enunciado nº 296 do C. TST). Ademais a matéria, objeto do apelo, está assente em provas, não sendo possível o seu reexame na via estreita da revista (Enunciado nº 126/TST). V - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.355/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: ANA RUTE TAVARES DA SILVA BARBOSA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Procuradora: Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou a preliminar de incompetência desta Especializada, por falta de amparo legal e, no mérito, autorizou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0768

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE: ABRIL/MAIO/96
REFERENCIA: MAIO/96

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA								EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GABINETE DO GOVERNADOR											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	SEM	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM	INCIDÊNCIA			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
		AG. DE PORTARIA		8	896,00	78,40	333,76	96,06	268,80		1.673,02		
		AGENTE ADMINISTRATIVO		32	9.668,38	0,00	3.639,03	714,50	5.696,34		19.718,25		
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		2	224,00	156,80	104,72	377,57	100,80		963,89		
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		1	112,00	0,00	353,90	0,00	932,75		1.398,65		
		ASSESSOR TÉCNICO - CC 14		1	112,00	0,00	44,80	0,00	11,20		168,00		
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		1	112,00	0,00	61,60	0,00	33,60		207,20		
		AUX. TECNICO		2	323,17	258,52	208,00	0,00	520,22		1.309,91		
		AUX. TECNICO REF. XXVI		4	538,76	104,73	116,15	0,00	576,22		1.333,86		
		AUX. ADMINISTRATIVO		3	3.056,61	0,00	1.120,71	0,00	1.663,21		5.840,53		
		AUX. DE ADMINT. REF. III		1	112,00	0,00	259,56	0,00	1.618,11		989,57		
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		1	672,00	235,20	317,52	182,87	280,00		1.687,39		
		BRACAL		6	112,00	78,40	47,60	0,00	22,40		260,40		
		CH. SETOR ADMINISTRATIVO		1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00		145,60		
		MOTORISTA		14	1.761,69	1.056,94	769,48	254,60	4.201,11		1.555,55		
		MOTORISTA NIV. 8		4	473,84	82,92	171,05	132,32	699,42		1.511,99		
		SECR. ADMINISTRATIVO		1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00		938,56		
		SERVENTE		5	560,00	156,80	132,16	0,00	89,60		43.543,88		
		TOTAL		87	18.961,37	2.208,71	7.746,71	1.753,72	12.871,37				
CELESTISTA													
		ASSIST. ADMINIST.		1	191,83	0,00	28,77	0,00	899,98		1.120,58		
		AUX. TECNICO		1	137,20	0,00	9,60	0,00	0,00		146,80		
		ESCRITURARIO		1	182,58	0,00	18,25	0,00	900,81		1.201,64		
		TOTAL		3	511,61	0,00	56,62	0,00	1.800,79		2.369,02		
TEMPORÁRIO													
		AG. DE PORTARIA		12	1.344,00	156,80	0,00	148,46	212,80		1.862,06		
		AGENTE ADMINISTRATIVO		20	2.240,00	627,20	0,00	90,00	1.458,44		4.415,64		
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		29	3.348,00	548,80	0,00	684,64	436,80		5.018,24		
		ASSIST. TECNICO		1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00		235,65		
		AUX. TECNICO		3	392,00	0,00	0,00	109,09	22,40		524,25		
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		1	224,00	156,80	0,00	100,00	314,80		825,60		
		DATILOGRAFO		2	224,00	0,00	0,00	87,32	11,20		322,52		
		MOTORISTA		16	1.895,36	1.245,80	0,00	503,40	4.090,56		16.894,52		
		TOTAL		85	9.799,04	2.638,13	0,00	1.722,91	2.304,40		62.907,42		
		TOTAL DO QUADRO		175	29.272,02	5.046,84	7.806,33	3.476,63					

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
			ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.225,18	112,32	4.215,08
			ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,87	0,00	22,40	450,25
			ECONOMISTA	2	462,22	385,76	187,18	0,00	1.053,96
			PROFESSOR AD-3	1	224,00	175,20	707,56	0,00	2.720,17
			PROFESSOR AD-4	1	297,88	236,30	280,98	0,00	3.200,87
			SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	134,00	0,00	67,20	537,60
			TEC. COMUNICACAO SOCIAL	5	2.489,06	1.991,23	4.589,54	0,00	11.653,47
			TECNICO D	15	4.995,91	3.727,86	7.609,88	112,32	36.275,28
			TOTAL	33	15.952,92	12.125,79	12.125,79	112,32	11.311,34
TEMPORÁRIO									
			PILOTO DE AERONAVE PAD. C	5	4.557,01	0,00	0,00	0,00	6.754,33
			TOTAL DO QUADRO	20	9.552,92	3.727,86	7.609,88	112,32	47.586,62

CARGOS COMISSIONADOS									
			ASSESSOR	8	6.156,44	0,00	0,00	0,00	12.593,23
			ASSESSOR DE GABINETE I	9	1.003,50	0,00	57,80	0,00	2.798,33
			ASSESSOR DE GABINETE II	24	7.711,05	0,00	734,77	2.059,10	9.502,78
			ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	40	24.150,96	0,00	3.041,77	4.823,33	55.436,58
			ASSESSOR ESPECIAL I	75	45.762,62	0,00	11.743,93	6.001,35	93.316,21
			ASSESSOR ESPECIAL II	33	40.141,32	0,00	3.402,00	6.020,97	104.715,98
			ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	650,27	0,00	8.476,01
			CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,37	0,00	4.691,72
			CH. REP. DO GOV. EST. NO. DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
			CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.398,95
			GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03
			SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
			SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.880,12
			TOTAL	198	134.433,26	0,00	22.944,20	18.904,75	387.350,47

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
			ASSESSOR	2	2.817,88	0,00	888,71	0,00	3.762,59
			ASSESSOR DE GABINETE I	6	872,00	0,00	240,60	417,29	3.453,76
			ASSESSOR DE GABINETE II	6	795,53	148,56	684,06	0,00	4.861,47
			ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	9	4.482,21	0,00	1.383,42	0,00	12.186,97
			ASSESSOR ESPECIAL I	12	7.162,62	0,00	4.593,93	0,00	31.096,57
			ASSESSOR ESPECIAL II	4	1.880,52	1.504,40	3.921,55	0,00	18.088,83
			ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.623,52
			TOTAL	40	19.878,36	2.964,03	12.125,79	417,29	76.071,71
			TOTAL DO QUADRO	40	19.878,36	2.964,03	12.125,79	417,29	76.071,71
			TOTAL DA UNID. ORÇAM.	393	173.258,20	8.774,70	38.359,41	22.493,70	497.844,51

ADMINISTRAÇÃO DIRETA GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
REGIME	GRUPO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	VANTAGENS PESSOALIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
			AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	88,15	0,00	645,96
			AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	181,48	0,00	54,44	0,00	291,92
			MOTORISTA NIV. 8	1	116,46	0,00	17,76	0,00	169,82
			SERVENTE REF. I	7	784,00	0,00	177,60	0,00	1.199,33
			TOTAL	11	1.307,94	0,00	277,95	118,53	2.307,03
CARGOS COMISSIONADOS									
			ASSESSOR DE GABINETE I	2	401,40	0,00	0,00	0,00	722,52
			ASSESSOR DE GABINETE II	2	0,00	0,00	104,04	0,00	1.144,48
			ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	1	0,00	0,00	134,37	0,00	1.034,02
			VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19
			TOTAL	6	401,40	0,00	238,91	0,00	7.245,21
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
			ASSESSOR DE GABINETE I	1	112,00	0,00	60,15	0,00	461,16
			TOTAL	1	112,00	0,00	60,15	0,00	461,16
			TOTAL DO QUADRO	17	1.709,34	0,00	518,85	118,53	9.552,24

ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO									
REGIME	GRUPO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	VANTAGENS PESSOALIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
			AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	151,20
			AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,80	0,00	40,92	0,00	202,64
			MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	0,00	279,03
			TOTAL	3	353,31	0,00	107,47	85,40	632,87
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
			BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,89	0,00	553,58
			CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	7.718,89
			TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	8.372,47

CARGOS COMISSIONADOS

CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
TOTAL DA UNID. ORÇAM.	7	2.508,63	1.724,24	1.576,65	88,40	7.353,61	13.249,53
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	7						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	28,56	0,00	11,20	230,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	33,40	369,53
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	3	1.052,28	432,58	253,67	0,00	201,60	1.840,13
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	350,76	163,68	41,49	0,00	67,00	522,93
	MECANOGRAFO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	78,40	229,60
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	23,68	62,10	67,20	389,90
	SERVENTE	1	112,00	0,00	16,80	0,00	128,80	256,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	89,10	11,20	279,50
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	19,04	0,00	0,00	209,44
	TOTAL	20	2.316,88	928,43	533,48	151,20	470,00	4.399,99
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	11,20	201,60
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	4	1.052,28	235,20	0,00	0,00	0,00	1.287,48
	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.120,00	246,00	0,00	332,77	122,20	1.811,37
	DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	44,80	221,76
	SERVENTE	4	156,80	156,80	0,00	107,02	33,60	745,72
	TOTAL	22	2.470,46	718,80	0,00	488,59	212,80	3.888,65
	TOTAL DO QUADRO	42	4.787,34	1.646,23	533,48	639,79	682,80	8.288,64

NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	46,22	22,40	588,60
	ASSIST. TÉCNICO	5	919,02	716,82	254,64	393,12	33,60	2.317,08
	CONSULTOR JURÍDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	0,00	3.542,30
	DEFENSOR PÚBLICO	175	55.900,86	100.620,69	28.781,38	19.027,34	30.395,15	234.725,42
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.005,76	417,45	1.159,71	553,82	4.392,98
	TÉCNICO A	1	273,64	213,64	32,04	0,00	1,56	519,24
	TOTAL	189	60.398,55	104.201,21	30.357,75	22.727,17	32.072,51	249.758,19
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. TÉCNICO	2	367,60	0,00	0,00	0,00	55,80	423,40
	DEFENSOR PÚBLICO	43	13.021,26	23.438,01	0,00	1.752,26	1.605,14	39.816,67
	TOTAL	45	13.388,86	23.438,01	0,00	1.752,26	1.660,94	40.240,07
	TOTAL DO QUADRO	234	73.788,41	127.639,22	30.357,75	24.479,43	33.733,45	289.998,26

CARGOS COMISSIONADOS								
	CH. DA DIVISÃO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09
	TOTAL DO QUADRO	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.250,52	1.908,85	1.057,60	2.101,78	4.102,16	10.420,91
	CH. DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	1	231,11	184,88	140,43	1.112,49	520,22	2.189,13
	CH. DIV. PERIC. VIST. E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH. DO NUC. REG. 4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH. DO NUC. REG. 6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH. NUC. REG. DA 5A REGIAO	1	363,39	654,10	507,25	0,00	1.022,74	2.547,48
	CH. NUC. REG. DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH. NUC. REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.067,54	2.101,37
	CH. NUC. REG. 1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	CH. NUC. REG. 2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH. NUC. REG. 3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH. NUC. SET. DEF. PUBLICA	4	1.271,85	2.289,31	1.234,05	2.209,54	4.102,16	11.106,91
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.756,48	3.324,28
	COORD. DO 4 N. REG. EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74
	DIR. DEFENS. DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.778,58	3.014,66
	DIR. DEFENS. METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.756,48	2.991,66
	PRDC. GERAL DEF. PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.508,95	5.221,48
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,80	0,00	2.912,52	4.508,01
	TOTAL	24	7.538,08	12.995,21	8.530,50	5.423,81	30.687,65	65.175,23
	TOTAL DO QUADRO	24	7.538,08	12.995,21	8.530,50	5.423,81	30.687,65	65.175,23
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	282	84.645,02	129.284,45	30.891,23	25.119,22	37.173,07	307.112,99
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	282						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAD. SOCIAL INTEG. AO PALACIO GOV.

REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	18	19.436,14	0,00	382,93	0,00	1.791,16	21.610,23
	CH. DIV. ASSESS. MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	33,60	1.719,46
	CH. DIV. CADASTRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CH. DIV. DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH. DIV. TRILAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH. DIVISÃO DE LEGALIZAÇÃO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	CHEFE DA TESOUREARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD. ARTICUL. MUNICIPAL	1	3.468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,16
	DIR. DEPTO. FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,02	0,00	1.734,08	2.340,10
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798,25	5.798,25
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	30	27.962,02	0,00	2.911,77	842,86	17.649,93	49.366,58
	TOTAL DO QUADRO	30	27.962,02	0,00	2.911,77	842,86	17.649,93	49.366,58
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	30	27.962,02	0,00	2.911,77	842,86	17.649,93	49.366,58
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	30						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO

REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.688,00	1.176,00	824,22	267,86	962,84	5.918,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	17.697,70	2.297,68	3.623,83	1.014,56	2.190,11	26.823,88
	AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	3	336,00	155,80	112,00	11,20	178,60	613,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	117,53	82,27	48,95	0,00	29,59	278,44
	AUX. TÉCNICO	8	2.200,49	279,50	438,86	0,00	598,42	3.517,27
	AUX. TÉCNICO REF. XXVI	3	412,38	0,00	68,72	0,00	44,80	525,90
	DATILOGRAFO	11	2.384,43	545,07	295,02	25,05	379,04	3.330,44
	MECANOGRAFO NIV. II	5	560,00	235,20	204,40	108,59	208,67	1.316,86
	MENSAGEIRO	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00	123,20
	MOTORISTA	7	904,26	331,68	86,15	82,90	175,29	1.580,28
	SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80	173,60
	TOTAL	133	27.524,79	5.107,93	5.929,25	1.510,16	4.812,26	44.884,39
CELESTISTA								
	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.734,08	2.482,26
	TOTAL	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.734,08	2.482,26
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	3	336,00	155,80	0,00	41,04	11,20	545,04
	BOMBEIRO	5	560,00	392,00	0,00	44,80	33,60	1.030,40
	TELEFONISTA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40
	TOTAL	10	1.120,00	705,60	0,00	85,84	67,20	1.978,64
	TOTAL DO QUADRO	144	29.357,35	5.813,53	5.964,87	1.596,00	6.813,54	49.245,29

NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	52	19.262,24	9.473,28	10.023,36	3.003,04	24.490,46	66.252,38
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	311,40	22,40	857,78
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	206,74	820,77	0,00	1.843,17	3.579,12
	CONSULTOR JURÍDICO	19	19.591,97	15.673,47	9.286,53	2.650,06	8.378,98	56.161,01
	CONTADOR	2	1.200,81	369,76	145,58	0,00	645,58	2.361,73
	ECONOMISTA	6	1.385,66	1.109,28	903,78	220,77	2.186,77	5.807,24
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	149,75	0,00	11,20	660,14
	MEDICO	1	332,80	266,24	59,90	219,62	33,60	912,16
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	44,32	285,62	0,00	773,20
	PROCURADOR C	1	829,46	307,51	411,01	1.363,15	314,66	3.225,79
	PROF. COLABORADOR	1	268,79	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	2.629,12	369,76	271,92	0,00	1.052,43	4.323,23
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	1.291,78	791,46	404,65	195,88	4.783,62	6.373,12
	TECNICO A	1	305,09	244,06	234,10	29,91	1.011,54	1.824,69
	TECNICO D	1	506,25	405,00	661,33	0,00	2.789,05	4.340,63
	TOTAL	97	48.824,31	30.441,67	24.076,31	8.278,75	44.118,20	158.739,24
	TOTAL DO QUADRO	97	48.824,31	30.441,67	24.076,31	8.278,75	45.118,20	158.739,24

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
CARGOS COMISSIONADOS							
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08
	DIR. DO DPTO. JURIDICO	1	3.179,15	0,00	0,00	0,00	2.209,06
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.635,08
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59
	TOTAL	21	23.626,82	0,00	2.203,35	0,00	11.889,01
	TOTAL DO QUADRO	21	23.626,82	0,00	2.203,35	0,00	37.899,18
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	36	21.014,02	7.408,37	9.475,84	456,11	23.753,06
	CH. NUCLEO REG. SANTAREM	1	704,74	184,88	285,50	0,00	1.033,94
	COORD. ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	231,11	0,00	1.033,94
	COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.275,98
	COORD. CADASTRO DE R.H.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	2.275,98
	COORD. DE MATERIAL	1	231,11	184,88	231,11	0,00	1.033,94
	COORD. DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	231,11	0,00	1.033,94
	COORD. GARAGEM DO ESTADO	1	112,00	0,00	120,30	11,20	300,21
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	2.572,58
	COORD. SERVIÇOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	231,11	0,00	1.033,94
	COORD. TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	433,52	216,76	2.817,88
	COORD. CARGOS E SALÁRIOS	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.734,08
	COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	1.049,57	839,65	724,66	0,00	2.887,46
	DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	661,33	0,00	3.551,46
	TOTAL	49	34.416,51	9.577,42	14.359,20	684,07	37.388,70
	TOTAL DO QUADRO	49	34.416,51	9.577,42	14.359,20	684,07	96.405,90
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.011,56
	PRESENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	267	101.808,48	36.255,20	32.244,53	9.874,75	245.301,05
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	262					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE AGRICULTURA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	68	7.616,00	0,00	2.010,40	550,93	2.140,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	94	11.852,63	0,00	3.425,53	874,15	4.349,87
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	27	3.308,32	0,00	1.182,75	757,87	1.274,01
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	448,00	0,00	123,20	44,80	59,60
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	84,00	22,40	39,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	7	336,00	0,00	84,00	22,40	39,20
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	11	1.759,10	443,72	448,59	100,34	178,20
	ASSESSOR	1	21.014,02	7.408,37	9.475,84	456,11	23.753,06
	AUX. DE ENGENHARIA	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. DE ESCRITORIO	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. DE INFORMATICA	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. DE MECANICO	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. TECNICO	13	4.040,92	0,00	229,60	201,60	235,00
	AUX. VETERINARIO	9	1.098,00	0,00	16,80	0,00	25,99
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	280,00
	AUX. DE ADMINT. REF. III	27	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	99	3.308,32	0,00	1.182,75	757,87	1.274,01
	BRACAL	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74
	BUROCRATA	1	784,00	0,00	120,80	160,32	313,40
	CAPATAZ	3	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	CARPINTEIRO	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	CLASSIFICADOR	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	COMANDANTE	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20
	CONTINUO	4	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20
	ENUMERADOR	3	341,53	0,00	73,62	125,91	11,20
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20
	LANTERNEIRO	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20
	LAVADOR	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20
	MECANICO	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	22,40	22,40	67,20
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	18,65	0,00	67,20
	MOTORISTA	26	3.228,21	0,00	953,18	297,21	898,00
	MOTORISTA FLUVIAL	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74
	MOTORISTA MARITIMO	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.022,74
	MOTORISTA NIV. 8	1	118,46	0,00	53,30	0,00	33,60
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	PASTOR	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80
	PEDEIRO	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80
	PINTOR	1	112,00	0,00	28,00	22,40	44,80
	PRATICO RURAL	5	560,00	0,00	208,00	44,80	457,01
	SERINQUEIRO	1	560,00	0,00	89,60	85,84	235,20
	SERVEITE	4	448,00	0,00	67,20	42,82	78,40
	SUP. SERVICOS GERAIS	2	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	1.357,40	0,00	413,39	65,80	230,89
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	283,55	97,48	766,32
	TOPOGRAFO N-11	3	340,92	0,00	198,70	0,00	56,00
	VAQUEIRO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	44,80
	VIGIA	22	224,00	0,00	56,00	16,80	22,40
	TOTAL	516	64.737,79	443,72	16.951,73	6.976,04	20.094,35
	TOTAL DO QUADRO	562	69.908,71	443,72	16.951,73	7.022,54	21.031,13
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.603,94	2.243,21	3.602,36
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	74,87	0,00	22,40
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	22,40
	ASSIST. SOCIAL	6	2.530,22	2.022,58	1.997,80	0,00	1.112,34
	ASSIST. JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	11,20
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.033,94
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,88	0,00	1.033,94
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.618,62	0,00	1.089,94
	CONTADOR	3	1.506,66	1.205,32	1.703,53	238,00	1.812,28
	ECONOMISTA	20	5.540,60	4.437,68	2.705,62	2.347,65	15.814,23
	ENG. AGRONOMO	128	56.891,39	43.040,60	34.338,65	9.515,40	32.160,56
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	574,02	191,33	123,20
	GERENTE	1	277,33	221,86	69,33	0,00	346,66
	MEDICO	3	331,99	269,59	274,53	191,33	1.997,03
	MEDICO VETERINARIO	48	18.502,76	14.801,64	10.330,43	6.090,88	12.279,07
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	542,27	0,00	749,63
	QUIMICO INDUSTRIAL	2	277,33	221,86	124,79	22,40	11,20
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	443,72	0,00	11,20
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554,66	443,72	174,70	0,00	11,20
	TOTAL	245	100.750,05	78.065,23	59.811,38	19.198,17	58.502,28
	TOTAL DO QUADRO	252	102.367,82	79.359,39	59.811,38	19.198,17	58.502,28
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	8	10.893,48	0,00	0,00	0,00	565,61
	CH. DIV. REG. APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	11,20
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59
	TOTAL	12	16.220,85	0,00	0,00	1.447,91	4.954,60
	TOTAL DO QUADRO	12	16.220,85	0,00	0,00	1.447,91	22.623,38
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	7	2.159,82	1.357,64	2.103,17	850,75	5.301,21
	CH. DA DIV. DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54
	CH. DA DIV. DE ESTATISTICA	1	850,00	761,60	681,29	1.135,35	1.033,94
	CH. DA DIV. DE ORC. SETORIAL	1	850,00	761,60	681,29	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE PROM. VEGETAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00
	CH. DA DIV. PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. CLAS. PROD. VEGETAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. DE ASSIST. SOCIAL	1	1.142,40	913,92	1.073,75	0,00	1.033,94
	CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00
	CH. DIV. INFORM. MERC. AGRIC.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. MANUT. E SEGURANCA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. ORÇAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00
	CH. DIV. PLANEJAM. SETORIAL	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.033,94
	CH. DIV. REG. APOIO TECNICO	4	1.109,32	887,44	1.359,63	44,80	4.191,76

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA									EM	R\$ 1.000
UNIDADE ORÇAMENTARIA :		SEC.	DE	EST.	DE	EDUCAÇÃO						
REGIME		CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	PENSOALIAS	Otras	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPPO		FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais			INCIDENCIA			
NÍVEL MÉDIO												
ESTATUTÁRIO												
		AG. DE PORTARIA	3.666	410.592,00	0,00	107.791,30	15.732,92	134.023,76	668.139,98			
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1.551	180.155,62	0,00	41.150,99	13.225,71	49.147,71	226.474,03			
		AGENTE DE ATIVIDADES PRÁTICAS	161	18.035,00	0,00	3.485,40	294,56	5.387,20	26.749,16			
		AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	44,80	51,00	123,20	555,00			
		AGENTE DE ELETRICIDADE	4	448,00	0,00	56,00	117,00	22,40	642,40			
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	22,40	268,80			
		AGENTE OPERADOR GRÁFICAS	5	560,00	0,00	112,00	63,90	100,80	836,70			
		ASSIST. ADMINIST.	40	112,00	0,00	11,20	0,00	33,60	156,80			
		ASSIST. TECH. REF. XXVII	40	8.558,31	5.559,29	2.819,25	5.359,29	25.286,15	25.286,15			
		AUX. DE DISCIPLINA	26	2.912,00	0,00	582,40	0,00	731,36	4.225,76			
		AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	49,36	56,00	401,52			
		AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO	2	112,00	0,00	11,20	0,00	12,40	135,60			
		AUX. TÉCNICO	8	1.294,84	0,00	357,67	437,89	1.439,34	3.529,84			
		AUX. TÉCNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	55,80	1.955,53			
		AUX. TÉCNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	12,74	0,00	24,80	175,00			
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	298,79	0,00	95,49	0,00	22,40	356,68			
		AUX. DE SECRETARIA	2	2.464,00	0,00	112,00	194,02	359,14	3.029,16			
		DATILÓGRAFO	11	12.432,00	0,00	1.656,70	1.177,680	1.177,680	17.343,46			
		ESCR. DATILOG. REF. III	1.125	127.264,43	0,00	18.203,92	4.866,92	26.038,01	176.373,26			
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	477	53.585,34	0,00	3.190,37	2.482,86	5.530,04	64.798,61			
		INS. DE ENSINO EF-1	2	224,00	0,00	5,60	0,00	0,00	234,60			
		INSPECTOR DE ALUNOS	495	55.440,00	0,00	7.625,56	200,91	17.129,85	89.423,83			
		INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	5	560,00	0,00	60,80	0,00	156,80	789,60			
		INSPECTOR DE SEGURANÇA	1	112,00	0,00	5,60	0,00	117,60	235,20			
		MECANOGRÁFO NIV. II	2	224,00	0,00	35,80	0,00	39,20	299,00			
		MECANOGRAFO NIV. I	200	22.400,00	0,00	1.082,88	47,06	3.972,09	27.495,03			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Outras	INCIDÊNCIA		
	MOTORISTA	20	2.492,54	0,00	673,91	1.079,10	5.658,42
	MOTORISTA NIV. B	10	1.226,11	0,00	219,58	482,22	2.252,81
	PEDREIRO	2	112,00	0,00	11,20	44,80	208,80
	PINTOR	2	224,00	0,00	16,80	109,72	350,52
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	224,00	81,53	15,27	0,00	320,80
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.941	493.117,16	161.100,86	109.564,31	470,44	860.327,81
	PROF. ASSISTENTE PA-B	592	103.673,25	33.132,83	38.722,95	225,11	201.878,64
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	504,00	146,48	45,82	13,44	709,34
	PROF. ASSISTENTE PA-D	79	12.867,73	16.159,88	2.113,59	125,44	32.068,04
	PROF. COLABORADOR	1.049	279.506,86	168.313,04	78.084,23	10.630,15	597.439,11
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	179,20	201,60	0,00	605,80
	PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	0,00	52,09	220,09
	PROFESSOR	2.788	544.931,77	350.899,28	41.772,17	47.399,73	1.028.915,18
	PROFESSOR AD-1	8.194	1.556.981,67	613.555,41	391.526,73	5.884,12	2.848.350,42
	PROFESSOR AD-2	2.101	453.171,95	215.840,05	156.827,36	637,89	901.435,91
	SECR. DE UNO. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	0,00	350,58
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	2	224,00	0,00	44,80	0,00	350,58
	SERVENTE N-1	913	102.268,00	0,00	5.463,68	1.840,98	125.105,06
	SERVENTE N-1	4	448,00	0,00	140,00	0,00	588,00
	SERVENTE REF. I	3.461	387.632,00	0,00	56.320,45	5.743,18	567.560,41
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.143,43	500,35	4.269,74
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TECNICO AGRICOLA	338	274,92	0,00	54,97	0,00	329,89
	VIGIA	17.378	37.855,00	0,00	1.906,40	3.486,66	46.877,66
	VIGIA REF. I	685	76.720,00	0,00	1.721,88	10.680,54	99.208,42
	TOTAL	31.130	4.957.659,38	1.584.983,51	1.095.007,55	131.301,58	8.741.992,81
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	AUX. DE SECRETARIA	169	18.928,00	0,00	0,00	74,64	20.042,05
	ESCREVENTE DACTILOGRAFO	1.948	218.176,00	0,00	0,00	4.515,12	226.311,01
	MERENDEIRA	908	101.696,00	0,00	0,00	335,64	113.175,64
	MOTORISTA	4	710,75	0,00	0,00	58,50	769,25
	PROFESSOR	9.005	1.713.146,63	1.162.818,37	0,00	130.731,27	3.057.128,43
	SERVENTE	3.003	336.386,40	0,00	0,00	4.109,11	375.828,62
	VIGIA	2.336	263.270,45	0,00	0,00	28.302,15	310.019,00
	TOTAL	17.378	2.852.428,24	1.162.818,37	0,00	188.125,43	4.114.075,61
	TOTAL DO QUADRO	48.506	7.610.315,62	2.747.801,88	1.095.007,55	289.428,99	12.856.068,42
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ADM. ESCOLAR EE-2	82	22.725,41	18.625,06	3.765,90	900,08	57.643,69
	ADMINISTRADOR	15	3.891,88	3.113,42	2.403,27	1.364,96	14.388,63
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	1.573,92
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	126,56	0,00	1.041,74
	ASSIST. SOCIAL	40	12.359,39	9.887,38	8.642,27	1.558,15	36.558,81
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	158,44	58,34	0,00	432,87
	BIBLIOTECARIO	13	3.586,62	2.889,40	2.507,01	1.280,15	11.512,52
	BIBLIOTECONOMISTA	8	7.871,77	6.297,38	4.132,97	1.845,30	22.049,50
	CONSULTOR JURIDICO	9	2.227,90	1.782,26	1.104,11	81,18	5.295,65
	CONTADOR	11	2.782,56	2.447,84	1.112,73	837,14	6.463,27
	ECONOMISTA	3	739,55	591,62	523,26	0,00	1.854,43
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	0,00	1.854,43
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	55	16.861,91	14.488,41	9.919,79	360,78	46.190,89
	ESTADISTICO	1	332,80	266,24	160,39	478,80	1.138,23
	INSPECTOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	75,09	0,00	691,24
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	1.894,50	0,00	9.971,98
	LABORATORISTA	25	6.202,61	4.982,22	2.428,38	0,00	13.817,58
	MEDICO	8	2.092,61	1.834,06	1.834,06	319,45	6.086,18
	ODONTOLOGO	189	52.012,57	42.946,06	8.872,43	1.592,46	111.033,71
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	4	1.315,28	1.175,66	577,61	0,00	3.068,55
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	591,12	577,61	290,79	0,00	1.469,52
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	736	165.287,41	246.381,47	109.431,17	1.644,97	560.387,07
	PROFESSOR AD-3	4.754	1.459.425,98	1.958.513,01	683.613,79	153.039,29	4.997.340,07
	PROFESSOR AD-4	18	4.631,43	3.705,04	2.263,67	614,70	11.214,84
	PSICOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.699,95	0,00	7.831,65
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	143	39.930,90	33.373,32	10.341,77	0,00	93.875,91
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.756,68	0,00	6.822,93
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	6	1.702,26	1.389,51	867,68	0,00	4.510,87
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403,54	1.922,76	1.984,51	238,50	6.549,31
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,40	739,55	553,78	473,55	2.691,28
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	187,16	249,30	2.583,61
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	0,00	3.522,05
	TECNICO B	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.161,72
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.161,72
	TECNICO D	6	3.164,14	2.531,28	5.109,85	2.060,26	20.347,35
	TOTAL	6.202	1.829.747,23	2.373.687,48	870.941,02	189.831,02	5.598.157,87
TEMPORÁRIO							
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.247,97
	ASSIST. SOCIAL	10	2.801,48	2.066,88	0,00	166,32	4.814,45
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.141,15
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CONTADOR	4	924,40	739,55	0,00	56,67	1.720,62
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	438,98	1.270,96
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	ENFERMEIRO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	831,98
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	146,83	1.074,81
	FONOAUDILOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	PSICOLOGO	15	3.466,65	2.773,72	0,00	90,09	6.340,74
	SOCIOLOGO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.080,95
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.080,95
	TOTAL	55	16.680,48	10.141,80	0,00	1.408,93	28.231,21
	TOTAL DO QUADRO	6.257	1.846.407,69	2.383.829,06	870.941,02	171.336,55	5.625.577,77
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM. SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.890,06
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DEPTO. ED. AT. FIS.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28
	ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. DE PAGAMENTO	1	2.167,60	0,00	0,00	252,88	2.420,48
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD. DO GRUPO DE ORCAMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. DO G. PROJ. E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. PROJ. E ORCAMENTO	1	2.023,10	0,00	0,00	0,00	2.023,10
	DIR. DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	578,02	0,00	578,02
	DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	301,03	2.468,63
	DIR. DEPTO. ACQUIS. DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ED. ASSIST. ESTUD.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	346,81
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	2.528,86	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	SEC. DO GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28
	SEC. DIR. DE RECURS. HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27
	SECR. GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.737,67	0,00	1.737,67
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	27					

0774

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pecuniárias	Outras	Sem Incidência		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.045,14	1.922,01	
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	318,37	772,48	0,00	1.045,14	2.522,71	
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.11,20	1.455,29	
	COORD. DO SUB. GR. ESTATISTII	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.033,94	1.910,81	
	COORD. DO GR. ORG. MET. SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.756,48	2.602,48	
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53	
	COORD. DE PROMOCOES	2	639,15	626,35	740,84	0,00	2.023,09	4.029,42	
	COORD. PROG. E ORÇAMENTO	1	277,33	221,86	689,98	0,00	1.767,68	2.936,85	
	COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	339,58	271,66	452,38	0,00	520,22	1.584,04	
	COORD. GRUPO EST. AVALIACAO	1	291,84	233,47	903,75	0,00	1.745,28	3.174,34	
	COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65	
	COORDENADOR DO PRE. ESCOLAR	1	308,32	246,05	181,27	0,00	520,22	1.256,46	
	COORDENADOR DE FINANCAS	3	334,71	261,45	490,48	0,00	889,43	2.276,07	
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	338,06	270,44	486,01	0,00	1.056,34	2.160,85	
	DIR. DE ENSINO	1	451,58	482,17	242,20	0,00	589,24	1.765,17	
	DIR. DO CENTRO TREINAM. RH	1	347,31	277,84	1.174,00	1.594,51	2.312,10	6.378,52	
	DIR. DO DPTO DE ENS. 1 GRAU	1	350,02	280,01	472,82	0,00	2.312,10	4.797,23	
	DIR. DO DPTO DE ENS. 2 GRAU	1	391,30	312,35	605,10	0,00	1.745,28	2.948,13	
	DIR. DPTO DE APOIO AD. ENS.	1	347,31	340,36	847,61	0,00	1.756,48	3.215,37	
	DIR. DPTO DE EDUC. SUPLET.	1	282,60	226,08	784,00	0,00	1.734,08	3.027,72	
	DIR. DPTO FINAN. - CONTABIL.	1	282,67	306,13	728,86	0,00	1.767,68	3.183,34	
	DIR. DPTO FINAN. - OPERACIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.734,08	2.580,08	
	DIR. DPTO ADM. DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	1.268,10	1.745,28	5.083,99	
	DIR. DPTO EDUC. ATIV. FISIC	1	548,88	438,75	869,79	0,00	2.334,50	4.311,51	
	DIR. DPTO INFORM. E EDUC.	1	112,00	0,00	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77	
	DIR. DPTO SUPRIM. PESSOAL	1	215,09	172,87	276,91	0,00	1.745,28	2.134,19	
	DIR. DIV. INF. E DOCUMENT.	1	429,46	318,59	789,50	0,00	1.734,08	4.411,45	
	DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92	
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	80,20	0,00	311,41	503,61	
	SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL	1	112,00	0,00	40,10	153,70	311,41	637,26	
	SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	441,11	
	SEC. DIR. ASSIST. AD. ESTUDAN	1	112,00	0,00	280,50	0,00	311,41	623,91	
	SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM.	1	112,00	0,00	200,50	0,00	311,41	483,56	
	SECRET. ASSESS. JURIDICA	1	112,00	0,00	63,07	0,00	289,01	644,76	
	SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS	1	131,62	0,00	63,07	161,18	289,01	189,927,83	
	TOTAL DO QUADRO	97	32.944,12	18.719,84	36.336,81	7.252,43	94.674,83	189.927,83	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	54.808	9.497.702,47	5.131.830,98	1.968.883,95	472.208,78	1.476.528,41	10.548.932,55	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	54.790							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pecuniárias	Outras	Sem Incidência		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	67,20	0,00	56,00	347,20	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	33,60	173,60	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123,40	0,00	49,36	0,00	0,00	172,76	
	TOTAL DO QUADRO	4	459,40	0,00	144,56	0,00	89,60	693,56	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	216,76	216,76	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	650,28	
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	650,28	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	6	459,40	0,00	144,56	0,00	739,88	1.343,84	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	4							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pecuniárias	Outras	Sem Incidência		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	47	5.284,00	862,40	5.481,35	380,29	19.586,44	31.584,48	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	129	1.650,28	729,14	17.742,70	4.355,96	72.725,99	110.201,17	
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	288	38.720,63	107,32	127.552,76	15.526,85	427.635,05	609.542,61	
	AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	173,63	0,00	406,50	692,13	
	AGENTE DE SERVICIO	39	4.368,00	940,00	2.930,59	852,61	16.206,88	25.508,08	
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	710,91	269,25	1.581,19	2.963,83	
	AGENTE TRIBUTARIO	247	33.221,34	0,00	115.898,38	11.047,26	371.426,99	531.593,97	
	ASSIST. ADMINISTR. B	7	2.101,36	859,04	2.078,58	447,89	4.299,45	9.785,32	
	ASSIST. TECNICO	19	2.559,42	187,86	2.516,32	285,86	14.125,04	19.674,50	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	60	7.057,14	86,38	7.815,27	959,00	33.562,43	49.480,22	
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	112,00	78,40	105,77	0,00	807,90	1.103,10	
	AUX. OPER. SEGURANCA	3	582,58	207,79	1.057,50	284,09	869,00	2.555,86	
	AUX. TECNICO	218	29.926,11	2.941,60	26.082,51	6.089,31	125.660,25	190.709,78	
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	129,91	259,80	512,13	1.039,30	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	173,63	0,00	512,13	954,96	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	156,25	0,00	523,33	792,46	
	AUX. DE FISCALIZACAO	1	112,00	0,00	93,61	0,00	556,93	762,54	
	AUX. DE SAUDE	1	112,00	0,00	31,20	11,20	544,53	688,93	
	AUX. TECNICO C	1	112,00	0,00	255,19	0,00	579,33	1.207,45	
	CONTINUIDADE	1	112,00	0,00	74,41	0,00	417,70	604,11	
	CONTRATEMISTE	2	224,00	0,00	372,07	725,64	846,60	2.168,31	
	CONTRATEMISTE FLUVIAL	1	112,00	0,00	198,07	440,10	774,97	1.415,14	
	COZINHEIRO MARITIMO	1	112,00	0,00	189,44	181,27	395,30	887,01	
	DIGITADOR	38	4.256,00	313,60	4.152,52	941,01	22.290,65	31.953,78	
	ESCR. DATILOG. REF. III	22	2.880,24	549,84	1.083,65	0,00	12.525,34	17.058,67	
	MARINHEIRO	2	224,00	0,00	372,07	725,64	846,60	2.168,31	
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	886,00	0,00	297,64	1.808,19	3.420,00	6.421,83	
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	3	336,00	0,00	173,63	1.536,61	2.382,94	4.039,18	
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.792,00	0,00	694,32	3.653,35	6.677,60	12.817,47	
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.456,00	0,00	595,30	2.855,07	5.441,30	10.347,67	
	MESTRE	1	112,00	0,00	99,22	202,87	456,90	870,99	
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	60,00	406,50	575,21	1.104,17	
	MOTORISTA	154	18.302,14	999,00	9.587,70	3.261,50	65.521,02	97.681,55	
	MOTORISTA FLUVIAL	6	721,54	0,00	630,02	1.188,42	2.574,58	5.114,56	
	OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60	190,40	
	SERVENTE REF. I	3	112,00	0,00	297,47	0,00	1.182,90	1.819,56	
	SERVICOS PRESTADOS	6	786,60	0,00	736,66	0,00	3.128,78	4.632,04	
	SUPERVISOR	4	523,68	0,00	128,60	0,00	2.104,52	2.756,80	
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	963,72	0,00	899,50	4.275,64	7.139,16	13.278,16	
	TOTAL	1.383	175.083,11	9.138,86	332.327,08	56.743,97	1.227.148,91	1.800.421,93	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	384,10	496,10	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	208,12	3.083,98	3.964,00	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	523,33	635,33	
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	0,00	3.594,60	4.301,56	
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	244,87	5.444,57	7.385,20	
	MARINHEIRO	1	117,53	0,00	0,00	0,00	428,80	546,33	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	534,53	652,06	
	TOTAL	24	3.335,87	549,84	0,00	482,89	13.994,01	18.372,41	
	TOTAL DO QUADRO	1.387	178.398,78	9.688,70	332.327,08	57.196,86	1.241.142,92	1.818.754,34	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	7.048,40	2.054,05	27.880,36	47.311,39	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	185,81	0,00	545,73	962,65	
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	62,76	0,00	1.053,96	1.347,83	
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.045,14	2.522,71	
	ASSIST. JURIDICO	1	246,05	197,00	86,65	0,00	33,60	565,51	
	BIBLIOTECARISTA	1	216,09	0,00	254,87	327,66	545,73	1.344,35	
	CONSULTOR JURIDICO	4	1.016,88	813,48	1.489,95	0,00	5.227,71	8.547,02	
	CONTADOR	5	6.278,41	5.055,87	7.211,47	967,46	30.214,77	48.005,02	
	ECONOMISTA	27	2.235,36	1.955,22	2.810,35	46,22	12.867,85	19.915,00	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	5	9.934,83	0,00	457,74	0,00	9.407,75
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.024,27
	CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,35
	DEL.REG.FAZ. ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,35
	DIR. DE ADMINISTRAÇÃO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.537,72
	DIR. PROGRAM. FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	4.427,95
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,65	0,00	0,00	0,00	5.629,73
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090,90
	TOTAL	13	20.582,18	0,00	457,74	0,00	4.499,62
	TOTAL DO QUADRO	13	20.582,18	0,00	457,74	0,00	29.588,77
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	14	2.957,94	1.837,72	9.923,88	4.163,19	37.942,45
	CH.DA DIV. DE PESSOAL	1	116,92	0,00	430,54	0,00	2.047,01
	CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	865,68	0,00	2.337,90
	CH.DIV.ACOMP.ING. RECURSOS	1	231,11	184,88	612,95	0,00	2.058,21
	CH.DIV.APOIO S. PROFISSION	1	137,46	184,88	490,36	23,11	2.058,21
	CH.DIV.CONTR. E RESULTADOS	1	137,46	0,00	325,99	0,00	2.058,21
	CH.DIV.CONTR. INT. ADM. DIR.	1	231,11	184,88	319,43	0,00	2.789,60
	CH.DIV.CONTR. INT. ADM. IND.	1	277,33	221,86	1.140,75	0,00	2.047,01
	CH.DIV.CONTR. INT. RECEITA	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.058,21
	CH.DIV.CONTR. PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	543,31	905,43	2.035,81
	CH.DIV. CONTROLE E CONTABIL.	1	137,46	0,00	651,99	0,00	2.047,01
	CH.DIV. CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	247,21	0,00	2.337,96
	CH.DIV. DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	612,95	0,00	2.058,21
	CH.DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.047,01
	CH.DIV. EXEC. ORC. FINANCEIR	1	134,16	0,00	865,24	0,00	2.349,16
	CH.DIV. LIB. REC. FINANCEIRO	1	112,00	0,00	536,95	0,00	2.047,01
	CH.DIV. PROG. ORÇAMENTARIA	1	277,33	221,86	760,50	0,00	2.069,41
	CH.DIV. RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	638,87	0,00	2.800,80
	CH.DIV. SUP. ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	507,00	0,00	2.058,21
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.058,21
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	135,43	0,00	865,68	0,00	2.337,96
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.236,06	1.177,90	2.349,16
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	1.236,06	1.177,90	2.349,16
	COORD. DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	651,99	0,00	2.780,75
	COORD. FINANCEIRO	1	231,11	184,88	380,25	0,00	3.500,94
	COORD. INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	391,69	0,00	3.094,10
	COORD. ACOMPANH. RECEITA	1	134,16	0,00	479,19	0,00	3.707,45
	COORD. CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	488,65	0,00	3.757,07
	COORD. DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	677,95	0,00	2.769,55
	COORD. DE ENDIVIDAMENTO	2	508,44	406,74	1.123,49	0,00	5.527,90
	COORD. ENC. GERAIS SUP. SEFA	1	332,80	266,24	503,60	0,00	2.780,75
	COORD. INFORMATICA	1	231,11	184,88	380,25	1.359,34	3.500,94
	COORD. PROCEDIM. FISCAIS	1	231,11	184,88	587,53	0,00	3.523,34
	COORD. PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	391,69	0,00	3.512,14
	DEL. REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	391,69	0,00	3.512,14
	DIR. DE REG. FAZ. ESTADUAL	14	3.586,83	2.869,38	15.055,31	0,00	52.990,16
	DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS	1	231,11	184,88	979,23	0,00	3.500,94
	DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.405,89	0,00	4.723,43
	DIR. ARREC. INF. FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.513,25	0,00	2.758,35
	DIR. CONT. CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	2.746,89	0,00	5.836,84
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	476,15	0,00	4.101,36
	DIR. DEPTO. REC. FINANCEIROS	1	231,11	184,88	476,15	0,00	2.758,35
	DIR. DIV. EST. E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	1.200,74	0,00	5.613,73
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	380,25	0,00	2.058,21
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	247,21	0,00	2.337,96
	DIRETOR EXEC. FINANCEIRA	1	231,11	184,88	898,39	0,00	2.719,33
	GER. S. EST. ACOMP. ORC. FINAN	1	231,11	184,88	449,98	0,00	4.112,56
	TOTAL	74	17.054,34	11.638,13	58.372,79	7.828,88	213.389,40
	TOTAL DO QUADRO	74	17.054,34	11.638,13	58.372,79	7.828,88	213.389,40
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919,39
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36
	TOTAL	19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043,45
	TOTAL DO QUADRO	19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043,45
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	1.975	342.742,73	125.339,05	570.045,84	89.654,32	2.312.045,71
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.956					3.439.827,45

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	58,00	145,60	136,37	100,60	988,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	3.225,91	506,46	861,63	371,25	368,60	5.333,85
	AUX. TÉCNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX. TÉCNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	0,00	22,20	173,40
	DATILOGRAFO	3	336,00	0,00	61,60	0,00	44,20	442,20
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	112,00	0,00	11,20	0,00	33,60	156,80
	MOTORISTA	2	242,85	121,42	55,07	118,23	100,80	638,37
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	55,07	0,00	1.327,65	1.327,65
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	33	6.134,35	797,32	1.263,20	625,85	670,40	9.491,12
CELETISTA								
	ASSIST. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,83	2.833,62
	AUX. TÉCNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	2	3.432,03	0,00	455,19	0,00	0,83	3.888,05
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.680,00	0,00	0,00	514,15	212,80	2.406,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.128,00	336,00	0,00	400,10	201,60	3.065,70
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	560,00	0,00	0,00	103,23	100,80	764,03
	ASSIST. TÉCNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	44,80	581,56
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	86,77	87,20	627,81
	TOTAL	44	4.985,22	729,38	0,00	1.104,25	627,20	7.446,05
	TOTAL DO QUADRO	79	14.551,80	1.526,70	1.718,39	1.730,10	1.298,43	20.825,22
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	1.094,93	1.033,94	2.687,61
	CONSULTOR JURIDICO	11	10.495,69	9.795,93	6.086,25	2.871,70	8.549,36	37.798,93
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	0,00	22,40	979,15
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	44,60	549,78
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	44,60	538,43
	TOTAL	17	14.872,36	10.818,74	7.121,00	3.988,63	9.717,30	46.498,03
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	557,16	33,60	1.653,84
	ASSIST. SOCIAL	2	924,44	1.086,17	0,00	0,00	44,80	2.055,41
	CONTADOR	4	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40	1.085,48
	TOTAL	8	1.848,88	2.287,89	0,00	557,16	100,80	4.794,73
	TOTAL DO QUADRO	25	16.721,24	13.106,63	7.121,00	4.523,79	9.818,10	51.290,76
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	12.463,69	0,00	693,63	0,00	1.778,88	14.936,20
	CH.DA DIV. DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. ANAL. E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. CONTR. GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV. DELICENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54
	CH.DIV. EDUC. E PROJETOS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	0,00	1.163,27
	CH.DIV. REC. E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. SEC. OP. CONS. EST. ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH. SECRET. OP. CONS. PENIT	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	COORD. GRUPO EXC. O. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	COORD. NUC. REG. JUST. I. SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD. PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	COORD. CENTRO PREV. E RECUP	1	0,00	0,00	438,82	0,00	1.734,08	2.167,60
	COORD. DE ATEND. E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,72	2.920,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	27	28.720,67	0,00	2.247,05	0,00	18.082,77	48.050,49
	TOTAL DO QUADRO	27	28.720,67	0,00	2.247,05	0,00	18.082,77	49.050,49
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	1.094,93	1.033,94	2.687,61
	CH.DIV. ANAL. PROJ. LEIS	1	1.049,57	839,55	870,22	0,00	1.033,94	3.793,38
	CH.DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40	1.729,38
	CH.DIV. DOCUM. E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV. SANC. E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74	2.597,09
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. ADMIN. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,83	2.623,62
	COORD. ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,55	1.268,15	0,00	1.745,28	4.902,65
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40	3.490,55
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,55	0,00	0,00	2.285,25	5.174,37
	TOTAL	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	1.094,93	7.227,23	29.701,61
	TOTAL DO QUADRO	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	1.094,93	7.227,23	29.701,61
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH. SEC. REG. MOV. FUNCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	CH. SEC. TRIAGEM E ACOMPANH	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	44,40	44,40
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	44,40	44,40

0776

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS									
		CONSELHEIRO		41	0,00	0,00	0,00	10.978,27	10.978,27
		PRESIDENTE DE CONSELHO		3	0,00	0,00	0,00	1.322,19	1.322,19
		SECRETARIO DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
		TOTAL		45	0,00	0,00	0,00	12.401,58	12.401,58
		TOTAL DO QUADRO		45	0,00	0,00	0,00	12.401,58	12.401,58
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		178	59.993,51	14.833,33	11.088,44	6.253,89	133.612,45
		TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG		133					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		ASSIST. ADMINISTR.		41	12.197,27	3.967,01	4.734,69	1.887,63	25.417,76
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		15	3.895,85	746,65	1.046,37	1.452,68	7.558,88
		AUX. OPER. E SEGURANÇA		18	5.511,13	1.151,32	1.591,32	351,79	6.882,86
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		14	2.239,44	107,86	432,84	515,34	3.882,86
		AUX. TÉCNICO		10	2.784,65	332,28	728,59	179,00	4.300,50
		MOTORISTA		2	294,66	206,26	105,34	89,49	982,79
		TOTAL		100	24.523,68	6.513,14	8.239,75	4.750,48	49.067,05
TEMPORÁRIO									
		ASSIST. ADMINISTR.		1	144,73	101,31	0,00	0,00	290,84
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		2	224,00	78,40	0,00	274,83	922,42
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	144,73	0,00	0,00	204,26	540,26
		AUX. TÉCNICO		1	144,73	0,00	0,00	3,60	148,33
		TOTAL		5	1.148,38	179,71	0,00	482,69	1.901,85
		TOTAL DO QUADRO		105	26.072,02	6.691,85	8.239,75	5.233,15	50.958,90

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		SOCIOLOGO		1	246,26	197,00	110,81	0,00	554,07
		TÉCNICO A		20	6.499,20	6.577,65	3.117,11	525,40	17.199,82
		TÉCNICO B		26	9.269,41	8.449,70	5.076,19	4.170,54	31.871,54
		TÉCNICO C		17	7.123,13	6.498,56	4.479,24	4.815,30	27.087,93
		TÉCNICO D		54	32.667,52	27.620,17	26.739,72	12.484,10	131.307,30
		TOTAL		128	55.761,52	49.141,08	39.523,07	22.389,94	208.122,68
TEMPORÁRIO									
		TÉCNICO A		7	1.617,64	1.456,01	0,00	287,64	3.462,29
		TÉCNICO B		3	797,34	637,86	0,00	112,00	1.547,20
		TÉCNICO C		2	611,26	489,00	0,00	22,40	1.581,07
		TOTAL		12	3.026,24	2.582,87	0,00	422,04	6.031,15
		TOTAL DO QUADRO		140	58.787,76	51.723,95	39.523,07	23.135,99	214.713,22

CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		3	4.335,20	0,00	260,11	1.806,26	9.202,85
		DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL.		1	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
		DIRETOR DE AREA		1	2.890,13	0,00	0,00	33,60	2.923,73
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
		TOTAL		7	12.102,42	0,00	260,11	4.146,98	18.315,77
		TOTAL DO QUADRO		7	12.102,42	0,00	260,11	4.146,98	18.315,77

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR		4	1.375,18	854,68	1.548,93	1.731,26	9.634,61
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		6	2.762,59	2.210,05	4.168,45	3.174,72	22.821,09
		CHEFE DE GABINETE		1	3.056,81	0,00	531,42	0,00	1.088,33
		COORD. DE ACO. MUNICIPAL		3	1.532,02	1.226,24	2.132,71	0,00	5.269,44
		COORDENADOR		4	1.864,12	1.491,29	2.577,97	2.729,07	15.654,77
		DIR. DE DEPARTAMENTO		3	1.603,19	1.282,54	2.292,85	0,00	10.515,22
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	548,46	438,76	985,79	0,00	4.289,11
		SECRETARIO DE ESTADO		1	548,46	438,76	1.338,77	0,00	4.300,31
		TOTAL		24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	7.835,05	58.801,34
		TOTAL DO QUADRO		24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	7.835,05	84.263,99
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		256	96.962,40	58.415,80	48.022,93	30.175,40	283.987,89
		TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG		256					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA				UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	1.127	126.484,00	5.432,00	21.000,00	5.180,10	32.749,58	190.845,68
		AGENTE ADMINISTRATIVO	455	57.075,24	2.352,58	13.681,91	5.097,87	15.013,37	93.220,97
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	169	18.928,00	1.512,00	1.136,80	621,47	5.058,67	27.408,87
		AGENTE DE CARPINTARIA	5	580,00	0,00	78,40	0,00	5.179,20	817,60
		AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	50,00	260,40	0,00	268,80	1.817,20
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	44,79	0,00	179,19
		AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	72,80	0,00	140,40	442,40
		AGENTE DE SANEAMENTO	52	7.863,76	0,00	1.331,20	291,88	1.275,67	10.762,51
		AGENTE DE SAUDE	1.289	196.408,00	5.815,64	46.185,86	7.092,88	38.593,35	294.095,71
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	67,20	46,20	44,80	404,40
		AGENTE TER.OCUPAC. RECREAC	3	437,28	0,00	94,73	0,00	34,40	576,81
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA	63	9.654,12	0,00	2.528,12	314,06	1.530,20	14.086,50
		ATENDENTE REF. II	6	672,00	0,00	179,20	0,00	39,60	1.041,60
		AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	7,28	0,00	186,64	336,68
		AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	123,40	0,00	186,49	926,89
		AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	29,23	0,00	22,40	168,55
		AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.312,00	336,00	2.166,90	532,52	3.777,70	17.825,12
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.240,00	504,00	322,00	100,46	291,20	3.457,66
		AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
		AUX. TECNICO	5	656,80	0,00	52,34	50,17	55,80	812,91
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	28,00	0,00	140,00	140,00
		AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	112,00	56,00	8,40	0,00	0,00	176,40
		AUX. DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	290,35	0,00	486,99	2.448,02
		AUX. DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	33,60	419,85
		AUX. DE SAUDE	436	64.706,92	7.693,54	10.129,81	3.198,89	11.268,93	96.997,49
		AUX. EM REABILITACAO	23	3.438,40	76,52	710,14	100,47	623,29	4.948,92
		AUX. REABILITACAO/SAUDE	8	919,44	459,72	206,82	212,80	55,80	1.854,68
		BRACAL	1	112,00	0,00	16,80	0,00	196,00	196,00
		CALDEIREIRO	3	336,00	168,00	33,60	58,79	100,80	697,19
		DATILOGRAFO	186	20.832,00	336,00	2.384,30	1.101,61	5.383,35	30.037,26
		DESENHISTA	2	235,06	0,00	17,62	0,00	44,80	292,48
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	5,60	0,00	44,80	162,40
		MECANOGRAFO NIV. II	172	19.264,00	1.288,00	4.653,60	1.232,42	6.055,64	32.493,66
		MOTORISTA	113	13.777,36	737,40	2.403,57	1.329,91	3.334,58	21.584,82
		PAQUETIZADOR	1	112,00	0,00	5,60	0,00	162,40	162,40
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	224,00	0,00	16,80	0,00	0,00	240,80
		SERVENTE REF. I	1	112,00	0,00	33,60	0,00	44,80	190,40
		SERVICOS PRESTADOS	4	755,72	398,36	79,01	0,00	33,60	1.266,69
		TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987,22	120,46	581,88	0,00	159,40	2.845,96
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	11,20	240,77
		TÉCNICO DE LABORATORIO	177	26.749,48	1.360,46	5.328,71	1.083,27	3.609,26	38.131,18
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	4	593,04	0,00	21,84	51,00	27,60	723,08
		TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	21	3.165,68	0,00	724,04	259,15	492,80	4.637,67
		TOTAL	4.495	594.859,95	28.775,66	117.156,91	27.998,79	131.228,47	900.017,78
TEMPORÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	551	61.712,00	2.072,00	0,00	2.495,36	10.567,23	76.846,59
		AGENTE ADMINISTRATIVO	483	54.096,00	1.456,00	0,00	3.155,04	6.411,75	65.118,75
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	200	22.400,00	834,00	0,00	466,39	5.114,49	28.814,88
		AGENTE DE ELETRICIDADE	5	560,00	0,00	0,00	74,64	123,20	757,84
		AGENTE DE MECANICA	3	336,00	0,00	0,00	2,79	44,80	439,59
		AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.915,20	0,00	0,00	0,00	591,21	3.506,41
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	560,00	0,00	0,00	74,64	11,20	645,84
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA	47	6.850,72	0,00	0,00	340,06	739,00	7.929,78
		ATENDENTE CONS. DENTARIO	18	2.823,68	0,00	0,00	48,58	134,40	2.806,66
		AUX. DE ENFERMAGEM	20	2.915,20	291,52	0,00	0,00	0,00	3.318,72
		AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73
		AUX. INFORM. AREA SAUDE	150	16.800,00	392,00	0,00	839,35	1.734,07	19.765,42
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	896,00	168,00	0,00	111,96	11,20	1.287,96
		AUX. TÉCNICO	45	5.891,40	235,65	0,00	455,97	186,49	6.769,51
		AUX. DE SAUDE	526	76.669,76	2.186,40	0,00	2.965,92	7.518,04	86.340,12
		AUX. EM REABILITACAO	17	2.477,92	583,04	0,00	79,78	134,40	3.275,14
		DATILOGRAFO	100	11.200,00	56,00	0,00	552,35	1.260,64	13.060,64
		MOTORISTA	41	4.856,88	118,46	0,00	399,84	817,60	6.192,78
		TEC. DE CONTABILIDADE	2	235,06	0,00	0,00	0,00	22,40	257,46
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	48,58	67,20	990,34
		TÉCNICO DE LABORATORIO	110	16.037,44	747,88	0,00	738,71	1.168,96	18.683,33
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	0,00	0,00	33,60	689,55
		TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.020,32	0,00	0,00	48,58	56,00	1.124,90
		TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
		TOTAL	2.370	292.770,81	9.489,39	0,00	12.956,94	38.983,14	352.179,84
		TOTAL DO QUADRO	6.865	887.630,56	38.245,05	117.156,91	40.953,33	188.211,61	1.252.197,44



CADERNO 3

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM R\$ 1.000					T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUÁRIO										
		ENGENHEIRO		18	4.437,30	3.549,72	3.148,31	0,00	4.046,36	15.183,69
		ENGENHEIRO QUÍMICO		1	693,33	554,64	62,37	0,00	33,60	1.243,94
		ENGENHEIRO SANITARISTA		6	1.493,86	1.199,28	187,22	0,00	2.305,38	9.515,36
		FARMACEUTICO		101	30.683,63	27.385,53	16.534,14	3.336,05	17.379,58	95.154,16
		FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.554,16	3.235,39
		FISIOTERAPEUTA		2	846,54	683,74	212,29	0,00	2.016,68	2.016,68
		GEOGRAFO		3	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	1.444,72
		GEOLOGO		2	924,44	739,52	124,76	0,00	56,00	1.756,70
		GERENTE		4	610,13	488,10	194,67	430,20	33,60	422.300,75
		MEDICO		508	150.688,70	126.397,89	71.397,89	65.507,15	3.294,13	22.304,13
		MEDICO VETERINARIO		3	9.459,73	7.692,15	3.127,20	1.341,83	2.269,46	12.654,65
		NUTRICIONISTA		16	4.561,33	4.405,89	1.217,55	200,40		
		ODONTOLOGO		243	72.308,36	58.269,99	35.157,28	3.827,44	26.240,80	195.802,67
		PEDAGOGO		4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.855,20	
		PROF. COLABORADOR		1	268,09	214,47	168,89	0,00	44,80	696,25
		PSICOLOGO		21	5.997,51	6.476,04	1.903,91	156,83	1.766,76	16.301,05
		QUÍMICO INDUSTRIAL		4	970,86	776,50	174,68	0,00	134,40	2.356,24
		SOCIOLOGO		1	1.045,72	961,05	279,59	0,00	67,20	2.356,24
		SUP. ESCOLAR M-402/EE-2		1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	870,04
		TEC. ASSUNT. EDUC. L.T.C. P		5	1.386,65	1.247,96	1.551,19	241,20	1.089,74	5.516,74
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		4	970,86	776,50	174,68	0,00	0,00	2.356,24
		TEC. DE PLANEJAMENTO		4	1.109,32	887,44	626,59	216,00	1.112,34	3.951,69
		TEC. EM EDUC. FISICA		4	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31
		TECNICO		1	230,54	232,43	0,00	0,00	0,00	545,37
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA		26	7.288,18	6.504,32	4.686,09	681,14	4.792,58	78.448,88
		TECNICO EM EDUC. FISICA		23	231,11	184,88	20,79	0,00	89,60	526,38
		TECNICO EM REABILITACAO		1	906,25	904,28	271,58	0,00	33,60	2.115,75
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		6	1.435,84	1.694,04	158,02	158,02	78,40	3.243,92
		TOTAL		1.629	475.410,79	407.684,31	218.466,65	35.899,25	245.926,38	1.383.366,95
TEMPORÁRIO										
		ADMINISTRADOR		52	12.017,22	9.844,86	0,00	1.298,08	8.366,38	31.527,04
		ADVOGADO		4	924,44	739,52	0,00	46,22	0,00	1.743,73
		ARQUITETO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		ASSIST. SOCIAL		65	16.183,70	13.181,13	0,00	461,67	4.365,44	34.828,94
		BIBLIOTECONISTA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		BIOLOGO		1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
		BIOQUÍMICO		11	2.738,78	2.190,98	0,00	149,37	100,80	5.179,93
		CONTOADOR		1	3.056,74	2.587,93	0,00	727,69	1.033,94	5.089,55
		ECONOMISTA		2	2.542,21	2.033,68	0,00	485,14	3.464,14	3.464,14
		ENFERMEIRO		170	42.326,60	35.824,44	0,00	2.448,71	13.069,94	93.697,69
		ENG. CIVIL		1	1.555,55	955,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55
		ENGENHEIRO SANITARISTA		5	1.981,18	1.592,18	0,00	0,00	0,00	4.481,55
		FARMACEUTICO		15	3.734,70	3.236,68	0,00	149,37	158,60	7.277,35
		FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		43	10.706,14	8.564,74	0,00	59,52	2.722,38	22.052,78
		FISIOTERAPEUTA		11	2.738,78	2.190,98	0,00	0,00	1.78,20	5.007,96
		FONOAUDIOLOGO		1	248,98	199,18	0,00	0,00	0,00	448,15
		GEOLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60	449,59
		MEDICO		281	69.963,39	58.085,91	0,00	4.113,86	20.442,78	152.605,75
		MEDICO VETERINARIO		13	3.056,74	2.587,93	0,00	149,37	1.946,88	7.922,33
		NUTRICIONISTA		7	2.320,42	5.500,71	0,00	24,88	0,00	1.414,82
		ODONTOLOGO		83	20.665,34	16.905,41	0,00	1.732,60	9.095,62	48.398,97
		PEDAGOGO		1	1.555,55	1.039,95	0,00	138,64	1.027,74	3.356,88
		PSICOLOGO		46	10.457,16	11.104,28	0,00	239,35	2.098,10	33.958,83
		QUÍMICO INDUSTRIAL		3	693,33	554,64	0,00	0,00	22,40	1.270,37
		SOCIOLOGO		10	2.489,80	2.116,29	0,00	0,00	108,09	4.714,18
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		3	693,33	670,19	0,00	138,60	1.767,68	3.269,80
		TECNICO		3	462,22	369,76	0,00	47,73	1.033,71	1.033,71
		TECNICO EM EDUC. FISICA		6	1.385,66	1.687,03	0,00	0,00	89,40	3.163,09
		TECNICO EM REABILITACAO		2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		17	4.232,66	4.755,45	0,00	34,42	1.122,54	10.451,88
		TOTAL		697	221.612,32	188.005,83	0,00	13.777,82	71.185,40	491.897,47
		TOTAL DO QUADRO		2.526	696.922,61	595.670,14	218.466,65	49.077,17	317.111,78	1.877.248,33
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		7	12.102,43	0,00	0,00	722,46	1.011,54	13.836,43
		ASSESSOR ESPECIAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	21,60	2.189,20
		ASSIST. DEPTO ANAL. SERVICO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. DEPTO AUD. SAUDE		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. DEPTO VIG. SANITAR.		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. DO CENTRO DE SAUDE		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. DO CENTRO REGIONAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. HOSPITAL REGIONAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSIST. UN. MISTA		2	1.300,00	0,00	0,00	0,00	22,40	1.322,40
		ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. CENTRO SAUDE		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. CENTRO SAUDE CAPANEMA		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. DIV. CONTR. INF. HOSPITAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. DIV. CONTR. QUAL. ALIMENT		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. ORG. CONTR. E AVAL.		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. PRESTACAO CONTAS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. SERV. AMBULATORIAIS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. SERV. ADMINISTRATIVAS		2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
		CH. DIVISAO SAUDE MENTAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. UNIO. REF. ESPECIALIZADA		3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.01,54	2.528,86
		CHEFE DE UNIDADE MISTA		2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
		CORDE. GR. TRABALHO DO (NUP		1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
		COURD. CT. EDUC. CONTINUADA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		DIR. CENT. REG. SAU. I RS		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08
		DIR. DE APOIO TECNICO		1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
		DIR. DEPTO AUD. SERV. SAUDE		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO DES. ACOMPANHAM.		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DESENV. AUD. SERV. SAUDE		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. HOSPITAL REGIONAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIRETOR OPERACIONAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00
		DIRETOR TECNICO		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19
		TOTAL		44	55.743,38	632,21	108,38	1.143,89	11.469,79	69.097,65
		TOTAL DO QUADRO		44	55.743,38	632,21	108,38	1.143,89	11.469,79	69.097,65
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
		ASSESSOR		13	6.277,15	2.998,59	7.311,71	547,86	15.674,96	33.410,29
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67
		ASSIST. DEPTO LABAT. CENTRAL		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.047,74
		ASSIST. DEPTO A. SAUDE		1	298,78	239,02	539,02	0,00	1.045,14	2.047,74
		ASSIST. DEPTO ADM. SERVICOS		1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.022,74	2.082,31
		ASSIST. DEPTO CONT. ENDEMIA		1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.033,94	1.482,10
		ASSIST. DEPTO FINANC.		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
		ASSIST. DEPTO SAN. E. SANIT.		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.047,74
		ASSIST. DEPTO REC. HUMANOS		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74	1.436,73
		ASSIST. DO CENTRO DE SAUDE		43	10.487,89	6.907,60	4.559,12	999,04	13.234,28	36.187,93
		ASSIST. DO CENTRO DE SAUDE		2	2.512,22	2.512,22	0,00	0,00	1.070,00	5.082,22
		ASSIST. HOSPITAL REGIONAL		3	746,94	597,54	145,96	0,00	3.068,22	5.559,66
		ASSIST. UN. ESPECIAL		1	511,77	286,82	410,54	446,75	1.062,84	2.718,72
		ASSIST. UN. MISTA		2	7.205,33	5.156,62	1.772,96	0,00	16.565,62	30.696,53
		ASSIST. UN. REABILITACAO		2	697,31	539,10	0,00	0,00	1.040,04	1.636,44
		ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.		4	1.045,72	961,05	211,60	0,00	2.125,66	4.344,05
		CH. CENTRO SAUDE		52	14.915,49	11.987,07	6.321,51	1.544,73	27.570,63	62.319,43
		CH. D. CONTR. DOENÇAS TRANSM		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.022,74	1.947,87
		CH. D. UN. DE REABILITACAO		1	298,78	239,02	308,86	0,00	1.045,14	1.892,80
		CH. DIV. ACOMP. UN. ASSISTENC		1	298,78	239,02	308,86	0,00	1.045,14	1.892,80
		CH. DIV. ACOMPANHAMENTO SUS		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
		CH. DIV. APOIO MUNICIPALIZ.		1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.022,74	1.616,87
		CH. DIV. APOIO TECN. ADMIN.		1	298,78	239,02				

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA		EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		CH.DIVISÃO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	285,50	0,00
		CH.DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00
		CH.DIVISÃO TÉCNICA	13	3.824,34	3.059,42	5.367,19	2.236,56
		CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	908,29	874,41	588,27	0,00
		CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	1.171,06	579,64	582,75	0,00
		CHEFE DE UNIDADE MISTA	44	12.640,30	10.263,34	8.205,22	1.149,19
		COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	277,33	221,85	377,68	0,00
		COORD. GT / PAGES	1	298,78	239,02	309,66	0,00
		COORD. G.T. MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00
		COORD. GR. TRAB. AP. ADMINIST	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00
		COORD. GT (Estatist)	1	358,53	286,82	758,65	0,00
		COORD. GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	619,73	0,00
		COORD. GT (ESPECIALIZACAO)	1	298,78	239,02	619,73	0,00
		COORD. GT AVALIACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00
		COORD. GT CONTR. CRIT. INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00
		COORD. NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	795,15	0,00
		COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00
		DIR. CENT. REG. SAU. 1 RS	0	2.370,49	1.901,16	3.677,36	979,08
		DIR. CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	109,11	0,00
		DIR. CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	713,82	0,00
		DIR. CENT. REG. SAU. 12 RS	1	298,78	239,02	199,18	0,00
		DIR. DPTO DE ACES. ESPEC	1	298,78	239,02	681,56	0,00
		DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT	1	248,98	199,18	0,00	0,00
		DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	454,37	0,00
		DIR. ADM. E FINANÇAS	1	231,11	184,88	2.334,50	0,00
		DIR. DEPTO ANAL. SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	0,00
		DIR. DEPTO CONTR. ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00
		DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	218,08	0,00
		DIR. DEPTO DES. REDE ASSIST	1	298,78	239,02	567,97	0,00
		DIR. DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	795,15	1.022,24
		DIR. DEPTO SAN. E ENG. SANIT	1	298,78	239,02	681,56	0,00
		DIR. DEPTO. ADM. E SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00
		DIR. DIV. ADMIN. DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00
		DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	232,40	0,00
		DIR. DIV. IMUNOL. VIG. EPIDEM	1	298,78	239,02	387,33	0,00
		DIR. DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	147,75	0,00
		DIR. HOSPITAL REGIONAL	2	497,96	398,36	0,00	0,00
		DIR. LABORATORIO CENTRAL	1	298,78	239,02	567,97	0,00
		DIV. SERVICOS HOSPITALARES	1	358,53	286,82	1.033,94	0,00
		SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00
		TOTAL	335	97.849,15	71.034,96	77.946,76	12.132,04
		TOTAL DO QUADRO	335	97.849,15	71.034,96	77.946,76	12.132,04
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	252,89
		TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	252,89
		TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	252,89
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	9.435	1.640.298,55	834.547,40	335.731,94	91.174,39
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	9.435				497.046,05

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA		EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	12	2.496,43	313,60	371,72	217,41
		AGENTE ADMINISTRATIVO	34	6.152,22	1.109,92	1.579,47	1.084,84
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	28,00	0,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	336,00	78,40	47,04	61,20
		DATILOGRAFO	1	1.824,43	235,20	255,50	68,80
		INSPECTOR DE ALUNOS	1	112,00	0,00	52,40	0,00
		SERVENTE	3	336,00	78,40	20,72	33,60
		SERVICO REF. I	1	112,00	0,00	16,80	42,92
		SERVICO PRESTADOS	1	112,00	0,00	20,00	46,66
		TOTAL	62	11.593,08	1.813,52	2.394,65	1.599,85
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	3	336,00	78,40	0,00	119,26
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	224,00	0,00	0,00	92,40
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	224,00	156,80	0,00	33,60
		DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00
		OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63
		SERVENTE	3	336,00	78,40	0,00	79,17
		TOTAL	13	1.512,76	496,88	0,00	334,52
		TOTAL DO QUADRO	75	13.105,84	2.310,40	2.394,65	1.934,37
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR	6	4.091,90	961,38	1.715,40	568,95
		ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	172,36	0,00
		CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00
		PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	0,00
		TOTAL	10	5.834,80	2.355,67	3.604,43	568,95
TEMPORÁRIO							
		ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00
		TOTAL	11	6.065,91	2.702,32	3.604,43	568,95
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	635,76
		ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	50,87	0,00
		ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00
		CH. SERV. - CO	1	112,00	0,00	22,40	0,00
		CHEFE DE DIVISAO	3	2.267,24	0,00	252,87	0,00
		CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	336,00	0,00	134,80	560,00
		COMISSARIO INTERIOR SEDE	13	1.458,00	0,00	156,80	0,00
		COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		DELEG. DISTRICTAL S/S	33	3.696,00	0,00	352,80	0,00
		DELEG. DO INTERIOR	38	4.256,00	0,00	156,80	0,00
		DIR. (INTELIG. POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00
		DIRETOR (REL. C/SOC. CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00
		DIRETOR (NOC. CENTRAL. SEGUR)	1	0,00	0,00	809,23	0,00
		ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	61	6.842,50	0,00	1.058,40	39,19
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	217,20	0,00
		TOTAL	182	31.238,30	0,00	3.362,47	874,95
		TOTAL DO QUADRO	182	31.238,30	0,00	3.362,47	874,95
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00
		ASSISTENTE DE DIRECAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00
		CHEFE DE DIVISAO	5	5.335,05	221,86	1.275,07	528,79
		DIR. DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	8	9.505,86	1.246,39	3.843,95	526,79
		TOTAL DO QUADRO	8	9.505,86	1.246,39	3.843,95	526,79
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	2.145,91
		PRESTIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	260,10
		TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	2.405,91
		TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	2.405,91
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	257	50.410,05	5.012,72	9.361,55	3.178,27
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	248				23.766,34

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS		EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	0,00	257,60	287,32
		AGENTE ADMINISTRATIVO	26	4.108,71	78,40	1.077,35	935,78
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	0,00	57,12	0,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	16,80	0,00
		AUX. DE ENGENHARIA	6	740,40	0,00	203,61	76,80
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	22,40	0,00
		AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	94,65	44,80
		DATILOGRAFO	11	1.232,00	78,40	383,60	237,77
		MOTORISTA	8	989,19	0,00	322,77	51,82
		PROFESSOR AD-1	1	224,00	156,80	76,63	0,00
		SERVICO PRESTADOS	2	224,00	0,00	33,60	55,00
		TOTAL	71	9.626,76	392,00	2.545,67	1.589,20
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	0,00	11,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	78,40	0,00	44,80
		AUX. DE ENGENHARIA	5	587,65	0,00	0,00	39,17
		AUX. TECNICO	4	448,00	0,00	0,00	43,63
		DATILOGRAFO	4	448,00	78,40	0,00	33,60
		DIGITADOR	4	523,68	0,00	0,00	50,76
		MOTORISTA	2	239,92	0,00	0,00	39,48
		TOPOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	33,60
		TOTAL	22	2.623,62	156,80	0,00	173,04
		TOTAL DO QUADRO	93	12.250,38	548,80	2.545,67	1.762,24
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00
		ARQUITETO	6	1.432,88	1.146,26	920,18	0,00
		CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	655,97	0,00
		ECONOMISTA	3	693,33	554,64	327,09	0,00
		ENGENHEIRO	2	5.555,60	4.444,50	7.349,27	180,24
		TECNICO	1	231,11	184,88	428,25	0,00
		TECNICO C	1	391,24	312,99	699,57	0,00
		TECNICO D	1	548,43	438,76	799,14	0,00
		TOTAL	35	10.139,56	8.841,33	11.214,63	180,24

ADMINISTRAÇÃO DIRETA EM R\$ 1,00

ADMINISTRATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		OUTRAS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais					INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO													
ESTATUTÁRIO													
		ADVOGADO	1	231,11	184,89	62,39	0,00		0,00		0,00		478,38
		AG. DE PORTARIA	1	560,00	0,00	78,40	173,05	56,00			0,00		867,45
		AGENTE ADMINISTRATIVO	78	12.815,89	0,00	2.806,96	1.612,16	3.011,09			0,00	20,24	18.245,10
		AGENTE DE MECANICA	1	112,00	0,00	56,00	106,65	8,00			0,00		264,75
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	19	2.149,85	0,00	33,60	0,00				0,00		2.183,45
		ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	224,00	0,00	37,19	0,00				0,00		261,19
		ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	306,58	33,40			0,00		874,81
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.828,52	0,00	403,94	301,61	179,20			0,00		2.713,27
		AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.079,24	0,00	102,86	100,98	134,40			0,00		1.317,48
		AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	70,55	24,64	44,80			0,00		474,20
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	484,24	0,00	11,20	0,00				0,00		495,44
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	464	6.982,64	0,00	1.091,96	1.178,04	2.220,80			0,00		10.473,44
		AUX. SOCIAL	55	12.752,66	0,00	2.480,40	1.518,50	2.639,08			0,00		19.400,64
		AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	341,14	510,62	275,89			0,00		1.182,35
		AUX. TECNICO REF. II	15	1.885,67	0,00	123,20	74,20	11,20			0,00		2.094,27
		AUX. ADMINISTRATIVO	15	446,00	0,00	330,40	332,32	237,92			0,00		1.147,64
		COSTUREIRA	1	1.680,00	0,00	84,00	409,26	175,00			0,00		2.244,26
		COZINHEIRO	7	784,00	0,00	33,60	0,00	75,80			0,00		893,40
		DATILOGRAFO	2	224,00	0,00	33,74	0,00	11,20			0,00		268,94
		ESCR. DATILOG. REF. III	2	287,09	0,00	125,01	243,28	389,60			0,00		745,98
		INSTRUTOR DE ARTE	4	446,00	0,00	412,00	811,46	389,60			0,00		1.643,06
		LAVADEIRA	2	2.615,06	0,00	547,28	1.501,20	555,89			0,00		4.619,43
		MONITOR	25	2.278,78	0,00	819,70	734,56	660,60			0,00		3.493,64
		MOTORISTA	1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40			0,00		151,20
		PROFESSOR	179	20.116,79	0,00	3.557,68	3.816,37	4.524,80			0,00		29.015,64
		PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	11,20			0,00		1.654,95
		SERVEUTE	2	281,30	0,00	42,18	0,00	56,00			0,00		389,38
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	231,11	184,89	0,00	0,00	0,00			0,00		416,00
		TECNICO AGRICOLA	74	8.285,00	0,00	1.495,20	2.495,16	1.993,60			0,00		14.271,99
		TECNICO DE EDUCACAO	74	8.285,00	369,76	1.462,07	17.662,70	17.157,24			0,00		138.277,64
		VIGIA	520	107.030,80	0,00	0,00	1.749,75	1.713,60			0,00		15.335,33
		TOTAL											
TEMPORÁRIO													
		AG. DE PORTARIA	106	11.872,00	0,00	0,00	401,61	123,20			0,00		12.396,81
		AGENTE ADMINISTRATIVO	38	4.368,00	0,00	0,00	755,88	257,60			0,00		5.381,48
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	5	654,60	0,00	0,00	135,67	22,40			0,00		789,67
		AUX. TECNICO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		336,00
		DATILOGRAFO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		130,92
		DIGITADOR	3	355,38	0,00	0,00	177,45	33,60			0,00		566,43
		MOTORISTA	5	560,00	0,00	0,00	218,73	33,60			0,00		845,93
		VIGIA	181	20.404,86	0,00	0,00	3.438,69	2.184,00			0,00		26.027,55
		TOTAL DO QUADRO	801	107.030,80	369,76	16.462,07	21.101,39	19.341,24			0,00		164.305,22
NÍVEL SUPERIOR													
ESTATUTÁRIO													
		ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	465,70	0,00	1.078,74			0,00		3.637,82
		ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00			0,00		531,91
		ASSIST. SOCIAL	112	28.215,29	22.571,40	13,17	5.572,87	14.519,25			0,00		84.415,55
		BIBLIOTECONOMISTA	10	484,83	387,85	120,89	0,00	33,60			0,00		1.037,17
		CONTADOR	2	2.473,09	1.978,40	1.105,02	1.087,07	1.348,22			0,00		7.987,80
		COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00			0,00		509,74
		ECONOMISTA	10	2.431,84	1.945,40	1.077,08	1.036,98	2.135,08			0,00		8.626,38
		ENFERMEIRO	1	1.050,44	940,32	85,38	56,00	112,00			0,00		2.254,14
		ENGENHEIRO	1	1.259,96	1.007,95	367,84	0,00	12,00			0,00		2.747,75
		MEDICO	8	1.449,57	1.159,64	516,01	16,93	134,40			0,00		3.275,52
		NUTRICIONISTA	2	484,83	387,85	130,89	58,67	22,40			0,00		1.084,64
		ODONTOLOGO	2	508,87	406,92	125,56	0,00	22,40			0,00		1.063,75
		PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	0,00	22,40			0,00		1.041,88
		PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	94,46	0,00	22,40			0,00		589,19
		PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	22,40			0,00		1.041,88
		PSICOLOGO	9	2.401,02	1.952,44	1.378,33	24,62	3.636,16			0,00		7.392,57
		SOCIOLOGO	7	2.209,68	1.767,68	1.716,28	0,00	7,16			0,00		6.700,80
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	619,19	51,09	2.272,66			0,00		5.525,20
		TECNICO A	5	1.248,04	998,40	498,32	2.059,69	1.078,74			0,00		7.005,55
		TECNICO B	1	1.668,95	1.335,14	863,39	2.059,69	1.078,74			0,00		7.005,55
		TECNICO C	5	2.095,11	1.676,07	2.569,08	0,00	5.147,32			0,00		11.184,57
		TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	266,09	0,00	1.790,08			0,00		2.200,20
		TECNICO EM ADMINISTRACAO	213	54.201,34	43.359,59	26.359,44	12.781,35	41.720,10			0,00		178.421,81
		TOTAL											
CELESTISTA													
		PSICOLOGO	1	254,21	203,36	88,63	0,00	0,00			0,00		546,20
		TEC. DE PLANEJAMENTO	2	1.050,52	203,36	307,52	0,00	1,66			0,00		1.563,46
		TOTAL											
TEMPORÁRIO													
		ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.022,74			0,00		1.438,73
		ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	859,68	0,00			0,00		2.939,63
		ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	429,83	0,00			0,00		845,82
		CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	429,83	0,00			0,00		1.261,81
		ECONOMISTA	1	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60			0,00		2.113,55
		PSICOLOGO	5	462,22	369,76	0,00	0,00	11,20			0,00		843,18
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	33,60			0,00		449,59
		TOTAL	17	3.928,87	3.142,96	0,00	1.719,32	1.982,14			0,00		9.862,29
		TOTAL DO QUADRO	232	59.180,73	46.705,91	26.656,96	14.500,67	42.822,90			0,00		189.877,99
CARGOS COMISSIIONADOS													
		ASSESSOR	6	6.864,06	0,00	455,19	488,96	2.101,48			0,00		9.909,69
		CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00			0,00		2.275,98
		CH. DIV. AP. SIND. INF. TRAB.	1	1.284,43	0,00	63,22	0,00	0,00			0,00		1.347,65
		CH. DIV. BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		1.264,43
		CH. DIV. CONV. E CONTRATOS	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54			0,00		1.213,84
		CH. DIV. ED. E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	1.149,73	1.011,54			0,00		2.262,42
		CH. DIV. FORM. SOC. POL. TRAB.	1	2.528,96	0,00	128,44	0,00	42,40			0,00		2.699,80
		CH. DIV. PREV. ACIO. A. INTEGR	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	11,20			0,00		1.465,29
		CH. DIV. PROT. E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	151,73	0,00	1.011,54			0,00		2.427,70
		CH. UN. GP. EMERGENCIAL	1	0,00	0,00	0,00	1.306,53	0,00			0,00		1.306,53
		CH. UN. GP. INT. LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	202,30	0,00	1.011,54			0,00		2.478,27
		CH. UN. GP. INTERN. D.M. COSTA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
		CH. UN. GP. MED. ABERTO E C.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		1.264,43
		COORD. ATEND. A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		2.167,60
		COORD. EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08			0,00		3.075,08
		COORD. PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40			0,00		22,40
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		2.167,60
		DIR. ASSISTENCIA BASICA	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10			0,00		2.890,12
		DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10			0,00		2.774,52
		DIR. DEPTO ACAO S. TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.612,06			0,00		3.213,18
		DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	0,00	0,00	289,01	0,00	0,00			0,00		289,01
		DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	22,40			0,00		3.490,55
		DIRETOR DO TRABALHO	1	3.612,56	0,00	541,89	0,00	4.154,45			0,00		8.309,90
		SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19			0,00		4.344,19
		SECRETARIO DE ESTADO	30	37.210,42	0,00	5.090,17	2.945,12	18.893,79			0,00		63.939,39
		TOTAL	30	37.210,42	0,00	5.090,17	2.945,12	18.893,79			0,00		63.939,39
		TOTAL DO QUADRO	30	37.210,42	0,00	5.090,17	2.945,12	18.893,79			0,00		63.939,39

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							EM R\$ 1.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CARGO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
RÉGIME	GRUPO	FUNÇÃO					Pessoais	Outras		
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		AG. DE PORTARIA	5	672,00	235,20	67,78	66,63	145,60	1.181,20	
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.052,28	491,04	257,17	76,18	2.077,67		
		AUX. TÉCNICO	1	130,82	0,00	6,54	0,00	137,36		
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	116,52	91,84	19,87	0,00	308,23		
		DATILÓGRAFO	2	224,00	78,40	30,43	0,00	332,83		
		MOTORISTA	2	236,92	82,92	17,69	0,00	337,53		
		SERVENTE	2	224,00	78,40	35,84	69,80	388,04		
		TOTAL	23	2.657,04	1.047,80	455,31	212,81	4.964,96		
TEMPORÁRIO										
		AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	212,40		
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	190,40		
		DATILÓGRAFO	2	224,00	156,80	0,00	63,46	444,26		
		MOTORISTA	1	116,46	92,92	0,00	0,00	212,38		
		TOTAL	5	566,46	396,52	0,00	63,46	1.060,44		
		TOTAL DO QUADRO	28	3.223,50	1.444,32	455,31	276,07	5.924,10		
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
		ADMINISTRADOR	1	231,11	164,88	41,59	0,00	437,58		
		ASSIST. TÉCNICO	7	208,00	514,64	515,54	0,00	2.248,18		
		PROCURADOR DO ESTADO	36	25.968,24	107.048,65	34.101,43	3.404,95	136.522,87		
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	12	3.364,96	3.371,36	2.020,66	199,65	9.956,63		
		TOTAL	56	30.850,91	111.117,53	36.679,22	3.604,60	172.243,91		
TEMPORÁRIO										
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76		
		TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	577,76		
		TOTAL DO QUADRO	57	31.082,02	111.464,18	36.679,22	3.604,60	172.821,06		
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.137,87		
		TOTAL	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.137,87		
		TOTAL DO QUADRO	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.137,87		

0781

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO

ASSESSOR	3	2.164,02	9.521,67	1.962,69	1.717,19	3.045,82	18.411,39
CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.033,94	1.955,09
CH.DIV.MAT.TRASP.COMUNIC	1	277,33	221,06	302,14	0,00	1.022,74	1.824,07
CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.022,74	1.852,95
COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	531,09	0,00	2.334,50	7.160,82
DIRETORETO ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	3.103,66	0,00	2.323,30	9.322,19
PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	6.347,78	4.423,34	0,00	3.475,35	14.966,81
SUBPROC. ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	1.717,26	0,00	1.011,54	5.888,12
SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.414,88	0,00	1.033,94	6.046,53
SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	901,35	0,00	1.201,33	6.511,54
SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.414,88	0,00	1.011,54	5.888,12
TOTAL	13	8.054,64	35.585,77	16.353,19	1.717,19	20.516,74	82.227,53
TOTAL DO QUADRO	13	8.054,64	35.585,77	16.353,19	1.717,19	20.516,74	82.227,53
TOTAL DA UNID. ORÇAM.	88	38.098,81	112.908,50	37.134,53	3.880,67	26.959,21	218.961,72
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	88						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

EM R\$ 1,00

REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
A.L.C.F.S.D. / PM	2.418	172.838,64	297.279,99	217,20	41.621,36	42.826,93	554.784,12
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	73,80	23,60	233,60
ALUNO OFICIAL / PM	165	22.933,35	34.699,24	190,66	2.768,36	29.991,69	90.584,00
ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	596,65	1.032,39	28,78	58,55	685,00	2.401,37
CABO / PM	1.753	194.916,07	330.585,18	43.823,23	75.832,99	59.105,85	703.243,32
CAPITÃO - PM	141	44.794,29	88.105,91	16.247,53	23.026,55	32.924,53	205.088,93
CORONEL - PM	23	10.146,23	22.802,56	8.836,66	56.415,11	121.189,60	155.153,75
MAJOR / PM	64	22.873,20	45.928,78	19.886,14	13.263,09	50.102,14	119.999,29
SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	220	19.219,20	32.535,26	5.658,13	8.517,88	6.009,02	422.759,66
SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.549	123.081,15	209.627,53	18.411,77	43.597,58	28.041,93	602,03
SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.995	214.082,60	362.968,60	1.212,91	56.108,12	66.949,86	701.322,09
SOLDADO DE 4 CLASSE / PM	64	13.739,67	26.789,03	9.517,67	5.259,41	5.375,73	64.681,56
SUB - TENENTE / PM	208	19.081,28	42.982,52	28.252,52	15.189,55	69.562,62	175.031,19
TENENTE - CORONEL / PM	208	19.081,28	67.675,98	20.278,02	20.509,82	13.372,46	156.806,10
1 SARGENTO / PM	208	53.688,96	100.068,49	8.640,14	37.215,51	20.963,71	220.576,81
2 SARGENTO / PM	326	51.781,84	94.303,84	25.399,90	34.473,09	20.489,14	226.426,21
3 SARGENTO / PM	1.257	176.120,18	305.781,88	48.491,96	90.314,05	56.803,48	120.243,53
TOTAL	11.571	1.205.453,68	2.122.202,90	275.674,75	498.515,12	572.742,32	4.672.588,77
CELETISTA							
AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	16,14	22,40	13,32	213,26
AUX. DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	19,99	44,80	19,98	351,55
COZINHEIRO	2	239,14	0,00	20,99	44,80	19,98	304,84
LAVADEIRA	5	500,00	0,00	28,00	374,00	38,96	1.001,96
SERVEANTE	2	293,46	0,00	29,34	44,80	19,98	387,58
TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	29,34	44,80	19,98	387,58
TOTAL	13	1.632,78	0,00	128,57	553,20	99,90	2.414,45
TEMPORÁRIO							
SERVEANTE	6	672,00	0,00	0,00	199,80	246,40	1.118,20
TOTAL	6	672,00	0,00	0,00	199,80	246,40	1.118,20
TOTAL DO QUADRO	11.590	1.205.758,46	2.122.202,90	275.803,32	499.268,12	573.088,62	4.676.121,42

NÍVEL SUPERIOR

ESTATUTÁRIO

CELETISTA

TEMPORÁRIO

TOTAL

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.

TOTAL DO QUADRO

TOTAL DA UNID. ORÇAM.

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS		EM R\$ 1,00					TOTAL
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		AJUDANTE GERAL		1	2.961,29	3.595,40	1.801,46	158,84	3.293,88
		ASSIST. DO CMT. GERAL		1	529,48	3.618,10	1.314,91	370,08	5.833,57
		CHEFE DA 1ª SEÇÃO		2	882,46	4.820,25	1.870,16	335,91	7.911,16
		CHEFE DA 2ª SEÇÃO		2	841,17	4.902,65	2.086,12	254,14	8.184,16
		CHEFE DA 3ª SEÇÃO		1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	4.976,76
		CHEFE DO EM		2	2.281,26	12.938,50	5.642,34	1.161,30	30.719,76
		CHEFE DO CMO. SERVICO		1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	4.923,66
		CMT. DA CIA. PFEM		2	3.350,92	4.482,78	1.846,79	227,66	13.844,92
		COMAND. UNIDADE (INAT. PM)		1	397,11	2.798,21	1.130,56	162,66	5.245,62
		COMANDANTE GERAL		2	2.493,73	14.775,18	6.788,54	635,36	38.631,57
		DIR. DE FINANÇAS		2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	10.654,61
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	10.654,61
		DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR		2	1.058,96	6.193,82	2.710,00	317,68	10.370,46
		DIRETOR DE ODONTOCLINICA		1	529,48	2.187,01	1.076,16	158,84	4.952,29
		DIRETOR DE PESSOAL		1	529,48	3.289,40	1.496,65	158,84	5.474,37
		DIRETOR DE SAUDE		4	2.025,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	23.109,67
		MEMORO DA BANDA DE MUSICA		28	6.025,65	24.891,05	7.040,74	2.077,60	43.865,78
		TOTAL		58	30.390,92	119.551,58	51.390,01	8.570,58	73.663,05
		TOTAL DO QUADRO		58	30.390,92	119.551,58	51.390,01	8.570,58	73.663,05
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		2.365	506.307,80	1.689.886,68	460.444,97	141.996,68	191.351,04
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		2.385					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. CIÊNCIAS TEC. E MEIO AMBIENTE		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60
		AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.376,43	0,00	384,92	0,00	0,00	1.761,35
		AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
		AGENTE DE SAUDE	2	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	0,00	56,00	729,76
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	224,00	0,00	0,00	0,00	18,48	242,48
		DATILOGRAFO	11	1.303,06	82,92	11,84	254,46	1.016,28	2.768,56
		MOTORISTA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93
		TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	3.983,14	82,92	688,70	254,46	343,29	5.352,51
		TOTAL	21						
CELETISTA		AUX. ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	13,43	0,00	22,20	184,96
		TOTAL	1	149,33	0,00	13,43	0,00	22,20	184,96
TEMPORÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	9	1.008,00	0,00	0,00	316,32	190,40	1.514,72
		AGENTE ADMINISTRATIVO	8	896,00	156,80	0,00	0,00	196,89	1.249,69
		AGENTE OPERAÇÕES GRAFICAS	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40
		AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	40,89	171,81
		DATILOGRAFO	4	1.600,00	0,00	0,00	37,32	40,89	1.678,21
		DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	30,00	160,92
		TELEFONISTA	4	448,00	0,00	0,00	301,44	22,40	995,84
		VIGIA	6	672,00	0,00	0,00	0,00	38,40	710,40
		TOTAL	35	5.110,27	156,80	0,00	698,71	508,38	6.472,16
		TOTAL DO QUADRO	57	9.242,74	239,72	702,13	953,17	871,87	12.009,63
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ARQUITETO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	22,40	596,46
		ASSIST. SOCIAL	1	359,53	286,82	96,80	0,00	33,60	775,75
		BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	481,67	0,00	1.022,74	2.336,35
		BIOLOGO	2	547,76	438,20	206,15	0,00	56,00	1.248,11
		CONSULTOR JURIDICO	2	3.498,56	2.798,84	393,58	0,00	100,80	6.791,78
		ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	235,79	0,00	1.734,08	2.801,85
		ENG. FLORESTAL	3	785,77	628,60	657,06	145,57	8,79	2.871,75
		ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.484,74	0,00	5,28	3.487,34
		ENGENHEIRO QUIMICO	2	508,44	406,74	285,43	0,00	2.045,48	3.346,69
		ENGENHEIRO SANITARISTA	3	746,94	597,54	285,43	0,00	1.767,68	3.387,59
		GEODOLGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.033,94	1.521,30
		METERELOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	11,20	600,95
		PROFESSOR AD-4	4	297,68	238,30	53,51	0,00	19,16	608,65
		QUIMICO INDUSTRIAL	4	924,44	739,52	2.376,71	822,19	4.535,70	11.506,22
		TECNICO D	4	2.095,36	1.675,27	430,24	89,52	33,60	2.166,70
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA	38	13.433,33	10.748,47	7.678,70	1.057,28	21.195,48	54.109,26
		TOTAL	38						
TEMPORÁRIO		ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,40	865,38
		ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.033,94	1.925,72
		ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		BIOLOGICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
		CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,11	1.461,11
		ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.011,54	2.259,51
		ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60	865,58
		ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.067,54	2.315,51
		ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.663,96	2.866,69
		GEODOLGO	1	231,11	184,88	0,00	716,61	1.734,08	2.866,69
		METERELOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
		SOCIOLGO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	0,00	970,62
		TOTAL	24	5.546,64	4.437,12	0,00	2.388,32	5.992,84	17.307,64
		TOTAL DO QUADRO	62	18.979,97	15.183,59	7.678,70	2.388,32	21.188,32	71.418,99

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS				EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		ADM. DO POSTO FISCAL N-VII		1	135,43	0,00	1.714,77	0,00	1.728,46	3.578,66
		AG. DE PORTARIA		1.066	119.742,67	1.363,61	52.450,91	3.408,10	28.383,17	205.348,46
		AGENTE ADMINISTR. PADRAO I		1	116,92	0,00	1.476,30	0,00	1.722,46	3.321,68
		AGENTE ADMINISTRATIVO		604	96.760,63	211,88	68.868,35	3.706,04	39.082,51	208.731,01
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		1	112,00	0,00	56,00	0,00	33,60	201,60
		AGENTE ADMINISTRATIVO V		1	127,15	0,00	131,93	42,37	9,34	307,49
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS		10	1.193,59	0,00	1.347,34	115,16	1.168,34	3.824,43
		AGENTE AUX. FISCALIZACAO		81	111.140,40	0,00	100.750,88	0,00	185.307,39	277.198,71
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		23	2.576,00	149,32	1.106,84	373,20	190,40	4.385,76
		AGENTE DE CARPINTARIA		10	1.120,00	0,00	643,16	111,96	179,09	2.054,21
		AGENTE DE ELETRICIDADE		2	1.120,00	0,00	560,00	37,32	201,60	1.146,11
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		5	224,00	0,00	117,59	37,32	44,80	423,71
		AGENTE DE MECANICA		2	224,00	74,66	201,58	37,32	78,40	615,96
		AGENTE DE SAUDE		132	20.754,26	728,35	10.986,66	3.387,75	2.486,20	38.333,22
		AGENTE DE SERVICO		1	112,00	74,61	112,00	0,00	384,10	570,51
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS		2	224,00	0,00	124,36	11,20	0,00	359,63
		AGENTE FEMENINO REF. II		1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20	197,78
		AGENTE OPERACAOES GRAFICAS		1	112,00	0,00	44,79	37,32	0,00	238,91
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS		2	224,00	0,00	111,65	11,20	33,60	390,95
		AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC		2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00	347,20
		AGENTE TRIBUTARIO		91	12.257,42	0,00	125.327,85	0,00	209.773,52	347.358,79
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		3	510,79	0,00	306,36	0,00	88,60	906,85
		ALMOXARIFE AUX. REF. 3		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
		ALMOXARIFE NIV. II		1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20	155,80
		ARQUIVISTA		1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,84
		ARQUIVISTA N-3		1	112,00	0,00	30,60	0,00	0,00	145,60
		ARQUIVISTA N-5		3	340,92	77,94	200,91	38,96	0,00	659,73
		ARQUIVISTA N-6		1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00	215,04
		ARQUIVISTA N-10		1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
		ARQUIVISTA-CODIGISTA N-10		1	308,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
		ARTIFICE		1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
		ARTIFICE DE MANUTENCAO C		1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
		ARTIFICE REF. II		5	1.131,65	0,00	1.189,73	0,00	0,00	2.321,88
		ASSIST. ADMINISTR.		2	1.140,84	0,00	1.040,79	0,00	1.071,55	4.653,18
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		1	262,88	0,00	125,24	11,20	22,40	421,72
		ASSIST. DE GAB. REF. XVI		1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA	DIRETA SEAD ENCARGOS	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	EM R\$ 1,00	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
ASSIST. ATIV. JORNALÍSTIC. C			1	237,73	0,00	142,03	0,00	0,00		380,30
ATENDENTE N-1			17	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00		335,24
ATENDENTE N-2			1	2.500,36	72,88	570,87	0,00	0,00		3.143,03
ATENDENTE REF. I			2	201,52	0,00	100,77	0,00	22,40		304,69
ATENDENTE REF. II			1	153,24	0,00	72,91	0,00	112,00		318,15
AUX. DE ENFERMAGEM N-3			1	153,24	0,00	45,97	0,00	0,00		199,21
AUX. DE ENFERMAGEM N-4			1	153,24	0,00	107,06	0,00	67,20		327,50
AUX. DE ENFERMAGEM N-5			1	459,72	0,00	72,88	0,00	0,00		532,60
AUX. DE LABORATORIO N-3			1	153,24	0,00	35,44	0,00	0,00		188,68
AUX. DE FARMACIA N-3			1	019,44	0,00	352,44	0,00	0,00		471,88
AUX. DE LABORATORIO N-3			1	209,00	0,00	269,00	44,80	22,40		505,20
AUX. DE MATERIDADE N-6			1	513,28	0,00	201,00	0,00	145,60		860,88
AUX. DE DISCIPLINA N-2			10	1.120,00	0,00	390,40	0,00	44,80		1.555,20
AUX. DE DISCIPLINA N-2			1	1.069,40	0,00	64,00	140,67	44,80		1.258,87
AUX. DE ENFERMAGEM			1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00		437,35
AUX. DE ESCRITA			1	112,00	0,00	50,00	0,00	0,00		162,00
AUX. DE ESCRITA PAD. G			1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
AUX. DE ESCRITORIO PAD. A			2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00		257,60
AUX. DE ESCRITORIO PAD. C			1	112,00	0,00	50,40	0,00	11,20		173,60
AUX. DE GABINETE N-6			1	112,00	0,00	134,40	0,00	123,20		369,60
AUX. DE PORTARIA			2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00		448,00
AUX. ESCRITA REF. II			1	112,00	0,00	0,00	0,00	1.230,19		1.342,19
AUX. INFORM. AREA SAUDE			2	2.148,84	74,88	1.985,56	261,24	11,20		5.170,72
AUX. OPER. E SEGURANCA			2	431,84	0,00	272,54	22,40	11,20		717,98
AUX. SANEAMENTO REF. V			2	145,76	0,00	7,28	0,00	44,80		207,84
AUX. SERV. DE COMUNICACAO			3	336,00	0,00	22,40	0,00	0,00		358,40
AUX. SERV. GERAIS			2	237,76	261,85	273,49	0,00	67,20		739,30
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA			2	400,66	0,00	250,38	0,00	33,60		684,64
AUX. TECNICO REF. XXV			1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00		156,80
AUX. TESOUREIRO			1	112,00	0,00	74,50	0,00	22,40		188,90
AUX. TRATADISTA NIV. 3			1	124,39	0,00	74,53	0,00	78,40		277,32
AUX. ADMINISTRATIVO			1	116,32	0,00	63,07	0,00	0,00		179,39
AUX. DE ADMINIST. PAD. A			2	224,00	0,00	112,00	0,00	0,00		336,00
AUX. DE ADMINIST. PAD. C			1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00		179,20
AUX. DE ADMINIST. PAD. N-3			1	112,00	0,00	306,59	0,00	1.117,45		1.536,04
AUX. DE ADMINIST. REF. III			7	784,00	58,65	475,17	74,64	201,60		1.594,06
AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS			1	116,32	0,00	35,07	0,00	0,00		151,39
AUX. DE BIBLIOTECA NIVEL 4			62	9.750,17	0,00	5.546,22	2.086,87	684,50		18.067,76
AUX. DE SAUDE			1	347,06	0,00	412,83	153,21	44,80		957,90
AUX. EM REABILITACAO			3	305,28	0,00	207,96	0,00	41,09		554,33
AUX. ESCOLAR			1	325,51	0,00	219,36	0,00	41,09		585,96
AUX. OPER. GRAFICAS E			1	5.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00		5.324,40
AUX. TECNICO E			7	25.356,14	0,00	0,00	0,00	0,00		25.356,14
BENEFICIOS AJUD. DESPACH.			30	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.360,00
BENEFICIOS P. DESPACHANTE			1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
BIBLIOTECARIO N-4			3	112,00	0,00	336,00	0,00	78,40		456,40
BRACAL REF. I			1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
CAPATAZ NIVEL 2			1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20		151,20
CARPIA REF. III			1	112,00	0,00	0,00	0,00	58,00		170,00
CARPINTEIRO NIV. 2			4	541,72	0,00	6.134,10	0,00	7.043,93		13.719,75
COLETOR N-5			2	1.229,72	1.168,22	2.813,70	0,00	33,60		5.245,24
COMISSARIO DE POL. MSP-1			2	1.229,72	1.306,57	1.521,77	0,00	22,40		4.080,46
COMISSARIO DE POLICIA			2	470,12	58,76	3.534,76	0,00	44,80		805,78
CONTABILISTA N-13			2	534,93	427,93	22,40	0,00	4.939,62		9.437,24
CONTADOR			1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00		134,40
CONTINUID			2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00		268,80
COSTUREIRO REF. I			1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00		196,00
COZINHEIRO			1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00		156,80
COZINHEIRO N-11			1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00		140,00
COZINHEIRO REF. I			1	112,00	0,00	578,91	74,64	185,86		2.071,41
DATILOGRAFO			11	1.386,00	0,00	44,80	0,00	56,00		1.586,80
DATILOGRAFO NIV. 3			2	2.964,24	0,00	4.382,98	0,00	2.827,22		10.174,44
DIR. DOC. E DIVULGACAO			1	112,00	0,00	61,60	0,00	22,40		196,00
DOBRADOR			1	112,00	0,00	24,00	0,00	0,00		136,00
ELETRICISTA			1	153,24	0,00	24,00	0,00	112,00		329,24
ENFERM. VISITADORA N-2			8	896,00	0,00	308,00	0,00	56,00		1.250,00
ESCR. DATILOG. REF. III			7	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00		784,00
ESCREV. DATILOG. NIV. 3			1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00		179,20
ESCREVENTE DATILOGRAFO			1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00		128,80
ESCRITURARIO			1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
ESCRITURARIO CL. D			1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
ESCRITURARIO CL. E			1	112,00	0,00	44,80	0,00	67,20		224,00
ESCRITURARIO N-3			3	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.008,00
ESCRITURARIO PAD. A			1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20		130,00
ESCRITURARIO PAD. C			2	224,00	0,00	415,36	0,00	534,33		1.173,69
ESCRITURARIO PAD. D			1	112,00	0,00	415,36	0,00	0,00		527,36
ESCRITURARIO PAD. E			1	112,00	0,00	100,80	0,00	0,00		212,80
ESCRITURARIO PAD. F			2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00		257,60
ESCRITURARIO PAD. G			2	224,00	0,00	33,60	0,00	1.724,46		2.795,52
ESCRIVAO COLETORIA N-IV			1	135,43	0,00	1.994,35	0,00	3.456,82		5.586,58
ESCRIVAO COLETORIA N-4			39	7.077,43	10.082,70	9.366,41	0,00	2.770,53		29.399,07
ESCRIVAO DE POLICIA			2	284,58	355,70	96,04	0,00	67,20		703,52
ESCRIVAO DE POLICIA N-3			1	172,17	0,00	356,87	0,00	11,20		510,24
ESCRIVAO POLICIA ESP-1			1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
ESTADISTICO AUX. PAD. A			2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00		257,60
ESTADISTICO AUX. PAD. C			1	112,00	0,00	103,00	0,00	11,20		226,20
ESTADISTICO PAD. G			1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
ESTADISTICO SANIT. N-4			1	112,00	0,00	456,41	0,00	406,80		975,21
FAXINEIRO REF. II			1	142,29	177,85	294,52	0,00	33,60		648,26
FISCAL GUARDA CIVIL N-4			1	156,52	195,65	211,09	0,00	11,20		574,46
FISCAL GUARDA CIVIL REF. V			1	112,00	0,00	56,00	0,00	44,80		212,80
FISCAL MATAO. MAGUARI N-4			1	112,00	0,00	0,00	0,00	44,80		156,80
FISCAL TRANSITO N-5			2	284,58	383,45	745,71	0,00	44,80		1.418,54
FISCAL TRANSITO N-6			1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40		821,45
FISCAL TRANSITO N-7			1	142,29	177,85	478,91	0,00	22,40		821,45
FISCAL TRANSITO NIV. 4			1	112,00	0,00	96,04	0,00	22,40		190,40
FISCALEIRO REF. II			1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
GUARDA CIVIL REF. I			2	284,58	355,70	1.879,52	0,00	817,60		3.337,40
GUARDA CIVIL REF. II			26	3.699,57	4.759,77	1.879,52	0,00	548,69		10.087,55
GUARDA CIVIL REF. III			18	2.532,96	3.161,82	3.125,49	0,00	89,80		9.909,07
GUARDA CIVIL REF. IV			10	1.422,90	1.778,50	2.202,50	0,00	0,00		5.403,90
GUARDA DE TRANSITO PAD. D			1	142,29	177,85	96,04	0,00	33,60		349,78
GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS			1	112,00	0,00	279,58	0,00	1.762,05		2.153,63
GUARDA FISCAL N-2			1	135,43	0,00	5.121,68	0,00	8.675,86		14.344,50
GUARDA FISCAL N-3			2	540,45	0,00	2.049,05	0,00	3.456,12		5.785,62
GUARDA FISCAL REF. III			2	284,58	355,70	957,82	0,00	22,40		1.620,50
GUARDA MARITIMO REF. III			3	426,87	533,55	745,71	0,00	22,40		1.733,53
GUARDA MARITIMO REF. IV			3	336,00	0,00	605,24	0,00	779,40		1.720,64
GUARDA MATADOURO M. REF. 3			1	112,00	0,00	367,77	0,00	156,80		1.446,57
GUARDA SANIT PAD C			1	112,00	0,00	70,00	0,00	123,20		205,20
GUARDA SANIT PAD D			7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	11,20		1.946,20
GUARDA SANITARIO N-2			2	306,48	0,00	210,87	0,00	0,00		517,35
GUARDA SANITARIO REF. II			3	459,72	0,00	160,89	0,00	246,40		867,01
GUARDA SANITARIO REF. III			10	1.422,90	1.778,50	650,25	0,00	257,60		3.199,57
GUARDA TRANSITO REF. I			7	996,03	1.248,69	70,04	0,00	11,20		1.979,98
GUARDA TRANSITO REF. III			1	112,00	0,00	37,32	0,00	17.140,84		17.259,96
IMPRESSOR TIPOGRAFICO			651	72.912,00	0,00	1.671,04	0,00	257,60		7.080,64
INSPECTOR DE ALUNOS			46	5.152,00	0,00	236,52	0,00	33,60		642,19
INSPECTOR DE ALUNOS REF. II			1	142,29	177,85	0,00	0,00	0,00		320,14
INSPECTOR GUAR. CIVIL N-6			1	172,17	215,20	232,42	0,00	22,40		642,19
INVEST. POLICIA ISP-1			1	313,04	381,30					

0784

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA		SEAD ENCARGOS						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
				OCCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		PROF. EDUC. FISICA EF-2		2	224,00	22,40	92,40	0,00	0,00		
		PROF. ESPECIALIZADO EE-1		1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00		3.388,80
		PROF. NAO TITUL. REF. I		10	1.120,00	165,76	1.007,76	0,00	1.083,80		4.877,10
		PROF. NAO TITULADO EP-1		403	45.304,00	5.114,14	21.494,40	0,00	6.198,04		78.110,58
		PROF. PRIMARIO EP-3		234	27.405,42	5.734,69	18.150,85	39,28	7.071,91		58.402,16
		PROF. PRIMARIO REF. IV		4	448,00	206,00	214,36	0,00	134,40		1.002,84
		PROF. REGENTE EP-2		107	12.040,00	1.275,68	5.369,34	0,00	1.622,29		20.307,31
		PROF. TURMAS SUPLEMENTARE		1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08		5.865,77
		PROFESSOR AD-1		1.136	201.047,29	59.293,42	164.617,23	143,70	65.643,40		490.745,04
		PROTOCOLISTA N-2		1	112,00	0,00	28,00	0,00	0,00		140,00
		PROTOCOLISTA N-4		4	452,32	0,00	209,66	0,00	0,00		662,58
		REDATOR-CHEFE		1	1.482,12	0,00	4.323,82	0,00	1.419,21		7.224,95
		REVISOR		1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00		412,80
		SAPATEIRO		1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20		156,80
		SECR. UNDO. DE 2 GRAU - A		3	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	11,20		3.252,60
		SERVENTE		122	13.664,00	56,00	2.964,19	0,00	22,40		17.983,39
		SERVENTE N-1		108	12.096,00	168,00	2.739,33	37,32	2.284,80		17.325,45
		SERVENTE REF. I		1	112,00	0,00	0,00	0,00	100,80		212,80
		SERVENTE/MAQUINA NIV. 3		2	332,79	0,00	110,87	0,00	0,00		443,66
		SINALEIRO REF. II		1	142,29	177,85	478,91	0,00	11,20		810,25
		SINALEIRO REF. IV		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00		400,17
		SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6		1	142,29	177,85	260,39	0,00	22,40		637,06
		SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8		1	142,29	177,85	294,52	0,00	11,20		625,86
		SUPERVISOR DE ENSINO		1	125,04	12,50	33,60	0,00	33,60		206,78
		TEC. DE LABORATORIO N-6		3	450,72	0,00	317,18	194,68	22,40		993,38
		TEC. DE CONTABILIDADE		11	6.535,65	0,00	6.365,06	82,24	6.157,90		19.140,85
		TEC. DE CONTABILIDADE D		1	478,94	0,00	825,46	0,00	1.011,54		2.315,94
		TEC. OPERAÇÕES GRAFICAS D		1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.409,01		4.624,20
		TECNICO DE LABORATORIO		7	1.041,27	0,00	608,31	227,85	55,00		1.933,43
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		6	878,20	0,00	614,73	214,50	56,00		1.763,43
		TECNICO MECANICO		1	112,00	0,00	33,60	0,00	86,24		231,84
		TELEFONISTA NIV. 3		1	112,00	0,00	16,80	0,00	44,80		173,60
		TESOUREIRO		1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00		123,20
		TESOUREIRO N-15		1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04		217,44
		TOPOGRAFO N-11		3	350,76	0,00	210,45	0,00	89,60		650,81
		VIGIA		6	672,00	0,00	263,20	0,00	33,60		968,80
		VIGIA NIV. 1		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00		128,80
		VIGIA REF. I		49	5.488,00	0,00	894,43	0,00	1.169,10		7.650,53
		VIGIA REF. XXI		3	336,00	0,00	82,13	37,32	56,00		511,45
		VISITADOR SANITARIO N-3		2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00		475,04
		VISITADOR SANITARIO N-5		2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00		421,41
		ZELADOR REF. I		1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00		215,04
		ZOOTECNISTA		1	117,53	0,00	58,76	0,00	11,20		187,49
		TOTAL		7.916	1.617.886,23	356.739,15	1.053.786,07	16.644,53	724.669,54		3.769.705,52
		TOTAL DO QUADRO		7.916	1.617.886,23	356.739,15	1.053.786,07	16.644,53	724.669,54		3.769.705,52
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ADM. ESCOLAR EE-1		4	1.420,80	2.257,18	3.047,18	0,00	1.501,48		8.226,64
		ADM. ESCOLAR EE-2		20	7.177,74	8.980,77	14.840,01	231,50	9.441,02		40.651,04
		ADMINISTRADOR		14	3.464,39	2.887,01	12.988,62	0,00	22.731,01		42.071,03
		ADMINISTRADOR ESCOLAR		1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54		3.913,48
		ADVOGADO		1	112,00	68,66	36,13	0,00	0,00		216,79
		ARQUITETO		1	277,33	221,66	1.339,96	0,00	1.734,08		3.573,23
		ASSIST. SOCIAL		25	7.609,25	6.386,07	10.192,00	221,56	7.750,69		32.159,57
		ASSIST. ADMINISTR. I A		1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01		4.624,20
		BIBLIOTECONOMISTA		3	841,24	931,81	1.165,48	323,53	56,00		3.318,06
		CIRURGIAO DENTISTA N-24		1	238,02	239,02	134,45	0,00	0,00		672,49
		CONSULTOR JURIDICO		19	19.487,67	16.623,75	37.795,81	839,65	28.658,73		103.405,61
		CONTADOR		1	1.388,19	1.110,54	3.927,82	0,00	5.245,55		11.675,10
		CONTADOR N-15		2	610,13	488,10	2.576,59	0,00	1.024,27		4.701,09
		DEFENSOR PUBLICO		2	595,16	746,94	520,83	0,00	0,00		1.862,93
		DELEGADO DE POLICIA		29	19.588,05	35.722,84	45.140,52	0,00	25.218,89		125.670,30
		DENTISTA N-24		2	597,56	746,94	403,35	0,00	22,40		1.501,35
		DIRETOR DE GRUPO EP-4		43	9.359,84	10.634,23	19.223,22	0,00	15.337,57		54.604,06
		DIRETOR DO ANTONIO LEMOS		1	216,09	119,15	362,42	0,00	268,80		966,46
		DIRETOR EP-4		2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.358,86		5.073,94
		ECONOMISTA		2	665,60	77,00	248,92	255,12	3.283,05		7.429,26
		ENFERMEIRO		21	7.184,58	6.851,81	8.843,89	1.131,36	2.838,31		26.140,95
		ENG. AGRONOMO		9	4.187,57	3.350,03	10.416,57	0,00	10.998,79		28.952,96
		ENG. CIVIL		9	4.648,79	3.719,02	14.370,22	0,00	10.953,98		33.692,01
		ENGENHEIRO		9	5.185,61	5.185,61	14.370,22	2.134,13	5.555,13		35.896,32
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO		31	10.809,89	9.758,27	13.460,69	448,36	3.618,36		38.990,57
		ESTADISTICO		11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.056,34		10.287,84
		FARMACEUTICO		1	541,66	2.404,14	3.676,52	398,31	1.462,83		10.483,26
		FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS		22	8.504,15	4.089,72	6.413,07	86,43	86,43		167.744,12
		FISCAL DE RENDAS N-6		1	332,80	0,00	3.133,15	0,00	3.072,81		6.538,76
		FISCAL DE RENDAS N-7		1	332,80	0,00	3.133,15	0,00	3.072,81		6.538,76
		INS. DE ENSINO EE-1		1	284,16	488,10	488,10	0,00	302,52		1.712,35
		INSPECTOR DE ENSINO		5	2.643,14	2.864,21	3.582,81	42,13	302,52		9.814,11
		INSPECTOR DE ENSINO EE/2		17	6.179,18	7.573,19	11.882,79	231,50	6.973,84		32.840,50
		INSPECTOR DE ENSINO EP-4		1	216,09	0,00	108,04	0,00	44,80		368,93
		INSPECTOR DE RENDAS		2	332,80	0,00	3.639,93	0,00	4.609,22		8.580,95
		INSPECTOR DE RENDAS N-7		1	332,80	0,00	1.582,44	0,00	2.315,81		4.231,05
		MEDICO		62	22.475,57	20.270,26	49.333,60	1.721,44	40.174,44		133.975,31
		MEDICO CLINICO REF. IV		1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00		806,70
		MEDICO N-24		2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00		1.550,64
		MEDICO SANITAR. N-24		3	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00		1.032,57
		MEDICO-LEGISTA		3	1.203,23	1.504,02	1.771,88	0,00	1.011,54		5.490,67
		ODONTOLOGO		20	5.976,25	5.976,25	10.365,37	886,87	6.326,86		29.108,40
		ORIENT. EDUCACIONAL EE-2		11	3.737,11	3.235,94	3.873,53	115,75	1.086,73		11.086,73
		ORIENTADOR DE ENSINO EP-4		3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61		3.008,37
		ORIENTADOR EDUCACIONAL		1	447,31	298,97	403,61	0,00	26,41		1.076,30
		PERITO CRIMINAL		1	1.200,91	1.069,72	1.069,72	0,00	78,08		3.690,76
		PROCURADOR		1	235,04	1					



CADERNO 4

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA		SEAD - CARGOS		EM		R\$		1998									
REGIÃO		GRUPO		CARGO		FUNÇÃO		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS		PENECIÁRIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
								OCUPANTES		VENCIMENTOS		Qualificações		Pessoais		Outras		INCIDÊNCIA	
CARGOS COMISSIONADOS																			
	DIRETOR PRESIDENTE	1							1.806,33	1.445,08	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35					
	DIRETOR TÉCNICO	1						1.136,28	309,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96						
	ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	17						1.904,00	100,80	901,04	0,00	2.414,40	3.320,24						
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	1						0,00	0,00	7.407,57	6.440,00	18.427,60	3.200,40						
	INSPECTOR DE RENDAS CC 21	1						332,80	0,00	2.426,41	0,00	2.426,41	5.063,82						
	PROC. GER. DO ESTADO	1						0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.366,59	6.973,10						
	PROCURADOR	1						2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	4.624,20	7.494,27						
	SECRETARIO DE ESTADO	10						2.896,14	0,00	3.347,82	0,00	40.600,00	74.844,20						
	SECRETARIO GERAL	1						1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75						
	SUPERINT. ADJUNTO DA PEP	1						1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.862,33	9.469,32						
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1						112,00	0,00	2.627,00	0,00	3.603,96	5.903,96						
	TEC. DE ADM. CC 7	2						348,03	184,88	277,55	0,00	22,20	832,66						
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1						332,80	0,00	4.229,31	0,00	2.494,29	7.056,40						
	TOTAL	102						70.327,87	13.785,72	114.073,22	8.775,01	103.415,84	308.377,68						
	TOTAL DO QUADRO	102						70.327,87	13.785,72	114.073,22	8.775,01	103.415,84	308.377,68						
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO																			
	ADM. DE MESAS DE RENDAS	2						270,86	0,00	3.934,93	0,00	6.299,57	10.504,36						
	ASSESSOR	21						14.773,05	3.450,12	20.369,57	38,96	16.951,52	55.563,22						
	ASSESSOR ASS. ECONOMICOS	1						135,43	0,00	1.725,25	0,00	2.762,40	4.623,08						
	ASSESSOR CH. ASS. PLANEJ.	1						231,11	0,00	1.878,88	0,00	1.761,68	3.871,67						
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1						359,53	286,82	1.427,65	0,00	1.745,28	3.818,28						
	ASSESSOR DE GABINETE	1						429,57	0,00	202,96	0,00	300,21	932,74						
	ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL	1						347,33	277,84	697,12	0,00	520,22	1.545,29						
	ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIAL	1						391,72	915,11	1.096,23	0,00	531,42	2.934,48						
	ASSESSOR DIR. ASSIS. ESTUD.	1						116,92	0,00	564,23	0,00	1.045,14	1.726,29						
	ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS	1						391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.045,14	4.008,14						
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2						1.611,70	3.182,05	421,89	0,00	1.011,54	8.877,66						
	ASSESSOR ESPECIAL	1						577,64	681,19	2.487,57	99,58	3.408,49	7.254,47						
	ASSESSOR ESPECIAL I	2						949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.250,74						
	ASSESSOR TECH. DEPTO. ESCOL.	1						250,00	0,00	2.156,97	0,00	1.520,22	4.827,19						
	ASSESSOR TECNICO	1						277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,08						
	CH. CENTRAL IMPLEMENTACAO	1						117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18						
	CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA	1						248,98	265,56	670,64	82,98	553,82	1.821,98						
	CH. DA DIV. DE ESTATISTICA	1						277,33	221,86	755,36	0,00	1.022,74	2.277,29						
	CH. DA DIV. DE PESSOAL	2						449,72	553,48	3.553,48	38,96	5.099,89	9.248,53						
	CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL	1						1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08						
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1						1.264,43	0,00	758,65	0,00	78,40	2.101,48						
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1						1.264,43	988,10	2.165,09	0,00	1.011,54	3.585,66						
	CH. DIV. DE CURSOS	1						347,31	309,09	1.252,82	0,00	1.011,54	2.493,68						
	CH. DIV. DE CONTABILIDADE	2						1.366,96	0,00	1.517,30	0,00	1.240,30	4.124,56						
	CH. DIV. DE FINANCAS	1						960,81	221,86	1.387,57	0,00	1.603,69	4.173,93						
	CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS	1						116,92	0,00	1.020,48	150,00	1.011,54	2.182,00						
	CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.	1						391,72	352,54	1.063,48	0,00	1.022,74	2.820,48						
	CH. DIV. DE SERVICOS GERAIS	1						683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08						
	CH. DIV. DESENV. REC. HUMANOS	1						1.264,43	1.138,65	1.758,65	0,00	2.023,08	5.146,21						
	CH. DIV. DISC. CORREG. POLIC.	2						717,15	1.039,85	1.138,65	0,00	3.449,43	5.552,82						
	CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN.	1						683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08						
	CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCEIR	1						116,92	0,00	700,45	38,96	1.045,14	1.801,47						
	CH. DIV. MANUT. SEGURANCA	1						1.391,72	1.025,00	1.391,72	0,00	1.022,74	3.814,16						
	CH. DIV. PESQUISA JURIDICA	1						683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.958,86						
	CH. DIV. PRESTACAO CONTAS	1						592,34	0,00	469,31	0,00	592,15	1.653,80						
	CH. DIV. TEC. ADMINISTRATIVA	1						1.264,43	2.156,97	3.414,44	0,00	1.022,74	7.804,55						
	CH. DIV. TREINAMENTO	1						1.140,84	918,67	2.156,97	0,00	1.236,44	5.452,86						
	CH. DIVISAO CC 14	1						1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08						
	CH. DIVISAO DE CADASTRO	2						448,00	414,40	1.566,29	0,00	2.034,78	4.462,97						
	CH. DIVISAO DE COMPRAS	1						1.264,43	118,99	1.383,42	0,00	1.022,74	3.719,89						
	CH. DIVISAO DE CUSTOS	1						123,40	0,00	705,63	41,12	1.045,14	1.915,29						
	CH. DIVISAO DE EXAMES	1						284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.045,14	3.810,67						
	CH. DIVISAO SAUDE BUCAL	1						308,36	318,68	1.700,69	0,00	1.756,48	3.944,19						
	CH. GABINETE DO SECRETARIO	1						1.140,84	1.300,45	2.441,29	0,00	3.468,14	7.011,18						
	CH. SEC. AT. 005 MUNICIPIOS	1						391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86						
	CH. SEC. CONTR. CRED. TRIBUT.	1						135,43	0,00	2.070,94	0,00	3.316,15	5.522,52						
	CH. SEC. EPID. E ESTATISTICA	1						267,78	310,68	918,67	0,00	1.011,54	2.540,64						
	CH. SECCIONAL URBANA GUAMA	1						645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	1.033,94	4.983,29						
	CH. U.B. S-2	1						298,78	239,02	496,08	0,00	2.891,01	3.122,89						
	CH. UNID. REF. EMERG. DO HJM	1						441,32	551,65	1.004,11	0,00	1.011,54	3.008,62						
	CHEFE DE DIVISAO	1						116,92	700,45	1.004,11	38,96	1.011,54	2.819,07						
	COORD. ASSES. JURIDICA	1						1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.033,94	4.373,54						
	COORD. CADASTRO DE R.H	1						3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.886,35						
	COORD. GARAGEM DO ESTADO	2						1.182,92	0,00	1.182,92	0,00	1.011,54	3.396,38						
	COORD. INFOR. ECON-FISCALS	1						332,80	0,00	2.867,68	0,00	4.446,66	7.647,16						
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1						1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87						
	COORD. RECURS. E SEL. CADASTRO	1						478,84	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09						
	COORD. SERVICOS AUXILIARES	1						391,72	0,00	825,88	0,00	1.315,34	2.626,38						
	COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1						391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38						
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1						1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.745,28	8.580,06						
	COORD. CARGOS E SALARIOS	1						508,25	0,00	1.025,00	0,00	1.011,54	3.544,79						
	COORD. EDUCACAO TRANSITO	1						425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.756,48	3.896,99						
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	2						1.096,92	877,52	3.959,18	0,00	4.669,00	10.602,62						
	COORDENADOR	1						347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48						
	COORDENADOR DE OBRAS	1						1.140,84	918,67	1.928,41	0,00	1.011,54	4.983,29						
	CORREG. GER. DE POLICIA	2						1.766,72	1.520,93	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80						
	DAS 4	2						1.135,43	0,00	1.083,80	0,00	11,20	3.262,60						
	DEL. REG. FAZ. ESTADUAL	1						1.356,43	0,00	2.517,93	0,00	4.060,89	6.714,11						
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1						1.482,12	0,00	2.656,81	0,00	5.549,04	9.691,93						
	DIR. BIBLIOTECA E ARQ. PUBL.	1						2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	1.11,20	3.479,36						
	DIR. CENT. REG. SAU. S. RS.	2						298,78	239,02	2.441,29	0,00	1.011,54	4.051,68						
	DIR. DE ADMINISTRACAO	2						1.814,92	0,00	10.287,74	0,00	6.804,12	18.906,78						
	DIR. DE ALIMENT. ESCOLAR	1						347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.334,50	7.737,05						
	DIR. DE AREA DE INDUSTRIA	1						1.806,33	0,00	2.677,59	0,00	1.817,53	5.791,45						
	DIR. DE DEPARTAMENTO	13						10.367,98	5.402,92	19.572,92	0,00	10.734,08	55.340,86						
	DIR. DE PLANEJ. E COORDENAC.	1						332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09						
	DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1						692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94						
	DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1						332,80	266,24	1.156,55	0,00	1.011,54	2.386,71						
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	4						5.507,45	266,24	5.378,61	133,65	3.186,32	14.724,11						
	DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC.	2						797,70	639,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13						
	DIR. DO CENTRO TREINAM. RH	2						480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.501,76	11.479,88						
	DIR. DO DAPC	1						117,91	0,00	1.165,55	0,00	1.315,34	3.596,89						
	DIR. DO DPTO. DE PESSOAL	2						1.441,29	4.068,58	4.865,75	0,00	3.468,16	13.663,78						
	DIR. DPTO. ATIV. AUX.	1						277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23						
	DIR. DPTO. DE APTO. AD. ENS.	2						1.441,29	2.815,95	3.881,99	0,00	2.745,62	10.278,32						
	DIR. DPTO. DE EDUC. SUPLET.	1						347,31	970,84	1.283,99	118,77	3.186,32	5.549,04						
	DIR. DPTO. DE EXEC. CONT.	1						1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.060,35	3.089,40						
	DIR.																		

0788

ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA DE TRANSPORTES		EM		R\$		TOTAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE TRANSPORTES							
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pecuniárias	Sem Incidência	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		ABASTECEDOR		1	112,00	0,00	50,40	33,60	196,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	112,00	0,00	22,40	22,20	208,79
		AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO		36	4.032,00	2.352,00	3.164,70	1.360,80	10.909,58
		AGENTE OPERACIONAL		1	1.500,00	0,00	240,00	2.670,38	4.410,38
		APROPRIADOR		1	3.080,70	2.069,71	12.018,32	11.411,18	28.470,91
		ASSIST. ADMINIST. A		1	112,00	0,00	50,40	33,60	196,00
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		14	2.720,43	0,00	268,80	2.032,28	6.678,53
		ATENDENTE		12	1.344,00	0,00	560,00	2.250,76	2.250,76
		AUX. DE ADMINISTRACAO		135	22.410,68	0,00	6.085,27	4.290,38	35.639,09
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	112,00	0,00	50,40	180,00	180,00
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	112,00	0,00	50,40	11,20	190,40
		AUX. DE MECANOGRÁFO		2	224,00	0,00	72,20	33,60	366,38
		AUX. DE PORTARIA		59	6.675,14	0,00	1.167,33	2.421,12	12.436,39
		AUX. TECNICO		10	2.416,13	0,00	80,24	1.457,94	4.454,31
		AUX. DE ALMOXARIFE		1	336,00	0,00	184,80	0,00	520,80
		AUX. DE ARTEFICE		44	4.928,00	0,00	1.876,00	227,28	8.834,48
		AUX. DE CAMPO		45	5.160,00	0,00	2.268,80	1.730,42	9.159,22
		AUX. DE MANUTENCAO		45	5.040,00	0,00	1.939,60	1.814,20	9.394,63
		AUX. DE OPERACOES		24	2.688,00	0,00	963,20	248,28	4.538,68
		AUX. DE OPERADOR		58	6.496,00	0,00	2.508,80	2.262,20	11.760,03
		AUX. REF. X		1	1.264,43	0,00	2,00	1.538,71	1.538,71
		BOMBIEIRO-HIDRAULICO		3	336,00	0,00	162,40	89,60	588,00
		BORRACHEIRO		1	112,00	0,00	39,20	0,00	207,20
		BRACAL		696	77.352,00	0,00	23.280,00	9.759,66	137.691,66
		CAIXA		2	2.496,43	0,00	1.047,35	349,92	4.308,10
		CAPATAZ		37	4.144,00	0,00	1.881,60	509,61	7.643,41
		CARPINTEIRO		37	4.144,00	0,00	1.788,40	104,52	6.964,52
		CARREGADOR		1	112,00	0,00	50,40	27,15	212,55
		CARRETEIRO		1	112,00	0,00	50,40	0,00	207,20
		CONTADOR		2	509,37	405,08	447,77	0,00	1.415,22
		CONTRAMESTRE		6	112,00	0,00	38,20	211,03	387,23
		COZINHEIRO		68	7.616,00	0,00	3.085,60	541,46	13.270,20
		COZINHEIRO FLUVIAL		1	112,00	0,00	44,80	223,03	355,83
		DESEMNISTA		9	1.166,51	0,00	448,00	78,40	2.024,01
		ECONOMISTA		1	462,22	369,76	276,18	1.034,94	2.349,10
		ELETRICISTA		11	1.232,00	0,00	548,80	83,89	2.312,69
		ELETRICISTA INSTALADOR		1	336,00	0,00	128,80	31,50	697,30
		ENCANADOR A		125	1.344,00	0,00	576,40	380,80	2.927,20
		ENCAR. DE TERRAPLENAGEM		1	672,00	0,00	115,25	8,00	1.222,52
		ENCARREGADO GERAL		1	112,00	0,00	61,60	44,64	274,04
		FERRITEIRO		1	112,00	0,00	33,60	67,20	212,80
		FOTOGRAFO		1	112,00	0,00	50,40	29,60	202,00
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO		2	224,00	0,00	84,00	130,72	494,52
		INSPECTOR		5	560,00	392,00	523,60	0,00	1.642,60
		LABORATORISTA DE SOLOS		18	2.016,00	0,00	992,00	582,40	3.680,40
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI		3	224,00	0,00	64,00	86,20	384,20
		MARCELEIRO		3	336,00	0,00	140,00	12,00	555,20
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES		14	1.568,00	52,22	487,20	3.352,80	6.132,04
		MECANICO DE AERONAVE		22	2.464,00	0,00	1.064,00	392,36	4.603,16
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		17	1.904,00	0,00	772,80	78,36	3.145,96
		MECANICO DE EQUIP. PESADO		17	1.904,00	0,00	772,80	78,36	3.145,96
		MECANOGRAFO		10	1.120,00	0,00	442,40	389,82	2.232,02
		MESTRE DE OBRAS		3	336,00	0,00	168,00	59,00	560,00
		MESTRE FLUVIAL		163	336,00	46,10	123,20	689,85	1.251,15
		MOTORISTA		163	18.704,00	0,00	7.840,00	3.741,93	35.285,93
		MOTORISTA FLUVIAL		8	448,00	20,89	123,20	887,76	1.822,52
		NIVELADOR		8	896,00	0,00	459,20	0,00	280,00
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		64	7.168,00	0,00	3.421,60	732,59	14.809,99
		OPER. DE MAQ. IMPRESSAO		4	448,00	0,00	184,80	0,00	767,20
		OPERADOR DE COMPUTADOR		1	112,00	0,00	28,00	0,00	140,00
		OPERADOR DE FONIA		15	1.680,00	0,00	582,40	496,52	3.296,32
		OPERADOR DE MACHINAS		125	14.000,00	0,00	5.902,40	1.445,27	26.249,67
		OPERADOR DE RADIO		18	2.016,00	0,00	980,00	416,26	638,40
		PEDEIREIRO		28	3.136,00	0,00	1.288,00	241,90	5.617,90
		PENSIIONISTA		1	1.893,03	0,00	0,00	0,00	1.893,03
		PINTOR		4	448,00	0,00	176,00	47,60	799,60
		RADIO-TECNICO		3	336,00	0,00	168,00	0,00	444,80
		SERALHEIRO		4	448,00	0,00	173,60	42,92	776,52
		SERVEITE		63	7.168,00	0,00	2.504,80	595,43	12.260,03
		SOLDADOR		13	1.456,00	0,00	526,40	151,80	2.677,60
		SONDADOR		3	336,00	0,00	134,40	52,26	634,66
		SUB-INSPECTOR		10	2.272,43	705,60	1.584,77	0,00	4.811,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		18	3.872,00	0,00	1.212,00	152,25	5.936,25
		TEC. EM SANEAMENTO SENIOR		8	896,00	0,00	392,00	22,40	235,20
		TECNICO DE ESTRADA		9	1.008,00	0,00	252,00	167,97	320,49
		TECNICO DE SANEAMENTO		1	112,00	0,00	67,20	0,00	33,60
		TECNICO EM ELETRONICA		2	112,00	0,00	18,40	0,00	76,80
		TELEFONISTA		3	454,48	0,00	84,00	30,60	633,88
		TOPOGRAFO		16	1.792,00	0,00	812,00	145,35	582,00
		TORNEIRO MECANICO		13	14.000,00	0,00	5.583,20	1.825,85	25.250,05
		VIGIA		2.255	272.651,95	6.413,36	112.946,24	35.585,88	94.174,95
		TOTAL		2.255	272.651,95	6.413,36	112.946,24	35.585,88	521.772,38
CELESTISTA									
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	115,77	0,00	0,00	0,00	1.734,91
		TOTAL		1	115,77	0,00	0,00	0,00	1.734,91
TEMPORARIO									
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		1	112,00	0,00	0,00	33,60	145,60
		AUX. DE ADMINISTRACAO		7	784,00	0,00	50,80	89,60	924,40
		CONTADOR		2	462,22	369,76	0,00	377,68	1.209,66
		COZINHEIRO		2	224,00	0,00	61,38	44,80	330,18
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES		1	489,26	0,00	152,00	0,00	900,46
		MARINHEIRO FLUVIAL		5	2.448,00	0,00	0,00	196,80	2.644,80
		MECANICO DE EMBARCACAO		1	364,85	0,00	0,00	22,40	387,25
		MESTRE FLUVIAL		1	412,99	0,00	0,00	22,40	435,39
		MOTORISTA FLUVIAL		2	937,80	0,00	0,00	160,00	1.097,80
		PILOTO FLUVIAL		2	1.529,44	0,00	0,00	33,60	1.563,04
		SERVEITE		1	112,00	0,00	0,00	29,76	197,76
		SUPERVISOR FLUVIAL		1	1.210,88	0,00	0,00	201,79	1.487,47
		TOTAL		27	9.085,74	369,76	726,41	718,40	10.800,31
		TOTAL DO QUADRO		2.283	281.853,46	6.783,12	112.946,24	36.312,29	534.523,37
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ARQUITETO		1	244,98	195,99	88,19	0,00	551,55
		BIBLIOTECONOMISTA		2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94
		COMANDANTE IFR-PADRAO *C*		5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	8.265,30
		COMANDANTE VFR - PADRAO B		1	843,69	0,00	295,36	0,00	1.139,05
		CONSULTOR JURIDICO		12	11.720,19	12.692,20	11.723,55	874,54	40.614,20
		ENG. AGRONOMO		1	1.750,18	0,00	1.881,05	0,00	3.631,76
		ENG. CIVIL		63	27.415,39	21.353,88	28.193,05	2.591,73	28.697,82
		ENGENHEIRO JUNIOR		1	368,35	294,68	719,13	0,00	3.172,24
		ENGENHEIRO MECANICO		1	2.019,19	1.614,01	2.305,55	5.003,93	10.975,75
		GERENTE		1	308,28	247,42	278,35	695,02	1.503,60
		QUIMICO		1	368,35	294,68	397,81	0,00	1.072,04
		TECNICO D		1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70
		TOTAL		96	51.223,42	40.060,73	49.018,55	4.161,23	42.898,00
CELESTISTA									
		ARQUITETO		1	355,26	0,00	151,73	0,00	1.013,20
		ASSIST. SOCIAL		1	281,00	0,00	51,73	0,00	1.012,37
		TOTAL		2	837,18	0,00	203,46	0,00	2.966,18
		TOTAL DO QUADRO		98	51.860,58	40.060,73	49.322,05	4.161,23	44.823,57
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR		30	41.364,97	0,00	2.035,71	0,00	4.647,70
		CH. DIV. TECNICA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60
		CHEFE DE GABINETE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.690,13	0,00	0,00	0,00	2.690,13
		DIR. AUD. E ACOMP. INTERNO		1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.132,10
		DIR. DEPTO DE FINANC.		1	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.254,30
		DIR. DEPTO INFRA ESTR. ROD.		2	4.335,20	0,00	108,38	0,00	442,80
		DIR. DEPTO OP. HIDROVIARIO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO OP. RODOVIARIO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. TRANSPORTES TERRESTRE		1	2.690,13	0,00	0,00	0,00	2.690,13
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	3.612,66
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35
		TOTAL		42	60.692,72	0,00	3.704,75	0,00	13.936,91
		TOTAL DO QUADRO		47	60.692,72	0,00	3.704,75	0,00	13.936,91
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
		ASSESSOR		15	11.611,57	2.053,63	7.528,28	0,00	14.922,16
		CH. DA DIV. DE CONSERVACAO		1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14
		CH. DA DIV. MATE. PATRIOT.		1	1.264,43	0,00	189,69	0,00	1.487,69
		CH. DIV. CONC. E FISCALIZAC.		1	1.264,43	184,88	268,04	0,00	1.072,38
		CH. DIV. DE CONTABILIDADE		1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.706,98
		CH. DIV. DE SERVICOS GERAIS		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	2.0

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		ALFESD / BM		2	142,96	242,98	0,00
		ALFESD / BM		34	0.297,08	6.070,29	0,00
		ASPIRANTE A OFICIAL - BM		13	2.581,15	3.772,19	0,00
		CABO / BM		157	17.923,67	28.590,13	0,00
		CAPITÃO / BM		14	4.447,66	8.577,08	0,00
		CORDEIRO / BM		2	882,46	1.041,34	0,00
		MAJOR / BM		6	2.144,40	4.592,59	0,00
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		12	1.040,32	1.738,11	0,00
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		118	9.431,13	15.323,41	0,00
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		1.072	76.026,56	127.638,25	0,00
		SUB-TENENTE / BM		10	1.085,50	3.742,95	0,00
		TENENTE CORDEIRO / BM		3	1.911,33	2.700,28	0,00
		TENENTE / BM		16	2.795,68	5.215,20	0,00
		1 TENENTE / BM		28	2.227,36	12.957,05	0,00
		2 TENENTE / BM		16	2.227,36	12.957,05	0,00
		3 SARGENTO / BM		39	9.292,53	15.701,11	0,00
		4 SARGENTO / BM		507	70.467,93	117.334,23	0,00
		TOTAL		2.049	219.027,16	361.555,12	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2.049	219.027,16	361.555,12	0,00
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR		3	0,00	0,00	0,00
		CH.DIV.ADMIN.E FINANÇAS		1	0,00	151,73	0,00
		CH.DIV.APOIO COMUNITARIO		1	0,00	0,00	0,00
		SUB-COMANDANTE		6	0,00	722,53	0,00
		TOTAL		11	0,00	874,26	0,00
		TOTAL DO QUADRO		11	0,00	874,26	0,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL		1	441,23	970,67	1.043,45
		COMANDANTE GERAL		1	441,23	970,67	1.255,65
		DIR DE FINANÇAS		1	397,11	740,39	132,36
		MOTORISTA COMAND. GERAL		4	136,99	292,22	119,13
		TOTAL		7	1.416,56	3.044,25	1.605,59
		TOTAL DO QUADRO		7	1.416,56	3.044,25	1.605,59
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		2.055	219.027,16	361.555,12	29.237,92
		TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG		2.055	219.027,16	361.555,12	29.237,92

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		71	8.014,50	1.803,20	1.700,72
		AGENTE ADMINISTRATIVO		96	11.961,40	4.060,32	3.850,08
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		9	1.008,00	78,40	196,56
		AGENTE DE CARPINTARIA		5	560,00	0,00	117,60
		AGENTE DE ELETRICIDADE		5	560,00	0,00	117,60
		AGENTE DE MECANICA		7	784,00	392,00	253,84
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		6	672,00	0,00	67,20
		AUX. TEC. POL. CIENTIFICA		81	9.180,54	13.311,45	3.689,59
		AUX. DE NECROPSIA		2	224,00	0,00	11,20
		AUX. DE UNIDADE POLICIAL		10	1.120,00	0,00	56,00
		CARREGADOR		1	112,00	0,00	28,00
		DATILOGRAFO		18	2.016,00	470,40	503,44
		ESCRIVAO DE POLICIA		353	55.570,17	79.246,50	18.404,45
		INVESTIGADOR DE POLICIA		1.025	157.855,30	228.877,08	41.659,37
		MOTORISTA		2	236,82	0,00	7,97
		PAPILOSCOPISTA		233	29.240,85	42.347,28	7.997,22
		PERITO CRIMINAL		120	43.384,40	97.521,93	11.716,01
		PERITO POLICIAL		27	4.855,23	7.039,65	2.235,92
		SERVENTE		14	1.820,50	156,80	86,24
		SERVICOS PRESTADOS		3	336,00	78,40	82,88
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	650,28	0,00	260,11
		TEC. EM TELEFONIA		1	112,00	0,00	29,20
		TECNICO DE LABORATORIO		1	112,00	0,00	39,20
		TOTAL		2.530	364.728,17	525.473,30	115.030,89
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		15	1.680,00	156,80	0,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	112,00	78,40	0,00
		AUX. ADMINISTRATIVO		6	672,00	0,00	0,00
		AUX. DE NECROPSIA		1	112,00	0,00	0,00
		DIGITADOR		1	120,92	0,00	0,00
		OPERADOR/DIGITADOR		1	130,92	91,64	0,00
		SERVENTE		15	1.680,00	78,40	0,00
		TOTAL		40	4.517,84	406,24	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2.570	369.244,01	525.879,54	115.030,89
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ASSIST. SOCIAL		6	1.386,66	1.918,13	309,64
		DELEGADO DE POLICIA		364	232.583,16	521.981,10	137.130,12
		ENFERMEIRO		1	231,11	346,65	25.289,80
		MEDICO		58	633,13	554,64	86,68
		MEDICO-LEGISTA		1	21.577,97	48.566,27	16.015,34
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		1	231,11	184,86	23,11
		TOTAL		433	256.703,36	573.551,87	154.020,12
TEMPORÁRIO							
		ASSIST. SOCIAL		5	1.155,55	1.247,84	0,00
		MEDICO		6	231,11	184,86	0,00
		TOTAL		11	1.386,66	1.432,70	0,00
		TOTAL DO QUADRO		439	258.090,02	574.984,49	154.020,12
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR COM. SOCIAL		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSESSOR LEG. POL. P. CIVIL		1	0,00	556,34	0,00
		TOTAL		2	1.264,43	556,34	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2	1.264,43	556,34	0,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASS. DIR. POL. TECH. CIENTIF.		2	729,46	1.641,26	219,69
		ASSESSOR ASS. COMUNITARIOS		1	614,86	1.383,42	150,49
		ASSESSOR DA ACADEPOL		1	614,86	1.383,42	150,49
		ASSESSOR JURIDICO		1	1.305,72	1.456,23	0,00
		ASSESSOR POLICIAL DA P.C.		1	614,86	1.456,23	467,24
		ASSIST. CORREG. GERAL POLIC		1	691,29	1.532,89	967,71
		ASSIST. DA ACADEPOL		1	717,15	1.613,59	1.504,01
		ASSIST. DEPTO. POL. CAPITAL		1	581,29	1.532,89	806,43
		ASSIST. DEPTO. ADM. POLICIAL		1	647,22	1.456,23	778,74
		ASSIST. DIV. ATIV. AO ADOL.		1	614,86	1.383,42	114,36
		ASSIST. DIV. CRIM. C. I. MULH.		1	691,29	1.532,89	500,63
		ASSIST. DIV. INV. OPER. ADMIN.		1	614,86	1.456,23	228,72
		ASSIST. DIV. REPR. ENTORPEC.		1	691,29	1.532,89	750,95
		ASSIST. SEC. URB. POL. CIVIL		2	614,86	1.383,42	125,92
		ASSIST. SEC. URBANA S. BRAS		2	1.229,72	2.766,84	1.503,92
		ASSIST. SUPER. REG. B. AMAZON		1	614,86	1.383,42	125,92
		CH. DELEG. ORDEM SOCIAL		2	614,86	1.383,42	114,36
		CH. UNIDADE POLICIAL		1	1.362,58	1.383,42	1.376,74
		CH. CENTRO OP. SEC. URB. PC		1	647,22	1.456,23	358,86
		CH. CENTRO OP. SECC. URB. P.C		3	1.876,94	4.223,07	1.403,91
		CH. CORREG. SECC. URB. POL.		3	2.043,87	4.585,82	2.238,54
		CH. DA DELEG. DO CONSUMIDOR		1	647,22	1.456,23	114,36
		CH. DA DELEG. INTERSTADUAL		1	717,15	1.613,59	239,24
		CH. DEL. CR. FUNC. CORR. G. P.C		2	691,29	1.532,89	1.178,97
		CH. DEL. CRIMES C/ INT. MULH		1	1.229,72	2.766,84	343,08
		CH. DEL. REG. ATEND. ADOLESC.		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DEL. REG. CRIMES C/INT.		1	647,22	1.456,23	114,36
		CH. DELEG. CRIM. CONT. COSTUM		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DELEG. CRIM. CONT. PESSOA		1	647,22	1.456,23	114,36
		CH. DELEG. DE CRIM. CONT. MUL		2	1.262,08	2.839,65	375,47
		CH. DELEG. FURTOS VEICULOS		1	647,22	1.456,23	114,36
		CH. DELEGACIA DE PREVENCAO		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DELEGACIA DE REPRESSAO		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DIV. ADM. D. POL. T. CIENT.		1	116,38	1.688,74	125,92
		CH. DIV. AP. ADM. ACAD. P. CIV.		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DIV. ATEND. ADOLESCENTE		1	691,29	1.532,89	410,16
		CH. DIV. CORREG. GERAL POLIC		1	647,22	1.456,23	311,18
		CH. DIV. CRIMES C/INT. MULH.		1	691,29	1.532,89	957,04
		CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL		1	172,17	1.246,63	141,30
		CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL		1	691,29	1.532,89	693,60
		CH. DIV. DISC. CORREG. POLIC.		1	614,86	1.444,30	1.258,26
		CH. DIV. ENS. ACAD. POL. CIVIL		1	650,28	0,00	162,57
		CH. DIV. ESTAT. POLICIAL		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. INF. CRIMINAL		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. INFORM. POLICIAL		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. INV. OP. ESPECIAIS		1	647,22	1.456,23	655,91
		CH. DIV. LAB. POL. TECH. CIENT		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. LEG. JURISPRUDENCIA		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. LEGAL POL. T. CIENT.		1	401,20	902,70	273,61
		CH. DIV. P. TEC. CIENT. SUP. RE		1	1.097,50	2.469,34	460,61
		CH. DIV. PERICIAS EXTERNAS		1	441,32	992,96	684,07
		CH. DIV. PERICIAS INTERNAS		1	401,20	902,70	273,61
		CH. DIV. PERICIAS NO MORTO		1	401,20	902,70	273,61
		CH. DIV. PERICIAS NO VIVO		1	401,20	902,70	273,61
		CH. DIV. PESO. D. POL. T. CIENT		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. PESO. PROG. A. P. CIV		1	156,52	226,95	410,16
		CH. DIV. POL. ADMINISTRATIVA		1	691,29	1.532,89	1.230,48
		CH. DIV. REC. FIN. DEPTO. POL.		1	650,28	0,00	260,11
		CH. DIV. REC. MAT. DEPTO. POL.		1	647,22	1.456,23	311,18
		CH. DIV. REPR. ENTORPECENTES		1	691,29	1.532,89	957,04
		CH. DIV. RH. DEPTO. ADM. POLIC		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. TECN. AUX. INST. IDEN		1	156,52	226,95	410,16
		CH. DIV. TELECOM. POLICIAL		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. TRANSP. ADM. POLICIAL		1	650,28	0,00	130,05

0788

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	CH. GAB. DEL. POLÍCIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54
	CH. INST. DE IDENTIFICAÇÃO	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54
	CH. INST. MED. LEG. R. CHAVES	1	331,57	746,01	208,91	0,00	1.011,54
	CH. INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	733,74	44,13	1.022,74
	CH. SEC. URB. POL. C.C. NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54
	CH. SECC. URB. POL. CIV. SACR	1	717,15	1.613,57	1.169,75	0,00	1.022,74
	CH. SECCIONAL URB. POL. CIV.	1	717,15	1.613,57	1.356,90	0,00	1.033,94
	CORREGEDOR GERAL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.334,50
	DEL. GERAL POLÍCIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.890,12
	DIR. COORD. JUR. LEG. POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.032,40	0,00	1.78,86
	JUX. DEPTO. POLÍCIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.734,08
	DIR. DEPTO. ADMIN. POLICIA	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.756,48
	DIR. POL. TECN. CIENTÍFICA	1	364,73	620,63	174,87	0,00	2.323,30
	SUPERINT. REG. POL. CIV. D.A.	1	1.338,01	2.906,99	1.330,28	1.053,23	2.334,23
	SUPERINT. REG. POL. CIVIL	1	717,15	1.613,57	1.002,67	0,00	1.045,14
	TOTAL	94	53.813,58	114.198,46	51.366,75	4.551,73	60.788,33
	TOTAL DO QUADRO	94	53.813,58	114.198,46	51.366,75	4.551,73	60.788,33
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	2.816	628.598,46	1.100.863,03	269.607,35	64.486,87	113.656,10
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	2.811					
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	102.340	18.240.533,22	13.083.596,05	6.990.968,98	1.683.591,02	7.639.080,53

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	AGENTE OPER. GRAFICAS A	2	251,88	0,00	47,20	18,91	333,81
	AGENTE OPER. GRAFICAS B	2	205,17	0,00	69,44	61,31	270,13
	AGENTE OPER. GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	164,17	1.121,74
	AGENTE OPER. GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,91	389,99
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. A	2	515,30	0,00	368,94	0,00	1.407,85
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. B	2	442,04	0,00	336,78	0,00	1.325,56
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	2	431,24	0,00	33,79	100,80	74,69
	ASSIST. OP. GRAFICAS A	1	169,95	0,00	36,17	90,92	74,69
	ASSIST. OP. GRAFICAS B	1	112,00	0,00	5,60	69,70	27,71
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	120,81	0,00	106,82	394,88	235,20
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	10	1.124,28	0,00	25,64	12,82	11,20
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B	3	420,86	0,00	171,78	254,04	99,86
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	1	388,29	0,00	304,78	333,81	1.300,35
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	2	266,52	0,00	159,91	273,47	74,69
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	128,20	0,00	32,59	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINIST. PAD. C	7	811,22	0,00	240,73	70,02	1.074,04
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	4	552,24	103,88	351,02	0,00	1.900,17
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B	3	319,45	108,64	184,04	0,00	613,17
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C	2	597,11	0,00	289,08	19,88	44,80
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO D	2	224,00	0,00	22,40	16,32	33,80
	AUX. DE MANUTENÇÃO A	1	195,35	0,00	205,67	61,31	373,66
	AUX. DE MANUTENÇÃO B	1	471,22	0,00	471,22	371,52	345,01
	AUX. OPER. GRAFICAS A	6	1.079,86	0,00	420,00	338,42	490,61
	AUX. OPER. GRAFICAS B	4	900,91	0,00	417,36	331,36	123,20
	AUX. OPER. GRAFICAS C	7	864,71	0,00	93,45	188,18	156,80
	AUX. OPER. GRAFICAS D	1	120,81	0,00	6,04	56,70	33,60
	AUX. OPER. INFORMÁTICA A	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01
	AUX. OPER. INFORMÁTICA C	13	1.448,00	0,00	151,20	48,70	307,71
	AUX. SERVIÇOS GERAIS A	2	259,29	0,00	84,42	59,05	44,80
	AUX. SERVIÇOS GERAIS B	2	339,00	0,00	169,50	211,64	11,20
	AUX. SERVIÇOS GERAIS C	1	196,22	0,00	117,73	0,00	35,28
	AUX. SERVIÇOS GERAIS D	1	189,41	0,00	85,23	128,38	22,40
	AUX. SERVIÇOS GERAIS E	1	171,50	0,00	25,72	0,00	33,60
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	3	553,27	0,00	148,70	192,72	333,81
	PROG. INFORMÁTICA A	2	510,70	0,00	387,70	392,72	192,72
	TEC. DE CONTABILIDADE B	2	730,90	0,00	438,53	0,00	0,00
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	226,28	0,00	17,22	6,39	11,20
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	2	226,28	0,00	17,22	6,39	11,20
	TELEFONISTA A	112	17.244,03	302,70	6.249,89	4.962,77	7.936,08
	TOTAL	112	17.244,03	302,70	6.249,89	4.962,77	7.936,08
TEMPORÁRIO							
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	1	138,00	0,00	0,00	5,54	0,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	160,32	11,20
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	6	672,00	0,00	0,00	160,16	134,40
	AUX. OPER. GRAFICAS A	4	484,24	0,00	0,00	39,25	134,40
	AUX. OPER. GRAFICAS B	4	446,00	75,40	0,00	114,47	67,20
	AUX. OPER. GRAFICAS C	1	135,26	0,00	0,00	66,37	0,00
	AUX. TECNICO A	1	224,00	0,00	0,00	107,88	56,00
	MOTORISTA A	20	2.325,90	75,40	0,00	853,93	403,20
	TOTAL	132	19.589,53	381,10	6.249,89	5.818,78	8.339,28
	TOTAL DO QUADRO	132	19.589,53	381,10	6.249,89	5.818,78	8.339,28
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	TECNICO	1	280,92	224,73	158,93	28,09	322,61
	TECNICO A	3	729,76	583,79	306,27	0,00	1.051,64
	TECNICO B	3	915,82	732,64	749,85	0,00	1.396,55
	TECNICO C	1	359,59	285,82	225,87	35,85	44,80
	TECNICO D	1	359,59	386,06	411,82	45,75	22,40
	TECNICO E	1	504,00	487,20	707,13	58,40	531,42
	TOTAL	10	3.328,61	2.881,24	2.558,87	168,09	3.389,52
	TOTAL DO QUADRO	10	3.328,61	2.881,24	2.558,87	168,09	3.389,52
CARGOS COMISSIONADOS							
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26
	DIR. DOCUM. DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.323,30
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	4	0,00	0,00	115,60	0,00	11.716,22
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	115,60	0,00	11.716,22
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	12	2.289,28	484,88	1.704,24	751,56	3.658,52
	ASSESSOR ESPECIAL	9	2.192,72	1.113,87	2.023,08	58,40	4.793,98
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	158,93	28,09	322,61
	TOTAL	22	4.762,92	1.823,48	3.881,20	809,95	8.995,12
	TOTAL DO QUADRO	22	4.762,92	1.823,48	3.881,20	809,95	8.995,12
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	146	22.895,14	3.042,34	8.925,18	5.784,55	23.425,02
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	146					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA				EM	R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	Outras	VANTAGENS SEM	T O T A
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	156,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	448,00	0,00	130,60	0,00	345,01	923,61
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	151,50	47,60	11,20	11,20	360,50
	AGENTE DE SAUDE A	22	2.484,00	0,00	246,40	446,08	380,80	3.537,27
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	22,69	15,12	22,40	211,47
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.029,63	111,18	1.267,41	889,33	936,70	11.134,24
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	21,28	0,00	297,97
	AGENTE OPERAC. OPERADOR A	1	116,63	0,00	40,55	0,00	289,01	446,22
	AGENTE OPERAC. OPERADOR C	9	1.676,71	241,24	315,98	0,00	633,13	2.767,06
	AGENTE OPERAC. OPERADOR D	2	461,84	161,64	147,78	0,00	98,04	1.470,04
	AGENTE OPERAC. OPERADOR E	1	561,38	196,48	255,42	0,00	143,84	1.157,17
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. D	1	242,78	0,00	133,19	0,00	322,61	699,57
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. E	1	266,77	0,00	107,50	0,00	37,45	411,72
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.090,28	3.998,33
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	8	933,04	163,26	148,67	46,64	302,40	1.594,04
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	353,25	0,00	53,41	18,09	67,20	491,95
	AUX. DE SERV. GERAIS A	26	2.912,00	470,40	332,64	353,50	724,92	4.492,86
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.558,75	631,29	1.297,79	803,08	1.731,38	12.022,22
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	0,00	269,66	19,16	267,26	1.669,60
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	886,70	163,03	227,07	124,20	67,20	1.478,20
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	44,80	342,05
	AUX. TECNICO	2	425,88	0,00	145,57	20,45	391,25	991,05
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	41	4.592,00	235,20	559,00	300,08	1.229,74	6.315,02
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	0,00	271,45	112,38	654,62	2.017,88
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	189	31.397,81	1.643,54	5.040,31	2.656,14	5.501,26	47.239,04
	AUX. DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	398,53	169,10	398,58	3.925,10
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	7	1.775,88	164,26	889,89	0,00	520,91	3.350,94
	AUX. DE ADMINISTRACAO F	7	2.564,48	440,79	2.041,25	959,66	1.202,34	7.208,95
	AUX. DE ENFERMAGEM B	1	356,30	0,00	23,44	0,00	179,74	559,48
	AUX. DE ENFERMAGEM C	10	1.232,30	0,00	258,40	244,68	201,60	2.427,97
	AUX. DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	62,00	20,84	0,00	312,29
	AUX. TECNICO	2	2.466,60	172,38	368,61	12,31	878,66	3.894,95
	AUX. TECNICO B	23	3.813,06	814,27	890,91	116,31	1.152,24	6.786,24
	AUX. TECNICO C	86	16.676,20	1.495,40	3.608,68	663,52	4.307,00	26.770,80
	AUX. TECNICO D	6	6.241,72	371,62	393,12	16,81	1.384,91	8.098,18
	AUX. TECNICO E	15	4.295,50	395,06	4.321,52	28,22	5.378,28	14.418,68
	AUX. TECNICO F	9	3.370,56	0,00	7.664,63	0,00	10.646,34	21.681,52
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	112,00	0,00	0,00	0,00	120,00	232,00
	MOTORISTA A	6	672,80	156,80	92,40	63,46	145,60	1.130,46
	MOTORISTA B	2	302,54	0,00	66,71	0,00	345,01	714,26
	MOTORISTA C	9	1.466,38	227,91	291,37	32,55	257,60	2.275,75
	MOTORISTA D	1	629,40	175,14	219,99	0,00	100,46	1.125,99
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	209,55	0,00	146,61	1.054,70
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	322,61	606,76
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	26,00	0,00	155,00	310,28
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00	179,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	140,39	482,81	40,10	1.038,70	3.136,70
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	0,00	303,31	25,69	387,00	1.480,05
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,90	0,00	0,00	0,00	2.416,58	3.173,48
	TEC. DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	405,92	560,46	0,00	395,84	2.761,88
	TOTAL	899	121.328,85	9.671,84	40.985,04	8.385,58	46.886,90	229.438,23
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE A	35	3.920,00	0,00	0,00	451,72	504,00	4.875,72

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pecuniárias	Outras	SEM INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
TEMPORÁRIO									
	AGENTE OPERAC. OPERADOR A	6	698,78	0,00	0,00	0,00	44,80	744,58	
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	289,01	412,14	
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	22,40	139,03	
	AUX. DE SERV. GERAIS A	58	6.496,00	392,00	0,00	642,08	1.577,66	9.107,74	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	65	7.280,00	462,00	0,00	350,33	1.461,93	9.554,26	
	AUX. DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	89,38	122,20	795,74	
	AUX. TÉCNICO A	10	1.231,30	86,18	0,00	123,10	142,06	1.562,65	
	TELEFONISTA A	4	448,00	78,40	0,00	37,32	99,04	662,76	
	VIGIA	25	2.800,00	0,00	0,00	1.681,41	862,40	5.343,81	
	TOTAL DO QUADRO	210	23.697,99	1.018,59	0,00	3.375,35	5.128,50	33.220,43	
	TOTAL	309	145.026,84	10.850,43	40.965,04	11.760,93	54.015,40	262.658,64	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	CONTADOR	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42	
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	22,40	615,43	
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	299,51	0,00	0,00	798,70	
	MEDICO	1	248,99	0,00	37,34	0,00	585,12	871,45	
	PROCURADOR D	1	329,37	263,49	481,32	695,17	1.045,14	2.814,49	
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	615,10	0,00	598,62	3.079,50	
	PROCURADOR E	1	1.184,78	1.184,78	1.184,78	0,00	1.055,66	4.670,94	
	PROCURADOR F	3	1.551,58	1.622,15	1.320,15	438,17	1.38,08	5.070,13	
	PROCURADOR G	3	1.005,21	1.968,69	4.353,89	0,00	4.856,25	13.084,04	
	PROF. COLABORADOR	1	148,94	0,00	65,69	0,00	311,41	526,04	
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	252,88	0,00	23,11	511,99	
	TÉCNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.234,50	3.653,60	
	TÉCNICO A	7	8.088,75	6.844,74	1.588,25	1.255,54	578,56	18.365,84	
	TÉCNICO B	17	5.390,48	4.312,39	1.029,45	1.493,52	14.883,04	14.883,04	
	TÉCNICO C	122	44.717,29	37.337,49	15.860,67	4.670,10	14.596,26	117.213,81	
	TÉCNICO D	19	8.320,52	7.867,61	6.192,61	844,54	3.528,00	26.756,28	
	TÉCNICO E	9	4.614,28	3.691,38	6.127,73	0,00	6.324,71	20.758,10	
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	259,67	207,73	33,48	0,00	33,48	504,48	
	TÉCNICO F	14	8.148,19	7.318,48	23.661,67	4.398,59	30.789,58	75.316,51	
	TOTAL	234	88.716,31	74.618,05	65.230,73	13.741,57	88.795,31	311.101,97	
TEMPORÁRIO									
	TÉCNICO A	85	22.206,25	17.765,00	0,00	3.444,29	3.740,85	47.156,39	
	TOTAL	85	22.206,25	17.765,00	0,00	3.444,29	3.740,85	47.156,39	
	TOTAL DO QUADRO	319	110.922,56	92.383,05	65.230,73	17.185,86	72.536,16	358.258,36	
CARGOS COMISSIONADOS									
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,83	
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,32	0,00	0,00	0,00	609,82	3.210,94	
	ASSESSOR	27	25.108,03	0,00	1.463,47	1.931,37	4.054,86	32.557,73	
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	3.793,29	0,00	432,00	0,00	22,40	3.815,69	
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12	
	COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66	
	DIR. DE DEPARTAMENTO	5	8.670,39	0,00	453,51	0,00	5.258,23	14.382,13	
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,66	0,00	5.418,99	7.225,65	
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70	
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	20	5.780,32	0,00	144,50	0,00	1.646,68	7.571,50	
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	7	4.551,96	0,00	0,00	65,02	22,40	4.639,38	
	TOTAL	75	57.947,20	0,00	5.697,47	1.996,39	19.851,25	85.492,31	
	TOTAL DO QUADRO	75	57.947,20	0,00	5.697,47	1.996,39	19.851,25	85.492,31	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	773,17	0,00	1.696,86	3.337,26	
	AGENTE REGIONAL II	1	355,82	284,65	252,88	0,00	585,12	1.478,47	
	ASSESSOR	27	5.909,49	2.213,07	3.830,09	368,28	13.024,68	25.345,61	
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	2.386,15	855,21	5.224,96	695,17	9.827,50	18.988,99	
	COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	2.386,15	378,15	1.614,17	0,00	2.333,30	4.315,66	
	DIR. DE DEPARTAMENTO	5	2.538,43	1.995,64	8.462,77	0,00	13.328,59	26.825,43	
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	1.114,61	0,00	529,24	0,00	2.179,87	3.823,72	
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	542,62	1.357,19	
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.360,86	911,78	1.015,73	38,41	2.170,42	5.487,28	
	TOTAL	57	15.284,60	5.545,00	21.876,36	1.137,48	48.258,92	91.082,34	
	TOTAL DO QUADRO	57	15.284,60	5.545,00	21.876,36	1.137,48	48.258,92	91.082,34	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32	
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	1.309	313.896,60	103.273,48	111.893,24	30.943,18	147.920,13	707.926,63	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.303							

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA			
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
	AGRICULTOR	13	2.005,94	0,00	476,34	277,20	298,49	3.058,97		
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	162,00	0,00	145,60	955,70		
	ASSIST. TÉCNICO	14	2.039,10	0,00	517,02	0,00	315,48	2.872,60		
	AUX. ADMINISTRATIVO	27	3.024,00	0,00	520,80	241,89	447,47	4.034,16		
	CONTINÚO	24	2.688,00	0,00	548,80	173,18	504,00	3.913,98		
	DATILÓGRAFO	25	2.919,75	0,00	548,71	130,70	481,17	4.080,33		
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	105,05	160,28	78,40	753,94		
	MOTRISTA	14	1.568,00	0,00	302,40	364,86	369,60	2.604,86		
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26	3.370,12	0,00	797,04	319,67	484,88	4.971,71		
	OPERADOR DE MÁQ. COPIADORA	4	518,48	0,00	80,72	0,00	56,00	655,20		
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.080,66	0,00	561,62	0,00	1.230,90	2.873,18		
	TÉCNICO AGRÍCOLA	11	1.698,18	0,00	362,73	0,00	291,00	2.351,91		
	TÉCNICO AGRIMENSOR	20	3.087,60	0,00	617,40	173,48	504,00	4.382,48		
	TELEFONISTA	3	232,58	0,00	40,86	0,00	56,00	330,44		
	TOPOGRAFO	3	463,14	0,00	69,45	58,17	56,00	647,76		
	VIGIA	6	672,00	0,00	128,80	0,00	134,40	935,20		
	TOTAL	204	28.429,85	0,00	5.847,74	1.900,54	5.454,39	39.632,52		
TEMPORÁRIO										
	AGRICULTOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58		
	ASSIST. TÉCNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85		
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40		
	CONTINÚO	9	1.008,00	0,00	0,00	231,86	168,00	1.407,86		
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	67,20	585,68		
	TELEFONISTA	1	116,78	0,00	0,00	0,00	0,00	116,78		
	VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00		
	TOTAL	23	2.727,30	0,00	0,00	329,28	312,80	3.370,18		
	TOTAL DO QUADRO	227	29.157,15	0,00	5.847,74	2.229,82	5.767,19	43.002,70		
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	0,00	11,20	2.049,52		
	ADVOGADO	13	3.064,43	2.403,44	1.029,48	0,00	366,04	6.863,39		
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	374,36	485,28	103,98	2.627,58		
	AUDITOR I	4	235,04	188,03	820,55	0,00	2.356,90	3.600,52		
	BIBLIOTECARIO	4	924,44	739,52	412,50	0,00	136,33	2.212,79		
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	519,94	427,05	186,09	3.629,02		
	ECONOMISTA	8	1.848,88	1.479,04	1.064,01	465,87	1.237,47	6.095,27		
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58		
	ENG. AGRÔNOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38		
	ENGENHEIRO	23	5.362,10	4.289,50	2.437,41	1.331,92	1.768,59	15.183,92		
	GEÓGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	504,70	40,89	2.084,73		
	MEDICO	3	178,17	142,53	32,07	0,00	33,60	386,37		
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	353,57	0,00	22,40	1.623,94		
	PROCURADOR	8	1.880,32	1.504,24	1.959,86	0,00	4.694,98	10.039,40		
	SOCIÓLOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	0,00	1.127,76		
	TÉCNICO A	2	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	18,49		
	TOTAL	83	18.980,02	15.183,42	10.002,04	3.214,22	11.038,95	58.418,69		
TEMPORÁRIO										
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	0,00	56,00	1.719,96		
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	22,40	577,03		
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99		
	ENG. AGRÔNOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39		
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99		
	TOTAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	138,64	100,80	3.567,36		
	TOTAL DO QUADRO	91	20.828,90	16.662,46	10.002,04	3.352,86	11.139,76	61.986,02		
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10		
	ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	348,81	0,00	2.312,10	2.660,91		
	COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUNDO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	DIR. DE PRESIDENTE	3	0,00	0,00	593,63	0,00	7.559,13	8.252,76		
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66		
	TOTAL	10	5.057,72	0,00	1.040,44	0,00	15.789,89	21.898,05		
	TOTAL DO QUADRO	10	5.057,72	0,00	1.040,44	0,00	15.789,89	21.898,05		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
	ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	154,36	0,00	291,48	0,00	1.011,54	1.457,40		
	COORD. GERAL DISCR. TERRAS	1	235,04	188,03	820,55	0,00	2.356,90	3.600,52		
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.368,44	5.057,92		
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.368,44	5.057,92		
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80		
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26		
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06		
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06		
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	334	55.043,77	16.662,46	16.890,22	5.582,68	34.148,80	128.327,93		
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.	378								

0790

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA : AUTARQUIAS		INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA							EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30	
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	52	15.955,44	2.330,15	5.850,05	2.564,04	1.681,05	28.590,13	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	22,40	284,49	
	AUX. OPER. E SEGURANCA	22	4.171,76	145,43	1.066,36	754,92	715,66	6.854,15	
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.828,52	0,00	400,91	0,00	313,60	2.543,03	
	AUX. TECNICO	33	11.306,87	1.040,88	3.829,55	696,93	1.124,58	17.909,11	
	AUX. ADMINISTRATIVO	23	5.572,01	0,00	1.709,88	865,95	394,55	8.542,39	
	TECNICO AGRICOLA	1	137,40	0,00	20,61	0,00	22,40	180,47	
	TOTAL	151	39.302,49	3.525,16	13.042,24	4.882,54	6.588,94	67.339,37	
TEMPORÁRIO	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60	
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	448,00	0,00	0,00	140,44	44,80	633,24	
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,96	88,88	0,00	0,00	33,60	249,46	
	TOTAL	7	831,71	88,88	0,00	140,44	112,00	1.173,03	
	TOTAL DO QUADRO	158	40.134,20	3.614,04	13.042,24	5.022,98	6.699,94	68.512,40	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM. ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	23,76	0,00	0,00	499,15	
	ASSIST. SOCIAL	1	256,05	207,08	46,59	0,00	0,00	512,62	
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	339,66	22,40	882,04	
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	11,20	809,51	
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,54	1.759,13	
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38	
	TECNICO A	21	6.526,81	6.082,09	3.108,93	691,16	380,80	16.779,88	
	TECNICO B	16	5.580,00	4.687,91	2.716,64	260,74	827,66	14.074,84	
	TECNICO C	4	1.540,50	1.728,74	1.050,81	0,00	311,92	4.631,97	
	TECNICO D	58	29.137,51	25.376,87	20.593,26	9.715,25	9.364,81	94.107,70	
	TOTAL	105	44.325,56	39.301,48	28.078,54	10.996,81	11.975,13	134.677,52	
TEMPORÁRIO	TECNICO A	10	2.311,20	1.848,90	0,00	379,14	123,20	4.662,44	
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	0,00	22,40	979,20	
	TECNICO C	1	305,63	344,50	0,00	0,00	22,40	672,53	
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12	
	TOTAL	15	3.851,35	3.081,00	0,00	379,14	212,80	7.524,29	
	TOTAL DO QUADRO	120	48.176,91	42.382,48	28.078,54	11.375,95	12.187,93	142.201,81	
CARGOS COMISSIONADOS	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,93	2.934,93	
	COORD. TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.934,93	5.825,06	
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.934,93	5.825,06	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	CH. DIV. REG. APTID. TECNICO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.033,54	1.759,13	
	COORD. COORDEN. DOC. INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	2.455,41	2.323,30	5.818,13	
	COORD. COORDEN. ESTAT. ESTAD.	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30	
	COORD. DA COORDEN. SOC. ECON.	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.334,50	4.641,44	
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	5	1.978,44	1.493,14	3.777,89	2.455,41	10.349,54	20.054,42	
	TOTAL DO QUADRO	5	1.978,44	1.493,14	3.777,89	2.455,41	10.349,54	20.054,42	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	ASSESSOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	281	91.201,24	45.996,52	41.120,78	16.398,93	21.966,61	216.684,08	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	281							

ADMINISTRAÇÃO		AUTARQUIAS								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA :		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL			
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA				
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	224,00	0,00	50,40	0,00	56,00	330,40			
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	11.092,78	0,00	3.330,91	1.556,78	2.107,63	18.088,10			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	79	12.025,63	0,00	4.179,57	2.120,90	2.388,23	20.714,33			
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	7.616,90	0,00	2.701,85	421,21	2.220,23	12.959,79			
	AUX. TECNICO	90	20.670,26	0,00	12.301,63	1.887,35	8.595,97	43.455,21			
	BUROCRATA	21	8.118,96	0,00	5.783,14	1.241,29	1.807,35	16.950,74			
	TOTAL	323	59.748,13	0,00	28.347,50	7.227,53	17.175,41	112.498,57			
TEMPORÁRIO											
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69			
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	39,07	33,60	424,39			
	AUX. TECNICO	1	168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	168,62			
	DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	223,85	134,40	5.510,25			
	TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	263,02	168,00	6.244,25			
	TOTAL DO QUADRO	351	65.561,36	0,00	28.347,50	7.490,55	17.343,41	118.742,82			
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
	ASSIST. TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.492,23	1.498,88	2.919,20	9.620,32			
	TECNICO	57	17.410,61	13.928,37	12.475,73	6.598,73	14.836,57	65.250,01			
	TOTAL	73	21.120,62	13.928,37	13.967,96	8.097,61	17.755,77	74.870,33			
TEMPORÁRIO											
	ASSIST. TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18			
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.417,47			
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	0,00	89,60	3.822,65			
	TOTAL DO QUADRO	82	23.374,64	15.407,40	13.967,96	8.097,61	17.845,37	78.692,98			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26			
	CH. CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20			
	CH. DIV. FISCAL DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22			
	CH. DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH. DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH. P. S. A. R. V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH. P. SERVICO DO INTERIOR	24	8.309,21	0,00	559,91	0,00	300,21	9.169,33			
	COORD. ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,28	1.745,28			
	COORD. FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	435,32	0,00	0,00	2.601,12			
	COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08			
	COORD. DE POSTO AVANÇADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14			
	DIR. CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	DIR. SUPERINT. DEPTO. TRANS.	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66			
	DIRETOR DE CIRETRAN A	6	6.322,15	0,00	189,66	0,00	1.056,34	7.568,15			
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	92,51	0,00	33,60	2.076,95			
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083,81	0,00	72,25	421,29	11,20	1.588,55			
	TOTAL	50	38.041,43	0,00	1.576,86	421,29	5.456,93	45.496,51			
	TOTAL DO QUADRO	50	38.041,43	0,00	1.576,86	421,29	5.456,93	45.496,51			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	617,83	0,00	2.023,08	3.088,46			
	ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73			
	ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45			
	ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34			
	CH. DIV. ATEND. AD. USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	542,62	1.167,37			
	CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	792,05	565,02	1.629,08			
	CH. DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	260,72	0,00	531,42	1.016,84			
	CH. DIV. CONTR. ACIO. TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	542,62	1.028,04			
	CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	0,00	520,22	1.112,71			
	CH. DIV. EMISSAO DOC. VEIC.	1	112,00	0,00	168,44	0,00	520,22	800,66			
	CH. DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	111,46	854,41	542,62	1.731,34			
	CH. DIV. EX. PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	1.303,81	542,62	2.630,19			
	CH. DIV. EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	553,82	1.457,72			
	CH. DIV. EXAM. FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	531,42	1.204,72			
	CH. DIV. PROC. EDUC. OR. ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	542,62	914,08			
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	0,00	520,22	1.135,62			
	CH. P. SERVICO DO INTERIOR	2	283,71	0,00	172,94	0,00	622,82	1.078,87			
	CH. POSTO SERV. CAPITAL	2	919,92	0,00	406,50	0,00	531,42	1.857,84			
	CONSULTOR TECNICO	4	1.225,80	980,63	2.021,42	0,00	4.102,16	8.330,01			
	COORD. CAD. VEIC. CAPITAL	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	0,00	3.143,02			
	COORD. CAD. VEIC. INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14			
	COORD. CONTR. HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67			
	COORD. DE POSTO AVANÇADO	1	185,71	0,00	584,75	0,00	1.734,08	2.504,54			
	COORD. EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14			
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19			
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	185,08	0,00	11,20	856,56			
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.334,50	3.228,03			
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	0,00	289,01	521,31			
	TOTAL	34	14.573,52	2.658,32	13.596,73	2.950,27	25.373,83	59.152,67			
	TOTAL DO QUADRO	34	14.573,52	2.658,32	13.596,73	2.950,27	25.373,83	59.152,67			
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.											
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.											

NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO	TEC. NÍVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	138,65	112,00	2.746,65
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	38	7.068,38	0,00	590,00	606,87	10.652,07	18.917,32
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	35						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R\$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	ASSIST. ADMINIST. A	11	3.002,53	546,10	595,73	264,94	136,65	4.545,95
	ASSIST. ADMINIST. B	19	6.376,52	1.021,30	2.089,78	663,38	556,47	10.707,45
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23
	AUX. TÉCNICO	3	792,12	284,03	123,67	0,00	0,00	1.185,82
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	2.266,79	255,16	662,06	358,68	137,53	3.680,22
	CONTÍNUO	4	426,00	56,00	75,60	0,00	100,80	680,40
	TOTAL	47	13.263,36	2.142,59	3.581,67	1.287,00	931,45	21.206,07
TEMPORÁRIO	ASSIST. ADMINIST. A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	33,60	422,60
	AUX. TÉCNICO	1	155,60	77,80	0,00	0,00	0,00	233,40
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	155,60	0,00	0,00	33,60	811,60
	TOTAL DO QUADRO	51	13.885,76	2.298,19	3.581,67	1.287,00	965,05	22.017,67
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST. TÉCNICO	2	799,39	639,50	180,49	0,00	108,44	1.727,82
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TÉCNICO A	15	7.701,89	7.422,03	3.684,99	4.336,43	567,28	23.714,62
	TÉCNICO B	3	1.811,88	1.425,50	1.525,54	4.801,96	4.755,04	14.289,92
	TOTAL	21	10.589,49	9.708,89	6.234,40	9.140,39	7.798,86	43.443,03
TEMPORÁRIO	ASSIST. TÉCNICO	4	1.121,06	1.037,80	0,00	0,00	33,60	2.193,36
	TÉCNICO A	1	307,46	245,96	0,00	0,00	11,20	564,62
	TOTAL	5	1.428,52	1.283,76	0,00	0,00	44,80	2.757,08
	TOTAL DO QUADRO	26	11.989,91	10.992,65	6.234,40	9.140,39	7.843,66	46.201,01
CARGOS COMISSIONADOS	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	PROCURADOR	1	526,08	420,86	325,90	3.194,86	2.312,10	6.779,80
	SECRETARIO GERAL	1	627,90	502,32	860,58	0,00	2.323,30	4.314,10
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.368,10	3.710,67
	TOTAL	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	3.194,86	7.003,50	14.804,57
	TOTAL DO QUADRO	3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	3.194,86	7.003,50	14.804,57
COLEGIADOS	VOGAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,83	4.155,83
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,83	4.155,83
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,83	4.155,83
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	91	28.785,80	13.290,84	9.816,07	10.427,39	16.577,20	78.877,30
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	79						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.682	645.849,36	197.673,04	233.127,79	85.753,35	295.335,54	1.457.739,08

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

EM R\$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	224,00	0,00	0,00	0,00	44,80	268,80
	TOTAL	2	224,00	0,00	0,00	0,00	44,80	268,80
CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	767,66	0,00	79,52	0,00	100,15	947,33
	AUX. TÉCNICO	2	554,40	0,00	108,18	0,00	0,00	662,58
	AUX. ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	290,18	0,00	759,12	3.075,72
	AUX. OPERACIONAL	9	1.369,57	0,00	203,81	0,00	202,32	1.775,70
	TOTAL	28	4.718,05	0,00	681,69	0,00	1.061,59	6.461,33
	TOTAL DO QUADRO	30	4.942,05	0,00	681,69	0,00	1.106,39	6.730,13
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	TÉCNICO	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
CARGOS COMISSIONADOS	DIR. TÉCNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	38	6.413,60	0,00	862,50	0,00	7.346,87	14.622,97
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	36						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R\$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA	AGENTE DE COBRANÇA	2	247,66	0,00	24,76	0,00	6,66	279,08
	ARTIFICE	2	426,44	0,00	52,00	0,00	26,64	505,08
	ASSIST. ADMINIST.	12	2.502,86	0,00	443,33	0,00	84,40	3.030,59
	ASSIST. DE PRODUÇÃO I	1	152,06	0,00	15,20	0,00	0,00	167,26
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	1.002,98	0,00	186,26	688,04	39,96	1.917,14
	AUX. TÉCNICO	6	1.884,61	0,00	262,18	94,26	17,47	2.258,52
	COPEIRO	1	153,10	0,00	22,96	0,00	6,66	182,72
	DESENHISTA	30	400,32	0,00	80,03	1.449,11	350,49	9.578,45
	ESCRITURARIO	2	6.847,88	0,00	71,15	153,10	6,66	549,14
	MENSAGEIRO	2	315,23	0,00	107,14	138,18	42,38	905,83
	MOTORISTA	2	622,48	0,00	100,71	0,00	89,79	1.020,76
	OPER. DIG. MICRO COMPUTADOR	5	850,25	0,00	22,96	0,00	0,00	176,06
	SERVENTE	1	153,10	0,00	15,20	0,00	6,66	89,05
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	731,57	0,00	152,82	0,00	6,66	173,35
	TELEFONISTA	1	123,80	0,00	14,82	145,00	46,52	1.189,09
	VIGIA	5	850,65	0,00	146,82	2.712,02	797,69	23.314,12
	TOTAL	95	17.244,93	0,00	2.559,48	2.712,02	797,69	23.314,12
TEMPORÁRIO	AUX. TÉCNICO	2	338,86	0,00	0,00	0,00	22,40	361,26
	DESENHISTA	2	285,14	0,00	0,00	47,68	0,00	332,82
	ESCRITURARIO	6	858,42	0,00	0,00	95,36	33,60	987,38
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TOTAL	11	1.595,42	0,00	0,00	143,04	56,00	1.794,46
	TOTAL DO QUADRO	106	18.840,35	0,00	2.559,48	2.855,06	853,69	25.108,58
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
	TOTAL	1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03
CELETISTA	ADMINISTRADOR	12	4.013,04	0,00	558,65	444,78	434,47	5.450,94
	ADMINISTRADOR III	1	343,72	0,00	68,74	0,00	0,00	412,46
	ADVOGADO	3	1.819,59	0,00	315,06	0,00	297,64	2.432,29
	ARQUITETO	1	1.056,63	0,00	143,42	149,03	142,61	1.501,69
	ASSIST. SOCIAL	12	4.232,62	0,00	500,23	0,00	431,98	5.224,83
	BIBLIOTECARIO	1	367,65	0,00	25,14	0,00	0,00	392,79
	CONTADOR	2	1.715,33	0,00	60,48	308,94	169,14	1.141,39
	ECONOMISTA	1	694,83	0,00	0,00	0,00	0,00	694,83
	ENG. CIVIL	1	343,72	0,00	380,71	588,04	234,65	4.360,52
	ENGENHEIRO	3	3.189,52	0,00	108,69	0,00	0,83	818,69
	SOCIOLOGO	2	1.111,37	0,00	85,92	0,00	58,04	1.255,33
	TÉCNICO	2	1.020,20	0,00	85,92	0,00	58,04	1.164,36
	TOTAL	56	19.427,42	0,00	2.600,31	2.512,53	2.128,43	26.668,69
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	SOCIOLOGO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	TOTAL	2	563,80	0,00	0,00	0,00	0,00	563,80
	TOTAL DO QUADRO	59	20.239,79	190,85	2.664,72	2.512,53	2.139,63	27.737,52
CARGOS COMISSIONADOS	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72

0792

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA								EM R\$ 1,00	T O T A L
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DE CONST. E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79	
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,41	2.048,41	
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,41	2.048,41	
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,41	2.048,41	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	175	39.070,14	190,85	5.224,20	6.138,21	13.856,82	64.480,02	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	168							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA									
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	465,76	0,00	6,48	0,00	26,64	498,88	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	118,37	0,00	5,91	0,00	72,52	196,80	
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,66	0,00	13,32	220,26	
	TEC. EM MINERACAO	1	197,28	0,00	9,66	214,03	0,00	421,17	
	TOTAL	7	978,69	0,00	32,11	214,03	112,48	1.337,31	
	TOTAL DO QUADRO	7	978,69	0,00	32,11	214,03	112,48	1.337,31	
NÍVEL SUPERIOR									
CELETISTA	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	581,80	2.314,59	4.208,47	
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	581,80	2.314,59	4.208,47	
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	581,80	2.314,59	4.208,47	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	5	11.945,00	0,00	0,00	0,00	2.510,35	14.455,35	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	8	11.945,00	0,00	0,00	0,00	11.803,27	23.848,27	
	TOTAL DO QUADRO	8	11.945,00	0,00	0,00	0,00	11.803,27	23.848,27	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61	
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61	
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	17	14.200,11	0,00	67,77	795,83	14.330,34	29.394,05	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	17							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA									
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67	
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16	9.356,71	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	2							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. PARAENSE DE TURISMO									
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	237,52	0,00	27,65	60,30	19,98	345,45	
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	85,10	94,50	104,69	1.075,09	
	AUX. ADMINISTRATIVO	12	1.835,28	0,00	233,82	617,40	315,55	3.002,70	
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	24,19	0,00	13,32	198,79	
	AUX. OPERACIONAL	6	813,64	0,00	82,58	0,00	39,36	935,58	
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	65,41	0,00	1,66	852,67	
	TOTAL	26	4.612,77	0,00	549,75	772,20	497,16	6.431,88	
	TOTAL DO QUADRO	26	4.612,77	0,00	549,75	772,20	497,16	6.431,88	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	ASSIST. TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	0,00	0,00	1.167,30	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12	
	TOTAL	5	1.085,25	868,17	0,00	0,00	0,00	1.953,42	
CELETISTA	ASSIST. TECNICO	4	971,75	777,39	80,70	576,61	148,33	2.554,77	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	17	4.268,17	3.414,47	398,55	0,00	2.511,77	10.592,99	
	TOTAL	21	5.239,92	4.191,86	479,25	576,61	2.660,10	13.147,77	
TEMPORÁRIO	ASSIST. TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL DO QUADRO	27	6.536,94	5.229,44	479,25	576,61	2.660,10	15.482,33	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	89,60	13.095,20	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. ECON. E FOMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	10	15.173,20	0,00	0,00	0,00	9.482,52	24.655,72	
	TOTAL DO QUADRO	10	15.173,20	0,00	0,00	0,00	9.482,52	24.655,72	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	DIRETOR DE MARKETING	1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	
	TOTAL	1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	
	TOTAL DO QUADRO	1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	68	26.322,91	5.229,44	1.029,00	1.348,81	13.952,48	47.882,64	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	63							
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	307	86.008,76	5.420,29	8.484,02	8.282,85	57.542,47	165.736,39	
ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA									
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	ASSIST. TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60	179,20	
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64	
	OPERADOR GRAFICO	1	112,00	0,00	22,40	61,45	11,20	207,05	
	PILOTO FLUVIAL	10	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
	SERVICO EVENTUAL	1	112,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	33,60	184,84	
	TOTAL	17	938,14	1.155,00	109,38	140,59	179,20	2.522,31	
CELETISTA									
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	40,18	304,74	0,00	596,08	
	ARTIFICE DE AUTOS	1	1.379,05	29,93	238,86	272,52	48,28	1.966,64	
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	51,04	135,53	0,00	634,22	
	ASSIST. TECNICO	47	12.860,77	794,83	2.482,23	6.309,41	929,17	23.356,41	
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	16,88	17,40	0,00	175,00	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	31	3.802,92	461,01	350,13	1.740,02	268,72	6.623,80	
	AUX. TECNICO	1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	182,92	
	AUX. ADMINISTRATIVO	171	26.224,79	3.998,71	3.432,02	11.125,84	1.115,45	45.896,81	
	AUX. DE BIBLIOTECA	2	1.417,41	177,10	234,13	1.636,18	0,83	3.465,55	
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	29,72	159,32	3,32	407,00	
	DESEMNISTA	2	322,17	0,00	37,40	277,16	14,15	650,88	
	ELETRICISTA	144	44.549,79	10.575,26	5.448,41	25.546,42	3.196,52	89.316,52	
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	53	20.300,37	3.360,30	3.876,81	9.476,13	37,29	37.296,98	
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	178,49	0,00	16,06	133,36	0,00	327,91	
	OLIOGRAFO LABORATORIA	2	456,16	0,00	76,70	128,72	0,00	661,58	
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	1.112,56	202,42	211,18	370,79	67,86	1.964,81	
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	112,00	0,00	11,20	37,32	6,66	177,02	
	MOCO DE CONVES	1	112,00	0,00	11,20	37,32	6,66	177,02	
	MOTORISTA	6	846,17	15,51	126,11	246,75	12,32	1.247,55	
	OP. AUDIOV. E RADIOFUSAO	3	329,30	15,07	50,37	46,90	2	473,64	
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	65,83	49,28	0,83	471,31	
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	126,74	437,84	0,63	1.158,27	
	PILOTO FLUVIAL	10	1.046,80	238,86	184,98	346,80	1,81	1.871,45	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	86,51	44,80	0,00	665,03	
	SECRETARIA	13	3.370,03	0,00	607,61	1.672,78	99,28	5.749,69	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO		EMPRESAS PÚBLICAS		EMPRESA ASSIST. YEC EXT. RUR. DO PARA		EM R\$ 1,00				
UNIDADE ORÇAMENTARIA		EMPRESA ASSIST. YEC EXT. RUR. DO PARA		EMPRESA ASSIST. YEC EXT. RUR. DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO		SECRETARIA I		1	287,04	0,00	57,40	395,23	46,32	785,99
		TECNICO RURAL		1	315,39	94,61	41,00	587,11	60,39	1.078,50
		TELEFONISTA		2	339,95	0,00	61,90	0,00	0,00	395,85
		TRATORISTA DE PRIMEIRA		1	181,93	18,19	38,20	60,63	0,00	298,95
		VIGIA		6	724,44	94,83	60,22	241,41	46,62	1.167,52
		TOTAL		526	123.219,78	20.187,09	18.063,50	61.903,41	6.300,54	229.674,30
		ARTIFICE DE AUTOS		2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
		ASSIST. TECNICO		2	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,20
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		2	784,00	0,00	0,00	93,12	179,20	1.056,32
		AUX. ADMINISTRATIVO		9	1.008,00	0,00	0,00	106,14	67,20	1.181,34
CELETISTA		EXTENSIONISTA RURAL II/A		7	1.256,43	0,00	0,00	119,64	56,00	1.432,07
		EXTENSIONISTA SOCIAL II/A		2	358,98	0,00	0,00	39,50	33,80	392,58
		MOTORISTA		2	224,00	0,00	0,00	37,32	39,60	292,92
		PILOTO FLUVIAL		2	224,00	0,00	0,00	0,00	56,00	280,00
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	131,50	0,00	0,00	0,00	11,20	142,70
		VIGIA		6	672,00	0,00	0,00	310,56	78,40	1.060,96
		TOTAL		40	5.145,91	0,00	0,00	666,78	546,80	6.358,49
		TOTAL DO QUADRO		583	129.303,81	21.342,08	18.172,88	82.710,78	7.026,54	238.558,10
		ENG. AGRONOMO		1	277,33	221,86	74,87	0,00	126,23	700,29
		EXTENSIONISTA RURAL		1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
TEMPORÁRIO		TOTAL		2	533,79	221,86	74,87	0,00	126,23	958,75
		EXTENSIONISTA RURAL I/A		193	96.435,10	14.198,07	14.497,34	38.963,31	14.385,94	176.479,76
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A		23	12.788,27	724,01	1.956,83	5.847,98	309,36	21.626,45
		TEC. DE PLANEJAMENTO		22	13.720,10	294,83	2.937,01	3.640,79	478,10	21.070,83
		TEC. DE RECURSOS HUMANOS		10	5.051,70	37,64	611,94	1.115,85	5,81	6.822,94
		TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS		2	1.019,46	0,00	175,04	0,00	117,45	1.311,95
		TECH. COMUNICACAO RURAL		4	2.014,67	60,89	405,01	474,47	97,61	3.052,75
		TECNICO ADM. E FINANÇAS		9	4.902,21	341,82	913,76	1.822,78	402,82	8.383,39
		TECNICO DE INFORMATICA		1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
		TECNICO EM DOCUMENTACAO		2	1.268,74	206,36	188,77	229,27	0,00	1.893,14
COMISSIONADOS C/ VINCULO		TOTAL		286	137.595,56	15.863,72	21.717,32	50.094,45	15.797,09	241.068,14
		EXTENSIONISTA RURAL I/A		6	1.666,08	0,00	0,00	92,55	78,40	1.837,03
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A		2	555,36	0,00	0,00	32,55	0,00	647,91
		TOTAL		8	2.221,44	0,00	0,00	125,05	78,40	2.484,94
		TOTAL DO QUADRO		276	140.350,79	16.085,58	21.792,19	50.279,55	16.001,72	244.509,83
		ASSESSOR DESENV. ORGANIZAC		1	466,27	0,00	37,30	0,00	116,62	620,19
		ASSESSOR JURIDICO		1	553,19	0,00	105,10	0,00	115,79	774,08
		ASSESSOR P/ ASS. AUDITAGEM		1	514,05	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
		CHEFE DE GABINETE		1	795,31	0,00	207,04	0,00	117,45	1.120,80
		DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.890,96	3.266,67
FUNÇÕES GRATIFICADAS		DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	578,02	0,00	3.613,49	4.191,51
		DIRETOR TECNICO		1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.890,13	3.294,74
		TOTAL		7	2.329,83	0,00	1.805,45	0,00	9.860,23	13.995,51
		TOTAL DO QUADRO		7	2.329,83	0,00	1.805,45	0,00	9.860,23	13.995,51
		CH. ESCRITORIO LOCAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
		TOTAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
		TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
		CONSELHEIRO		12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,12	2.601,12
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
		TOTAL		13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,64	3.034,64
COLEGIADOS		TOTAL DO QUADRO		13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,64	3.034,64
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		874	269.854,80	37.427,87	39.965,07	112.990,33	28.180,70	486.218,37
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.		881						
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		874	269.854,80	37.427,87	39.965,07	112.990,33	28.180,70	486.218,37

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		EM R\$ 1,00				
UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE		1	197,39	0,00	9,86	0,00	0,00	207,25
		ASSIST. DE ESTUDIO		1	197,39	0,00	9,86	0,00	22,40	229,65
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	113,82	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
		AUX. TÉCNICO		1	314,56	0,00	15,72	135,00	97,31	567,59
		AUX. ADMINISTRATIVO		2	430,70	0,00	21,72	11,77	11,20	477,19
		EDITOR DE VIDEO TAPE		1	324,66	0,00	0,00	108,27	0,00	433,13
		MOTORISTA		1	190,87	0,00	9,54	20,47	11,20	232,08
		OPERADOR DE TRANSMISSOR		1	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
		OPERADOR DE VIDEO TAPE		2	660,46	0,00	33,02	155,88	0,00	849,36
		PROGRAMADOR		1	458,03	0,00	22,90	0,00	11,20	492,13
CELETISTA		RECEPCIONISTA		1	194,19	0,00	9,70	10,17	11,20	225,26
		REPORTER		2	1.292,64	0,00	64,62	271,20	0,00	1.628,46
		TELEFONISTA		1	194,19	0,00	9,70	0,00	11,20	215,09
		TOTAL		17	5.229,56	0,00	245,15	714,76	178,31	6.368,78
		ALMOXARIFE TECNICO		1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
		ARQUIVISTA DE TEIPE		1	213,18	0,00	10,65	0,00	6,66	230,49
		ASSIST. DE PRODUCAO		1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
		AUX. DE ESCRITORIO		2	410,94	0,00	20,53	0,00	0,00	431,47
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		6	758,04	0,00	45,03	236,52	39,96	1.079,55
		AUX. TÉCNICO		20	7.321,94	0,00	710,35	3.378,12	573,16	11.983,59
TEMPORÁRIO		AUX. ADMINISTRATIVO		9	2.207,75	0,00	150,00	743,30	29,11	3.130,16
		AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO		3	582,54	0,00	29,10	285,69	0,00	897,33
		COORD. DE PRODUCAO		1	748,19	0,00	37,40	283,27	64,31	1.133,17
		COORD. DE PROGRAMACAO		4	2.107,18	0,00	105,33	294,22	0,83	2.507,34
		DIGITADOR		2	402,00	0,00	20,10	16,38	0,00	438,48
		DIRETOR DE IMAGENS		2	2.146,92	0,00	107,32	219,10	1,66	2.475,00
		DISCOTECARIO		5	1.789,44	0,00	169,85	0,00	0,83	1.960,22
		EDITOR		21	15.476,85	0,00	886,26	3.803,61	705,89	20.872,61
		EDITOR DE VIDEO TAPE		2	788,15	0,00	39,40	830,87	0,00	1.658,42
		LOCUTOR APRESENTADOR		10	5.319,46	0,00	508,37	850,22	3,32	6.681,37
TEMPORÁRIO		MECANICO		1	155,60	0,00	7,78	91,80	1,66	256,84
		MOTORISTA		8	1.652,28	0,00	116,64	579,80	51,74	2.399,46
		OPERADOR DE AUDIO		10	3.493,75	0,00	251,93	478,91	9,96	4.234,55
		OPERADOR DE CAMARA		4	1.558,32	0,00	97,36	0,00	7,47	1.663,15
		OPERADOR DE CONT. MASTER		4	1.488,77	0,00	74,26	115,58	0,83	1.679,42
		OPERADOR DE TRANSMISSOR		55	20.236,68	0,00	1.838,39	1.001,14	65,57	23.141,78
		OPERADOR DE VIDEO TAPE		10	4.427,20	0,00	240,59	653,80	4,98	5.326,57
		PRODUTOR EXECUTIVO		10	5.009,48	0,00	250,39	518,21	7,47	5.785,53
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	403,15	0,00	20,15	0,00	0,00	423,30
		REDATOR		12	8.595,61	0,00	628,11	1.295,41	308,44	10.827,57
REPORTER		18	12.258,30	0,00	790,15	1.823,15	46,27	14.917,87		
TEMPORÁRIO		SUPERVISOR DE OPERACOES		2	1.153,98	0,00	57,68	0,00	3,32	1.214,98
		SUPERVISOR TECNICO		4	3.273,12	0,00	451,68	844,74	693,51	5.263,05
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	389,49	0,00	19,47	37,00	0,83	446,79
		TEC. EST. REPET. RETR. DE TV		13	6.753,69	0,00	708,80	663,68	186,45	8.312,62
		TECNICO DE MANUTENCAO		5	2.365,30	0,00	118,26	627,22	4,98	3.115,76
		TELEFONISTA		1	244,62	0,00	66,69	62,40	0,00	373,71
		VIGIA		1	119,77	0,00	5,98	62,10	6,66	194,51
		TOTAL		255	114.601,38	0,00	6.598,70	18.984,35	2.915,18	145.079,57
		ARQUIVISTA DE TEIPE		1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
		ASSIST. DE PRODUCAO		5	1.571,90	0,00	0,00	469,80	0,00	2.041,70
AUX. SERVIÇOS GERAIS		8	589,10	0,00	0,00	147,54	33,60	769,24		
AUX. TÉCNICO		1	258,24	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60		
AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO		2	1.553,44	0,00	0,00	96,30	134,60	1.784,34		
CEMOTECNICO		8	401,30	0,00	0,00	156,90	22,40	580,60		
EDITOR DE VIDEO TAPE		4	1.299,44	0,00	0,00	0,00	56,00	1.355,44		
ILUMINADOR		1	200,65	0,00	0,00	66,87	0,00	267,52		
LOCUTOR APRESENTADOR		9	4.259,79	0,00	0,00	693,14	67,20	5.020,13		
MAQUILADOR		1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65		
MOTORISTA		6	1.145,22	0,00	0,00	468,58	123,70	1.736,58		
OPERADOR DE AUDIO		2	660,46	0,00	0,00	110,06	0,00	770,52		
OPERADOR DE CAMARA		1	309,26	0,00	0,00	103,07	0,00	412,33		
OPERADOR DE TRANSMISSOR		8	2.641,84	0,00	0,00	110,06	22,40	2.774,30		
OPERADOR DE VIDEO TAPE		8	1.320,82	0,00	0,00	186,92	33,60	1.541,44		
PAUTEIRO		2	846,92	0,00	0,00	0,00	0,00	846,92		
PRODUTOR EXECUTIVO		6	3.975,76	0,00	0,00	62,10	0,00	4.037,86		
RECEPCIONISTA		9	1.747,71	0,00	0,00	144,45	56,00	1.948,16		
REDATOR		2	2.035,89	0,00	0,00	863,58	193,81	2.893,28		
REPORTER		10	6.463,20	0,00	0,00	1.527,40	78,40	8.069,00		
SECRETARIA		1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49		
SUPERVISOR TECNICO		3	2.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,80		
TEC. EM COMUNICACAO		1	473,31	0,00	0,00	118,12	0,00	591,43		
TEC. EST. REPET. RETR. DE TV		1	465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	465,61		
TECNICO DE MANUTENCAO		2	831,22	0,00	0,00	290,63	0,00	1.121,85		

0797

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES				EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Qualificações	Pessoais	Outras	Incidência		
	TELEUNIDADE	3	582,57	0,00	0,00	0,00	22,40	604,97	
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	121,02	0,00	345,02	
	TOTAL	106	37.996,78	0,00	0,00	5.532,32	1.191,23	44.719,73	
	TOTAL DO QUADRO	378	157.927,70	0,00	8.843,85	25.210,43	4.282,80	186.164,78	
NÍVEL SUPERIOR									
CELESTISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	406,14	64,31	1.162,18	
	BIBLIOTECARIO	2	990,40	0,00	49,92	171,36	0,00	1.219,68	
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	144,00	85,14	889,43	
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	492,50	2.484,44	4.830,79	
	TOTAL	7	4.142,85	0,00	301,44	1.124,10	2.613,89	8.182,08	
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	33,60	532,80	
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	33,60	532,80	
	TOTAL DO QUADRO	8	4.641,85	0,00	301,44	1.124,10	2.647,49	8.714,88	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92	
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66	
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66	
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04	
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88	
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	400	162.469,55	0,00	9.145,29	26.334,53	19.141,09	217.090,46	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	369							

ADMINISTRAÇÃO		1 FUNDAÇÕES		EM		R\$ 1,00		T O T A L	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM	T O T A L	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações			INCIDENCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	29	2.497,20	0,00	649,24	520,70	459,20	4.126,34	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	8.176,87	0,00	1.543,82	1.680,14	773,14	12.174,40	
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	66,36	72,00	33,60	469,61	
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	39,05	54,90	0,00	227,35	
	ATENDENTE REF. I	2	167,08	0,00	29,23	0,00	0,00	196,31	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	31,91	0,00	0,00	206,50	
	AUX. DE ENGENHARIA	1	25,13	0,00	4,36	0,00	0,00	33,49	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	63,77	0,00	0,00	445,33	
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	10,59	578,34	291,37	7.621,24	
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	31,37	0,00	22,40	263,02	
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	2	229,67	0,00	40,96	158,19	0,00	332,75	
	AUX. DE ADMINT. REF. III	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	434,46	
	AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI	3	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02	
	AUX. DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	11,20	185,79	
	AUX. REF. XX	1	139,79	0,00	41,76	0,00	0,00	221,55	
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	3	146,13	0,00	11,83	0,00	0,00	181,77	
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	137,46	0,00	18,78	0,00	0,00	164,94	
	MAQUIM. TEATRO REF. XXVI	1	35,31	0,00	45,82	78,59	22,40	142,40	
	MOTORISTA	1	650,51	0,00	10,59	38,70	0,00	84,60	
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	114,14	0,00	97,56	594,41	22,40	1.364,88	
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	11,20	142,40	
	PROFESSOR	1	289,02	0,00	72,25	0,00	0,00	361,27	
	PROTOCOLISTA	1	148,58	0,00	9,00	0,00	0,00	174,59	
	RECEPCIONISTA	1	174,59	0,00	0,00	4,62	0,00	153,26	
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	17,12	48,60	56,00	235,84	
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	0,00	261,83	
	TOTAL	153	21.479,90	0,00	3.839,89	4.004,37	1.758,91	31.083,00	
CELETISTA									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	76,50	165,29	1.041,05	
	AUX. TECNICO	14	2.479,18	0,00	81,30	680,38	59,94	3.306,80	
	AUX. OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	5,80	4,87	33,30	165,77	
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,97	0,00	13,82	465,66	
	MOTORISTA	3	28,95	0,00	7,13	328,48	6,66	623,99	
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46	
	SERVENTE	24	2.824,95	0,00	134,62	38,33	179,93	3.453,77	
	TOTAL	53	7.481,90	0,00	333,61	1.450,36	458,33	9.704,44	
TEMPORÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	52	8.729,48	0,00	0,00	799,28	336,00	9.864,77	
	AUX. TECNICO	20	3.142,60	0,00	0,00	970,84	190,40	4.311,64	
	BILHETEIRO	4	129,81	0,00	0,00	48,60	0,00	178,41	
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	201,58	22,40	779,46	
	MONIT. VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40	
	MOTORISTA	1	277,74	0,00	0,00	51,30	33,60	362,64	
	RECEPCIONISTA	36	4.793,40	0,00	0,00	661,74	280,00	5.735,14	
	SERVENTE	33	4.085,50	0,00	0,00	810,32	680,80	5.576,62	
	TOTAL	149	21.862,59	0,00	3.551,46	1.945,80	1.068,80	26.959,66	
	TOTAL DO QUADRO	355	50.804,39	0,00	4.173,50	9.008,39	3.762,84	67.747,11	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	138,66	203,04	22,40	918,74	
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,13	384,21	179,37	2.872,49	
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554,64	0,00	10,92	0,00	0,00	665,56	
	BIBLIOTECONOMISTA	36	10.643,25	0,00	2.311,77	2.821,19	695,31	16.381,42	
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.053,47	2.099,13	1.599,23	1.574,34	224,17	8.549,33	
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	193,50	11,20	925,73	
	ECONOMISTA	4	1.454,14	0,00	399,74	153,82	22,40	1.939,10	
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	0,00	156,97	316,41	
	GERENTE	1	554,64	0,00	83,19	0,00	0,00	637,83	
	PROF. COLABORADOR	1	85,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
	SOCIOLOGO	1	1.103,28	0,00	166,38	0,00	22,40	1.292,06	
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	612,58	100,80	4.119,65	
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	737,59	1.402,27	55,45	6.454,89	
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.218,56	0,00	60,19	858,25	33,60	3.173,60	
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.892,96	1.213,00	1.369,92	10.493,73	
	TEC. CULTURAL	1	587,92	0,00	98,18	0,00	22,40	698,50	
	TOTAL	93	37.235,40	2.099,13	8.591,29	9.356,20	2.826,94	60.148,92	
CELETISTA									
	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,80	0,00	3,32	1.644,65	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	30,55	323,07	6.733,03	
	TEC. CULTURAL	9	3.930,60	0,00	180,37	0,00	1,66	4.112,63	
	TOTAL	22	11.584,91	0,00	598,91	38,55	328,05	12.550,42	
TEMPORÁRIO									
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	57	30.643,93	0,00	0,00	5.654,91	436,80	36.735,64	
	TEC. CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	0,00	56,00	4.770,46	
	TOTAL	66	35.358,39	0,00	0,00	5.654,91	492,80	41.506,10	
	TOTAL DO QUADRO	181	84.178,70	2.099,13	9.190,20	15.098,66	3.647,79	114.205,47	
CARGOS COMISSIONADOS									
	COORD. DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52	
	TOTAL	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52	
	TOTAL DO QUADRO	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36	
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	550	146.543,61	2.099,13	13.363,70	24.096,05	9.794,99	195.897,49	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	540							

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1.000	
REGIME		CARGO	NUMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS DECUNATARIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL		
GRUPO		FUNÇÃO	OCCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA			
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	0,00	33,60		179,20	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	157,86	239,01	677,02		3.145,76	
		AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	3.145,77	0,00	344,99	1.549,20	1.720,18		6.120,14	
		AGENTE ADMINISTRATIVO B	19	4.641,52	0,00	1.596,99	233,03	257,60		6.729,20	
		AGENTE ADMINISTRATIVO C	3	420,82	0,00	298,99	0,00	553,82		1.281,63	
		ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	286,74	27,61	2.022,65		2.022,65	
		ARTIFICE DE MANUTENCAO B	1	132,16	0,00	59,47	0,00	33,60		225,23	
		ASSIST. ADMINIST. II C	2	2.640,19	0,00	1.032,43	0,00	67,20		3.739,82	
		ASSIST. ADMINIST. II F	4	177,20	0,00	0,00	0,00	0,00		708,80	
		ASSIST. ADMINIST. II A	4	582,60	0,00	65,53	75,60	33,60		757,33	
		AUX. DE SERV. GERAIS A	95	10.640,00	0,00	1.047,20	1.138,01	1.702,40		14.527,61	
		AUX. DE SERV. GERAIS B	18	1.456,00	0,00	141,20	35,39	2.094,52		2.094,52	
		AUX. DE SERV. GERAIS C	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
		AUX. DE ADMINISTRACAO A	20	2.016,00	0,00	755,00	239,97	179,20		3.191,17	
		AUX. DE ADMINISTRACAO B	10	7.543,60	0,00	805,01	316,67	1.115,62		9.880,90	
		AUX. DE ADMINISTRACAO C	3	1.129,60	0,00	259,79	7,87	201,66		1.598,86	
		AUX. DE ADMINISTRACAO D	3	308,60	0,00	85,87	0,00	55,20		550,67	
		AUX. DE ADMINISTRACAO E	2	1.060,38	0,00	270,94	110,78	168,00		1.510,10	
		AUX. DE ENFERMAGEM A	2	244,34	0,00	73,50	44,80	33,60		396,03	
		AUX. DE LABORATORIO A	2	733,15	0,00	201,57	141,69	21,60		1.098,01	
		AUX. DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	44,80	22,40		372,16	
		AUX. DE MANUTENCAO A	2	224,00	0,00	33,60	44,80	67,20		369,60	
		DIGITADOR A	1	112,00	0,00	11,20	0,00	0,00		123,20	
		MECANOGRAFO A	1	896,00	0,00	230,50	106,13	412,21		1.644,84	

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNDAÇÕES UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNÁRIAS Pessoais	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	EM R\$ 1,00	TOTAL
			MECANOGRAFO E	1	117,82	0,00	35,34	0,00	0,00		153,16
			PROF. ASSISTENTE PA-A	1	896,00	0,00	151,20	245,86	179,20		1.472,26
			PROFESSOR AD-1	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20		123,20
			SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	201,60	0,00	50,40	0,00	33,60		285,60
			SERVENTE	2	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20		145,60
			TEC. DE CONTABILIDADE A	2	224,00	0,00	28,00	0,00	22,40		274,40
			TEC. DE CONTABILIDADE C	4	582,00	0,00	261,36	192,12	350,21		1.385,69
			TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	157,53	0,00	55,13	0,00	22,40		235,06
			TECNICO DE LABORATORIO A	1	145,65	0,00	21,84	0,00	0,00		167,49
			TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	16,80	0,00	100,80		341,60
			VIGILANTE A	8	896,00	0,00	0,00	0,00	246,40		1.142,40
			VIGILANTE B	2	224,00	0,00	50,80	52,87	11,20		340,87
			VIGILANTE C	2	224,00	0,00	133,60	115,02	11,20		504,82
			TOTAL	327	46.773,09	0,00	9.349,27	4.109,15	7.102,68		67.333,60
TEMPORÁRIO			AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	80,30	0,00		182,49
			ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	738,14	0,00	0,00	81,44	145,60		965,18
			ASSIST. ADMINISTR. II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20		156,85
			AUX. DE LABORATORIO N-2	1	610,85	0,00	0,00	46,23	11,20		668,28
			AUX. DE SERV. GERAIS A	5	7.504,00	0,00	0,00	539,19	907,20		9.048,39
			AUX. DE ADMINISTRACAO A	66	9.632,00	0,00	0,00	555,04	705,60		10.892,64
			AUX. DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00		122,19
			TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	22,40		168,05
			TECNICO DE LABORATORIO A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00		224,00
			TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40		246,40
			VIGILANTE A	10	1.120,00	0,00	0,00	341,22	123,20		1.584,42
			VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	121,03	0,00		233,03
			TOTAL	183	20.763,07	0,00	0,00	1.842,34	1.971,20		24.576,61
			TOTAL DO QUADRO	510	67.536,16	0,00	9.349,27	5.951,50	9.073,28		91.910,21
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO			ADVOGADO A	4	924,48	739,66	800,91	290,70	1.801,28		4.556,93
			ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00		457,61
			ASSIST. ADMINIST. I A	19	4.391,28	3.512,91	3.301,41	358,85	4.080,34		16.444,79
			ASSIST. SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00		457,61
			ASSIST. TÉCNICO A	36	693,36	554,68	221,43	0,00	2.401,70		4.572,18
			BIBLIOTECONOMISTA A	9	2.080,00	1.664,01	1.102,62	0,00	1.823,68		6.670,31
			SIDQUINICO A	1	462,24	369,78	379,65	44,80	531,42		1.787,89
			MEDICO A	2	1.854,46	1.481,53	514,78	112,00	112,00		4.040,77
			NUTRICIONISTA	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00		457,61
			PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	11,20		504,31
			PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	11,20		525,57
			PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	2	2.177,28	1.741,76	342,80	612,83	44,80		4.919,70
			PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	2	561,14	448,90	202,00	22,40	56,00		1.290,44
			PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	1.011,57	22,40	621,02		5.085,27
			PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	20	5.964,00	4.771,20	3.274,16	1.068,80	5.018,20		14.356,36
			PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	38	22.185,78	19.122,68	12.928,97	1.068,80	5.018,20		60.322,07
			PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	234,33	187,46	143,33	22,40	1.011,54		1.599,06
			PROF. ASSIST. I 40 HORAS	15	7.030,05	5.623,95	1.307,58	1.397,48	553,46		15.912,53
			PROF. ASSIST. II 20 HORAS	7	241,58	193,26	122,40	33,60	53,12		420,96
			PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	652,23	657,73	89,60		7.487,32
			PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	6	1.540,50	1.232,40	600,78	89,60	44,80		3.508,08
			PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735,06	10.483,64	4.870,61	2.729,32	1.784,66		32.603,29
			PROF. AUXIL. I 20 HORAS	1	501,08	399,56	212,24	0,00	156,80		1.070,68
			PROF. AUXIL. III 40 HORAS	44	18.870,72	15.096,40	2.882,09	9.618,68	8.189,12		54.656,01
			PROF. AUXIL. I 20 HORAS	18	3.631,86	2.905,88	181,50	0,00	156,80		6.875,54
			PROF. AUXIL. I 40 HORAS	13	52.963,74	42.290,73	1.459,73	12.056,57	14.188,36		122.899,61
			PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	1.011,46	23,78	0,00	3,12		2.304,93
			PROF. PRIMARIO REF. IV	1	403,54	322,83	36,31	909,25	22,40		1.694,33
			PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	85,33	0,00	22,40		1.245,65
			PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,66	0,00	44,80		2.491,26
			PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	7.090,72	5.213,70	1.913,41	1.016,92	5.057,72		20.292,47
			PROF. TITULAR IV 20 HORAS	11	4.185,95	3.324,72	2.800,24	1.792,74	553,82		12.672,47
			PROF. TITULAR IV 40 HORAS	62	42.528,80	35.220,01	33.884,01	838,40	11.165,84		123.349,10
			PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	22,40	11,20		2.688,91
			PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	2	249,05	199,24	44,82	0,00	22,40		515,51
			PROF. ASSIST. III 20 HORAS	7	3.486,70	2.789,36	806,53	1.799,99	1.089,04		9.999,99
			PROF. ASSIST. III 40 HORAS	7	1.456,07	1.164,80	205,92	22,40	78,40		2.927,59
			PROF. AUXIL. I 20 HORAS	19	7.488,18	5.990,40	1.287,54	201,60	1.710,22		16.677,94
			PROF. AUXIL. I 40 HORAS	6	1.105,35	884,25	198,44	44,80	122,80		2.356,64
			PROF. AUXIL. IV 40 HORAS	6	29.623,38	23.694,78	6.027,96	8.509,78	11.070,30		70.926,30
			PROFESSOR AD-4	2	667,54	534,02	815,87	0,00	831,62		2.849,06
			PSICÓLOGO A	2	462,24	369,78	187,20	0,00	11,20		1.030,42
			QUÍMICO A	1	231,12	184,89	41,60	22,40	529,21		985,22
			SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	97,51	0,00	22,40		607,47
			TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	2.542,32	2.033,79	1.468,47	0,00	4.847,11		10.891,69
			TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	0,00	0,00		1.000,67
			TOTAL	591	253.902,55	205.388,94	88.882,70	44.561,90	81.344,93		673.982,10
TEMPORÁRIO			ASSIST. ADMINIST. I A	16	3.697,92	2.956,24	0,00	396,95	2.733,71		9.786,82
			BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	84,22		916,24
			JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22		936,23
			MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	33,60		865,62
			PROF. COLABORADOR	202	61.627,81	48.513,85	0,00	968,49	3.002,95		114.513,10
			PROFESSOR SUBSTITUTO	6	1.172,92	938,29	0,00	0,00	22,40		2.133,61
			TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	1.617,84	1.294,27	0,00	0,00	2.979,27		5.891,38
			TOTAL	236	69.272,09	55.029,06	0,00	1.365,44	6.391,28		132.057,87
			TOTAL DO QUADRO	827	323.174,72	260.319,00	88.882,70	45.927,34	87.736,21		806.039,97
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO			ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22		936,23
			ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54		1.242,66
			ASSESSOR PLAN. C. S. EDUC.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54		1.242,66
			CH. DEPTO. C. MOV. HUMANO	1	442,14	353,71	197,41	0,00	531,42		1.524,68
			CH. DEPTO. CIENC. NATURAIS	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22		1.356,81
			CH. DEPTO. DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22		1.246,59
			CH. DEPTO. DE ESPORTES	1	442,14	353,71	131,60	0,00	531,42		1.458,87
			CH. DEPTO. EDUC. ESPECIAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	519,04		1.245,41
			CH. DEPTO. EDUCACAO GERAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22		1.246,59
			CH. DEPTO. ENF. COMUNITARIA	1	513,51	410,80	288,90	22,40	542,62		1.778,23
			CH. DEPTO. ENF. HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	22,40	542,62		1.558,28
			CH. DEPTO. EST. MAT. INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	553,82		1.390,41
			CH. DEPTO. FIL. C. SOC. AP. IC	1	416,01	332,80	86,53	0,00	520,22		1.355,56
			CH. DEPTO. GIN. A. CORP. RECR.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22		2.385,43
			CH. DEPTO. LINGUA LITERATUR	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22		1.246,59
			CH. DEPTO. PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	22,40	520,22		2.407,83
			CH. DEPTO. PSICOLOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22		1.246,59
			CH. DEPTO. SAUDE COMUNITAR	1	692,65	554,12	530,09	0,00	565,02		2.341,88
			CH. DEPTO. SAUDE ESPECIALIZ	1	551,15	448,92	153,02	0,00	542,62		1.705,71
			CH. DEPTO. SAUDE INTEGRADA	1	442,14	353,71	131,60	22,40	542,62		1.499,47
			CH. DEPTO. MORF. C. FISTOLOG.	1	513,51	410,80	210,67	0,00	553,82		1.694,80
			CH. GAB. C. C. BIOLOG. E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22		2.562,13
			CH. GAB. C. C. SOC. BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22		1.625,45
			CH. GABINETE DA REITORIA	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54		1.242,66
			COORD. A. D. P. E. P. G. C. C. B. S.	1	498,10	398,48	141,68	0,00	531,42		1.569,68
			COORD. A. D. P. E. P. G. C. C. S. E.	1	498,10	398,48	141,68	0,00	520,		

0786

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	TOTAL
					Gratificações	Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		SECRET. ORÇ. COL. SUPER.		1	651,72	521,37	3.197,88
		VICE-DIR. C.C. BIOL. E SAUDE		1	651,72	521,37	3.409,86
		VICE-DIR. CENTR. C.S. EDUC.		1	651,72	521,37	3.409,86
		VICE-REITOR		1	651,72	521,37	3.409,86
		TOTAL DO QUADRO		89	43.061,30	28.915,02	178.439,70
ESTAGIÁRIOS							
		MONITOR		22	0,00	0,00	1.760,20
		TOTAL		22	0,00	0,00	1.760,20
		TOTAL DO QUADRO		22	0,00	0,00	1.760,20
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		1.359	390.710,88	260.319,00	899.710,38
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		1.359			

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	TOTAL
					Gratificações	Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO							
CELETISTA							
		AG. DE PORTARIA		4	460,40	0,00	530,78
		AGENTE ADMINISTRATIVO		3	2.494,72	0,00	2.597,69
		MOTORISTA		1	123,42	0,00	2.597,69
		MUSICISTA		1	1.358,36	0,00	2.597,69
		PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO		3	1.305,67	0,00	1.360,85
		TOTAL		15	5.742,57	0,00	1.307,33
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		8	995,20	0,00	5.945,51
		AGENTE ADMINISTRATIVO		4	654,24	0,00	1.412,96
		MUSICISTA		1	339,59	0,00	798,64
		PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO		1	1.958,50	0,00	539,59
		TOTAL		18	3.947,53	0,00	1.382,10
		TOTAL DO QUADRO		33	9.690,10	0,00	4.643,29
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR		1	554,65	0,00	2.654,43
		TOTAL		1	554,65	0,00	2.654,43
CELETISTA							
		PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER		4	2.377,13	0,00	2.379,62
		TEC. NÍVEL SUPERIOR		2	1.099,30	0,00	2.174,66
		TEC. CULTURAL		1	554,64	0,00	583,20
		TOTAL		7	4.041,07	0,00	5.137,48
TEMPORÁRIO							
		PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER		2	1.018,77	0,00	1.018,77
		TOTAL		2	1.018,77	0,00	1.018,77
		TOTAL DO QUADRO		10	5.614,49	0,00	8.810,68
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR		2	2.528,86	0,00	2.528,86
		COORD. DE I E II GRAUS		1	2.167,60	0,00	2.167,60
		COORDENADOR DE FINANÇAS		1	2.167,60	0,00	2.167,60
		DIR. DE ENSINO		1	0,00	0,00	2.312,10
		DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	0,00	0,00	2.312,10
		DIRETOR TÉCNICO		1	0,00	0,00	2.312,10
		SECRETARIO GERAL		1	0,00	0,00	2.312,10
		SUPERINTENDENTE		1	0,00	0,00	2.312,10
		TOTAL		9	8.884,06	0,00	18.024,99
		TOTAL DO QUADRO		9	8.884,06	0,00	18.024,99
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		CHEFE DE GABINETE		1	554,65	0,00	1.566,19
		COORD. APOIO ADMINISTRATIV		1	554,65	0,00	1.566,19
		COORD. DE INTERIOZIZACAO		1	2.167,60	0,00	2.167,60
		TOTAL		3	3.276,90	0,00	6.389,08
		TOTAL DO QUADRO		3	3.276,90	0,00	6.389,08
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO		5	0,00	0,00	1.083,80
		TOTAL		5	0,00	0,00	1.083,80
		TOTAL DO QUADRO		5	0,00	0,00	1.083,80
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		57	22.169,85	0,00	39.408,27
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		57			

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	TOTAL
					Gratificações	Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		AUX. DE ALMOXARIFE		1	112,00	0,00	201,20
		AUX. TRATORISTA		1	118,47	0,00	409,45
		CHEFE DE PESSOAL		1	117,52	0,00	275,60
		DATILOGRAFO		2	112,00	0,00	211,12
		ELETRICISTA		1	112,00	0,00	481,91
		MOTORISTA		1	118,46	0,00	227,37
		PEDEIRO		1	112,00	0,00	227,37
		PROTODOLISTA		1	112,00	0,00	227,37
		SECRETARIA		1	112,00	0,00	227,37
		SERVENTE		10	1.120,00	0,00	1.812,38
		TEC. DE CONTABILIDADE		6	117,52	0,00	206,80
		VIGILANTE		6	672,00	0,00	1.506,52
		TOTAL		27	3.048,45	0,00	6.244,11
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		7	784,00	0,00	963,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO		9	1.008,00	0,00	2.232,05
		AUX. TÉCNICO		2	261,84	0,00	375,08
		DATILOGRAFO		1	112,00	0,00	130,60
		SERVENTE		10	1.120,00	0,00	1.332,60
		TOTAL		29	3.285,84	0,00	5.033,53
		TOTAL DO QUADRO		56	6.334,29	0,00	11.277,64
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		CONTADOR		1	231,11	184,88	1.806,81
		SERVIÇOS PRESTADOS		2	482,22	358,88	415,99
		TOTAL		3	713,33	543,76	2.222,80
TEMPORÁRIO							
		TECNICO		1	231,11	346,85	577,76
		TOTAL		1	231,11	346,85	577,76
		TOTAL DO QUADRO		3	693,33	890,61	2.800,56
CARGOS COMISSIONADOS							
		DIR. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS		1	0,00	0,00	2.167,60
		DIRETOR DEPTO. DESPORTOS		1	0,00	0,00	2.212,40
		SUPERINTENDENTE		1	3.612,86	0,00	5.791,45
		TOTAL		3	3.612,86	0,00	10.171,45
		TOTAL DO QUADRO		3	3.612,86	0,00	10.171,45
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR		1	231,11	184,88	1.806,81
		TOTAL		1	231,11	184,88	1.806,81
		TOTAL DO QUADRO		1	231,11	184,88	1.806,81
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		82	10.640,28	1.838,45	24.249,65
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		82			

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARRO VELHO		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	TOTAL
					Gratificações	Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	112,00	0,00	403,02
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		5	560,00	0,00	879,18
		AUX. TÉCNICO		1	133,05	0,00	206,90
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	133,05	0,00	162,10
		MOTORISTA		1	118,46	0,00	199,36
		TOTAL		9	1.058,56	0,00	1.850,56
TEMPORÁRIO							
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		11	1.232,00	0,00	1.519,44
		AUX. TÉCNICO		10	1.330,50	0,00	2.088,83
		AUX. ADMINISTRATIVO		12	1.596,60	0,00	1.922,14
		TOTAL		33	4.159,10	0,00	5.530,41
		TOTAL DO QUADRO		42	5.215,66	0,00	7.380,97
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO		1	291,84	233,47	630,37
		PROFISSIONAIS EM ARTE		2	831,98	0,00	884,76
		TOTAL		3	1.123,82	233,47	1.515,13
CELETISTA							
		TEC. NÍVEL SUPERIOR		2	1.028,87	0,00	1.800,18
		TOTAL		2	1.028,87	0,00	1.800,18
TEMPORÁRIO							
		ADMINISTRADOR		2	831,98	0,00	1.069,28
		ADVOGADO		1	415,99	0,00	427,19
		ARQUITETO		2	831,98	0,00	1.069,28

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACÕES		FUNDACAO CURRO VELHO						EM R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		T O T A L	
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	138,84	33,60	1.004,22
	CONTADOR	1	415,99	0,00	0,00	0,00	33,60	449,59
	PROFISSIONAIS EM ARTE	15	6.239,85	0,00	0,00	277,28	1.036,92	8.154,05
	TOTAL DO QUADRO	28	9.567,77	233,47	198,07	416,12	2.851,10	15.486,92
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	5	3.209,91	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	13.635,04
	TOTAL DO QUADRO	5	3.209,91	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	13.635,04
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	989,99	0,00	22,04	0,00	801,06	1.813,09
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	378,40	2.412,16	7.473,25
	TOTAL	15	5.566,87	0,00	127,55	378,40	3.213,52	9.286,34
	TOTAL DO QUADRO	15	5.566,87	0,00	127,55	378,40	3.213,52	9.286,34
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	29,98	89,97	119,95
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	29,98	89,97	119,95
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	29,98	89,97	119,95
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	84	20.146,03	233,47	1.926,73	1.080,16	15.190,33	38.576,72
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	76						

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACÕES		SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA						EM R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		T O T A L	
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	157	22.744,68	0,00	6.910,14	5.179,62	2.385,52	37.219,96
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	96	10.976,70	156,80	3.366,29	2.378,66	1.803,45	19.079,90
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	34	4.068,07	167,13	1.793,44	926,84	536,41	6.491,29
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	43	7.601,39	950,49	2.363,75	1.536,18	777,84	13.229,65
	ASSIST. TÉCNICO	11	1.659,68	0,00	354,54	497,85	134,40	2.646,47
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	25	3.463,26	0,00	1.298,00	573,98	414,40	5.739,55
	AUX. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	845,76	0,00	3.338,50
	AUX. DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	112,72	0,00	1.046,38
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	72,80	342,55	89,60	952,95
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	11,20	145,60
	TOTAL	378	53.817,64	1.274,42	16.854,21	12.992,16	5.958,22	90.894,65
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	236	31.170,88	0,00	0,00	3.217,47	2.891,60	37.279,95
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	39	4.256,00	0,00	0,00	515,42	473,73	5.245,15
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	62	7.072,34	0,00	0,00	915,39	862,40	8.850,13
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	26	9.958,08	422,44	0,00	769,50	515,20	11.665,22
	ASSIST. TÉCNICO	20	3.017,60	0,00	0,00	69,95	112,00	3.199,55
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.188,72	0,00	0,00	51,46	67,20	1.307,38
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	0,00	198,01	67,20	713,21
	TOTAL	435	57.111,82	422,44	0,00	5.738,20	4.988,33	68.259,59
	TOTAL DO QUADRO	813	110.929,46	1.696,86	16.854,21	18.730,36	10.946,55	159.154,24
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	PSICÓLOGO	3	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	TÉCNICO	39	8.799,74	7.881,69	3.984,78	1.682,58	7.590,84	29.741,80
	TÉCNICO E	73	21.578,58	17.881,69	7.881,69	2.266,70	4.869,32	54.458,62
	TÉCNICO M	1	302,10	241,68	217,51	41,39	0,00	802,68
	TOTAL	114	31.136,64	26.182,99	12.889,63	4.013,07	15.970,72	69.993,05
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.063,06	0,00	0,00	44,80	2.032,30
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	187,11	22,40	1.873,47
	BIOMÉDICO	4	462,22	369,76	0,00	58,90	11,20	902,08
	BIOQUÍMICO	4	924,44	901,29	0,00	799,77	1.734,08	4.359,58
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89
	ENFERMEIRO	50	11.555,50	9.729,31	0,00	1.257,08	470,40	23.012,29
	ESTATÍSTICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MÉDICO	119	32.163,14	25.729,56	0,00	1.810,16	4.028,16	63.730,96
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	33,60	3.245,94
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICÓLOGO	6	1.386,56	1.109,28	0,00	0,00	0,00	2.495,84
	TOTAL	199	60.661,84	41.652,35	0,00	4.459,52	8.075,72	104.842,53
	TOTAL DO QUADRO	313	81.788,58	67.835,34	12.889,63	8.472,59	24.048,44	194.835,58
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	4.898,46	0,00	442,55	0,00	3.501,76	8.640,77
	COORD. DE REC. FINANCEIROS	1	2.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,50
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	8	9.976,09	0,00	442,55	0,00	7.114,42	17.311,16
	TOTAL DO QUADRO	8	9.976,09	0,00	442,55	0,00	7.114,42	17.311,16
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13
	COORD. DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD. DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.745,28	2.506,16
	COORD. DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD. DE TOCO-GINECOLOGIA	1	294,96	235,96	563,68	22,40	1.823,68	2.943,25
	COORD. NUCLEO ENS. PESQUISA	1	231,11	184,88	107,50	11,20	1.745,28	2.279,97
	COORD. NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	22,40	1.800,72	2.807,04
	COORD. PROCESSAM. ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	11,20	1.745,28	2.709,98
	COORDEN. DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	716,61	1.734,08	2.865,68
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.187,50	0,00	325,14	845,76	0,00	3.338,50
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.756,48	2.517,38
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	322,51	22,40	1.756,48	2.517,38
	TOTAL	14	8.396,90	2.371,80	3.703,03	1.696,77	21.077,20	35.245,70
	TOTAL DO QUADRO	14	8.396,90	2.371,80	3.703,03	1.696,77	21.077,20	35.245,70
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	1.134	202.472,03	69.532,20	29.986,38	27.200,85	42.109,41	371.300,98
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.134						

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---------------	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND. CENTRO DE HEM E HEMATO DO PARA		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		T O T A L	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIME	CARGO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	EM R\$ 1,00					
TEMPORÁRIO															
		ADMINISTRADOR		2	683,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.300,22					
		ANALISTA SUPORTE SISTEMA		2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30					
		ASSIST. SOCIAL		3	995,91	790,71	0,00	0,00	2.058,98	4.054,54					
		BIBLIOTECÁRIO		1	331,97	265,57	0,00	0,00	597,54	1.195,08					
		BIOMEDICO		1	331,97	265,57	0,00	0,00	597,54	1.195,08					
		ENFERMEIRO		2	663,94	531,14	0,00	84,40	1.279,70	2.558,96					
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		1	663,94	531,14	0,00	0,00	1.195,08	2.390,56					
		MEDICO		5	1.659,85	1.327,85	0,00	0,00	3.987,70	7.975,40					
		PSICOLOGO		1	331,97	265,57	0,00	0,00	597,54	1.195,08					
		SOCIOLOGO		2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.195,08	2.390,56					
		TOTAL		21	7.502,51	5.045,93	7.167,96	3.183,72	28.806,98	56.612,54					
		TOTAL DO QUADRO		62	21.659,98	16.102,77									
CARGOS COMISSIONADOS															
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA		2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	5.057,72	10.115,44					
		CH.DIV. APOIO DIAGNOSTICO		1	680,28	0,00	0,00	0,00	1.360,56	2.721,12					
		COORDENADOR DE SISTEMAS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	4.335,20	8.670,40					
		DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
		TOTAL		5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	10.693,12	21.386,24					
		TOTAL DO QUADRO		5	5.346,74	0,00									
COMISSIONADOS C/ VINCULO															
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA		1	331,97	265,57	241,35	33,60	1.033,94	1.908,44					
		CH.DIV. DE TRANSPORTE		1	331,97	265,57	66,73	33,60	1.044,84	1.944,16					
		CH.DIV. ADMIN. DE PESSOAL		2	479,11	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. DE COLETA		1	331,97	265,57	279,44	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. DE ENFERMAGEM		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. DE FINANÇAS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. DE INFORMATICA		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. DE SERVICO SOCIAL		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. ESTOQUE E DISTRIB.		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. FRAC. PROD. COMPON.		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. METODOLOG. TECNICA		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. PROC. ESPECIAIS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIV. RECURS. DE COADJORES		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIVISAO ALMOXARIFADO		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIVISAO DE COMPRAS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.DIVISAO DE MANUTENCAO		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.HIEM. CENTRO REG. CASTANH.		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.HIEMOCENTRO REG. MARABA		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.HIEMOCENTRO REG. SANTARE		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		CH.HIEMOCENTRO DE TUCURUI		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		COORD. DE ATEND. AMBULATOR		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		COORD. DE LABORATORIOS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		COORD. UNID. HEMOTERAPIAS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		COORDENADOR DE PRODUCAO		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		DIR. DEPTO. SERVICOS GERAIS		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		DIRETOR TECNICO		1	331,97	265,57	167,66	33,60	1.044,84	2.089,68					
		PRESIDENTE		30	9.870,18	6.804,82	5.804,82	1.374,75	30.042,84	53.598,75					
		TOTAL		30	9.870,18	6.804,82	5.804,82	1.374,75	30.042,84	53.598,75					
		TOTAL DO QUADRO		337	68.082,67	16.102,77	10.414,73	15.843,31	38.642,08	147.065,58					
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		337											
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		337											

TOTAL UNID. ORÇAM S/ COLEG.										EM R\$ 1,00					
ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PA.		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		T O T A L	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CARGO		FUNÇÃO		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificações		Pessoais		Outras	
REGIME		GRUPO													
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO															
		1	112,00	56,00	25,20	0,00	193,20								
		78	10.428,00	1.925,20	2.283,80	2.109,79	18.746,79	1.878,27	18.625,06						
		36	4.068,89	1.301,16	1.028,52	429,78	7.828,35	783,80	7.612,22						
		4	487,52	56,00	59,04	176,40	778,96	145,60	893,47						
		15	295,33	0,00	58,04	302,36	575,47	190,20	3.329,30						
		1	1.744,27	591,36	510,81	399,72	3.245,16	190,20	3.329,30						
		8	1.123,27	345,78	638,53	679,54	2.787,12	458,80	2.257,38						
		23	3.311,95	1.523,86	1.972,97	2.052,89	9.869,67	2.052,89	5.649,08						
		41	9.549,74	1.523,86	1.972,97	2.052,89	15.099,46	2.052,89	17.150,40						
		23	2.603,48	280,00	518,31	339,84	4.379,63	44,80	4.379,63						
		1	129,04	0,00	11,20	33,60	173,84	44,80	198,64						
		23	112,00	0,00	128,80	33,60	274,40	33,60	308,00						
		1	672,00	0,00	386,40	512,90	1.571,30	324,80	1.016,36						
		18	2.016,00	0,00	82,94	113,34	566,00	44,80	544,76						
		2	276,51	67,83	30,57	265,61	674,51	11,20	157,61						
		1	135,87	0,00	19,09	137,16	272,12	22,40	430,56						
		1	127,32	0,00	56,00	0,00	183,32	33,60	266,92						
		2	224,00	56,00	84,00	0,00	364,00	22,40	410,40						
		37	4.131,37	1.979,45	1.282,85	873,07	8.266,74	1.106,01	10.116,75						
		40	5.809,55	2.424,10	1.702,21	1.301,84	10.237,70	1.265,80	12.503,30						
		17	2.563,70	0,00	16,80	0,00	2.580,50	291,20	3.640,90						
		1	20.160,00	1.344,00	3.869,31	3.628,71	28.992,02	266,79	32.927,40						
		180	432,14	63,68	74,88	0,00	570,70	4.176,40	33.178,42						
		3	149,78	2.576,00	1.912,40	1.522,90	6.158,18	56,00	738,46						
		71	7.952,00	56,00	1.912,40	1.522,90	10.442,30	22,40	10.900,10						
		3	112,00	0,00	25,20	0,00	162,20	33,60	166,05						
		614	79.668,84	15.271,82	17.761,77	15.410,84	128.113,27	16.094,32	144.207,39						
TOTAL															
TEMPORÁRIO															
		3	693,33	785,74	0,00	602,39	2.081,46	22,40	2.103,86						
		5	560,00	56,00	0,00	245,84	1.361,84	123,20	985,04						
		54	6.048,00	1.301,16	0,00	948,72	8.307,88	604,80	9.557,48						
		6	765,92	381,96	0,00	0,00	1.147,88	0,00	1.213,08						
		1	231,11	300,43	0,00	603,59	0,00	0,00	1.133,93						
		73	9.294,36	4.392,54	0,00	1.803,59	761,20	0,00	16.251,19						
		1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	0,00	415,99						
		1	127,32	0,00	0,00	0,00	127,32	0,00	127,32						
		1	1.155,55	1.039,85	0,00	1.414,28	3.609,68	56,00	4.199,93						
		5	1.008,00	112,00	0,00	56,00	1.696,00	22,40	1.774,40						
		9	683,33	785,74	0,00	6.144,65	7.552,72	33,60	13.920,30						
		162	21.037,14	10.128,12	17.761,77	21.555,29	50.922,32	18.076,32	68.998,64						
		776	100.705,98	25.399,94	17.761,77	21.555,29	128.113,27	16.094,32	144.207,39						
TOTAL DO QUADRO															
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO															
		6	1.533,71	1.358,12	923,47	838,89	4.654,19	1.145,74	5.800,03						
		1	246,26	320,13	339,83	0,00	906,22	22,40	928,62						
		1	236,57	190,85	216,14	0,00	643,56	1.022,74	1.666,30						
		99	24.969,96	24.969,96	10.863,64	3.707,42	44.710,98	9.039,68	71.650,62						
		4	969,68	775,70	413,51	0,00	2.158,89	1.045,14	3.204,01						
BIBLIOTECONOMISTA		1	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
CONTADOR		1	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
ECONOMISTA		6	1.454,49	1.163,55	643,91	477,78	3.739,73	1.011,54	1.729,15						
ENFERMEIRO		1	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
ENG. AGRÔNOMO		7	1.459,40	1.163,55	643,91	183,00	3.449,86	22,40	3.472,26						
MÉDICO		3	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
NUTRICIONISTA		1	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
ODONTOLOGO		3	236,57	190,85	269,24	0,00	696,66	1.033,94	1.823,60						
PEDAGOGO		1	1.041,70	833,33	598,80	0,00	2.473,83	33,60	2.507,43						
PROF. ASSIST. 1 40 HORAS		5	1.263,10	1.137,54	961,77	1.052,73	710,62	8.085,05	20.675,13						
PROF. EDUCACAO FISICA		6	1.470,35	1.674,53	598,80	1.825,13	2.887,19	8.085,05	20.675,13						
PSICOLOGO		1	1.470,35	1.674,53	598,80	1.825,13	2.887,19	8.085,05	20.675,13						
SOCIOLOGO		8	236,57	310,13	82,30	0,00	629,00	0,00	629,00						
TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		160	39.846,89	37.798,68	18.727,35	8.085,05	65.431,98	0,00	122.034,56						
TECNICO E		160	39.846,89	37.798,68	18.727,35	8.085,05	65.431,98	0,00	122.034,56						
TOTAL DO QUADRO															
CARGOS COMISSÃO															
ASSESSOR		2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.033,94	2.298,37	6.756,44						
CH. CEN. INTERNACAO AD. MASC		1	0,00	0,00	26,01	0,00	1.114,61	542,62	1.657,23						
CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	0,00	1.416,15						
CH. DIV. SERV. GER. E DOCUM.		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.275,97						
CHEFE DO ESPACO RECOMECO		1	2.167,60	0,00	26,01	0,00	520,00	0,00	2.713,61						
DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60						
DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL		1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	0,00	3.323,63						
PRESIDENTE		1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.317,54	0,00	2.780,06						
VICE PRESIDENTE		10	8.864,06	0,00	1.352,58	0,00	8.288,14	0,00	16.504,77						
TOTAL DO QUADRO															
COMISSÃO															
ASSESSOR		4	954,28	763,40	936,61	0,00	4.102,16	6.756,44	15.858,28						
CH. CASA DE PASSAGEM		1	236,57	190,85	142,44	0,00	569,86	1.114,61	1.684,47						
CH. CENTRO ADOL. SEMI LIBER		1	236,57	190,85	142,44	0,00	569,86	1.114,61	1.684,47						
CH. CENTRO APOIO A FAMILIA		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. CENTRO INTERN. AD. FEMIN		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. DIV. DE FINANÇAS		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. DIV. RECURSOS HUMANOS		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. DIV. SUPRIMENTOS		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. ESPACO ACOLH. PROVIDOR.		2	517,13	413,69	346,07	0,00	1.276,91	698,00	2.350,50						
CH. ESPACO CONVENCIONIA		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. UNIO. REF. ESPECIALIZADA		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CH. UNIO. REF. LAB. CENTRAL		1	254,21	203,36	195,55	0,00	653,12	542,62	1.195,74						
CHEFE DE GABINETE		1	131,52	0,00	63,07	0,00	2.079,08	3.202,67	3.834,75						
CHEFE DE UNIDADE		2	517,13	413,69	346,07	0,00	1.276,91	698,00	2.350,50						
COORD. ATENDIMENTO SOCIAL I		1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,78	1.175,00	1.962,78						
GER. DE UNID. I - LAB. SUBST.		1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,78	1.175,00	1.962,78						
GER. UNID. I - INIC. TRABALH		2	492,78	394,51	327,63	0,00	1.114,84	2.350,50	2.860,34						
GER. UNID. I ASS. SOCIAL		1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,78	1.175,00	1.962,78						
GER. UNID. I - ATEND. DEFIC.		1	246,26	197,00	144,52	0,00	587,78	1.175,00	1.962,78						
TOTAL DO QUADRO															
TOTAL DA UNID. ORÇAM.		948	147.416,93	63.198,62	37.841,88	29.640,34	47.039,59	325.137,00							
TOTAL UNID. ORÇAM S/ COLEG.		848													

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA		EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE ORÇAMENTARIA			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	ATENDENTE	2	224,00	0,00	105,40	0,00	33,60
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	16,80
	AUX. DE ESCRITÓRIO	7	1.004,71	0,00	107,61	59,62	145,60
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	5,76	0,00	56,00
	CONTINÚO	2	224,00	0,00	56,00	0,00	69,60
	DESENHISTA	2	291,96	0,00	56,00	0,00	230,16
	ELETRICISTA	2	813,65	0,00	170,83	0,00	169,85
	ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	5	707,15	0,00	191,76	174,16	123,20
	ESCRITURÁRIO	5	5.824,00	0,00	772,80	078,40	1.713,60
	FAXINEIRO	5	230,76	0,00	28,83	0,00	78,40
	MOTORISTA	1	191,82	0,00	28,77	0,00	38,95
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	204,50	0,00	30,67	218,18	0,00
	PAGADOR	1	115,38	0,00	11,53	112,28	0,00
	PEDEIREIRO	1	3.612,66	0,00	351,26	0,00	22,40
	PROFESSOR	1	409,00	0,00	112,47	0,00	44,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	14.000,00	0,00	2.425,02	841,85	4.573,59
	VIGILANTE	125	672,00	0,00	134,40	109,19	191,73
	ZELADOR	6	28.943,59	0,00	4.679,91	2.187,87	7.405,52
	TOTAL	217					43.216,89
TEMPORÁRIO							
	AUX. DE ESCRITÓRIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	22,40
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	27	3.024,00	0,00	0,00	107,32	504,00
	CONTINÚO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2	425,46	0,00	0,00	0,00	325,46
	FAXINEIRO	22	2.464,00	0,00	0,00	107,32	672,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	ZELADOR	3	636,00	0,00	0,00	0,00	67,20
	TOTAL DO QUADRO	275	35.840,14	0,00	4.679,91	2.402,51	51.593,68
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	0,00	97,14
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	11,20
	CHEFE DE DIVISÃO	1	554,65	0,00	166,39	0,00	22,40
	CONTADOR	1	554,65	0,00	166,39	0,00	100,11
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48
	ENGENHEIRO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	37,14
	TOTAL	6	3.004,36	184,88	1.258,53	0,00	2.084,47
	TOTAL DO QUADRO	6	3.004,36	184,88	1.258,53	0,00	6.532,24
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	2	2.526,86	0,00	0,00	0,00	44,80
	CHEFE DE GABINETE	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4	3.827,42	0,00	0,00	0,00	44,80
	TOTAL DO QUADRO	4	3.827,42	0,00	0,00	0,00	44,80
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	CH. DEPTO. TÉCNICO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	2.395,32
	TOTAL	2	3.843,77	184,88	898,77	0,00	6.706,30
	TOTAL DO QUADRO	2	3.843,77	184,88	898,77	0,00	6.706,30
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	286	42.673,92	184,88	5.938,44	2.402,51	10.800,39
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	286					62.000,14
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.205	1.213.304,55	413.508,52	210.314,58	182.805,35	300.503,79
							2.320.436,80

ADMINISTRAÇÃO		SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE ORÇAMENTARIA			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	672,00	291,20	184,97	380,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	41	9.114,82	2.209,18	2.105,71	425,75	1.938,95
	AGENTE ATIV. AGROPECUÁRIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	67,20
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	7	784,00	560,00	224,00	0,00	134,40
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	89,59	0,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	22,40
	AGENTE DE SAÚDE	4	448,00	224,00	67,20	72,00	33,50
	AGENTE PRISIONAL	35	5.758,94	5.503,69	1.908,73	0,00	4.140,16
	AGENTE PRISIONAL REF. III	9	1.598,40	1.598,40	710,40	142,06	268,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	0,00	78,40
	AUX. TÉCNICO	1	137,46	68,73	41,23	0,00	11,20
	AUX. DE ATIV. AGROPECUÁRIAS	1	112,00	112,00	44,80	0,00	0,00
	BOMBEIRO-HIDRÁULICO	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20
	BRACAL	2	224,00	168,00	58,80	0,00	78,40
	CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	87,20	0,00	67,20
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	70,00	0,00	56,00
	ESSR. CATÁLOG. REF. III	1	112,00	56,00	25,20	0,00	42,00
	FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	11,20
	MOTORISTA	11	1.356,43	1.172,73	394,43	80,10	190,40
	PEDEIREIRO	1	112,00	112,00	89,60	104,52	11,20
	SERVENTE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00
	SERVENTE REF. I	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00
	TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	22,40
	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	130,92	130,92	13,09	0,00	11,20
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	67,20
	VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00
	VIGIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	193,20
	TOTAL	149	23.856,56	14.594,23	6.720,30	1.163,38	7.634,91
	TOTAL DO QUADRO	149	23.856,56	14.594,23	6.720,30	1.163,38	53.969,38
TEMPORÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	560,00	0,00	223,96	134,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	4.144,00	2.072,00	0,00	855,87	672,00
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1	112,00	56,00	0,00	0,00	78,40
	AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	0,00	246,40
	AGENTE DE SAÚDE	4	448,00	224,00	56,00	72,00	33,50
	AGENTE PRISIONAL	245	38.433,15	38.116,98	0,00	1.463,84	3.450,60
	ARTESÃO	1	112,00	112,00	0,00	0,00	246,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.008,00	504,00	0,00	111,73	1.713,60
	ENC. PROJ. FAB. SACS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	336,00	0,00	74,65	0,00
	MOTORISTA	10	1.184,60	1.184,60	0,00	236,88	168,00
	PEDEIREIRO	1	112,00	112,00	0,00	35,60	201,60
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	11,20
	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	130,92	130,92	0,00	0,00	261,84
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1	112,00	112,00	0,00	0,00	257,60
	VIGIA	1	112,00	56,00	0,00	0,00	168,00
	TOTAL	328	47.991,87	43.890,10	0,00	2.965,99	4.849,60
	TOTAL DO QUADRO	477	71.848,43	58.484,33	6.720,30	4.130,37	153.667,94
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	ADVOGADO	2	462,22	485,31	94,74	0,00	11,20
	ASSIST. SOCIAL	10	2.311,40	2.773,20	1.702,39	0,00	1.846,08
	CONSULTOR JURÍDICO	9	7.671,76	8.406,89	3.905,81	871,63	1.834,88
	CONTADOR	1	238,57	190,86	216,14	0,00	1.022,74
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	22,40
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	162,76	0,00	787,88
	PROFESSOR AD-3	1	201,60	262,08	62,73	0,00	876,81
	PSICOLOGO	3	693,33	785,74	174,47	0,00	1.709,54
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.612,32
	TOTAL	30	14.706,28	13.969,27	6.882,02	871,63	4.838,10
	TOTAL DO QUADRO	30	14.706,28	13.969,27	6.882,02	871,63	41.267,30
TEMPORÁRIO							
	ADVOGADO	10	2.311,10	3.004,30	0,00	177,16	168,00
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	177,16	212,80
	ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.502,15	0,00	329,82	56,00
	MEDICO	2	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	693,33	891,29	0,00	0,00	0,00
	PSICOLOGO	14	3.235,54	4.206,02	0,00	531,48	145,60
	TERAPISTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20
	TOTAL	52	12.057,72	15.672,36	0,00	1.215,42	638,40
	TOTAL DO QUADRO	82	26.724,00	29.591,63	6.882,02	2.087,05	5.476,50
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60
	ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	10	15.173,20	0,00	0,00	0,00	5.370,24
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	CH. DIV. ASS. INT. PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40
	CH. DIV. ASSIST. JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54
	CH. DIV. COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH. DIV. DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	CH. DIV. DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. PROD. ALIM. E VEGET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40
	CH. DIV. PSIC. TER. OCUPAC.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54
	CH. DIV. SEG. COL. HEL. FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. SEG. PRES. SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	CH. DIVISAO SEGURANCA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COOR. GERAL PENITENCIARIO	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR. DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40
	DIR. GER. PRES. SAO JOSE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40
	DIR. GERAL PENITENCIARIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40
	DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.312,10
	DIR. DEPTO. COMERCIALIZACAO	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	67,20
	INSP. GERAL PENITENCIARIO	2	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	23,60
				0,00	0,00	0,00	22,40

0800

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO								EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos		Pessoais		INCIDÊNCIA		
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46	
	TOTAL DO QUADRO	42	63.221,60	0,00	0,00	0,00	12.476,72	75.698,32	
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	850,28	0,00	22,40	5.007,88	
	ASSIST.	2	334,47	167,23	597,02	0,00	3.490,56	4.589,28	
	CH.DIV. CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	11,20	1.528,51	
	CH.DIV. FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.022,74	1.668,30	
	CH.DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71	
	CH.DIVISÃO DE PRODUÇÃO	1	112,00	56,00	33,60	0,00	1.022,74	1.425,50	
	DIR. DEPTO. ASS. INTEGRADA	1	231,11	300,43	1.019,52	0,00	1.734,08	3.285,14	
	DIR. DEPTO. ASSIST. C. LEGAL	1	874,64	1.137,03	936,43	0,00	1.756,48	4.704,58	
	SEC. DO GABINETE	1	112,00	56,00	33,60	0,00	300,21	491,05	
	TOTAL DO QUADRO	11	8.771,77	1.910,00	4.185,38	0,00	9.382,81	24.249,96	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	601	161.794,03	88.075,98	13.602,32	6.217,42	30.437,73	300.127,46	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	601							

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO								EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DEIR LOIOLA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos		Pessoais		INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	47	5.264,00	627,20	1.133,44	537,60	910,92	8.473,16	
ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.978,12	407,25	584,08	179,20	412,93	3.561,56	
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	238,57	83,89	85,09	22,40	33,60	464,68	
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	66,24	214,36	
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	25,43	0,00	84,34	236,92	
	ARQUIVISTA	1	112,00	78,40	19,84	22,40	11,20	243,04	
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	1	112,00	0,00	5,60	0,00	0,00	117,60	
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.894,88	0,00	604,85	368,87	11,20	2.879,80	
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	18,36	81,45	59,24	0,00	0,00	259,05	
	AUX. DE ENFERMAGEM	120	18.016,80	420,36	3.808,48	3.447,53	1.792,00	27.485,17	
	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18	2.016,00	0,00	442,40	380,80	179,20	3.018,40	
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	80,16	44,80	11,20	427,68	
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	112,00	0,00	38,87	44,80	11,20	197,05	
	AUX. DE COZINHA	10	1.120,00	705,60	705,60	259,46	123,20	2.913,86	
	AUX. DE LABORATORIO	7	1.020,32	0,00	196,76	197,73	56,00	1.470,81	
	AUX. DE LAVANDERIA	9	1.008,00	156,48	244,16	179,20	179,20	1.767,36	
	AUX. DE NUTRICAÇÃO	6	874,56	612,18	99,06	134,40	78,40	1.796,60	
	AUX. DE RADIOLOGIA	1	112,00	0,00	33,60	44,80	11,20	201,60	
	AUX. DE SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	22,40	0,00	22,40	
	AUX. ESTATISTICO	2	224,00	0,00	67,20	46,62	11,20	350,92	
	AUX. OPERACIONAL	60	6.720,00	2.430,40	1.602,16	1.914,68	1.253,89	13.921,13	
	CARPINTEIRO	1	112,00	0,00	61,60	22,40	33,60	229,60	
	COSTUREIRA	1	112,00	0,00	61,60	22,40	33,60	169,60	
	ENCANADOR	1	112,00	0,00	61,60	22,40	33,60	255,92	
	ENFERMEIRO	27	3.024,00	862,40	254,80	197,86	440,52	4.779,58	
	ESCRITURARIO	2	224,00	0,00	112,00	91,46	11,20	337,66	
	MAQUEIRO	7	224,00	0,00	0,00	156,80	0,00	156,80	
	MEDICO	3	336,00	235,20	47,60	22,40	67,20	708,40	
	MENSAGEIRO	2	224,00	156,80	47,60	22,40	67,20	486,08	
	MOTORISTA	1	112,00	0,00	5,60	22,40	33,60	271,60	
	PEDREIRO	1	112,00	0,00	5,60	22,40	33,60	173,60	
	PINTOR	3	437,28	102,03	63,39	67,20	11,20	714,68	
	PRATICO DE LABORATORIO	2	224,00	78,40	19,04	22,40	11,20	338,24	
	RECEPCIONISTA	2	112,00	0,00	19,04	22,40	11,20	243,04	
	RECREADORA	1	784,00	313,60	150,08	331,11	224,00	1.802,79	
	SERVENTE	7	145,76	0,00	14,57	22,40	33,60	216,33	
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFIA	1	300,00	0,00	120,10	44,80	0,00	465,18	
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	6	900,64	0,00	97,55	194,40	67,20	1.259,79	
	TECNICO DE LABORATORIO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	260,98	
	TECNICO ESTATISTICO	5	560,00	0,00	123,20	54,12	189,89	927,21	
	TELEFONISTA	396	49.423,63	7.587,16	11.081,04	9.281,47	8.600,67	84.153,97	
	TOTAL								
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	15	1.680,00	392,00	0,00	175,42	89,60	2.337,02	
	AUX. DE ENFERMAGEM	82	12.311,48	0,00	0,00	450,36	963,20	13.725,04	
	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	3	448,00	0,00	0,00	0,00	89,60	537,60	
	AUX. DE CAMARA ESCURA	3	291,54	0,00	0,00	32,39	22,40	346,33	
	AUX. OPERACIONAL	26	2.912,00	1.097,60	0,00	37,32	459,20	4.506,12	
	RECREADORA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14	
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	0,00	56,00	656,56	
	TECNICO EM RAO X	2	300,28	0,00	0,00	0,00	67,20	417,52	
	TOTAL	138	18.808,00	1.489,60	0,00	-745,53	1.747,20	22.788,33	
	TOTAL DO QUADRO	534	68.229,63	9.076,76	11.081,04	10.007,00	8.547,87	106.942,30	
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	2	482,24	369,78	208,00	197,83	139,14	1.376,99	
ESTATUTÁRIO	ASSIST. SOCIAL	2	1.227,08	981,65	686,61	89,60	22,40	3.007,34	
	BIOLOGICO	3	746,97	597,57	134,43	67,20	161,54	1.707,71	
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.226,68	951,87	1.402,85	21.715,88	
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	0,00	94,34	721,79	
	FONOAUDIOLOGICO	1	231,12	184,89	20,80	0,00	0,00	436,81	
	MEDICO	96	32.548,99	18.524,67	9.364,30	4.815,64	2.468,60	67.730,20	
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	89,60	195,14	2.503,21	
	ODONTOLOGO	1	231,12	184,89	20,80	22,40	94,34	587,32	
	PESAGOGO	1	248,99	199,19	22,40	22,40	459,21	459,21	
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	22,40	22,40	44,80	1.305,62	
	TECNICO C	1	403,47	252,16	0,00	0,00	0,00	655,63	
	TOTAL	152	46.557,56	30.013,81	14.583,60	6.278,84	4.821,15	102.035,06	
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	138,64	22,40	577,03	
	ASSIST. SOCIAL	1	995,96	796,76	0,00	298,74	44,80	2.136,26	
	BIOLOGICO	2	487,98	398,38	0,00	0,00	0,00	886,36	
	ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,37	0,00	448,11	224,00	10.980,25	
	FISIOTERAPEUTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	0,00	448,18	
	MEDICO	20	7.220,71	5.776,51	0,00	0,00	495,66	13.493,88	
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	22,40	470,55	
	PSICOLOGO	3	746,97	597,57	0,00	1.034,86	821,46	30.507,85	
	TOTAL	64	15.917,48	12.733,85	0,00	7.313,80	5.442,61	132.542,71	
	TOTAL DO QUADRO	216	62.475,04	42.747,66	14.583,60	7.313,80	5.442,61	132.542,71	
CARGOS COMISSIONADOS	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	33,60	7.258,91	
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	1.625,53	0,00	6.502,62	
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	1.625,53	33,60	13.761,53	
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	1.625,53	33,60	13.761,53	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CHEFE DE DIVISÃO	9	0,00	0,00	0,00	22,40	804,96	827,36	
	CHEFE DE SERVIÇO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49	
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85	
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	781	130.704,87	51.824,42	25.544,64	17.343,20	17.741,06	243.257,99	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	781							

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO							EM	R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	—Outras		VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDENCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77	
	AUX. DE COZINHA	2	229,38	114,68	17,20	0,00	56,00	417,26	
	TOTAL	3	377,85	188,91	39,47	0,00	91,80	698,03	
	CELESTISTA	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	0,00	0,00	356,65	
	TOTAL	1	356,65	0,00	0,00	0,00	0,00	356,65	
TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	39,47	0,00	91,80	1.054,68		
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	CONTADOR	2	519,82	675,48	298,76	0,00	173,04	1.666,90	
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	11,20	608,75	
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33	
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98	
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DIRETORIA ASSIST. HGV	1	0,00	0,00	693,63	1.001,80	2.312,10	4.007,53	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91	
	DIRETOR DEPTO. TECNOLÓGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,92	0,00	2.312,10	3.180,02	
	TOTAL	4	0,00	0,00	2.601,10	1.001,80	8.826,42	13.429,32	
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	2.601,10	1.001,80	8.826,42	13.429,32	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0801

CADERNO 6

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ASSIST. PSICO SOC. TER. DCUP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH. DIV. MANUT. HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH. DIV. MAT. E PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH. DIV. NUTRIC. E DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	42,74	128,24	170,98
CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CH. DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	32,15	32,15
TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	42,74	815,00	857,74
TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	1.773,74	1.539,07	3.088,71	1.044,54	10.939,86	18.386,72
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	21						
TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.383	294.272,44	141.440,25	42.335,67	24.805,16	59.118,65	581.772,17
TOTAL DO ESTADO	112.791	20.749.620,93	13.679.085,82	7.525.195,11	2.096.028,07	8.377.741,88	52.629.652,61

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

MAIO/96

ORCAO : 13203-0 EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	797.175,07
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	559.673,34
3.1.1.0.00	PESSOAL	559.673,34
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	557.478,54
3.1.1.1.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	530.112,07
3.1.1.1.01	OAA VENCIMENTO	112,00
3.1.1.1.01	OAF SALARIO	399.294,73
3.1.1.1.01	OAH REMUNER. PRESIDENTES	3.612,88
3.1.1.1.01	OBA REPRESENTACAO	10.693,68
3.1.1.1.01	OBA FUNCAO COMISSIONADA	74.276,00
3.1.1.1.01	OCA COMPL. SALARIAL	3.489,99
3.1.1.1.01	SAA GRAT. ADIC. T. SERVICO	38.873,01
3.1.1.1.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	27.114,06
3.1.1.1.03	ODG ESCALA DE PLANTAO	3.460,82
3.1.1.1.03	SCA ADICIONAL NOTURNO	5.771,06
3.1.1.1.03	SEA HORA EXTRA DIURNA	14.368,95
3.1.1.1.03	SFA HORA EXTRA NOTURNA	2.518,85
3.1.1.1.99	DEVOLUCOES	252,41
3.1.1.1.99	BAF ATRASOS/SAID. ANTECIP	146,35
3.1.1.1.99	BVGQ ASSIST. MEDICA	106,08
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.194,80
3.1.1.3.00	OAP SALARIO MATERNIDADE	2.194,80
8.8.8.8.88	VANTAGENS SEM CODIGO ORCAMENTARIO	237.501,73
8.8.8.8.88	OAG COMPL. AUX. BENEFICIO	137,04
8.8.8.8.88	OFA GRATIFICACAO	2.044,45
8.8.8.8.88	ONL REEMBOLSO CRECHE	878,99
8.8.8.8.88	SEB COMP. ACORDO COLETIVO	7.156,80
8.8.8.8.88	SHA ADIANT. FERIAS	52.466,94
8.8.8.8.88	SHI ADICIONAL FERIAS	23.318,01
8.8.8.8.88	SHI ABONO PECUNIARIO	25.902,51
8.8.8.8.88	SYE ADIANT. 13 SALARIO	33.954,77
8.8.8.8.88	SYV PARCELA ACORDO COL.	91.037,73
8.8.8.8.88	SYW SALARIO MATER. A.C.	223,28
8.8.8.8.88	SYZ SALARIO FAMILIA	382,21

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE : MAIO/JUNHO/96
REFERENCIA: JUNHO/96

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R\$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	886,00	235,20	396,48	276,59	280,00	2.084,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	9.434,54	0,00	3.414,87	202,49	5.019,00	18.070,90
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	224,00	156,80	104,72	0,00	100,80	586,32
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	404,46	0,00	932,75	1.449,21
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	112,00	0,00	44,00	0,00	156,00	714,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	61,60	0,00	33,60	207,20
	AUX. TECNICO	1	185,71	148,56	170,89	0,00	520,22	1.025,38
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	356,76	104,73	29,89	26,18	576,22	1.373,78
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	3.056,61	1.120,00	1.120,00	866,95	1.660,71	6.763,27
	AUX. DE ADMIN. REF. III	1	112,00	0,00	259,56	0,00	1.618,41	1.989,97
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	6	672,00	313,80	341,04	136,61	280,00	1.743,25
	BRACAL	1	112,00	78,40	47,60	0,00	22,40	260,40
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
	MOTORISTA	14	1.761,69	1.146,07	800,27	183,66	359,40	4.250,09
	MOTORISTA NIV. B	3	355,38	165,84	154,47	0,00	598,62	1.274,31
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	35,07	0,00	151,39	303,38
	SERVENTE	4	448,00	235,20	127,12	0,00	89,60	899,92
	TOTAL	82	18.359,61	2.584,40	7.652,75	1.892,48	12.104,43	42.393,67
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10	1.433,47
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	9,60	0,00	0,00	146,80
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,25	0,00	2.517,56	4.013,92
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	44,28	0,00	901,05	1.488,15
	TOTAL	5	2.468,94	0,00	194,69	462,03	4.218,71	7.444,37
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.344,00	470,40	0,00	37,32	212,80	2.064,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.240,00	705,60	0,00	190,78	1.747,45	4.883,83
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29	3.248,00	1.489,60	0,00	648,10	448,00	5.833,70
	ASSIST. TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	78,54	0,00	314,19
	AUX. TECNICO	3	392,76	0,00	0,00	22,40	458,79	873,95
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	2	224,00	156,80	0,00	100,00	44,80	525,60
	DATILOGRAFO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
	MOTORISTA	16	1.895,36	1.243,80	0,00	106,59	450,20	3.704,95
	TOTAL	84	9.587,04	4.170,93	0,00	1.204,96	2.845,85	17.908,78
	TOTAL DO QUADRO	171	30.415,59	6.755,33	7.847,44	3.359,47	19.388,99	67.746,82
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.225,18	333,14	1.629,61	4.435,90
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,67	58,34	149,08	22,40	618,78
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,19	0,00	44,80	1.063,96
	PROFESSOR AD-3	1	224,00	179,20	707,56	0,00	1.618,41	2.729,17
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,40	53,61	0,00	0,00	589,79
	SERVICOS PRESTADOS	1	336,00	0,00	134,40	0,00	67,20	537,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	66,48	0,00	33,60	543,34
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	436,15	0,00	2.419,71	3.355,05
	TECNICO D	16	2.489,06	1.991,23	4.308,56	1.978,30	10.529,55	21.296,70
	TOTAL	28	5.242,17	3.924,86	7.177,46	2.460,52	16.365,28	35.170,29
TEMPORÁRIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	5	4.557,01	0,00	0,00	0,00	6.754,33	11.311,34
	TOTAL	5	4.557,01	0,00	0,00	0,00	6.754,33	11.311,34
	TOTAL DO QUADRO	21	9.799,18	3.924,86	7.177,46	2.460,52	23.119,61	46.481,63
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	6.156,44	0,00	0,00	0,00	6.426,79	12.583,23
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	802,80	0,00	73,80	115,59	1.598,87	2.575,06
	ASSESSOR DE GABINETE II	26	7.225,40	0,00	734,77	450,80	9.125,52	17.536,49
	ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	49	27.248,16	0,00	2.090,45	786,66	26.069,75	37.095,02
	ASSESSOR ESPECIAL I	82	53.024,54	0,00	11.106,27	2.029,53	99.442,36	165.602,70
	ASSESSOR ESPECIAL II	41	49.405,44	0,00	4.726,67	0,00	68.835,63	122.967,74
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	450,27	0,00	5.544,06	8.476,01
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.216,57	0,00	3.475,35	4.691,92
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.388,99	5.475,03
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219,03	5.219,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	21	153.389,78	0,00	22.880,18	3.382,58	233.910,47	413.343,01
	TOTAL DO QUADRO	223	153.389,78	0,00	22.880,18	3.382,58	233.910,47	413.343,01

0802

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		GABINETE DO GOVERNADOR				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	SEM	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR		2	2.817,88	0,00	889,71	0,00	50,00	3.757,59	
		ASSESSOR DE GABINETE I		9	1.008,00	0,00	300,75	153,70	2.780,29	4.242,74	
		ASSESSOR DE GABINETE II		6	795,53	148,56	684,09	0,00	3.233,32	4.861,47	
		ASSESSOR ESP. GOVERNADOR		9	5.614,98	0,00	1.263,04	462,03	6.339,50	13.671,15	
		ASSESSOR ESPECIAL I		12	7.377,30	1.072,77	4.389,13	1.978,30	17.273,65	32.291,15	
		ASSESSOR ESPECIAL II		4	1.880,52	1.504,40	3.640,57	0,00	9.656,44	16.681,93	
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		4	2.167,60	0,00	433,52	886,95	22,40	3.490,47	
		TOTAL		43	21.861,81	2.725,73	11.600,38	3.460,98	39.352,80	79.001,50	
		TOTAL DO QUADRO		43	21.861,81	2.725,73	11.600,38	3.460,98	39.352,80	79.001,50	
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		415	193.584,55	10.680,19	37.705,08	9.702,57	278.399,07	527.571,46	
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		415							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	SEM	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AGENTE ADMINISTRATIVO		2	224,00	0,00	93,75	0,00	303,81	651,56	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	181,48	0,00	54,44	0,00	289,01	591,02	
		SERVENTE RCF. I		7	784,00	0,00	117,60	114,58	179,20	1.195,38	
		TOTAL		10	1.189,48	0,00	265,79	114,58	569,01	2.138,86	
		TOTAL DO QUADRO		10	1.189,48	0,00	265,79	114,58	569,01	2.138,86	

CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR DE GABINETE I		2	401,40	0,00	0,00	0,00	321,12	722,52	
		ASSESSOR DE GABINETE II		2	0,00	0,00	104,04	0,00	1.040,44	1.144,48	
		ASSESSOR ESP. GOVERNADOR		1	0,00	0,00	134,87	0,00	899,15	1.034,02	
		VICE-GOVERNADOR DO ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		TOTAL		6	401,40	0,00	238,91	0,00	6.604,90	7.245,21	
		TOTAL DO QUADRO		6	401,40	0,00	238,91	0,00	6.604,90	7.245,21	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR DE GABINETE I		1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16	
		TOTAL		1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16	
		TOTAL DO QUADRO		1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16	
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		16	1.590,88	0,00	504,70	114,58	7.173,91	9.384,07	
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		16							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		CONSULTORIA GERAL DO ESTADO				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	SEM	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		1	112,00	0,00	16,80	0,00	22,40	151,20	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	116,92	0,00	40,92	0,00	44,80	255,24	
		MOTORISTA		1	124,39	0,00	49,75	0,00	18,19	279,03	
		TOTAL		3	353,31	0,00	107,47	139,00	85,69	685,47	
		TOTAL DO QUADRO		3	353,31	0,00	107,47	139,00	85,69	685,47	

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		BIBLIOTECONOMISTA		1	231,11	184,88	103,99	0,00	33,60	553,58	
		CONSULTOR JURIDICO		2	1.624,21	1.530,36	1.365,10	0,00	2.850,13	7.710,89	
		TOTAL		3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.933,73	8.272,47	
		TOTAL DO QUADRO		3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.933,73	8.272,47	

CARGOS COMISSIONADOS											
		CONSULT. GER. DO ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		TOTAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		TOTAL DO QUADRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		7	2.508,63	1.724,24	1.578,65	139,00	7.353,61	13.302,13	
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		7							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		DEFENSORIA PUBLICA				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	SEM	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		1	112,00	78,40	28,56	72,97	11,20	303,13	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	116,92	116,92	45,34	0,00	3,40	399,53	
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		9	1.052,28	432,58	253,67	0,00	201,60	1.940,13	
		AUX. ADMINISTRATIVO		3	350,76	163,68	41,49	72,86	67,00	695,70	
		MECANOGRAFO		1	112,00	0,00	39,20	0,00	78,40	229,60	
		MOTORISTA		2	226,80	0,00	23,58	0,00	57,20	388,90	
		SERVENTE		1	112,00	0,00	16,80	42,92	0,00	171,72	
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	112,00	0,00	67,20	0,00	11,20	190,40	
		TELEFONISTA		1	112,00	78,40	19,04	0,00	209,64	299,64	
		TOTAL		20	2.316,88	928,43	533,48	250,85	470,00	4.499,64	

TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		1	112,00	78,40	0,00	0,00	11,20	201,60	
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		4	408,00	235,20	0,00	63,46	0,00	746,66	
		AUX. ADMINISTRATIVO		10	1.120,00	246,40	0,00	0,00	134,40	1.500,80	
		DATILOGRAFO		2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	
		MOTORISTA		1	118,40	0,00	0,00	0,00	44,80	163,20	
		SERVENTE		1	408,00	156,80	0,00	0,00	33,60	638,40	
		TOTAL		22	2.470,40	716,80	0,00	63,46	224,00	3.474,72	
		TOTAL DO QUADRO		42	4.787,34	1.645,23	533,48	314,31	694,00	7.974,36	

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	103,99	46,22	22,40	588,60	
		ASSIST. TÉCNICO		5	910,00	716,82	254,54	0,00	33,60	1.933,96	
		CONSULTOR JURIDICO		2	1.749,28	1.399,42	393,50	0,00	33,60	3.575,88	
		DEFENSOR PUBLICO		175	55.900,86	100.620,68	28.926,41	9.114,02	30.467,73	225.029,77	
		TEC. NÍVEL SUPERIOR		5	1.257,26	1.005,76	419,45	324,47	553,82	3.559,74	
		TOTAL		189	60.399,55	104.201,21	30.602,78	9.484,71	32.145,15	236.733,40	

TEMPORÁRIO											
		ASSIST. TÉCNICO		2	367,60	0,00	129,91	55,80	553,31		
		DEFENSOR PUBLICO		44	13.324,08	23.438,01	0,00	847,80	1.605,14	39.215,03	
		TOTAL		46	13.691,68	23.438,01	0,00	977,71	1.860,94	39.768,34	
		TOTAL DO QUADRO		235	74.091,23	127.639,22	30.502,78	10.462,42	33.806,09	276.501,74	

CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
		CH.DA DIVISAO DE MATERIAL		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
		CH.DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,09	1.734,09	
		CH.DIV. DE FINANÇAS		1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54	
		CH.DIV. RECURSOS HUMANOS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,82	
		CORREGEDOR GERAL		1	2.830,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830,13	
		TOTAL		6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09	
		TOTAL DO QUADRO		6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.756,82	8.826,09	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR		4	1.250,52	1.909,85	1.057,60	712,70	4.102,16	9.031,83	
		CH.DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64	
		CH.DIV. PERIC. VIST. E AVAL.		1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28	
		CH.DD NUC. REG. 4A REGIAO		1	303,39	554,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,39	
		CH.DD NUC. REG. 5A REGIAO		1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74	
		CH.NUC. REG. DA 5A REGIAO		1	302,82	545,07	195,94	0,00	1.022,74	2.056,57	
		CH.NUC. REG. DA 8A REGIAO		1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
		CH.NUC. REG. DA 9A REGIAO		1	302,82	545,07	185,93	60,72	1.009,69	2.183,09	
		CH.NUC. REG. 1A REGIAO		1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74	
		CH.NUC. REG. 2A REGIAO		1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
		CH.NUC. REG. 3A REGIAO		1	303,39	554,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,39	
		CH.NUC. SET. DEF. PUBLICA		4	1.251,15	2.259,10	1.334,05	0,00	4.102,16	8.897,37	
		CHEFE CENTRO DE ESTUDIOS		1	303,39	554,10	550,31	0,00	1.750,48	3.324,28	
		COORD. DO A. H. REG. EM SOURCE		1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.033,94	2.160,74	
		DIR. DEFENS. DO INTERIOR		1	302,82	545,07	387,29	980,65	1.033,94	4.033,71	
		DIR. DEFENS. METROPOLITANA		1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.750,48	2.991,66	
		PROC. GERAL DEF. PUBLICA		1	302,82	545,07	464,84	1.729,12	3.500,95	6.950,60	
		SUBPROCURADOR DE ESTADO		1	302,82	545,07	745,00	0,00	1.750,48	3.500,95	
		TOTAL		24	7.477,49	12.886,18	8.209,19	4.113,19	30.687,65	63.373,70	
		TOTAL DO QUADRO		24	7.477,49	12.886,18	8.209,19	4.113,19	30.687,65	63.373,70	
		TOTAL DA UNID. ORCAM.		283	84.947,41	129.284,45	31.036,26	10.776,73	37.256,91	293.302,19	
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		283							

0803

CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
COORD. APOIO ATIV. PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
COORD. ART. COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
COORD. ART. MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIR. DPTO. FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
VIC. PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,12	3.612,58
TOTAL	34	34.862,21	0,00	2.218,14	1.531,60	13.928,57	52.540,52
TOTAL DO QUADRO	34	34.862,21	0,00	2.218,14	1.531,60	13.928,57	52.540,52
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	34	34.862,21	0,00	2.218,14	1.531,60	13.928,57	52.540,52
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	34	34.862,21	0,00	2.218,14	1.531,60	13.928,57	52.540,52

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS		PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		EM		R\$ 1,00		TOTAL	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	DE	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
NÍVEL MÉDIO																							
ESTATUTÁRIO																							
		AG. DE PORTARIA	24		2.688,00	1.176,00	887,90	251,61		974,04	5.957,55												
		AGENTE ADMINISTRATIVO	66		17.336,20	2.297,68	3.526,86	1.055,24	2.158,78	2.158,78	23.674,70												
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	3		330,00	156,00	117,60	11,20		178,60	557,20												
		AUX. DE ENGENHARIA	1		117,50	82,27	49,95	0,00		25,69	279,47												
		AUX. TÉCNICO	7		2.063,03	183,28	403,81	57,48		587,22	3.294,82												
		AUX. TÉCNICO REF. XXVI	3		412,38	0,00	73,58	0,00		485,96	1.371,32												
		DATILOGRAFO	11		2.384,89	548,89	502,44	95,45		379,04	3.910,30												
		MECANOGRAFO NIV. II	5		560,00	235,20	204,40	58,55		1.058,15	1.851,75												
		MENSAGEIRO	1		112,00	0,00	12,20	0,00		124,20	236,20												
		MOTORISTA	8		905,18	331,68	145,12	58,20		1.399,18	1.689,70												
		SERVENTE REF. I	1		112,00	0,00	16,80	0,00		128,80	173,60												
		TOTAL	130		27.087,04	5.011,71	5.918,87	1.624,73		4.780,93	44.423,28												
TEMPORÁRIO																							
		AG. DE PORTARIA	1		112,00	78,40	0,00	0,00		212,40	212,40												
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	3		338,00	156,80	0,00	100,78		11,20	604,78												
		BOMBEIRO	5		560,00	392,00	0,00	33,60		38,40	1.030,00												
		TELEFONISTA	5		112,00	78,40	0,00	63,46		0,00	253,86												
		TOTAL	10		1.120,00	705,60	0,00	209,04		67,20	2.101,84												
		TOTAL DO QUADRO	140		28.207,04	5.717,31	5.918,87	1.833,77		4.848,13	46.525,12												
NÍVEL SUPERIOR																							
ESTATUTÁRIO																							
		ADMINISTRADOR	52		16.899,80	9.473,28	10.145,01	4.990,87	21.243,21	62.752,17													
		ARQUITETO	1		277,33	221,86	124,79	311,40		22,40	957,77												
		BIBLIOTECOMISTA	2		508,44	406,74	820,17	0,00	1.043,17	3.579,13													
		CONSULTOR JURIDICO	19		19.591,37	15.673,47	9.402,13	2.489,39	8.214,32	55.577,12													
		CONTADOR	6		462,22	369,78	145,88	0,00	22,40	989,99													
		ECONOMISTA	1		1.386,66	1.109,28	924,56	89,00	2.219,89	5.729,39													
		ENGENHEIRO	1		277,33	221,86	149,75	0,00	11,20	680,14													
		MEDICO	1		332,84	266,24	58,90	0,00	3,60	692,58													
		PEDAGOGO	1		246,26	197,00	44,32	0,00	0,00	824,15													
		PROCURADOR C	1		384,39	307,51	411,01	1.363,15	11,20	2.477,20													
		PROF. COLABORADOR	1		268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,33													
		PSICOLOGO	2		2.629,82	368,76	27,82	102,72	1.052,43	4.426,63													
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5		1.201,77	961,35	794,43	280,65	1.621,79	4.860,00													
		TÉCNICO A	1		305,08	244,06	234,10	0,00	1.011,56	1.794,74													
		TÉCNICO D	1		506,00	405,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,00													
		TOTAL	97		45.278,21	30.441,67	24.334,36	9.963,79	38.254,13	149.282,10													
		TOTAL DO QUADRO	97		45.278,21	30.441,67	24.334,36	9.963,79	38.254,13	149.282,10													
CARGOS COMISSIONADOS																							
		ASSESSOR	11		9.608,68	0,00	214,85	0,00	1.112,34	10.936,99													
		CHEFE DE CABINETE	1		0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24													
		COORD. DES. CULT. ORGANIZAC.	1		0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08													
		COORD. ESTR. ORGANIZACIONAL	1		2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20													
		COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1		0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08													
		COORD. SISTEMAS E METODOS	1		2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80													
		DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1		0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,99													
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1		0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60													
		DIR. DO DEPTO JURIDICO	1		2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.167,60													
		SECRETARIO ADJUNTO	1		3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40	3.635,06													
		SECRETARIO DE ESTADO	1		0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,59	4.366,59													
		TOTAL	21		19.725,14	0,00	1.047,30	0,00	13.603,09	34.375,53													
		TOTAL DO QUADRO	21		19.725,14	0,00	1.047,30	0,00	13.603,09	34.375,53													
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO																							
		ASSESSOR	37		21.110,36	7.408,37	9.509,35	1.703,31	22.777,40	62.508,77													
		CH. NUCLEO REG. SANTAREM	1		231,11	184,88	285,50	0,00	1.033,94	1.735,44													
		COORD. ADM. MATERIAL	1		231,11	184,88	752,52	0,00	1.767,68	2.936,11													
		COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.	1		2.167,60	0,00	108,38	0,00	11,20	2.287,18													
		COORD. CADASTRO DE R.H.	1		2.167,60	0,00	108,38	0,00	11,20	2.287,18													
		COORD. DE MATERIAL	1		231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03													
		COORD. DE PATRIMÔNIO	1		231,11	184,88	356,88	0,00	1.045,14	1.818,00													
		COORD. GARAGEM DO ESTADO	1		112,00	0,00	120,30	0,00	300,30	513,70													
		COORD. NUC. SET. PLANEJAM.	1		108,25	0,00	661,33	0,00	1.756,48	3.329,00													
		COORD. SERVIÇOS AUXILIARES	1		231,11	184,88	214,12	0,00	1.011,54	1.641,66													
		COORD. TRANSP. OFICIAIS	1		2.167,60	0,00	433,52	218,76	2.332,00	2.840,48													
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1		0,00	83,47	84,57	0,00	2.323,00	2.406,47													
		DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1		2.890,13	0,00	867,03	0,00	22,40	3.779,56													
		TOTAL	49		33.328,66	9.577,42	14.543,07	1.931,27	33.083,23	92.461,63													
		TOTAL DO QUADRO	49		33.328,66	9.577,42	14.543,07	1.931,27	33.083,23	92.461,63													
COLEGIADOS																							
		CONSELHEIRO	4		0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56													
		TOTAL	4		0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56													
		TOTAL DO QUADRO	4		0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56													
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	262		93.210,39	36.158,98	31.300,53	11.797,56	58.726,91	231.194,33													
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.	258																				

0804

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA	SEC. DE EST. DE AGRICULTURA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		T O T A L
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	Gratificações			Pessoais	Outras			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.603,94	0,00	3.602,36	9.199,82		
		ASSESSOR	1	277,33	221,86	191,33	0,00	22,40	787,79		
		ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	382,66	0,00	1.112,34	1.780,52		
		ASSIST. SOCIAL	2	2.529,05	2.023,27	1.922,54	249,56	1.112,34	7.836,514		
		ASSIST. JURIDICO	1	277,33	221,86	191,33	0,00	0,00	1.963,94		
		BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	191,33	0,00	1.033,94	2.503,65		
		BIBLIOTECONOMISTA	1	554,66	443,72	382,66	0,00	1.033,94	1.780,52		
		BIOLOGO	2	277,33	221,86	191,33	0,00	1.033,94	18.184,94		
		CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	4.185,40	629,67	1.089,94	6.465,79		
		CONTADOR	1	1.593,66	1.205,32	1.703,53	239,00	1.812,29	22.484,11		
		ECONOMISTA	20	7.866,64	6.293,24	3.826,95	2.155,43	32.219,95	3.692,36		
		ENG. AGRONOMO	128	54.078,59	43.262,46	34.356,82	0,00	123,00	462,20		
		ENG. FLORESTAL	1	1.693,98	1.331,16	574,02	0,00	33,60	2.013,57		
		GERENTE	6	777,33	0,00	69,23	207,37	0,00	57.922,58		
		MEDICO	3	831,99	665,58	10.355,39	1.984,22	12.749,63	2.290,28		
		MEDICO VETERINARIO	48	18.502,26	14.801,60	542,27	0,00	11,20	657,50		
		NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	382,66	0,00	33,60	1.165,00		
		QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	191,33	0,00	0,00	1.184,28		
		SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	174,70	0,00	58.559,67	313.727,78		
		TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554,66	443,72	174,70	0,00	58.559,67	313.727,78		
		TOTAL	245	100.457,28	80.143,13	61.048,43	13.519,26	56,00	887,98		
TEMPORÁRIO											
		ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	22,40	438,39		
		ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	11,20	427,19		
		BIOLOGO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	0,00	1.247,97		
		MEDICO VETERINARIO	7	1.617,77	1.294,16	0,00	0,00	0,00	3.001,53		
		TOTAL	252	102.075,06	81.437,29	61.048,43	13.519,26	58.649,27	316.729,31		
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR	9	11.343,76	0,00	0,00	842,86	100,80	12.287,42		
		CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63		
		CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,28		
		DIRETOR GERAL	1	3.612,56	0,00	0,00	1.204,09	11,20	4.827,95		
		SECRETARIO DE ESTADO	13	16.871,13	0,00	0,00	2.048,95	4.366,59	4.366,59		
		TOTAL	24	32.031,85	0,00	0,00	2.048,95	4.489,79	23.407,87		
		TOTAL DO QUADRO	13	16.871,13	0,00	0,00	2.048,95	4.489,79	23.407,87		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR	7	2.159,82	1.357,64	2.184,35	0,00	5.301,21	11.003,02		
		CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94		
		CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	952,00	761,60	681,28	0,00	1.033,94	3.156,31		
		CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	277,33	221,86	408,77	0,00	1.033,94	1.759,73		
		CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,74	1.700,93		
		CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.022,74	1.899,61		
		CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	277,33	221,86	174,70	0,00	1.022,74	1.351,92		
		CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	189,66	0,00	0,00	1.297,54		
		CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	221,86	453,21	0,00	1.045,14	1.759,73		
		CH.DA DIV.PROJ.ESPECIALS	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.056,34	2.084,28		
		CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.022,74	2.130,43		
		CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	679,75	1.033,94	4.164,01		
		CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	513,92	1.073,75	0,00	0,00	1.517,31		
		CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.022,74	2.126,22		
		CH.DIV.ECCEXTRA-ORCAMEN.	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.011,54	2.048,95		
		CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	277,33	221,86	528,75	679,75	0,00	1.454,09		
		CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	0,00	189,66	0,00	1.045,14	2.853,95		
		CH.DIV.ORMENTARIA	1	1.264,43	221,86	604,21	0,00	1.045,14	8.884,39		
		CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	4	1.109,32	887,44	1.359,63	1.336,24	2.875,50	5.773,21		
		CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.092,85	887,44	871,19	464,09	2.875,50	10.130,84		
		CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	12	2.657,43	1.996,74	1.606,95	67,20	1.033,94	1.910,81		
		CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	5	2.773,33	2.016,66	377,68	0,00	1.033,94	1.986,64		
		CHEFE DA BIBLIOTECA	1	1.264,43	221,86	453,21	0,00	1.011,54	3.480,91		
		CHEFE DE GABINETE	1	1.049,57	839,65	580,15	0,00	1.756,48	2.590,66		
		COORD. ASSES. JURIDICA	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 1 NUC.REG.CASTAN	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 3 NUC.REG.MARARA	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 4 NUC.REG.SOURE	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.DD 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR DPTO FINANCEIRO	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR.DPTO DE PROG.PROJ.ES	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIR.DPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.756,48	2.836,38		
		DIRETOR TECNICO	63	25.087,34	15.032,01	23.899,23	5.093,18	58.431,11	127.342,8		
		TOTAL	63	25.087,34	15.032,01	23.899,23	5.093,18	58.431,11	127.342,8		
		TOTAL DO QUADRO	83	25.087,34	15.032,01	23.899,23	21.644,91	84.315,64	455.020,6		
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	828	186.966,90	81.881,01	78.212,22	21.644,91	84.315,64	455.020,6		
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	828	186.966,90	81.881,01	78.212,22	21.644,91	84.315,64	455.020,6		

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE CULTURA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO							
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		AG. DE PORTARIA		26	2.912,00	0,00	694,40	122,28	618,86	4.347,54
		AGENTE ADMINISTRATIVO		50	5.649,20	0,00	1.407,88	378,29	1.997,81	9.432,28
		AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
		AGENTE DE ELETRICIDADE		1	112,00	0,00	28,00	0,00	29,69	169,69
		AGENTE DE LIMPEZA		2	224,00	0,00	0,00	57,66	11,20	296,86
		ATENDENTE REF. I		2	224,00	0,00	1,82	0,00	33,80	157,62
		AUX. DE ENGENHARIA		1	117,53	0,00	59,20	42,92	78,20	513,85
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		3	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	513,85
		AUX. SERVICOS GERAIS		21	3.994,01	0,00	615,69	117,48	234,67	4.961,85
		AUX. TECNICO		2	224,00	0,00	33,60	0,00	22,40	280,00
		AUX. TECNICO REF. XXV		2	224,00	0,00	0,00	50,40	0,00	280,00
		AUX. TESOUREIRO		1	784,00	0,00	134,40	29,46	141,69	1.060,55
		AUX. DE ADMINT. REF. III		1	112,00	0,00	20,81	0,00	0,00	188,81
		AUX. DE ARQUIVO		1	137,46	0,00	0,00	0,00	18,45	155,91
		AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI		1	112,00	0,00	112,00	54,59	0,00	146,59
		AUX. DE FOTOGRAFIA		1	112,00	0,00	0,00	42,92	56,00	496,92
		AUX. DE SECRETARIA		3	336,00	0,00	61,60	71,91	11,20	535,71
		AUX. REF. XX		1	112,00	0,00	0,00	55,80	33,60	201,40
		BILHETEIRO		1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60
		CAMAREIRA		1	112,00	0,00	0,00	0,00	44,80	268,80
		COSTUREIRA		2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00
		ENCARREGADO DE LIMPEZA		2	224,00	0,00	16,80	0,00	0,00	242,00
		ESCR. DAILOG. REF. III		2	224,00	0,00	0,00	0,00	18,45	242,00
		MAQUINISTA		3	367,24	0,00	105,72	0,00	0,00	758,96
		MOTORISTA		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00	128,80
		OPERADOR DE SOM REF. V		1	112,00	0,00	0,00	44,80	40,89	306,69
		PROTUCOLISTA		2	224,00	0,00	0,00	0,00	52,09	188,09
		RECEPCIONISTA		2	224,00	0,00	22,40	0,00	44,80	268,80
		SERVENTE REF. I		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,09
		TELEFONISTA		2	224,00	0,00	3.287,52	1.187,50	3.801,18	28.045,48
		TOTAL		143	17.789,44	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.532,08
CELETISTA										
		COORD. DE PRODUCAO		1	808,05	0,00	0,00	0,00	520,30	1.328,35
		EDITOR		1	769,57	0,00	0,00	0,00	254,30	3.831,30
		TOTAL		2	1.577,62	0,00	0,00	0,00	6.055,48	29.877,48
		TOTAL DO QUADRO		145	19.347,08	0,00	3.287,52	1.187,50	6.055,48	29.877,48
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO										
		ARQUITETO		9	2.126,21	1.700,90	1.102,98	0,00	2.846,42	7.776,51
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		2	435,18	345,74	116,68	0,00	11,20	1.208,80
		BIBLIOTECONOMISTA		26	6.008,86	4.806,88	2.370,94	1.198,96	450,03	14.835,57
		CONSULTOR JURIDICO		8	7.172,05	5.737,62	4.691,61	0,00	3.402,04	21.003,32
		CONTADOR		4	924,44	739,52	322,76	0,00	33,60	1.740,32
		ECONOMISTA		1	231,11	184,88	62,39	0,00	74,29	478,38
		ENGENHEIRO		1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO		1	282,60	226,08	0,00	220,40	0,00	539,08
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		1	231,11	184,88	62,39	0,00	11,20	485,58
		SOCIOLOGO		1	231,11	184,88	62,39	0,00	33,60	1.644,60
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		3	693,33	554,66	207,97	154,44	61,20	3.065,60
		TEC. ASSUNTOS CULTURAIS		6	1.386,66	1.109,28	83,19	0,00	11,20	510,20
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
		TOTAL		86	22.716,00	16.223,81	10.039,07	1.578,80	6.944,78	57.500,00
CELETISTA										
		TECNICO A		1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
		TECNICO B		1	329,54	263,63	118,83	0,00	0,00	711,80
		TOTAL		2	2.497,14	263,63	227,21	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL DO QUADRO		67	23.356,39	16.223,81	10.147,53	1.578,80	6.944,78	58.240,00
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		6	7.225,32	0,00	108,38	337,14	1.056,34	8.727,14
		CHEFE DE GABINETE		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		COORD. DE ESPORTE DE MASSA		1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		COORD. DE PROMOCoes		1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		COORD. DOC. E INFORMACOES		1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		COORD. MODULOS ESP. INTER		1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		COORD. ESPORTE ALTO NIVEL		1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		COORDENADOR DE FINANÇAS		1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DIR. DO ARQUIVO PUBLICO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DO MUSEU DO ESTADO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DO THEATRO DA PAZ		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DPTO DE CULTURA		1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
		DIR. DPTO DE ESPOR E LAZER		1	0,00	0,00	433,52	722,46	1.734,08	2.167,60
		DIR. DPTO DE TURISMO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DPTO PAT. H. ART. E CUL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. MUSEU DA IMAGEM E SOM		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA		EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
		DIRETOR GERAL		1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	33,60	4.188,15
		DIRETOR JURÍDICO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.666,56	5.752,60
		TOTAL DO QUADRO		25	26.661,48	0,00	2.256,53	1.059,60	11.178,99	41.156,60
		TOTAL DO QUADRO		25	26.661,48	0,00	2.256,53	1.059,60	11.178,99	41.156,60
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
		ASSESSOR		2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.056,34	3.275,14
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.		1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
		COORD. PAT. H. ART. CIENT.		1	112,00	0,00	60,15	0,00	289,01	461,16
		DIR. ADJUNTO TEATRO DA PAZ		1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
		DIR. BIBLIOTECA E ARO PUBL		1	2.107,00	0,00	108,38	0,00	0,00	2.215,38
		DIR. TEATRO EXPERI DO PARA		1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
		DIRETOR JURÍDICO		1	112,00	0,00	94,83	0,00	520,22	727,05
		SECR. CAM. LETRAS E ARTES		1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
		SECR. GER. CONS. EST. CUL.		1	874,64	699,71	745,34	0,00	1.111,54	3.381,65
		SECR. CAMARA/CHPA/PA		1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
		SECR. COMISSAO/LN-PA		1	116,92	0,00	142,07	0,00	309,21	568,20
		TOTAL DO QUADRO		12	8.436,71	2.468,89	3.532,76	0,00	7.743,72	22.182,08
		TOTAL DO QUADRO		12	8.436,71	2.468,89	3.532,76	0,00	7.743,72	22.182,08
COLEGIADOS										
		CONSELHEIRO		14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,46	3.540,46
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
		TOTAL DO QUADRO		15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
		TOTAL DO QUADRO		15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		252	69.364,93	16.223,81	15.685,58	3.825,90	26.225,49	133.325,71
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG		237						

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
		AG. DE PORTARIA	3.641	407.792,00	0,00	105.876,10	12.227,07	659.365,98
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1.546	179.425,82	0,00	41.038,13	11.047,32	278.101,57
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	18.032,00	0,00	3.012,80	256,17	26.688,17
		AGENTE DE CARPINTARIA	3	336,00	0,00	44,80	51,00	555,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE	3	336,00	0,00	50,40	117,00	525,80
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	268,80
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	560,00	0,00	112,00	63,90	836,70
		ASSIST. ADMINIST.	1	112,00	0,00	11,20	0,00	133,60
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	40	8.583,71	5.575,15	3.349,80	2.042,20	24.520,86
		AUX. DE DISCIPLINA	26	2.912,00	0,00	582,40	0,00	4.225,78
		AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	61,50	358,66
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	112,00	0,00	28,00	0,00	140,00
		AUX. TECNICO	8	1.294,94	0,00	357,57	0,00	1.652,51
		AUX. TECNICO REF. XXV	3	1.488,43	0,00	411,30	0,00	1.899,73
		AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	226,80
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	298,77	0,00	95,49	0,00	394,26
		AUX. DE SECRETARIA	22	2.454,00	0,00	112,00	136,70	3.002,70
		DATILOGRAFO	110	12.320,00	0,00	1.797,60	1.172,56	17.259,17
		ESCR. DATILO. REF. III	1.123	126.928,43	0,00	18.063,39	3.719,32	175.155,30
		ESCREVENTE DATILOGRAFO	472	52.984,00	0,00	2.984,80	1.837,25	64.017,40
		INS. DE ENSINO EE/1	2	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
		INSPECTOR DE ALUNOS	487	54.544,00	0,00	16.273,60	71,82	87.716,87
		INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	1	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
		INSPECTOR DE SEGURANCA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00
		MECANOGRFO NIV. II	2	224,00	0,00	33,60	0,00	257,60
		MERENDEIRA	200	22.400,00	0,00	1.069,60	0,00	23.469,60
		MOTORISTA	20	2.368,14	0,00	673,91	1.155,90	4.202,95
		MOTORISTA NIV. B	10	1.226,11	0,00	231,52	488,52	2.746,15
		PIREIRO	1	112,00	0,00	11,20	56,10	179,30
		PINTOR	2	224,00	0,00	18,80	109,72	252,52
		PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	2	224,00	81,53	15,27	106,92	427,72
		PROF. ASSISTENTE PA-A	2.939	483.713,44	155.378,77	111.260,92	225.005,76	988.369,90
		PROF. ASSISTENTE PA-B	588	100.554,72	32.295,41	38.173,36	50.743,00	181.766,90
		PROF. ASSISTENTE PA-C	3	504,00	0,00	50,25	278,10	832,35
		PROF. ASSISTENTE PA-D	79	12.661,60	17.341,92	2.542,21	10.225,51	43.871,24
		PROF. COLABORADOR	1.043	275.226,59	186.879,71	77.804,69	167.102,88	687.039,77
		PROF. PRIMARIO EP-3	1	224,00	175,20	0,00	0,00	400,20
		PROF. REGENTE EP-2	1	168,00	0,00	8,40	0,00	176,40
		PROFESSOR	2.792	524.222,39	336.997,94	42.974,79	355.683,71	1.439.884,83
		PROFESSOR AD-1	8.176	1.500.348,26	582.651,12	389.960,25	788.380,32	3.961.339,95
		PROFESSOR AD-2	2.089	444.729,95	210.042,95	155.279,01	268.227,96	1.078.380,87
		SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	224,00	0,00	44,80	0,00	268,80
		SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	3	336,00	0,00	72,80	0,00	408,80
		SERVENTE	910	101.920,00	0,00	5.353,60	1.171,11	118.445,71
		SERVENTE N-1	4	224,00	0,00	44,80	0,00	268,80
		SERVENTE REF. I	3.455	386.360,00	0,00	56.095,20	4.203,38	446.658,58
		TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.118,75	289,35	4.024,06
		TEC. DE CONTABILIDADE D	1	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00
		TECNICO AGRICOLA	2	274,92	0,00	54,97	0,00	339,89
		VIGIA	337	37.744,00	0,00	1.820,00	3.566,88	44.130,88
		VIGIA REF. I	683	76.496,00	0,00	11.849,60	9.969,79	98.315,39
		TOTAL	31.032	4.848.134,20	1.529.643,24	1.091.286,18	1.919.843,87	10.369.913,49

086

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA SEC. DE EST. DE EDUCACAO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO				Pessoais	Outras		
GRUPO								
	CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	CH.DIV. DE NUTR. ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	259,88	0,00	0,00	259,88
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.011,54	3.179,14
	COORD. DO GRUPO DE ORÇAMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. DO G. PROJ. E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. PROG. E ORÇAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR. DE SUPORTE ADM.	1	2.167,60	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ADQUIS. DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ED. ASSIST. ESTUD.	1	1.264,43	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	33,60	1.298,03
	SEC. DO GABINETE	1	261,27	0,00	0,00	0,00	22,40	680,28
	SEC. DIR. DE RECURS. HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC. GER. CONS. EST. CUL.	1	0,00	0,00	1.737,67	0,00	4.355,39	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	15	37.138,18	0,00	2.915,38	0,00	9.513,91	49.567,47
	TOTAL DO QUADRO	15	37.138,18	0,00	2.915,38	0,00	9.513,91	49.567,47

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
GRUPO							
	ASSESSOR	9	2.062,91	1.345,80	2.761,87	0,00	8.013,23
	ASSESSOR DE GABINETE	2	646,40	427,52	1.381,73	0,00	2.455,65
	ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL	1	112,00	0,00	65,22	0,00	2.768,02
	ASSESSOR DEP. AP. OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	522,22
	ASSESSOR DEPTO. A. ESQUADANT	1	231,11	0,00	223,26	0,00	544,22
	ASSESSOR DEPTO. ADM. PATRIM	1	231,11	184,88	46,81	0,00	544,22
	ASSESSOR DEPTO. AD. DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	523,81
	ASSESSOR DEPTO. ED. AT. FIS.	1	391,72	383,88	453,53	0,00	1.229,93
	ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIA	1	277,33	221,86	254,85	0,00	754,04
	ASSESSOR DEPTO. ENS. 1 GRAU	1	291,84	233,47	158,92	0,00	684,23
	ASSESSOR DEPTO. ENS. SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	908,10
	ASSESSOR DEPTO. ENS. 2 GRAU	1	343,01	303,31	303,31	0,00	949,63
	ASSESSOR DEPTO. EXEC. O. FIN	1	650,28	0,00	359,16	0,00	1.009,44
	ASSESSOR DEPTO. SUPR. PESS.	1	231,11	184,88	93,62	0,00	509,61
	ASSESSOR DEPTO. 1. DOC. ESC.	1	191,24	190,10	190,10	0,00	571,44
	ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD	2	462,22	359,87	359,87	0,00	1.181,96
	ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS	2	545,25	485,43	485,43	0,00	1.516,11
	ASSESSOR DIR. SUP. ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	416,00
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.051,27
	ASSESSOR EST. E AVALIAÇÕES	1	277,33	221,86	158,92	0,00	658,11
	ASSESSOR TÉCNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	715,30
	CH. DIV. TREIN. E AVALIAÇÃO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.033,94
	CH. DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	313,37	272,48	154,77	0,00	740,62
	CH. DA DIVISÃO DE LOTACAO	1	297,88	236,30	154,77	0,00	689,95
	CH. DIV. DE CURSOS	1	297,88	236,30	154,77	0,00	689,95
	CH. DIV. DE REC. E ARMAZENAM	1	224,00	221,86	370,66	0,00	816,52
	CH. DIV. DINAMIZ. P. ASSIST	1	277,33	221,86	370,66	0,00	869,85
	CH. DIV. CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	493,17	0,00	882,13
	CH. DIV. DE ADMINISTRAÇÃO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.735,06
	CH. DIV. DE APOIO	2	692,81	749,45	1.293,25	835,86	2.568,37
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	1.896,64
	CH. DIV. DE ORÇAMENTO	1	225,52	0,00	309,26	0,00	534,78
	CH. DIV. DE PATRIM. IMOBIL	1	231,11	184,88	46,81	0,00	462,80
	CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS	1	277,33	221,86	453,53	0,00	952,72
	CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.	1	264,43	0,00	316,10	0,00	580,53
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	286,59	229,11	171,36	0,00	687,06
	CH. DIV. DINAMIZ. P. ASSIST	1	190,92	0,00	432,43	0,00	623,35
	CH. DIV. PATRIM. MOBILIARIO	1	224,00	0,00	232,15	0,00	456,15
	CH. DIV. PROG. ATEND. ESTUDAN	1	297,88	236,30	305,04	0,00	839,22
	CH. DIV. REG. MOVIM. PESSOAL	1	297,88	236,30	305,04	0,00	839,22
	CH. DIV. TÉCNICO DESPESIVA	1	350,02	293,42	328,31	0,00	971,75
	CH. DIV. TÉCNICO PEDAGOGICA	1	809,64	793,41	1.016,55	0,00	2.619,60
	CH. DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	2	297,88	236,30	305,04	0,00	839,22
	CH. DIVISÃO DE CADASTRO	1	366,78	221,86	501,92	0,00	1.090,56
	CH. DIVISÃO DE COMPRAS	1	277,33	221,86	370,66	0,00	869,85
	CH. DIVISÃO DE DIAGNOSTICO	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.477,57
	CH. DIVISÃO DE EXAMES	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
	CH. DIVISÃO DE MANUTENCAO	1	277,33	221,86	453,53	0,00	952,72
	COORD. DO SUB. GR. ESTATIST	1	231,11	184,88	430,01	0,00	846,00
	COORD. DO GR. ORG. MET. SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	846,00
	COORD. DE FISCALIZACAO	2	639,15	605,00	990,23	0,00	1.634,38
	COORD. DE PROMOCOES	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.969,38
	COORD. PROG. E ORÇAMENTO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	1.063,72
	COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	291,84	233,47	932,25	0,00	1.457,56
	COORD. GRUPO EST. AVALIAÇÃO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65
	COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	308,32	246,65	161,27	0,00	716,24
	COORDENADOR DO PRE. ESCOLAR	1	634,71	261,45	485,43	0,00	1.381,59
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	338,06	270,84	485,43	0,00	1.094,33
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	451,58	482,17	242,20	444,25	1.180,10
	DIR. DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.471,91
	DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	347,61	293,42	1.101,92	0,00	1.742,95
	DIR. DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.102,85
	DIR. DO DPTO. DE ENS. 1 GRAU	1	381,30	305,04	605,10	0,00	1.291,44
	DIR. DO DPTO. DE ENS. 2 GRAU	1	318,74	312,55	827,80	0,00	1.459,09
	DIR. DPTO. DE APOIO AD. ENS.	1	347,31	340,36	847,01	0,00	1.534,68
	DIR. DPTO. DE EDUC. SUPLET.	1	282,60	226,08	784,96	0,00	1.293,64
	DIR. DPTO. FINAN. CONTABIL.	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.415,66
	DIR. DEPTO. APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	846,00
	DIR. DEPTO. ADM. DE PESSOAL	1	874,64	699,71	486,26	0,00	2.060,61
	DIR. DEPTO. ED. ASSIST. ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	1.976,91
	DIR. DEPTO. EDUC. ATIV. FISIC	1	297,88	236,30	113,51	0,00	647,69
	DIR. DEPTO. INFORM. E EDUC.	1	112,00	0,00	276,52	0,00	388,52
	DIR. DEPTO. SUPRIM. PESSOAL	1	216,09	172,87	318,45	0,00	507,41
	DIR. DIV. INF. E DOCUMENT	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.786,72
	DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON	1	277,33	221,86	486,65	0,00	985,84
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	112,00	0,00	40,10	0,00	162,10
	SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL	1	112,00	0,00	60,15	0,00	172,15
	SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO	1	112,00	0,00	60,15	0,00	172,15
	SEC. DIR. ASSIST. AD. ESTUDAN	1	112,00	0,00	200,50	0,00	312,50
	SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM	1	112,00	0,00	60,15	0,00	172,15
	SECRET. ASSESS. JURIDICA	1	112,00	0,00	60,15	0,00	172,15
	SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	194,59
	TOTAL	100	34.034,92	19.662,78	37.907,63	1.280,11	94.027,27
	TOTAL DO QUADRO	100	34.034,92	19.662,78	37.907,63	1.280,11	94.027,27

COLEGIADOS

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
GRUPO							
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	5.310,15	5.310,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	53.826	9.163.002,52	5.007.797,06	1.957.367,07	4.317.865,33	1.480.242,22
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	53.810					21.926.274,20

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO				Pessoais	Outras		
GRUPO								
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	0,00	87,20	0,00	56,00	367,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	28,00	115,96	53,60	289,56
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123,40	0,00	0,00	0,00	0,00	123,40
	TOTAL	4	459,40	0,00	144,56	115,96	89,60	809,52
	TOTAL DO QUADRO	4	459,40	0,00	144,56	115,96	89,60	809,52
	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	303,44	303,44
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	910,32	910,32
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	910,32	910,32
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	7	459,40	0,00	144,56	115,96	999,92	1.719,84
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	4						

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA SEC. DE EST. DA FAZENDA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO				Pessoais	Outras		
GRUPO								
	AG. DE PORTARIA	47	5.264,00	862,40	5.585,78	832,87	19.608,84	32.133,89
	AGENTE ADMINISTRATIVO	129	14.650,28	804,84	17.981,02	3.370,75	72.725,90	109.532

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SEC. DE EST. DA FAZENDA				EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
				OCCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS	Outras	SEM	SEM	SEM	SEM	TOTAL
			COZINHEIRO MARÍTIMO	1	112,00	0,00	189,44	181,27	395,30				987,01
			DATILÓGRAFO	38	4.256,00	313,60	4.183,72	1.726,39	22.323,93				32.803,74
			ESCR. DATILOG. REF. III	22	2.880,24	549,84	1.190,10	531,28	12.526,34				17.137,80
			INSPEÇÃO DE ALUNOS	1	224,00	78,40	122,17	0,00	523,33				947,90
			MARINHEIRO	2	224,00	0,00	372,07	362,54	869,00				1.698,00
			MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	898,00	0,00	297,54	1.550,96	3.420,00				6.164,60
			MARINHEIRO FLUV. MÁQUINAS	3	336,00	0,00	173,63	596,61	1.286,70				2.332,94
			MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.792,00	0,00	694,52	2.917,12	6.577,60				12.081,24
			MARINHEIRO REG. MÁQUINAS	13	1.456,00	0,00	595,30	2.538,81	5.441,30				10.091,51
			MESTRE	1	112,00	0,00	89,22	202,87	456,80				870,99
			MOTOCICLISTA	1	112,46	0,00	44,35	0,00	406,50				575,21
			MOTORISTA	153	10.183,68	916,27	9.624,29	1.460,87	65.488,23				95.683,34
			MOTORISTA FLUVIAL	1	112,00	0,00	630,02	1.188,42	2.574,58				5.114,56
			OPERADOR DE RADIO	1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60				190,40
			SERVENTE REF. I	3	336,00	0,00	297,66	0,00	1.185,90				1.819,56
			SERVIÇOS PRESTADOS	4	654,00	0,00	643,05	0,00	2.616,65				3.914,30
			SUPERVISOR	5	523,68	0,00	1.280,00	0,00	2.104,52				2.758,60
			TEC. DE CONTABILIDADE	8	963,72	0,00	1.689,80	0,00	4.275,64				7.139,16
			TOTAL	1.355	174.088,98	9.183,55	367.920,79	54.415,57	1.352.548,19				1.958.138,08
			AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	394,10				496,10
			AGENTE ADMINISTRATIVO	6	672,00	0,00	0,00	0,00	3.083,98				4.172,02
			AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO	1	112,00	0,00	0,00	416,04	635,33				1.163,37
			AUX. TÉCNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	2.594,80				4.301,56
			DATILÓGRAFO	10	1.309,20	365,56	0,00	0,00	5.144,57				7.120,33
			MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	428,90				918,16
			TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	534,53				652,06
			TOTAL	24	3.835,67	549,84	0,00	416,04	13.994,01				18.285,56
			TOTAL DO QUADRO	1.379	177.404,65	9.733,39	367.920,79	54.831,51	1.386.543,20				1.976.433,64
			ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	7.043,28	4.780,60	27.861,02				50.013,48
			AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	185,81	0,00	545,73				962,65
			ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	125,53	0,00	1.053,96				1.410,60
			ARQUITETO	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.024,27				1.523,46
			ASSIST. JURÍDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	33,60				565,51
			ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	218,08	0,00	254,87	0,00	545,73				1.018,68
			BIBLIOTECARISTA	4	1.016,88	813,48	1.463,95	1.613,93	5.227,71				10.135,95
			CONSULTOR JURÍDICO	4	4.897,99	3.918,37	1.507,94	1.082,64	5.121,35				16.528,29
			CONTADOR	26	6.055,08	5.005,63	5.594,68	3.923,90	29.067,07				50.067,07
			ECONOMISTA	9	2.235,36	1.955,22	2.535,55	46,22	11.133,77				17.906,12
			ENFERMEIRO	7	277,33	221,86	0,00	0,00	1.046,67				2.259,14
			ENG. AGRÔNOMO	1	1.895,09	1.894,30	2.488,02	686,96	9.060,77				15.035,14
			ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	648,11	0,00	1.035,47				2.099,57
			FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	389	95.300,58	76.237,78	210.005,26	39.453,52	993.916,19				1.414.913,33
			MEDICO	3	874,89	699,90	849,48	696,15	3.128,81				6.249,23
			NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	380,86	0,00	1.046,67				1.926,72
			PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	10.886,02	0,00	21.546,36				36.841,98
			PROFESSOR AD-4	1	159,37	239,04	284,53	569,01	1.057,87				2.309,82
			PSICÓLOGO	2	462,22	369,76	648,11	606,85	2.070,90				4.157,88
			TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.468,89	0,00	2.758,35				4.723,43
			TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	486,99	709,52	1.055,16				2.860,71
			TÉCNICO	49	12.479,89	10.307,16	13.719,37	2.817,61	62.357,77				101.681,80
			TÉCNICO A	1	668,48	530,78	719,37	1.355,77	3.838,62				7.729,01
			TÉCNICO B	1	350,79	280,63	413,92	0,00	1.046,67				2.092,01
			TÉCNICO C	3	1.210,41	968,32	1.166,04	0,00	2.814,35				6.159,12
			TÉCNICO D	2	2.559,42	2.047,51	3.752,05	0,00	9.741,84				18.100,82
			TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	1	254,21	203,36	298,89	0,00	498,41				1.055,55
			TOTAL	552	141.318,60	113.820,85	268.140,48	58.370,41	1.201.646,84				1.783.295,18
			TOTAL DO QUADRO	552	141.318,60	113.820,85	268.140,48	58.370,41	1.201.646,84				1.783.295,18
			ASSESSOR	6	9.031,66	0,00	457,74	0,00	7.890,90				17.380,30
			CH. DIV. DEMONSTR. CONTÁBEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.024,27				2.288,70
			CH. DIV. DESENV. AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.024,27				2.288,70
			CH. DIV. DESENV. AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81				2.035,81
			CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	678,53	0,00				678,53
			DEL. REG. FAZ. ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,35				2.758,35
			DIR. DE ADMINISTRAÇÃO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.024,27				3.914,40
			DIR. PROGRAM. FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.024,27				3.914,40
			SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,83	0,00	0,00	0,00	1.024,27				4.637,10
			SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499,62				4.499,62
			TOTAL	15	20.953,44	0,00	457,74	678,53	24.341,84				46.431,55
			TOTAL DO QUADRO	15	20.953,44	0,00	457,74	678,53	24.341,84				46.431,55
			ASSESSOR	13	2.726,83	1.652,84	10.352,23	1.228,70	39.937,14				55.897,74
			CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	116,92	0,00	430,54	0,00	2.047,01				2.594,47
			CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	1.006,39	0,00	2.739,99				3.881,81
			CH. DIV. ACOMP. ING. RECURSOS	1	231,11	184,88	612,95	1.021,48	2.058,21				4.109,63
			CH. DIV. APOIO S. PROFISSION	1	231,11	184,88	490,38	23,11	2.058,21				2.987,67
			CH. DIV. CONTR. E RESULTADOS	1	137,46	0,00	325,99	0,00	2.058,21				2.521,66
			CH. DIV. CONTR. INT. ADM. DIR.	1	231,11	184,88	373,21	1.112,26	3.327,34				5.228,80
			CH. DIV. CONTR. INT. ADM. IND.	1	277,33	221,86	1.240,75	0,00	2.047,01				3.564,95
			CH. DIV. CONTR. INT. RECEITA	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.058,21				2.937,65
			CH. DIV. CONTR. PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	543,31	0,00	2.035,81				2.716,58
			CH. DIV. CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	612,95	0,00	2.047,01				2.836,45
			CH. DIV. CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	287,41	861,71	2.739,99				4.023,27
			CH. DIV. DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	612,95	1.021,48	2.058,21				4.108,63
			CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.047,01				2.926,45
			CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCEIRO	1	134,16	0,00	1.005,91	0,00	2.751,19				3.891,30
			CH. DIV. LIB. REC. FINANCEIRO	1	112,00	0,00	536,95	0,00	2.047,01				2.695,96
			CH. DIV. PROG. ORÇAMENTARIA	1	277,33	221,86	750,50	0,00	2.069,41				3.329,10
			CH. DIV. RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	746,42	0,00	3.338,54				4.500,95
			CH. DIV. SUP. ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	507,00	1.013,89	2.058,21				4.078,29
			CH. DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,82	0,00	0,00	0,00	2.058,21				2.189,13
			CH. DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.437,07	1.244,89	2.739,99				5.556,11
			CH. DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	1.437,07	0,00	2.751,19				4.322,42
			COORD. DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	651,50	0,00	2.780,75				3.659,44
			COORD. FINANCEIRO	1	231,11	184,88	668,20	0,00	4.038,68				5.122,87
			COORD. INFOR. ECON-FISCALS	1	231,11	184,88	455,46	1.377,17	4.038,68				6.277,30
			COORD. ACOMPANH. RECEITA	1	134,16	0,00	539,50	1.186,56	2.751,19				4.557,95
			COORD. CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	488,63	1.248,59	2.759,55				5.005,96
			COORD. DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	677,95	1.355,77	2.769,55				5.434,69
			COORD. DE ENVIDAMENTO	2	683,03	554,42	1.591,15	0,00	2.751,19				5.314,70
			COORD. ENC. GERAIS SUP. SEFA	1	332,80	266,24	503,60	0,00	2.780,75				3.883,39
			COORD. INFORMATICA	1	231,11	184,88	445,46	0,00	4.038,68				4.900,13
			COORD. PROCEDIM. FISCAIS	1	231,11	184,88	668,20	0,00	4.061,08				5.151,27
			COORD. PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	448,46	0,00	4.049,88				4.911,33
			DEL. REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	420,00	0,00	3.068,21				3.742,30
			DEL. REG. FAZ. ESTADUAL	14	3.586,83	2.869,38	16.080,86	3.423,47	56.515,82	</			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	91,51	0,00	22,40
	CONSULTOR JURÍDICO	11	10.495,69	9.795,53	6.086,25	0,00	8.549,36
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	318,88	22,40
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	0,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	18,19	0,00	44,60
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	575,02	0,00	22,40
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	18	238,57	190,85	64,41	0,00	44,60
	TOTAL	28	15.128,57	11.022,10	7.212,51	471,39	9.739,70
	ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	33,60
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	44,80
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	22,40
	TOTAL	8	1.848,88	2.287,89	0,00	0,00	100,80
	TOTAL DO QUADRO	26	16.975,45	13.309,99	7.212,51	471,39	9.840,50
	ASSESSOR	8	12.463,69	0,00	693,63	0,00	1.778,88
	CH.DA DIV. DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	11,20
	CH.DIV. ANAL. E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH.DIV. CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH.DIV. CONTR. GERAL DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH.DIV. DEL. GENCIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH.DIV. EDUC. E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	151,73	0,00	11,20
	CH.DIV. PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	CH.DIV. REC. E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	TOTAL	28	29.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	18.082,77
	TOTAL DO QUADRO	28	29.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	18.082,77
	CH. SECR. OP. CONS. EST. ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54
	CH. SECR. OP. CONS. PENTIT	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20
	COORD. GRUPO ETC. O. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	693,56	1.734,08
	COORD. NUC. REG. JUST. I. SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00
	COORD. PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40
	COORD. CENTRO PREV. E RECUP	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08
	COORD. DE ATEND. E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40
	DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	803,15	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35
	TOTAL	28	29.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	18.082,77
	TOTAL DO QUADRO	28	29.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	18.082,77
	CH. DA DIV. NAT. E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94
	CH. DIV. ANAL. PROJ. LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.033,94
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	22,40
	CH. DIV. DOCUM. E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,00	0,00	22,40
	CH. DIV. SANC. E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.022,74
	CH. DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00
	COORD. ADMIN. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	459,19	0,00	0,95
	COORD. ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.049,57	0,00	1.745,28
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	575,02	0,00	22,40
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70
	TOTAL	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	421,43	7.227,35
	TOTAL DO QUADRO	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	421,43	7.227,35
	CH. SEC. REG. MOV. FUNCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
	CONSELHEIRO	47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.358,37
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,86
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12
	TOTAL	51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.803,35
	TOTAL DO QUADRO	51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.803,35
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	184	61.400,15	14.839,15	11.198,16	4.659,01	43.103,17
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	184	61.400,15	14.839,15	11.198,16	4.659,01	43.103,17

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
	ASSIST. ADMINISTRACAO	40	11.890,46	4.181,77	4.767,87	1.836,04	2.694,64
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	3.835,85	1.094,57	1.094,57	417,71	573,04
	AUX. OPER. E SEGURANCA	18	3.511,79	1.257,51	1.257,51	348,62	7.059,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.239,44	107,66	432,84	299,33	501,98
	AUX. TECNICO	10	2.720,79	522,73	741,19	455,83	201,20
	MOTORISTA	2	206,26	294,68	0,00	0,00	89,49
	TOTAL	99	24.552,89	7.237,00	8.367,73	3.357,83	4.804,63
	ASSIST. ADMINISTRACAO	1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	0,00	0,00	0,00	512,12
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	224,00	78,40	0,00	55,80	33,60
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	8	1.021,38	179,71	0,00	55,80	78,40
	TOTAL DO QUADRO	107	25.574,27	7.416,71	8.367,73	3.413,63	4.863,03
	TECNICO A	20	6.499,20	6.577,65	3.117,11	1.392,66	547,60
	TECNICO B	26	9.269,13	8.189,27	5.059,50	2.201,06	4.261,40
	TECNICO C	17	7.079,13	6.296,56	1.586,02	1.259,84	5.162,11
	TECNICO D	64	32.667,22	27.262,10	26.026,17	3.477,31	322.480,00
	TOTAL	127	55.515,28	48.329,28	39.668,80	6.330,47	42.113,71
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	256,46	149,73
	TECNICO B	9	797,34	637,86	0,00	159,45	112,00
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	0,00	22,40
	TOTAL	12	3.026,44	2.421,09	0,00	415,91	284,13
	TOTAL DO QUADRO	139	58.541,70	50.750,37	39.668,80	8.746,38	42.397,84
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	4.335,20	0,00	260,11	0,00	1.801,28
	DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,29	0,00	0,00	0,00	3.612,29
	TOTAL	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38
	TOTAL DO QUADRO	6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38
	ASSESSOR	4	1.375,10	854,68	1.548,93	0,00	4.124,56
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	2.703,59	2.216,05	4.168,45	0,00	10.505,28
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	248,10	358,34	531,42
	COORD. DE ACOO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.132,71	0,00	5.269,44
	COORDENADOR	4	1.864,12	1.491,29	2.577,97	0,00	6.932,32
	DIR. DE DEPARTAMENTO	3	1.803,19	1.282,54	2.577,97	1.112,68	5.135,64
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10
	DIRETOR DE AREA	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10
	TOTAL	24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	1.471,00	40.870,41
	TOTAL DO QUADRO	24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	1.471,00	40.870,41
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	252	93.328,38	58.167,08	48.316,64	12.164,21	51.394,25
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	252	93.328,38	58.167,08	48.316,64	12.164,21	51.394,25

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
	AG. DE PORTARIA	1.117	125.104,00	5.488,00	22.072,40	3.996,15	32.383,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	448	55.271,56	2.296,58	13.569,28	2.924,59	14.877,77
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	168	18.816,00	1.512,00	1.284,00	348,42	5.080,36
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	580,00	0,00	84,00	37,27	860,47
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.232,00	0,00	260,40	85,20	1.902,40
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	112,00	0,00	22,40	0,00	134,40
	AGENTE DE MECANICA	2	224,00	0,00	44,80	0,00	268,80
	AGENTE DE SANEAMENTO	51	7.718,00	0,00	1.331,59	106,86	1.309,27
	AGENTE DE SAUDE	1.280	195.100,00	5.815,64	46.810,85	9.991,11	39.582,67
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	224,00	0,00	44,80	0,00	268,80
	AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC	3	437,28	0,00	87,46	0,00	404,40
	AGENTE VIGILANC. SANITARIA	63	9.654,12	0,00	2.528,12	117,46	1.608,08
	ATENDENTE REF. II	6	672,00	0,00	134,40	0,00	706,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	29,15	0,00	174,91
	AUX. DE ENFERMAGEM A	5	617,00	0,00	123,40	0,00	740,40
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.312,00	392,00	2.259,48	587,42	3.466,50
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.240,00	504,00	327,60	53,80	291,20
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	173,98
	AUX. TECNICO	5	661,14	109,96	89,46	49,80	800,36
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	112,00	0,00	22,40	0,00	134,40
	AUX. DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	280,00	0,00	490,84
	AUX. DE PROTESE	2	291,52	0,00	58,30	0,00	349,82
	AUX. DE SAUDE	434	64.449,16	7.706,42	10.705,73	835,29	10.219,95

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA								EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94
		ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	91,51	0,00	571,48
		CONSULTOR JURIDICO	11	10.495,89	9.795,93	6.086,25	0,00	34.377,23
		ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,70	318,86	1.268,03
		MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	610,09
		TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	543,78
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	22,40	3.490,55
		TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,1	0,00	538,43
		TOTAL	18	15.126,57	11.022,10	7.212,51	471,38	43.572,27
TEMPORÁRIO								
		ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	1.096,68
		ASSIST. SOCIAL	2	462,22	1.086,17	0,00	0,00	2.055,41
		CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	1.085,48
		TOTAL	8	1.648,88	2.287,89	0,00	0,00	4.037,57
		TOTAL DO QUADRO	26	16.975,45	13.309,99	7.212,51	471,38	47.609,84
CARGOS COMISSIONADOS								
		ASSESSOR	8	12.463,69	0,00	693,63	0,00	14.936,20
		CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.685,86
		CH. DIV. ANAL. E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. CONTR. GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
		CH. DIV. DELICENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. EDUC. E PROJETOS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	151,73
		CH. DIV. PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. REC. E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
CARGOS COMISSIONADOS								
		CH. SEC. OP. CONS. EST. ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54
		CH. SECRET. OP. CONS. PENIT	1	0,00	0,00	870,22	0,00	1.011,54
		CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		COORD. GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	22,40	2.190,00
		COORD. DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	692,55	2.774,45
		COORD. NUC. REG. JUST. I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.890,06
		COORD. PROJETO CIDADANIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
		COORD. CENTRO PREV. E RECUP	1	0,00	0,00	433,52	0,00	2.167,60
		COORD. DE ATEND. E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	809,15	3.236,85
		SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	2.923,72	2.923,72
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
		TOTAL	28	28.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	52.961,52
		TOTAL DO QUADRO	28	28.985,10	0,00	2.247,05	2.646,80	52.961,52
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.033,94
		CH. DIV. ANAL. PROJ. LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	3.759,38
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.729,38
		CH. DIV. DOCUM. E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65
		CH. DIV. SANC. E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	2.574,39
		CH. DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	1.685,86
		COORD. ADMIN. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	2.623,74
		COORD. ESTUDO JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.268,15	0,00	4.902,85
		DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	22,40	3.490,55
		DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.345,70
		TOTAL	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	421,43	29.028,23
		TOTAL DO QUADRO	10	13.105,48	3.403,54	4.870,43	421,43	29.028,23
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
		CH. SEC. REG. MOV. FUNCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
		TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
		TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
COLEGIADOS								
		CONSELHEIRO	47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.358,37
		PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,86
		SECRETARIO DE CONSELHO	51	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12
		TOTAL	51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.803,35
		TOTAL DO QUADRO	51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.803,35
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	184	61.400,15	14.839,15	11.198,16	4.869,01	43.103,17
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.	133					135.199,64

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA					UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS-PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		ASSIST. ADMINIST.		40	11.890,46	4.181,77	4.767,87	1.836,04	2.694,64	25.370,78
		AUX. DE ADMINISTRACAO		15	3.895,85	920,87	1.094,52	417,71	573,98	7.009,47
		AUX. OPER. E SEGURANCA		16	3.511,79	1.297,51	1.225,97	348,92	3.650,45	4.641,74
		AUX. SERVICOS GERAIS		18	2.239,44	107,86	432,84	299,33	570,38	6.055,75
		AUX. TECNICO		10	2.270,79	522,73	741,19	455,83	301,40	4.641,74
		MOTORISTA		2	294,66	206,26	105,34	0,00	605,75	1.207,40
		TOTAL		99	24.552,99	7.237,00	8.367,73	3.357,83	4.804,63	48.320,18
TEMPORÁRIO										
		ASSIST. ADMINIST.		1	144,73	101,31	0,00	0,00	44,80	290,84
		AUX. DE ADMINISTRACAO		4	507,92	0,00	0,00	0,00	512,12	1.020,04
		AUX. SERVICOS GERAIS		2	224,00	78,40	0,00	55,80	33,60	391,80
		AUX. TECNICO		1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
		TOTAL		8	1.021,38	179,71	0,00	60,00	78,40	1.339,49
		TOTAL DO QUADRO		107	25.574,37	7.416,71	8.367,73	3.417,83	4.883,03	49.659,57
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO										
		TECNICO A		20	6.499,20	6.577,65	3.117,11	1.392,66	547,60	18.134,22
		TECNICO B		17	3.078,11	8.189,77	5.059,50	2.201,06	4.261,40	28.980,64
		TECNICO C		17	7.079,13	6.296,56	4.586,02	1.258,84	5.162,11	24.382,66
		TECNICO D		64	32.667,52	27.265,80	26.926,17	3.477,91	32.142,60	122.480,00
		TOTAL		127	55.515,26	48.329,28	39.688,80	8.330,47	42.113,71	193.977,52
TEMPORÁRIO										
		TECNICO A		7	1.617,84	1.294,23	0,00	256,46	149,73	3.318,26
		TECNICO B		3	797,34	637,88	0,00	159,45	112,66	1.705,55
		TECNICO C		2	611,26	469,00	0,00	0,00	22,40	1.122,66
		TOTAL		12	3.026,44	2.421,09	0,00	415,91	284,13	6.147,57
		TOTAL DO QUADRO		139	58.541,70	50.750,37	39.688,80	8.746,38	42.397,84	200.125,09
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		3	4.335,20	0,00	260,11	0,00	1.801,28	6.396,59
		DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1,00	3.612,66
		TOTAL		6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
		TOTAL DO QUADRO		6	9.212,29	0,00	260,11	0,00	4.113,38	13.585,78
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
		ASSESSOR		4	1.375,18	854,68	1.548,93	0,00	4.124,56	7.903,35
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		6	2.762,59	2.210,05	4.168,45	0,00	10.505,28	19.646,37
		CHEFE DE GABINETE		1	306,81	0,00	248,10	358,34	531,42	1.444,67
		COORD. DE ACAD. MUNICIPAL		3	1.532,92	1.226,24	2.132,71	0,00	5.269,44	10.151,22
		COORDENADOR		1	1.864,12	1.491,29	2.577,97	0,00	6.932,32	12.925,70
		DIR. DE DEPARTAMENTO		3	1.603,19	1.282,54	2.292,85	1.112,66	5.336,64	11.627,88
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10	4.289,11
		DIRETOR DE AREA		1	548,46	438,76	1.338,77	0,00	2.312,10	4.635,99
		SECRETARIO DE ESTADO		1	548,46	438,76	16.287,36	1.471,00	3.475,35	5.801,34
		TOTAL		24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	40.870,41	78.099,94	144.639,88
		TOTAL DO QUADRO		24	11.090,09	8.381,08	16.287,36	40.870,41	78.099,94	144.639,88
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		252	93.328,36	58.167,08	48.316,64	12.164,21	51.394,25	263.370,54
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.		252						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA										
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
				OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais	—Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
		AG. DE PORTARIA		1.117	125.104,00	5.489,00	22.072,40	3.996,15	32.383,11	189.043,66
		AGENTE ADMINISTRATIVO		448	58.271,56	2.296,58	13.569,28	2.924,59	14.877,77	89.939,78
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		168	18.816,00	1.512,00	1.554,00	348,42	5.089,96	27.310,78
		AGENTE DE CARPINTARIA		5	560,00	0,00	84,00	37,27	179,20	860,47
		AGENTE DE ELETRICIDADE		11	1.238,00	56,00	260,40	85,20	266,80	1.902,40
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		1	112,00	0,00	22,40	0,00	22,40	134,40
		AGENTE DE MECANICA		2	224,00	0,00	46,66	145,60	489,06	1.000,32
		AGENTE DE SANEAMENTO		51	7.718,00	0,00	1.311,59	106,86	1.309,27	10.465,72
		AGENTE DE SAUDE		1.280	195.100,00	5.815,64	46.855,65	9.951,67	39.590,87	297.312,27
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		2	224,00	0,00	67,20	46,20	67,00	404,40
		AGENTE TR.OCCUPAC.GRECREAC		3	437,28	0,00	94,73	0,00	44,80	576,81
		AGENTE VIGILANC.SANITARIA		63	9.654,12	0,00	2.169,12	117,72	1.607,70	13.907,70
		ATENDENTE REF.		6	672,00	0,00	179,20	0,00	190,40	1.041,60
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	145,76	0,00	14,57	0,00	33,60	193,93
		AUX. DE ENGENHARIA		5	617,00	0,00	123,40	0,00	186,40	926,80
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		101	11.012,00	391,00	2.259,48	587,00	3.466,50	18.017,40
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		20	2.240,00	504,00	327,60	53,80	291,20	3.416,60
		AUX. SOCIAL		1	144,99	0,00	28,99	0,00	33,60	207,58
		AUX. TECNICO		5	661,16	109,98	89,46	48,00	56,80	966,16
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		1	112,00	0,00	28,00	0,00	140,00	380,00
		AUX. DE ENFERMAGEM A		11	1.070,69	0,00	280,35	0,00	480,94	2.451,97
		AUX. DE PROTEC.		2	291,52	0,00	58,30	0,00	48,80	448,62
		AUX. DE SAUDE		434	64.449,16	7.766,42	10.705,73	835,29	10.219,95	93.976,95



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0809

CADERNO 7

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA				EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL		
TEMPORÁRIO		AUX. EM REABILITACAO		22	3.285,16	76,62	694,82	242,55	589,69	4.888,84		
		AUX. REABILITACAO/SAUDE		6	919,44	459,72	206,82	62,40	55,80	1.704,18		
		BRACAL		1	112,00	0,00	16,80	0,00	67,20	196,00		
		CALDEIREIRO		3	336,00	168,00	50,40	0,00	100,80	655,20		
		DATILOGRAFO		182	20.384,00	336,00	2.543,09	689,42	4.773,53	28.726,04		
		DESENHISTA		2	235,06	0,00	23,50	0,00	44,80	303,36		
		ESCREVENTE DATILOGRAFO		1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	167,80		
		MECANOGRAFO NIV. II		170	19.040,00	1.288,00	4.625,60	395,42	5.950,58	31.299,60		
		MOTORISTA		110	13.042,98	799,59	2.518,95	1.225,21	3.262,18	21.227,91		
		PANIFICADOR		1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00		
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		2	224,00	0,00	16,80	0,00	0,00	240,80		
		SERVENTE REF. I		1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00	145,60		
		SERVICOS PRESTADOS		4	755,72	398,36	84,61	0,00	33,60	1.272,29		
		TEC. DE CONTABILIDADE		7	1.987,22	120,46	587,76	50,48	156,40	2.902,32		
		TECNICO DE ENFERMAGEM		1	145,76	72,88	40,93	0,00	11,20	240,77		
		TECNICO DE LABORATORIO		177	26.749,48	1.360,46	5.642,36	842,48	3.583,39	38.182,07		
		TECNICO EM HIGIENE DENTAL		4	583,04	0,00	58,28	0,00	67,20	708,52		
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		21	3.165,68	0,00	731,33	118,32	492,80	4.508,13		
		TOTAL		4.453	589.449,75	29.020,69	120.481,23	21.852,51	129.882,11	891.686,29		
		TEMPORÁRIO		AG. DE PORTARIA		540	60.480,00	2.072,00	0,00	0,00	1.377,57	74.422,31
				AGENTE ADMINISTRATIVO		458	51.296,00	1.456,00	0,00	0,00	6.258,82	60.754,82
				AGENTE DE ARTES PRATICAS		198	22.176,00	784,00	0,00	0,00	398,07	28.595,76
				AGENTE DE ELETRICIDADE		5	560,00	0,00	0,00	0,00	18,60	123,20
				AGENTE DE MECANICA		3	336,00	56,00	0,00	0,00	44,80	436,80
AGENTE DE SANEAMENTO				17	2.477,92	0,00	0,00	0,00	48,58	257,40		
AGENTE OPERACOES GRAFICAS				5	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,20		
AGENTE VIGILANC. SANITARIA				45	6.559,20	0,00	0,00	0,00	194,32	7.967,94		
ATENDENTE CONS. DENTARIO				18	2.623,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134,40		
AUX. DE ENFERMAGEM				18	2.623,68	291,52	0,00	0,00	0,00	112,00	3.027,20	
AUX. DE ENGENHARIA				1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11,20	128,73	
AUX. INFORM. AREA SAUDE				147	16.454,00	392,00	0,00	0,00	403,13	1.880,91	19.140,04	
AUX. SERV. DE COMUNICACAO				8	896,00	168,00	0,00	0,00	0,00	112,00	1.176,00	
AUX. TECNICO				41	5.367,72	235,85	0,00	0,00	302,40	175,29	6.061,06	
AUX. DE SAUDE				509	74.191,84	2.188,40	0,00	0,00	931,80	7.451,04	84.781,08	
AUX. EM REABILITACAO				17	2.477,92	583,04	0,00	0,00	130,40	130,40	3.291,76	
DATILOGRAFO				99	11.088,00	56,00	0,00	0,00	463,42	1.222,65	12.830,07	
MOTORISTA				1	4.501,48	118,46	0,00	0,00	196,44	772,80	5.589,18	
TEC. DE CONTABILIDADE				1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53	
TECNICO DE ENFERMAGEM				5	728,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,80	
TECNICO DE LABORATORIO				108	15.742,08	947,44	0,00	0,00	349,78	1.117,61	18.156,91	
TECNICO EM HIGIENE DENTAL				4	583,04	72,88	0,00	0,00	33,60	33,60	780,10	
TECNICO EM RADIOTERAPIA				6	874,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,56	
TOTAL				2.291	282.842,98	9.419,39	0,00	0,00	6.659,39	36.899,97	335.820,73	
TOTAL DO QUADRO		6.744	872.292,73	38.440,08	120.481,23	29.511,90	166.781,08	1.227.507,02				
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		ADMINISTRADOR		47	11.897,54	9.915,24	5.269,77	2.501,76	16.058,05	45.642,36		
		ADVOGADO		5	1.155,55	1.039,95	257,64	0,00	22,40	2.475,54		
		ANALISTA DE SISTEMAS		1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18		
		ARQUITETO		1	970,66	716,50	64,18	0,00	1.767,69	4.156,32		
		ASSIST. SOCIAL		108	30.074,22	27.634,29	13.804,12	1.128,89	13.095,75	85.737,27		
		ASSIST. JURIDICO		1	332,80	266,24	119,80	0,00	22,40	741,24		
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		2	432,18	345,74	175,02	0,00	44,80	997,74		
		BIBLIOTECONOMISTA		3	739,55	591,62	167,03	0,00	1.040,34	2.540,34		
		BIOLOGO		19	5.728,57	5.029,35	4.133,38	1.211,89	5.660,13	21.761,32		
		BIOMEDICO		6	1.576,87	1.261,47	355,08	0,00	1.089,74	4.283,16		
		BIOQUIMICO		14	5.535,52	2.952,85	802,04	149,37	2.846,42	10.286,20		
		CIRURGIAO DENTISTA		2	597,56	478,04	777,87	0,00	1.058,00	2.903,45		
		CONSULTOR JURIDICO		3	2.623,92	2.099,13	1.953,78	0,00	2.933,12	9.609,95		
		CONTADOR		6	1.386,66	1.109,28	309,10	609,71	1.067,54	4.482,29		
		ECONOMISTA		12	3.089,14	2.455,24	2.380,26	5.801,94	14.475,18	24.201,86		
		ENFERMEIRO		351	104.401,08	92.363,17	47.628,28	6.787,38	68.043,34	321.223,85		
		ENG. AGRONOMO		7	1.710,21	1.599,22	433,27	0,00	89,60	3.832,30		
		ENG. FLORESTAL		7	1.683,99	1.531,14	262,01	145,57	56,00	3.458,71		
		ENGENHEIRO		18	4.437,50	3.549,72	3.148,31	0,00	4.048,36	15.183,59		
		ENGENHEIRO QUIMICO		3	893,33	554,64	83,17	0,00	33,60	1.364,74		
		ENGENHEIRO SANITARISTA		6	1.493,88	1.195,08	224,04	0,00	67,20	2.980,20		
		FARMACEUTICO		100	30.584,85	27.146,51	16.708,48	2.031,30	18.071,15	94.542,90		
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.526,39	3.267,52		
		FISIOTERAPEUTA		3	846,54	677,22	183,74	0,00	96,89	1.804,39		
		GEOGRAFO		2	622,22	359,76	62,38	0,00	33,60	927,96		
		GEOLOGO		4	924,44	739,52	124,76	0,00	1.844,00	3.638,72		
		GERENTE		2	610,13	488,10	346,40	239,40	1.045,14	2.729,17		
		MEDICO		503	149.394,00	125.872,14	71.202,28	6.782,86	63.186,94	416.438,22		
		MEDICO VETERINARIO		31	9.459,73	7.652,15	3.032,72	254,75	2.282,68	22.722,03		
		NUTRICIONISTA		16	4.561,33	4.405,89	3.355,36	2.268,48	12.619,41	22.722,03		
		ODONTOLOGO		242	72.059,38	58.069,81	35.963,29	12.987,94	27.771,72	206.852,14		
		PEDAGOGO		4	924,44	739,52	124,76	0,00	67,20	1.897,52		
		PROF. COLABORADOR		1	268,09	214,47	168,89	0,00	44,80	696,25		
		PSICOLOGO		21	5.997,51	6.476,04	1.954,95	0,00	1.744,56	16.173,06		
		QUIMICO INDUSTRIAL		4	924,44	739,52	145,56	0,00	11,20	1.820,72		
		SOCIOLOGO		4	1.045,72	945,72	279,79	128,70	67,20	2.482,26		
		SUP. ESCOLAR M-402/EE-2		1	264,11	343,33	212,80	0,00	0,00	820,04		
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		5	1.386,65	1.247,96	1.551,19	465,60	1.089,74	5.741,14		
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		4	970,66	776,50	174,68	0,00	134,40	2.056,24		
		TEC. DE PLANEJAMENTO		1	1.108,32	862,58	626,58	216,00	1.112,32	3.515,89		
		TEC. EM EDUC. FISICA		1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31		
		TECNICO		1	290,54	232,43	0,00	0,00	22,40	545,37		
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA		25	7.539,00	6.305,50	4.692,32	1.129,23	4.804,68	24.470,57		
		TECNICO EM EDUC. FISICA		1	231,11	300,43	26,57	0,00	11,20	569,31		
		TECNICO EM REABILITACAO		3	906,29	704,88	271,58	0,00	33,60	2.115,75		
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		6	493,88	1.693,04	181,73	0,00	78,40	3.447,05		
		TOTAL		1.616	471.982,27	404.787,48	222.757,41	39.787,48	250.562,23	1.389.886,85		
TEMPORÁRIO		ADMINISTRADOR		52	12.017,72	9.844,86	0,00	2.564,27	9.377,92	33.804,77		
		ADVOGADO		4	924,44	739,52	124,76	46,22	33,60	1.743,78		
		ARQUITETO		1	970,66	716,50	64,18	0,00	1.767,69	4.156,32		
		ASSIST. SOCIAL		62	15.436,76	13.220,59	0,00	448,11	4.380,40	33.485,86		
		BIBLIOTECONOMISTA		1	231,11	184,88	41,59	0,00	33,60	491,18		
		BIOLOGO		1	248,38	184,88	0,00	0,00	289,01	737,17		
		BIOMEDICO		10	2.469,80	1.991,90	0,00	189,37	587,42	5.218,39		
		CONTADOR		7	1.617,77	1.294,16	0,00	561,33	22,40	3.495,66		
		ECONOMISTA		11	2.542,21	2.033,68	0,00	415,80	3.644,24	8.635,93		
		ENFERMEIRO		168	41.828,64	35.454,08	0,00	3.833,97	14.071,60	95.188,19		
		ENG. CIVIL		5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	33,60	2.113,55		
		ENGENHEIRO SANITARISTA		14	248,38	199,16	0,00	0,00	11,20	459,36		
		FARMACEUTICO		3	3.485,72	3.037,50	0,00	156,60	6.679,82	13.108,24		
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		43	10.706,14	8.564,74	0,00	1.189,11	2.500,57	22.970,75		
		FISIOTERAPEUTA		11	2.738,78	2.190,98	0,00	0,00	78,20	5.007,96		
		FONOAUDIOLOGO		1	248,38	184,88	0,00	0,00	0,00	448,16		
		GEOLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	448,16		
		MEDICO		272	67.722,56	56.293,29	0,00	2.352,76	18.877,41	145.264,02		
		MEDICO VETERINARIO		13	6.936,74	2.589,34	0,00	298,74	2.467,10	8.591,92		
		NUTRICIONISTA		28	6.871,44	5.701,52	0,00	0,00	0,00	12.572,96		
		ODONTOLOGO		60	19.918,40	16.307,87	0,00	0,00	0,00	12.572,96		
		PEDAGOGO		39	9.710,22	1.039,95	0,00	0,00	1.022,74	3.218,24		
		PSICOLOGO		3	693,33	554,64	0,00	205,17	280,00	20.702,19		
		QUIMICO INDUSTRIAL		3	2.240,82	1.792,62	0,00	304,90	108,09	4.446,43		
SOCIOLOGO		3	683,33	670,19	0,00	138,60	1.767,69	3.269,80				
TEC. COMUNICACAO SOCIAL		2	862,22	369,76	0,00	0,00	0,00	1.023,98				
TECNICO		2	1.386,66	1.687,03	0,00	136,60	89,40	3.016,69				
TECNICO EM EDUC. FISICA		2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14				
TECNICO EM REABILITACAO		2	3.983,88	4.476,88	0,00	0,00	1.112,32	8.927,10				
TERAPEUTA OCUPACIONAL		16	3.983,88	1.693,04	0,00	0,00	0,00	1.112,32				
TOTAL DO QUADRO		871	215.056,71	182.592,47	0,00	13.467,19	71.908,40	463.424,30				
TOTAL DO QUADRO		2.487	887.038,98	587.389,93	222.757,41	53.254,67	322.470,53	1.872.911,52				
CARGOS COMISSIGN												

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA		
CARGOS COMMISSIONADOS											
		DIR. DEPTO. DES. ACOMPANHAM.		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIR. DESENV. AID. SERV. SAÚDE		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
		DIR. HOSPITAL REGIONAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIRETOR OPERACIONAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		DIRETOR TÉCNICO		1	2.090,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,13	
		SECRETARIO DE ESTADO		1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
		TOTAL		41	50.143,74	632,21	0,00	638,16	11.480,99	62.895,10	
		TOTAL DO QUADRO		41	50.143,74	632,21	0,00	638,16	11.480,99	62.895,10	
COMMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR		14	6.554,48	3.220,45	8.470,02	0,00	17.453,86	35.698,81	
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.202,67	
		ASSIST. DO LABAT. CENTRAL		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.047,74	
		ASSIST. DEPTO. A. SAÚDE		1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.144,00	
		ASSIST. DEPTO. ADM. SERVIÇOS		1	358,53	286,82	411,22	0,00	1.045,14	2.082,31	
		ASSIST. DEPTO. DES. ACOMPANH.		1	248,98	199,18	464,80	0,00	1.045,14	2.077,92	
		ASSIST. DEPTO. FINANCAS		1	231,11	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.077,92	
		ASSIST. DEPTO. SAN. E SANIT.		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.077,92	
		ASSIST. DEPTO. REC. HUMANOS		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	2.077,92	
		ASSIST. DO CENTRO DE SAÚDE		36	8.643,06	5.553,16	3.833,16	712,93	11.076,36	32.438,73	
		ASSIST. DO CENTRO REGIONAL		10	2.813,00	2.377,54	2.377,54	0,00	10.249,80	18.201,77	
		ASSIST. HOSPITAL REGIONAL		2	900,18	286,82	410,54	0,00	4.113,36	6.237,70	
		ASSIST. UN. MISTA		29	6.597,82	4.670,62	1.693,36	1.591,38	15.523,18	30.076,26	
		ASSIST. UN. REABILITACAO		2	657,31	705,10	1.693,36	0,00	1.040,44	2.868,07	
		ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.		9	796,74	761,87	211,60	0,00	1.583,06	3.353,27	
COMMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		CH. CENTRO SAÚDE		55	15.586,64	12.476,97	6.543,64	2.432,52	29.373,70	66.413,47	
		CH. DE UN. DE REABILITACAO		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.045,14	1.947,87	
		CH. DIV. ACDES. GR. PRIORITARI		1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.892,80	
		CH. DIV. ACOMP. UN. ASSISTENC		1	248,98	199,18	464,80	0,00	1.045,14	1.859,20	
		CH. DIV. ACOMPANHAMENTO SUS		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	1.470,90	
		CH. DIV. APOIO MUNICIPALIZ.		1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.045,14	2.014,14	
		CH. DIV. APOIO TECN. ADMIN.		1	248,98	199,18	309,86	0,00	1.045,14	1.616,87	
		CH. DIV. AUD. ACOMP. SAÚDE		1	248,98	199,18	309,86	0,00	1.045,14	1.881,60	
		CH. DIV. AVAL. DE SERVIÇOS		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.045,14	1.459,70	
		CH. DIV. BIOLOGIA MEDICA		1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.045,14	2.014,14	
		CH. DIV. C. S. C. EXERC. PROF.		1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.045,14	1.459,70	
		CH. DIV. COMPRAS E PATRIMON		1	112,00	0,00	232,40	0,00	1.045,14	1.781,74	
		CH. DIV. CONTR. ORG. E MEDIC		1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.045,14	1.348,24	
		CH. DIV. CONTR. S. H. TRABALHO		1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.045,14	1.781,74	
		CH. DIV. CONTROLE DE CARGOS		1	277,33	221,86	387,33	0,00	1.045,14	2.084,28	
		CH. DIV. CONTROLE DE SALARIOS		1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	1.045,14	1.835,27	
		CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS		1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	1.045,14	1.390,87	
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.566,15	
		CH. DIV. DOC. E DIVULGACAO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.494,73	
		CH. DIV. ENDEMIAS I. CRS		5	1.404,25	1.123,38	1.322,30	583,82	5.165,70	9.510,10	
		CH. DIV. EPIDEM. DE ENDEMIAS		1	298,78	239,02	331,37	0,00	1.045,14	1.947,87	
		CH. DIV. ESTUDO EPIDEMIOLOG		1	298,78	239,02	331,37	0,00	1.045,14	1.947,87	
		CH. DIV. EXEC. FINANCEIRA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.427,53	
		CH. DIV. EXEC. ORCAMENTARIA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.427,53	
		CH. DIV. MED. BROMAT. QUIMICA		1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.045,14	2.019,94	
		CH. DIV. MED. MAT. TECNICO		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	2.169,07	
		CH. DIV. OPER. ESPECIALIZ.		1	298,78	239,02	414,22	0,00	1.045,14	1.859,20	
		CH. DIV. ORG. E SERVIÇOS		1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.045,14	2.071,11	
		CH. DIV. ORG. CONTR. E AVAL.		11	3.248,15	2.599,68	3.451,73	1.170,23	11.328,54	21.689,33	
		CH. DIV. PROJ. ACOMP. DBRAS		1	277,33	221,86	309,14	0,00	1.045,14	1.824,07	
		CH. DIV. SAÚDE TRABALHADOR		1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	1.824,07	
		CH. DIV. VIGILANCIA A SAÚDE		15	4.012,52	3.120,34	3.099,85	547,16	15.374,70	25.870,67	
		CH. DIVISAO ADMINISTRATIVA		1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.859,20	
		CH. DIVISAO ALMOXARIFADO		1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.045,14	2.091,60	
		CH. DIVISAO DE LABORATORIO		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.045,14	1.68,07	
		CH. DIVISAO DE NUTRICAO		1	298,78	239,02	497,06	0,00	1.045,14	2.153,95	
		CH. DIVISAO DE SANEAMENTO		1	298,78	239,02	285,50	0,00	1.045,14	1.459,70	
		CH. DIVISAO DE SAÚDE BUCAL		1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.045,14	1.757,83	
		CH. DIVISAO TECNICA		9	2.559,52	2.047,59	3.416,58	997,35	9.283,06	18.304,09	
		CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA		2	1.155,27	1.073,59	588,27	486,51	4.080,96	7.394,60	
		CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL		1	717,06	573,64	662,75	0,00	2.056,68	4.010,13	
		CHEFE DE UNIDADE MISTA		45	13.085,01	10.652,10	8.423,79	8.913,17	46.202,50	87.276,57	
		COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL		1	231,11	184,88	226,60	0,00	1.045,14	2.183,67	
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.		1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.045,14	1.759,73	
		COORD. GT. / PACS		1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.045,14	1.859,20	
		COORD. ESPORTE ALTO NIVEL		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.045,14	2.125,20	
		COORD. C. T. MICROINFORMATIC		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.045,14	1.959,07	
		COORD. GR. TRAB. AP. ADMINIST		1	1.264,43	0,00	758,05	0,00	2.023,08	1.804,14	
		COORD. GR. TRABALHO DO (NUP)		1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.045,14	1.927,82	
		COORD. GT. (ENSINO)		1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.045,14	1.927,82	
		COORD. GT. ANALISE ESTATIST		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.056,34	2.213,87	
		COORD. GT. (ESPECIALIZACAO)		1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.056,34	2.213,87	
		COORD. GT. AVALIACAO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	2.169,07	
		COORD. GT. CONTR. CRIT. INF.		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.045,14	1.427,53	
		COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.		1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.045,14	1.959,07	
		DIR. CENT. REG. SAU. I. RS		9	2.735,02	2.187,98	4.146,94	1.146,94	15.797,12	26.737,13	
		DIR. CENT. REG. SAU. II. RS		1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.045,14	2.400,46	
		DIR. DEPTO. DE ACDES. ESPEC.		1	358,53	286,82	713,82	0,00	1.778,88	2.400,46	
		DIR. DEPTO. DE VIGIL. SANIT.		1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.778,88	2.987,04	
		DIR. DEPTO. RECURSOS HUMANOS		1	248,98	199,18	464,80	0,00	1.045,14	2.182,24	
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85	
		DIR. DEPTO. ANAL. SERVIÇOS		1	332,80	239,02	873,34	0,00	1.734,08	2.839,85	
		DIR. DEPTO. CONTR. ENDEMIAS		1	298,78	239,02	349,40	0,00	1.734,08	3.008,98	
		DIR. DEPTO. DE FINANÇAS		1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.734,08	2.612,66	
		DIR. DEPTO. DES. REDE ASSIST		1	298,78	239,02	215,00	0,00	1.734,08	2.975,84	
		DIR. DEPTO. EPIDEMIOLOGIA		1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.734,08	2.975,84	
		DIR. DEPTO. SAN. E ENG. SANIT		1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85	
		DIR. DEPTO. ADM. SERVIÇOS		1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.734,08	2.839,85	
		DIR. DIV. ADMIN. DE PESSOAL		1	231,12						

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA		EM R\$ 1.00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		R E G I M E		CARGO		T O T A L	
		G R U P O		FUNÇÃO			
				NÚMERO DE		SALÁRIOS	
				OCUPANTES		VENCIMENTOS	
						Gratificações	
						VANTAGENS PECUNIÁRIAS	
						Pessoais	
						Outras	
						VANTAGENS SEM	
						INCIDÊNCIA	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
				1		1.049,57	
				1		231,11	
				1		4.301,73	
				1		2.890,13	
				8		8.472,54	
				8		1.431,27	
				8		4.027,48	
				8		1.431,27	
				8		4.027,48	
				8		2.215,26	
				8		4.970,30	
				8		4.970,30	
				8		21.116,85	
				8		2.297,50	
				8		303,44	
				9		2.600,94	
				9		2.600,94	
				9		2.600,94	
				9		2.600,94	
				253		46.542,30	
				244		5.012,72	
				244		9.492,45	
				244		5.628,13	
				244		25.385,71	
				244		92.061,39	

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS		EM R\$ 1.00		
UNIDADE ORÇAMENTARIA		R E G I M E		CARGO		T O T A L		
		G R U P O		FUNÇÃO				
				NÚMERO DE		SALÁRIOS		
				OCUPANTES		VENCIMENTOS		
						Gratificações		
						VANTAGENS PECUNIÁRIAS		
						Pessoais		
						Outras		
						VANTAGENS SEM		
						INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
		10	1.120,00	0,00	240,80	240,83	201,60	1.810,93
		25	3.996,71	78,40	1.055,21	399,41	513,80	6.042,53
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	57,12	0,00	0,00	247,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	16,80	0,00	11,20	140,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	0,00	17,00	76,50	56,00	322,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	112,00	0,00	22,40	44,79	0,00	179,19
	AUX. DE ENGENHARIA	3	540,46	0,00	84,65	0,00	56,00	691,11
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	10	1.120,00	78,40	356,80	189,25	256,00	2.040,05
	AUX. TECNICO	7	864,80	0,00	256,80	51,82	165,00	1.351,42
	DATILOGRAFO	1	224,00	156,80	76,16	0,00	0,00	456,96
	MOTORISTA	2	224,00	0,00	33,60	0,00	56,00	313,60
	PROFESSOR AD-1	1	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	SERVICOS PRESTADOS	66	9.042,97	392,00	2.391,90	1.010,30	1.319,40	14.156,57
	TOTAL	22	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
	AG. DE PORTARIA	2	224,00	78,40	0,00	0,00	44,80	347,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	587,65	0,00	0,00	39,17	571,62	1.179,24
	AG. DE ENGENHARIA	5	261,84	0,00	0,00	0,00	33,60	295,44
	AUX. TECNICO	4	448,00	78,40	0,00	41,04	33,60	560,04
	DATILOGRAFO	4	523,68	0,00	0,00	60,48	56,00	640,16
	DIGITADOR	2	236,92	0,00	0,00	0,00	33,60	270,52
	MOTORISTA	4	117,53	0,00	0,00	0,00	15,13	132,66
	TOPOGRAFO	2	2.623,82	156,80	0,00	140,69	313,60	3.234,91
	TOTAL	28	11.666,59	548,80	2.391,90	1.150,99	1.633,00	17.391,28
	TOTAL DO QUADRO	22	11.666,59	548,80	2.391,90	1.150,99	1.633,00	17.391,28
	</							

0812

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes			INCIDÊNCIA		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ECONOMISTA	10	2.431,84	1.945,40	1.099,25	177,28	7.788,85
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	457,00	56,00	3.256,76
	ENGENHEIRO	4	1.359,96	1.007,95	581,02	112,00	3.256,76
	MEDICO	9	1.830,16	1.304,11	581,02	112,00	3.256,76
	NUTRICIONISTA	2	484,83	387,85	130,89	22,40	1.041,88
	ODONTOLOGO	2	508,07	406,02	184,56	22,40	1.041,88
	PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	22,40	1.041,88
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	94,46	0,00	589,19
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	22,40	1.041,88
	PSICOLOGO	10	2.431,84	1.945,40	1.099,25	177,28	7.788,85
	SOCIOLOGO	10	2.431,84	1.945,40	1.099,25	177,28	7.788,85
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.773,56	1.418,80	619,19	0,00	3.878,75
	TECNICO A	5	1.448,04	1.135,14	509,09	0,00	3.132,27
	TECNICO B	5	1.668,95	1.335,14	569,39	0,00	3.573,48
	TECNICO D	5	2.095,11	1.670,07	2.266,08	0,00	4.931,26
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	278,70	215,10	1.777,77
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	215,10	44,80	1.582,00
	TOTAL	216	54.882,40	43.904,42	27.148,74	7.849,76	175.419,56
CELETISTA							
	PSICOLOGO	1	254,21	203,36	68,63	0,00	526,20
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	1,90	1.037,10
	TOTAL	2	1.050,52	203,36	307,52	1,90	1.563,30
TEMPORÁRIO							
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.218,59
	ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.218,59
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	2.218,59
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	831,98
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	17	3.924,87	3.142,88	0,00	0,00	8.072,75
	TOTAL DO QUADRO	235	59.867,79	47.250,74	27.456,26	8.127,04	185.433,11
CARGOS COMMISSIONADOS							
	ASSESSOR	6	6.864,06	0,00	455,19	0,00	9.420,73
	CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,39	0,00	2.275,99
	CH. DIV. AP. SIND. INF. TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65
	CH. DIV. BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. CONV. E CONTRATOS	1	0,00	0,00	202,30	0,00	202,30
	CH. DIV. ED. E INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	101,15	0,00	1.365,58
	CH. DIV. FORM. SOC. POL. TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIV. PREV. ACID. A. INTEGR	1	1.264,43	0,00	125,44	0,00	1.389,87
	CH. DIV. PROT. E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
	CH. UN. OP. EMERGENCIAL	1	0,00	0,00	151,71	0,00	151,71
	CH. UN. OP. INT. LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. UN. OP. INTERN. D. M. COSTA	1	0,00	0,00	202,30	0,00	202,30
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO E Z.	1	1.264,43	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	COORD. ATEND. A SA. IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD. EDUCACAO P/ TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD. PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	173,40
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ASSISTENCIA BASICA	1	0,00	0,00	578,02	0,00	578,02
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	462,42
	DIR. DEPTO. ACAD. S. TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.601,12
	DIR. DEPTO. DE FINANÇAS	1	0,00	0,00	722,46	0,00	722,46
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	3.468,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	30	35.945,99	0,00	5.090,17	3.894,63	44.930,79
	TOTAL DO QUADRO	30	35.945,99	0,00	5.090,17	3.894,63	44.930,79
COMMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.635,60	0,00	3.853,25
	CH. DEPTO. DE ENS. E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	895,90
	CH. DEPTO. EMP. PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	895,90
	CH. DIV. AP. AD. ARTESANATO	1	270,87	199,68	370,57	0,00	740,52
	CH. DIV. ATEND. SEC. DESEMP.	1	249,61	184,88	146,08	535,58	976,15
	CH. DIV. AVAL. AMB. TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31
	CH. DIV. EST. PROJ. EDUCACION	1	1.264,43	0,00	176,27	0,00	1.440,70
	CH. DIV. FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
	CH. DIV. INT. M.O. SET. FORMAL	1	407,77	326,21	438,33	0,00	1.172,31
	CH. DIV. INT. MAD. OBRA-S. INF	1	249,61	184,88	146,08	0,00	580,57
	CH. DIV. NEGOCIAC. COLETIVA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	634,22
	CH. DIV. ORÇAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	1.643,75
	CH. DIV. QUALIF. MAD. DE OBRA	1	254,21	203,36	438,33	0,00	895,90
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	230,64	180,85	203,94	0,00	614,43
	CH. UN. OP. ALB. DOM. ZALUTH	1	238,57	180,85	216,14	0,00	635,56
	CH. UN. OP. EMERGENCIAL	1	238,57	180,85	216,14	0,00	635,56
	CH. UN. OP. M.A.C.S. MARAMBAI	1	262,41	209,92	256,77	0,00	729,10
	CH. UN. OP. M.A.S. DO JURUMAS	1	262,41	209,92	256,77	0,00	729,10
	CH. UN. OP. M.A.B. C.S. CREMACAO	1	262,41	209,92	256,77	0,00	729,10
	CH. UN. OP. M.A.B. C.S. PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	957,73
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO C. MN	1	238,57	180,85	216,14	0,00	635,56
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO	1	238,57	180,85	216,14	0,00	635,56
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	180,85	216,14	0,00	635,56
	COORD. ATEND. A CRIANCA	1	262,41	209,92	441,28	0,00	913,61
	COORD. EST. PROJ. INFORMACAO	1	262,41	209,92	441,28	0,00	913,61
	COORD. INT. M. OBRA E S. DES.	1	449,98	359,98	783,21	0,00	1.593,17
	DIR. PROC. EMP. EST. PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	1.558,80
	TOTAL	32	11.606,27	8.119,27	10.358,83	2.317,38	32.401,75
	TOTAL DO QUADRO	32	11.606,27	8.119,27	10.358,83	2.317,38	32.401,75
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	1.063	202.450,07	47.620,50	48.883,80	24.603,40	323.557,77
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.063	202.450,07	47.620,50	48.883,80	24.603,40	323.557,77

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA			UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO			EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	336,00	78,40	69,44	0,00	44,40	528,24
	AUX. TECNICO	1	137,46	96,22	35,05	0,00	11,20	279,93
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	112,00	78,40	19,04	0,00	242,64	210,44
	BRACAL	2	224,00	0,00	22,40	100,98	67,20	414,58
	MOTORISTA	5	585,84	165,84	91,30	75,50	134,20	1.053,68
	SERVENTE REF. I	1	112,00	78,40	38,08	0,00	250,88	250,88
	TOTAL	13	1.507,30	497,28	275,31	177,48	312,80	2.350,15
CELETISTA								
	ASSIST. TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90	2.928,16
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90	2.928,16
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	672,00	78,40	0,00	0,00	89,60	840,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	58,50	29,69	205,72
	AUX. TECNICO	7	916,44	103,28	0,00	0,00	1.245,41	1.245,41
	DATILOGRAFO	9	1.008,00	313,60	0,00	228,31	334,67	1.884,50
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	41,92	115,59	394,43
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	2	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	112,00	0,00	0,00	43,49	29,69	185,18
	TOTAL	28	3.311,34	668,92	0,00	388,42	728,73	5.085,41
	TOTAL DO QUADRO	42	6.986,24	1.164,18	1.033,97	585,90	1.043,43	10.793,72
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	285,49	0,00	3.101,82	4.635,26
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	6	3.970,58	864,25	584,62	680,54	1.067,54	7.167,63
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	330,84	0,00	1.756,48	3.661,67
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.045,14	2.188,99
	TOTAL	13	6.482,89	2.874,16	1.949,89	680,54	8.727,48	20.714,94
CELETISTA								
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	253,89	203,11	12,69	0,00	0,00	469,69
	TOTAL	1	253,89	203,11	12,69	0,00	0,00	469,69
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	1,00	0,00	2.079,08	2.911,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	815,36	2.235,68	7.210,64
	TOTAL	14	3.235,54	2.588,32	0,00	815,36	4.338,78	10.975,98
	TOTAL DO QUADRO	28	9.972,32	5.665,59	1.962,58	1.495,90	13.064,22	32.160,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	15.582,13	0,00	0,00	0,00	1.902,08	18.484,21
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,40
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	0,00	1.854,44
	CH. NUCLEO SET. ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH. NUCLEO SET. PLANEJAM. ENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	33,60	2.201,20
	COORD. AT. P/ FOM. DES. MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	520,24	2.272,24
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
	COORD. GR. AT. INO. TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.264,43
	COORD. GR. AT. P/ AGROINDUST	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. GR. AT. P/ ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD. GR. AT. P/ MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	11,20	1.275,63
	DIR. DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	11,00	2.912,53
	DIR. DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
	DIR. DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.923,73
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	260,11	664,66	1.738,08	2.890,13
	DIR. DEPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR. DEPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
	DIR. DEPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
	DIR. DEPTO FOMENTO A. M. EMP	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	1.156,04	1.348,58	2.890,12	5.394,74
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.594,81	2.476,81	4.344,19	6.840,67
	TOTAL	35	52.708,76	0,00	1.594,81	2.476,81	11.670,69	68.450,87
	TOTAL DO QUADRO	35	52.708,76	0,00	1.594,81	2.476,81	11.670,69	68.450,87

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO							EM R\$ 1,00	
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.089,90	0,00	1.759,38	6.589,83
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48	2.387,47
	CH.DIV.DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	215,00	475,79	1.032,84	1.925,72
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.022,74	1.510,10
	COORD.GR.AT.PESQ.PROJETO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.045,14	1.603,88
	COORD.GR.AT.ENTREP.COMERC	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.032,84	1.521,30
	COORD.GR.AT.MARKAS E PAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.AT.P/ADOTIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13
	COORD.GR.ATIV.IND. REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.045,14	2.188,99
	COORD.GR.ATIV.MERC. EXTER.	1	216,00	172,87	140,05	513,46	1.033,94	2.078,41
	COORD.GR.AT.CUNTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,33
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	TOTAL	13	8.133,24	2.700,34	2.378,28	989,25	12.853,92	27.355,03
	TOTAL DO QUADRO	13	8.433,24	2.700,34	2.378,28	989,25	12.853,92	27.355,03
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,53	2.998,53
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865,57	3.865,57
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865,57	3.865,57
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	120	69.667,32	8.829,77	4.591,16	4.538,61	29.643,91	115.270,77
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	105						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	6	672,00	235,20	67,76	0,00	145,60	1.120,56	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	491,04	257,17	0,00	201,00	2.001,49	
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	19,87	0,00	33,60	252,23	
	DATILOGRAFO	2	224,00	78,40	30,24	0,00	44,60	377,24	
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	37,89	0,00	11,20	368,93	
	SERVENTE	2	224,00	78,40	30,24	0,00	44,60	377,24	
	TOTAL	23	2.657,04	1.047,80	455,31	0,00	492,00	4.652,15	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	22,40	212,80	
	DATILOGRAFO	2	224,00	156,80	0,00	63,46	0,00	444,26	
	MOTORISTA	1	118,46	82,92	0,00	0,00	11,20	212,58	
	SERVENTE	5	566,46	396,52	0,00	83,46	33,60	1.060,04	
	TOTAL DO QUADRO	28	3.223,50	1.444,32	455,31	63,46	525,60	5.712,19	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	41,59	0,00	11,20	468,78	
	ASSIST. TECNICO	7	1.286,60	514,64	515,54	0,00	212,00	2.528,78	
	PROCURADOR DO ESTADO	36	25.968,24	103.872,76	30.336,91	3.207,59	19.169,78	182.555,28	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	12	3.364,96	3.371,36	2.020,66	1.766,83	3.202,62	13.726,43	
	TOTAL	56	30.850,91	107.943,64	32.814,70	4.974,42	22.595,60	199.279,27	
TEMPORÁRIO									
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL DO QUADRO	57	31.082,02	108.290,29	32.814,70	4.974,42	22.595,60	199.857,03	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29	
	TOTAL	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29	
	TOTAL DO QUADRO	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	3	2.164,02	9.521,67	1.962,69	0,00	3.045,82	16.694,20	
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	844,16	1.033,94	2.599,25	
	CH.DIV.MAT.TRANSPO.COMUNIC	1	277,84	214,28	322,14	602,22	1.022,74	2.426,29	
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.022,74	1.652,85	
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	931,09	0,00	2.334,50	7.160,82	
	PROCC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	2.211,17	0,00	3.475,35	9.581,75	
	SUBPROCC. ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	1.011,54	0,00	5.806,12	10.982,94	
	SUBPROCCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.033,94	6.646,53	
	SUBPROCCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.801,32	8.153,62	
	SUBPROCCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.011,54	0,00	5.806,12	10.982,94	
	TOTAL	12	7.333,30	29.237,99	10.980,45	1.248,38	17.893,43	66.693,55	
	TOTAL DO QUADRO	12	7.333,30	29.237,99	10.980,45	1.248,38	17.893,43	66.693,55	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	88	38.098,81	109.734,61	33.370,01	5.037,88	23.121,20	209.382,51	
	TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG.	88							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO								EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D. / PM	3.209	229.379,32	345.227,67	207,20	40.669,55	70.743,55	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	11,20	114,86	36,60	
	ALDO OFICIAL / PM	165	22.933,35	34.699,94	190,66	2.597,65	30.121,69	
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	595,65	1.032,39	28,78	0,00	920,00	
	CABO PM	1.742	193.692,64	328.786,64	44.110,92	73.208,79	77.115,91	
	CAPITAO - PM	141	44.794,29	88.232,98	15.312,27	24.690,93	25.837,94	
	CORONEL - PM	23	10.143,29	23.031,39	22.358,02	8.296,46	59.054,96	
	MAJOR / PM	63	22.516,20	49.142,50	18.677,46	19.644,24	152.903,77	
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	246	21.490,56	36.544,33	6.373,04	8.183,04	9.340,02	
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.541	122.445,79	208.547,61	18.203,63	44.310,80	53.156,43	
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2	142,96	242,96	32,21	42,88	141,00	
	SOLDADO DE 4 CLASSE / PM	3.013	215.369,24	364.905,01	1.170,96	52.276,54	104.692,36	
	SUB - TENENTE / PM	68	13.541,12	26.382,02	9.276,34	9.015,88	4.445,59	
	TENENTE-CORONEL / PM	49	19.458,39	43.819,26	28.684,32	20.836,97	74.232,05	
	SARGENTO PM	200	34.969,82	67.693,46	19.807,59	23.497,49	13.907,84	
	1 TENENTE / PM	208	53.688,96	100.094,30	7.908,59	30.379,51	21.044,63	
	2 SARGENTO PM	326	51.781,84	94.319,71	24.260,12	25.340,02	16.615,63	
	3 TENENTE / PM	119	28.354,13	53.774,68	6.382,59	12.075,76	16.874,45	
	4 SARGENTO / PM	1.261	175.286,24	305.408,12	47.909,31	80.126,30	62.124,36	
	TOTAL	12.380	1.260.701,13	2.171.984,99	271.002,25	475.349,25	686.948,57	
CELESTISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	16,14	22,40	15,32	
	AUX. DE MASSAGISTA	2	268,72	0,00	19,99	272,16	575,20	
	COZINHEIRO	2	239,14	0,00	23,90	174,40	0,00	
	LAVADEIRA	1	112,00	0,00	11,20	96,20	22,98	
	SERVENTE	5	560,00	0,00	39,20	160,52	45,96	
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	29,34	298,66	0,95	
	TOTAL	13	1.632,78	0,00	139,77	1.024,34	101,48	
TEMPORÁRIO								
	SERVENTE	6	672,00	0,00	0,00	303,72	246,40	
	TOTAL	6	672,00	0,00	0,00	303,72	246,40	
	TOTAL DO QUADRO	12.399	1.263.005,91	2.171.984,99	271.142,02	475.677,31	687.295,45	
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	262,41	209,82	296,77	593,48	1.045,14	
	TOTAL	1	262,41	209,82	296,77	593,48	1.045,14	
CELESTISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	186,70	0,95	
	CONTADOR	1	448,17	0,00	44,81	317,60	3,60	
	ENFERMEIRO	4	448,17	0,00	22,40	468,00	1,90	
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	44,80	2,85	
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	468,40	1,90	
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	156,81	1.485,90	11,40	
TEMPORÁRIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	149,37	11,20	
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	149,37	11,20	
	TOTAL DO QUADRO	8	3.399,60	209,82	453,58	2.228,75	1.067,74	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.312,10	
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	845,26	605,75	688,78	2.055,68	
	ASSIST. DO CMT. GERAL	1	441,23	970,67	1.255,85	132,36	3.478,35	
	CH. GABINETE / ASS. GERAL	1	441,23	1.052,92	1.132,68	132,36	3.759,19	
	1 CHEFE DA 1A SECCAO	1	397,11	873,62	624,73	790,60	4.420,19	
	2 CHEFE DA 2A SECCAO	2	794,22	1.826,65	1.423,25	238,26	3.647,61	
	3 CHEFE DA 3A SECCAO	1	397,11	873,62	624,73	790,60	4.420,19	
	4 CHEFE DA 4A SECCAO	1	397,11	873,62	624,73	790,60	4.420,19	
	5 CHEFE DO EW	1	441,23	970,67	1.109,34	1.016,80	3.708,12	
	6 CHEFE DO EW DO CPC	1	397,11	873,62	489,22	758,66	3.974,66	
	7 CHEFE EM CPR 2	1	397,11	873,62	489,22	758,66	3.974,66	
	8 CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	758,66	3.974,66	
	9 CHEFE TESOUREARIA C. GERAL	1	441,23	970,67	821,03	132,36	4.105,42	
	10 CMT. CIA RP	1	357,40	750,54	107,22	109,27	2.244,77	
	11 CMT. DA APM	1	441,23	970,67	820,33	132,36	2.237,08	
	12 CMT. DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.895,54	
	13 CMT. DA CIPOE	1	357,40	750,54	232,87	586,51	1.013,54	
	14 CMT. DA COE	1	357,40	786,08	338,65	837,95	1.134,22	
	15 CMT. DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	345,47	107,22	1.365,65	
	16 CMT. DA 1A ESFORP	1	397,11	910,33	633,73	806,82	1.739,08	
	17 CMT. DA 9A CIPM	1	357,40	750,54	107,22	109,27	2.244,77	
	18 CMT. DO BPCHO	1	397,11	835,91	617,44	119,13	1.737,08	
	19 CMT. DO BPTRAN	1	397,11	835,91	617,04	774,79	1.737,08	
	20 CMT. DO CPAP	1	397,11	835,91	617,04	806,76	1.737,08	
	21 CMT. DO CSM	1	397,11	873,62	705,01	1.214,46	1.737,08	
	22 CMT. DO POLIC. REG. 3	1	441,23	1.014,79	975,12	986,77	2.312,10	
	23 CMT. DO RPOMIT	1	397,11	873,62	625,18	790,74	1.737,08	
	24 CMT. DO 10 BPM	1	397,11	873,62	625,18	790,74	1.737,08	
	25 CMT. DO 6 BPM	1	397,11	873,62	705,01	1.214,46	1.737,08	
	26 CMT. 14 BPM	1	397,11	833,91	686,86	516,24	2.037,08	
	27 CMT. 15 BPM	1	397,11	833,91	686,86	516,24	2.037,08	
	28 CMT. 2 BPM	1	397,11	873,62	704,81	516,24	1.737,08	

0814

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO								EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		CMT 2A CIPOMA		1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.016,54	2.720,92	
		CMT 2A CIPM		2	714,80	1.572,56	806,96	214,44	2.033,08	5.444,82	
		CMT DA CEPAS		1	258,12	477,50	91,32	378,85	1.013,54	2.219,33	
		CMT DO BPDA		1	397,11	953,04	641,47	876,09	1.738,08	4.552,34	
		CMT 190 BPM		1	397,11	953,04	641,47	876,09	1.738,08	4.552,34	
		COMANDANTE DO 1 BPM		1	397,11	953,04	641,47	876,09	1.738,08	4.552,34	
		COMANDANTE GERAL		1	441,23	1.058,92	1.277,40	1.025,65	3.477,33	6.387,32	
		COMT. CPR 4		1	441,23	1.058,92	1.277,40	1.025,65	3.477,33	6.387,32	
		COMT. DO EM CPR 4		1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.330,54	3.201,28	
		DIR. DE ENSINO		1	441,23	1.014,79	976,12	987,10	3.125,58	6.544,82	
		DIR. DE FINANÇAS		1	441,23	970,67	965,02	132,36	2.316,10	4.825,45	
		DIR. AREA MEDICA		1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.330,54	3.201,28	
		DIR. LABORATORIO QUIMICO		1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.330,54	3.201,28	
		DIRETOR APOIO LOGISTICO		1	441,23	970,67	1.158,70	1.033,25	2.318,10	5.821,95	
		DIRETOR DE ODONTOCLINICA		1	441,23	970,67	1.158,70	1.033,25	2.318,10	5.821,95	
		DIRETOR DE PESSOAL		1	441,23	1.014,79	780,89	132,36	2.316,10	4.685,37	
		DIRETOR DE SAUDE		2	882,46	1.985,46	1.747,19	264,72	4.628,20	9.508,03	
		DIRETOR DO HPW		1	441,23	970,67	1.158,70	1.033,25	2.318,10	5.821,95	
		DIRETOR DO LAB. CLINICO		1	357,40	714,80	291,55	107,22	1.738,08	3.207,05	
		MEMBRO DA BANDA DE MUSICA		150	22.202,40	40.338,79	5.605,41	8.600,47	7.740,17	84.487,24	
		PRESIDENTE DA COJ		1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.738,08	3.624,86	
		SUB CH DO CTIEL		1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96	
		SUB DIRETOR DA DAL		1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58	
		SUB DIRETOR DE ENSINO		1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57	
		SUB DIRETOR DE PESSOAL		1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58	
		SUB DIRETOR DE SAUDE		2	714,80	1.572,56	679,32	1.274,70	2.026,08	6.267,46	
		SUB-COMANDANTE		1	441,23	970,67	1.100,34	1.016,80	2.893,12	6.431,16	
		2 ADJUNTO DE ORDEM		2	882,46	1.970,42	673,61	607,08	2.033,08	5.060,20	
		TOTAL DO QUADRO		216	47.915,11	97.205,54	47.338,45	38.511,35	124.910,01	355.880,46	
		TOTAL DA UNID ORCAM		12.407	1.266.405,51	2.172.194,91	271.595,60	478.905,06	588.364,19	4.877.466,27	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS								EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		A.L.C.F.S.D. / PM		28	3.837,74	11.967,24	156,72	850,74	8,00	16.820,44	
		ALUNO OFICIAL / PM		1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74	
		ASPIRANTE A OFICIAL / PM		2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	5,00	2.990,71	
		CABO / BM		12	1.640,89	5.201,84	622,63	492,19	33,00	7.990,55	
		CABO / PM		344	47.915,11	155.187,89	30.878,58	13.383,44	1.622,58	248.548,57	
		CAPITAO - PM		31	10.920,56	44.099,52	13.224,85	3.403,20	5.075,98	76.724,11	
		CORONEL / BM		2	2.735,64	20.401,57	8.622,97	1.123,53	49.917,70	7.274,11	
		CORONEL / PM		5	27.464,18	182.612,18	78.231,57	12.371,86	120.601,57	421.261,66	
		MAJOR - BM		1	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13	3.820,26	
		MAJOR / PM		14	5.440,41	24.301,53	8.362,01	1.861,60	5.234,71	45.200,26	
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		15	1.572,56	6.401,15	683,62	517,26	8,00	9.805,89	
		SOLDADO DE 1 CLASSE / PM		458	62.850,21	196.259,28	23.247,20	18.089,75	1.608,89	302.055,33	
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		2	277,98	882,76	63,97	83,38	10,00	1.318,09	
		SOLDADO DE 2 CLASSE / PM		103	13.607,09	39.850,64	2.163,97	3.417,30	149,00	59.208,40	
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		1	1.111,83	4.591,80	111,83	259,03	8,00	5.971,39	
		SOLDADO DE 3 CLASSE / PM		92	12.166,31	35.389,40	1.164,09	3.008,01	68,00	51.801,81	
		SUB - TENENTE / PM		226	55.238,48	211.457,99	61.923,17	17.253,94	4.865,64	350.739,22	
		SUB-TENENTE / BM		12	2.838,64	11.034,88	3.293,99	881,56	126,33	18.275,40	
		TENENTE-CORONEL / BM		1	4.941,79	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65	
		TENENTE-CORONEL / PM		11	4.941,79	25.238,80	8.962,58	1.909,66	12.401,35	53.453,18	
		1 SARGENTO / BM		23	5.118,76	17.819,95	4.535,64	1.535,56	433,65	29.442,56	
		1 SARGENTO / PM		140	30.509,95	110.652,37	30.753,64	9.287,55	6.019,38	187.223,09	
		1 TENENTE / BM		5	1.589,45	7.421,00	2.804,05	476,50	3.481,16	15.771,16	
		1 TENENTE / PM		49	14.186,70	51.600,71	13.209,36	4.129,64	575,81	83.712,22	
		2 SARGENTO / BM		6	1.368,08	4.619,36	835,41	409,81	27,00	7.257,66	
		2 SARGENTO / PM		248	52.385,14	180.050,01	45.945,59	16.126,19	3.566,70	299.083,83	
		2 TENENTE / BM		1	258,12	996,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87	
		2 TENENTE / PM		64	16.360,88	59.879,75	17.140,48	4.687,53	2.319,32	100.389,96	
		3 SARGENTO / BM		1	4.894,29	1.325,42	3.309,84	2.464,88	28,159,13	28.159,13	
		3 SARGENTO / PM		411	84.914,55	273.500,38	62.572,05	25.338,59	4.236,87	450.582,44	
		TOTAL DO QUADRO		2.391	468.388,00	1.704.040,72	424.983,14	143.173,36	189.157,40	2.929.742,62	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		AJUDANTE GERAL		1	529,48	3.158,41	1.477,76	158,84	2.369,04	7.693,53	
		ASSIST. DO CMT. GERAL		1	529,48	3.158,41	1.477,76	158,84	2.369,04	7.693,53	
		CHEFE DA 1A SECAO		2	882,46	4.820,25	1.870,16	335,31	3.471,16	11.379,34	
		CHEFE DA 2A SECAO		2	847,17	4.902,65	2.086,12	354,14	3.471,16	11.591,24	
		CHEFE DA 3A SECAO		2	847,17	4.902,65	2.086,12	354,14	3.471,16	11.591,24	
		CHEFE DO EM		3	1.676,68	12.938,50	5.642,34	1.161,30	8.686,38	30.105,18	
		CMT BTL CMDO SERVICO		1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74	
		CMT DA CIA PFEM		2	759,92	4.627,78	1.847,16	227,66	10.801,31	17.912,82	
		COMAND. UNIDADE (INAT. PM)		4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,36	13.938,76	38.255,76	
		DIR. DE FINANÇAS		2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.824,20	15.278,91	
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.824,20	15.278,91	
		DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR		1	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.824,20	15.278,91	
		DIRETOR DE ODONTOCLINICA		1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57	
		DIRETOR DE PESSOAL		1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57	
		DIRETOR DE SAUDE		4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.266,40	31.367,97	
		MEMBRO DA BANDA DE MUSICA		28	6.925,65	24.908,92	6.608,61	2.077,60	2.202,22	42.723,00	
		TOTAL DO QUADRO		58	21.768,72	119.132,46	47.334,18	8.570,58	72.366,38	269.172,32	
		TOTAL DA UNID ORCAM		2.391	468.388,00	1.704.040,72	424.983,14	143.173,36	189.157,40	2.929.742,62	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE								EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		1	112,00	0,00	11,20	0,00	22,40	145,60	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		2	1.376,43	0,00	384,92	17,55	0,00	1.778,90	
		AGENTE DE SANEAMENTO		1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88	
		AGENTE DE SAUDE		1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88	
		AUX. ADMINISTRATIVO		2	507,93	0,00	165,83	0,00	56,60	729,76	
		DATILOGRAFO		2	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00	
		MOTORISTA		11	1.303,06	82,92	11,84	117,00	224,00	1.738,82	
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		1	153,24	0,00	61,29	0,00	22,40	236,93	
		TOTAL		21	3.983,14	82,92	688,70	134,55	343,29	5.232,60	
CELETISTA		AUX. ADMINISTRATIVO		1	149,33	0,00	13,43	0,00	22,20	184,96	
		TOTAL		1	149,33	0,00	13,43	0,00	22,20	184,96	
TEMPORÁRIO		AG. DE PORTARIA		9	1.008,00	0,00	0,00	316,32	190,40	1.514,72	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		8	896,00	156,80	0,00	0,00	196,89	1.249,69	
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		1	112,00	0,00	0,00	0,00	22,40	134,40	
		AUX. TECNICO		1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
		DATILOGRAFO		4	1.600,48	0,00	0,00	421,43	40,89	2.062,75	
		DIGITADOR		1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
		TELEFONISTA		4	448,00	0,00	0,00	44,72	33,40	526,12	
		VIGIA		6	672,00	0,00	0,00	232,20	22,60	926,80	
		TOTAL		35	5.110,42	156,80	0,00	1.009,97	506,38	6.775,12	
		TOTAL DO QUADRO		59	9.142,74	239,72	702,13	1.140,22	871,87	12.296,68	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ARQUITETO		2	508,44	406,74	397,38	0,00	1.778,88	3.091,44	
		ASSIST. SOCIAL		2	358,53	286,82	129,07	0,00	93,60	2.068,02	
		BIBLIOTECONOMISTA		2	469,76	369,76	182,67	0,00	1.022,19	2.339,99	
		BIOLOGO		2	547,76	438,20	307,31	0,00	1.067,54	2.380,81	
		CONSULTOR JURIDICO		4	3.498,56	2.798,84	393,58	0,00	100,80	6.791,78	
		ENG. AGRONOMO		2	462,22	369,76	182,67	0,00	124,05	1.138,65	
		ENG. FLORESTAL		3	785,77	628,60	573,63	0,00	1.045,14	3.033,34	
		ENGENHEIRO		4	1.109,32	887,44	1.464,74	893,21	5.258,24	9.612,95	
		ENGENHEIRO AD-4		2	508,44	406,74	369,35	579,05	2.045,48	3.009,06	
		ENGENHEIRO SANITARISTA		2	745,04	597,44	295,43	809,67	1.767,66	2.405,14	
		GEOLOGO		1	231,11	184,68	71,37	0,00	1.633,94	1.521,30	
		METEOROLOGO		1	231,11	184,68	71,37	0,00	1.033,94	1.521,30	
		PROFESSOR AD-4		1	297,88	238,30	100,00	0,00	1.110,89	1.646,97	
		QUIMICO INDUSTRIAL		3	693,93	554,64	166,47	0,00	44,80	1.459,14	
		TECNICO D		4	2.095,36	1.676,27	2.376,71	0,00	4.535,70	10.884,04	
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA		3	896,34	717,06	430,24	0,00	33,60	2.077,24	
		TOTAL		38	13.433,33	10.746,47	7.807,82	2.272,33	22.547,36	56.807,31	
TEMPORÁRIO		ADMINISTRADOR		2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,40	865,38	
		ADVOGADO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,94	1.449,93	
		ARQUITETO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	417,99	
		BIBLIOTECONOMISTA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
		BIOLOGICO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39	
		CONTADOR		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.045,14	1.461,13	
		ECONOMISTA		3	694,03	554,64	0,00	0,00	1.011,54	2.259,55	

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA		SEC. CIÊNCIAS TEC. E MEIO AMBIENTE						EM	R\$ 1,00
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA		
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO	ENG. AGRÔNOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	33,60		865,58
	ENG. FLORESTAL	3	692,33	554,04	0,00	0,00	1.007,54		2.315,51
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	730,52	0,00	0,00	0,00		1.654,96
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08		2.150,07
	METEOROLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00		415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00		415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00		831,98
	TOTAL DO QUADRO	24	5.546,84	4.437,12	0,00	0,00	5.992,84		15.976,60
		62	18.379,97	15.183,59	7.807,82	2.272,33	28.540,20		72.783,91
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	3.432,03	0,00	202,30	1.127,03	1.067,54		5.828,90
	CH.DIV. EST. EDUC. AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00		1.264,43
	CH.DIV. FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.033,94		1.185,67
	CH.DIV. PROJ. INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00		1.264,43
	COORD. APOIO FOM. SET. PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40		2.190,00
	COORD. DE AVAL. PROJ. LICENC.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	33,60		3.923,66
	COORD. DE DIF. E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60
	COORD. EST. TEC. CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	44,80		2.934,93
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	22,40		3.635,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL DO QUADRO	14	24.024,21	0,00	354,03	4.019,86	6.647,27		35.045,37
		14	24.024,21	0,00	354,03	4.019,86	6.647,27		35.045,37
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	9	2.536,00	2.028,74	2.719,02	1.472,26	10.595,90		22.351,92
	CH.DIV. AREAS DEGR. F. POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. FIN. E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. PROJ. AGROPECUARIAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. PROJ. INFRA-ESTRUT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. PROJ. MINERARIOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. SUBST. E PROD. PERIG.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIV. UN. PRES. E CONSERV.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	COORD. PROTECAO AMBIENTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54		1.427,53
	TOTAL DO QUADRO	23	8.502,58	4.778,85	6.023,70	2.683,76	28.103,60		50.102,49
		23	8.502,58	4.778,85	6.023,70	2.683,76	28.103,60		50.102,49
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	133	52.246,92	15.423,31	8.863,98	7.432,41	36.059,34		120.025,96
		133	52.246,92	15.423,31	8.863,98	7.432,41	36.059,34		120.025,96

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA		SEAD ENCARGOS						EM	R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		TOTAL
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		ADM. DO POSTO FISCAL N-VII			135,43	0,00	1.714,77	0,00	1.728,46		3.578,66
		AG. DE PORTARIA	1.090		122.124,80	1.353,61	53.610,77	3.573,55	29.491,97		210.164,70
		AGENTE ADMINISTR. PADRAO I		1	116,92	0,00	1.476,30	0,00	1.728,46		3.321,68
		AGENTE ADMINISTRATIVO I	608		96.218,55	333,80	69.348,14	3.875,85	39.256,22		209.032,51
		AGENTE ADMINISTRATIVO V		1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34		395,79
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	10		1.193,59	0,00	1.347,34	115,16	1.168,34		3.824,43
		AGENTE AUX. FISCALIZACAO	85		11.326,77	0,00	104.103,11	0,00	170.563,90		286.093,78
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	23		2.576,00	149,32	1.106,84	373,20	190,40		4.395,76
		AGENTE DE CARPINTARIA	10		1.120,00	0,00	643,16	111,96	179,09		2.054,21
		AGENTE DE ELETRICIDADE	5		560,00	0,00	560,00	0,00	201,60		1.141,60
		AGENTE DE FOTOGRAFIA	2		224,00	0,00	117,59	37,32	42,80		423,71
		AGENTE DE MECANICA	2		224,00	74,66	201,58	37,32	78,40		615,96
		AGENTE DE SAUDE	132		20.754,25	728,35	10.986,66	3.387,75	2.475,00		38.332,02
		AGENTE DE SERVICO		1	112,00	0,00	74,40	0,00	57,60		244,00
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2		224,07	0,00	124,36	11,20	0,00		359,63
		AGENTE FEMENINO REF. II		1	124,39	0,00	62,19	0,00	11,20		197,78
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1		112,00	0,00	45,00	37,32	21,60		215,92
		AGENTE SERV. OPERACIONAIS	2		234,50	0,00	111,65	11,20	0,00		357,35
		AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC		2	224,00	0,00	123,20	0,00	0,00		347,20
		AGENTE TRIBUTARIO	93		12.916,51	0,00	126.174,08	0,00	212.655,17		351.745,76
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		1	510,73	0,00	306,46	0,00	805,95		1.617,14
		ALMOXARIFE AUX. REF. 3		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00		128,80
		ALMOXARIFE NIV. II		1	112,00	0,00	33,60	0,00	11,20		156,80
		ARQUIVISTA		1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00		345,34
		ARQUIVISTA N-3		1	112,00	0,00	33,60	0,00	0,00		145,60
		ARQUIVISTA N-5	3		340,92	77,94	200,91	38,36	0,00		658,73
		ARQUIVISTA N-6		1	112,00	0,00	103,04	0,00	0,00		215,04
		ARQUIVISTA/CODICISTA N-10		1	2.167,60	0,00	1.069,90	0,00	0,00		3.237,50
		ARTIFICE		1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00		440,23
		ARTIFICE DE MANUTENCAO C		1	124,60	0,00	88,53	0,00	0,00		193,13
		ARTIFICE REF. II		3	1.131,65	0,00	1.198,73	0,00	462,50		2.792,88
		ASSIST. ADMINIST.		3	1.812,48	0,00	1.210,36	0,00	1.210,36		4.233,20
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		3	413,76	0,00	222,48	22,40	44,80		703,44
		ASSIST. DE GAB. REF. XVI		1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00		116,92
		ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C		1	237,73	0,00	145,53	0,00	0,00		383,26
		ATENDENTE N-1		2	281,52	0,00	43,72	0,00	0,00		325,24
		ATENDENTE N-2	17		2.500,36	0,00	570,87	0,00	44,80		3.116,03
		ATENDENTE REF. I		1	201,52	72,88	196,77	0,00	67,20		628,37
		ATENDENTE REF. II		6	889,00	0,00	172,91	0,00	22,40		1.084,02
		AUX. DE ENFERMAGEM N-3		1	153,24	0,00	45,97	0,00	112,00		311,21
		AUX. DE ENFERMAGEM N-4		1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00		153,24
		AUX. DE ENFERMAGEM N-6		3	459,72	0,00	107,26	0,00	67,20		634,18
		AUX. DE FARMACIA N-9		1	145,76	0,00	72,08	0,00	0,00		217,84
		AUX. DE LABORATORIO N-3		6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00		1.271,88
		AUX. DE MATERIDADE N-6		2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00		335,44
		AUX. DE ADMINISTRACAO		8	513,28	0,00	269,00	44,80	22,40		849,48
		AUX. DE DISCIPLINA		2	896,00	0,00	201,60	0,00	145,60		1.243,20
		AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2		10	1.120,00	0,00	386,40	0,00	11,20		1.517,60
		AUX. DE ENFERMAGEM		9	1.316,52	0,00	801,24	185,47	78,40		2.381,63
		AUX. DE ESCRITA		1	437,35	0,00	56,00	0,00	0,00		437,35
		AUX. DE ESCRITA PAD. G		1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
		AUX. DE ESCRITORIO PAD. A		2	224,00	0,00	33,60	0,00	0,00		257,60
		AUX. DE ESCRITORIO PAD. C		1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20		123,20
		AUX. DE GABINETE N-6		1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00		175,38
		AUX. DE PORTARIA		2	224,00	0,00	134,40	0,00	123,20		481,60
		AUX. ESCRITA REF. II		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
		AUX. INFORM. AREA SAUDE	10		2.148,84	74,66	1.985,56	261,24	1.230,19		5.700,49
		AUX. OPER. E SEGURANCA		1	431,84	0,00	22,40	0,00	11,20		454,24
		AUX. SANEAMENTO REF. V		1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00		153,04
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		3	336,00	0,00	166,00	0,00	44,80		546,80
		AUX. SERVICOS GERAIS		1	112,00	0,00	12,00	0,00	0,00		124,00
		AUX. TEC. POL. CIENTIFICA		2	232,78	261,85	273,48	0,00	67,20		835,30
		AUX. TECNICO	2		400,66	0,00	250,38	0,00	47,34		698,38
		AUX. TECNICO REF. XXV		1	112,00	0,00	44,80	0,00	33,60		190,40
		AUX. TESOUREIRO		1	116,96	0,00	74,50	0,00	43,84		234,70
		AUX. TRATORISTA NIV. 3		1	124,39	0,00	74,63	0,00	22,40		221,42
		AUX. ADMINISTRATIVO	2		478,89	0,00	234,71	0,00	78,40		792,00
		AUX. DE ADMINIST. PAD. A		2	228,92	0,00	63,07	0,00	0,00		291,99
		AUX. DE ADMINIST. PAD. C		2	224,00	0,00	12,00	0,00	0,00		236,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO D		1	198,88	0,00	119,98	0,00	41,09		359,95
		AUX. DE ADMINISTRACAO E		1	117,82	0,00	70,69	0,00	11,20		199,71
		AUX. DE ADMINISTRACAO N-3		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
		AUX. DE ADMIN. REF. III		7	783,84	0,00	305,59	0,00	1.117,45		2.217,88
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		7	784,00	58,65	475,17	74,64	201,60		1.594,06
		AUX. DE BIBLIOTECA NIV. 4		1	116,92	0,00	35,97	0,00	0,00		152,89
		AUX. DE CAMPO		1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20		123,20
		AUX. DE SAUDE	62		9.482,21	0,00	5.209,82	1.529,82	684,13		16.906,98
		AUX. EM REABILITACAO		1	654,08	0,00	412,83	153,21	44,80		1.264,90
		AUX. ESCOLAR		3	347,06	0,00	81,98	0,00	0,00		429,04
		AUX. OPER. GRAFICAS E		3	305,28	0,00	250,38	0,00	41,09		596,75
		AUX. TECNICO E		1	325,51	0,00	218,96	0,00	41,09		585,56
		BENEFICIOS AJUD. DESPACH.		5	9.924,40	0,00	0,00	0,00	0,00		9.924,40
		BENEFICIOS P. DESPACHANTE	30		25.356,14	0,00	0,00	0,00	0,00		25.356,14
		BIBLIOTECARIO N-4		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
		BRACAL		1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
		BRACAL REF. I		3	306,00	0,00	78,40	0,00	78,40		462,80
		CAIXA		1	603,48	0,00	76,00	0,00	599,48		1.278,96
		CAPATAZ		1	112,00	0,00	56,00	0,00	11,20		179,20
		CAPATAZ NIV. 2		1	112,00	0,00	56,00	0,00	0,00		168,00
		CARPINHA REF. III		1	112,00	0,00	28,00	0,00	11,20		151,20
		CARPINTEIRO		1	112,00	0,00	61,60	0,00	0,00		173,60
		CARPINTEIRO NIV. 2		1	112,00	0,00	0,00	0,00	56,00		168,00
		COLETOR N-5		2	541,72	0,00	6.134,10	0,00	7.043,83		13.719,75
		COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	1.229,72	1.169,72	5.121,77	0,00	242,40		7.763,61
		COMISSARIO DE POLICIA		2	1.229,72	1.306,57	5.121,77	0,00	22,40		4.080,46
		CONTABILISTA N-13		4	470,12	58,76	232,10	0,00	44,80		805,78
		CONTADOR		3	766,04	612,80	4.633,73	0,00	6.422,19		12.454,77
		CONTINUO		1	112,00	0,00	2,00	0,00	0,00		114,00
		COZINHEIRO REF. I		2	224,00	0,00	44,80	0,00	0,00		268,80
		COZINHEIRO		2	224,00	0,00	112,00	0,00	11,20		347,20
		COZINHEIRO N-11		1	112,00	0,00	28,00	0,00	56,00		196,00
		COZINHEIRO REF. I		1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00		156,80
		DATILOGRAFO	11		1.232,00	0,00	578,91	74,64	185,86		2.071,41
		DATILOGRAFO NIV. 3		3	336,00	0,00	44,80	0,00	56,00		436,80
		DIR. DOC. E DIVULGACAO		2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.827,22		10.184,44
		DROBADOR		1	112,00	0,00	44,80	0,00	15,00		171,80
		ELETRICISTA		1	112,00	0,00	61,60	0,00	22,40		196,00
		ENFERM. VISITADORA N-3		1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00		153,24
		ESCR. DATILOG. REF. III		1	896,07	0,00	218,96	0,00	112,00		1.226,03
		ESCREV. DATILOG. NIV. 3		1	784,00	0,00	308,00	0,00	56,00		1.148,00
		ESCREVENTE DATILOGRAFO		1	112,00	0,00	67,20	0,00	0,00		179,20
		ESCRITURARIO		1	112,00	0,00	76,00	0,00	0,00		188,00
		ESCRITURARIO CL. D		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
		ESCRITURARIO CL. E		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00		112,00
		ESCRITURARIO N-3		3	336,00	0,00	44,80	0,00	67,20		448,00
		ESCRITURARIO PAD. A		1	112,00	0,00	44,80	0,00	0,00		156,80
		ESCRITURARIO PAD. C		1	112,00	0,00	16,80	0,00	0,00		128,80

0816

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA				UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAO ENCARGOS				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		ESCRITURÁRIO PAD. D		2	224,00	0,00	512,84	1.152,00	
		ESCRITURÁRIO PAD. E		2	345,84	0,00	534,33	1.334,16	
		ESCRITURÁRIO PAD. F		2	224,00	0,00	0,00	324,80	
		ESCRITURÁRIO PAD. G		2	224,00	0,00	0,00	268,83	
		ESCRIVÃO COLETORIA N-IV		2	139,43	0,00	931,94	1.071,37	
		ESCRIVÃO COLETORIA N-4		2	7.392,75	11.073,53	10.089,52	31.412,02	
		ESCRIVÃO DE POLÍCIA		41	284,58	355,70	96,04	2.850,22	
		ESCRIVÃO DE POLÍCIA N-3		2	172,17	215,00	0,00	603,52	
		ESCRIVÃO POLÍCIA ESP-1		1	112,00	0,00	56,00	224,00	
		ESTATÍSTICO AUX. PAD. A		2	224,00	0,00	33,60	281,60	
		ESTATÍSTICO AUX. PAD. C		1	112,00	0,00	103,04	215,04	
		ESTATÍSTICO PAD. G		1	112,00	0,00	56,00	168,00	
		ESTATÍSTICO SANIT. N-4		1	112,00	0,00	456,41	668,41	
		FACINEIRO REF. II		1	112,00	0,00	294,52	406,52	
		FISCAL GUARDA CIVIL N-4		1	142,29	177,85	234,52	554,66	
		FISCAL GUARDA CIVIL REF. V		1	156,52	195,65	0,00	352,17	
		FISCAL MATAD. MAGUARI N.4		2	112,00	0,00	56,00	224,00	
		FISCAL TRANSITO N-5		1	284,58	383,45	745,71	1.413,74	
		FISCAL TRANSITO N-6		1	142,29	177,85	478,91	799,05	
		FISCAL TRANSITO N-7		1	142,29	177,85	478,91	799,05	
		FISCAL TRANSITO NIV. 4		1	142,29	177,85	96,04	416,18	
		FOGUEIRO REF. II		1	112,00	0,00	56,00	168,00	
		GUARDA CIVIL REF. I		26	284,58	355,70	427,07	1.067,35	
		GUARDA CIVIL REF. III		18	3.699,54	4.759,27	1.678,52	10.137,33	
		GUARDA CIVIL REF. IV		10	2.532,96	3.161,82	3.125,49	9.368,96	
		GUARDA DE TRANSITO PAD. D		1	1.422,90	1.778,53	2.202,50	5.493,50	
		GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS		1	142,29	177,85	96,04	368,16	
		GUARDA FISCAL N-2		1	142,29	0,00	279,58	421,87	
		GUARDA FISCAL N-3		4	269,59	0,00	5.128,16	14.344,50	
		GUARDA FISCAL REF. III		2	284,58	0,00	5.128,16	11.701,30	
		GUARDA MARITIMO REF. III		2	284,58	0,00	5.128,16	11.701,30	
		GUARDA MATADOURO M. REF.3		3	336,00	0,00	605,24	1.547,24	
		GUARDA SANIT PAD C		6	919,44	0,00	367,77	1.287,21	
		GUARDA SANIT PAD D		7	1.069,54	0,00	426,79	1.496,33	
		GUARDA SANITARIO N-2		2	306,48	0,00	217,59	524,07	
		GUARDA SANITARIO REF. II		1	153,24	0,00	140,87	294,11	
		GUARDA SANITARIO REF. III		3	459,72	0,00	160,89	887,01	
		GUARDA TRANSITO REF. II		10	1.422,90	1.778,53	656,25	4.249,68	
		GUARDA TRANSITO REF. III		7	996,03	1.244,95	701,09	3.198,07	
		IMPRESSOR TIPOGRAFICO		657	73.584,00	0,00	37.369,87	128.532,80	
		INSPECTOR DE ALUNOS		46	5.152,00	0,00	1.671,04	7.000,54	
		INSPECTOR DE ALUNOS REF. II		1	142,29	0,00	232,42	374,71	
		INVEST. POLICIA ISP-1		2	313,04	0,00	228,90	541,94	
		INVEST. POLICIA ISP-2		2	313,04	0,00	228,90	541,94	
		INVEST. POLICIA ISP-3		6	853,74	0,00	368,15	1.454,59	
		INVEST. POLICIA N-3		1	142,29	0,00	48,03	190,32	
		INVESTIGADOR DE POLICIA		99	17.757,89	23.230,53	21.361,47	64.993,36	
		JARDINEIRO REF. I		1	112,00	0,00	33,60	145,60	
		LAVADEIRA NIV. I		3	336,00	0,00	50,40	386,40	
		LAVADEIRA REF. I		2	224,00	0,00	107,51	331,51	
		LINOTIPISTA		2	238,85	0,00	141,09	379,94	
		MAGAREFE REF. X		2	224,00	0,00	545,71	1.070,12	
		MAQUINISTA		1	797,28	0,00	398,64	1.195,92	
		MARCELEIRO		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		MECANICO		1	112,00	0,00	16,80	128,80	
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		1	112,00	0,00	90,32	202,32	
		MECANOGRAFO NIV. II		40	4.480,00	440,50	2.571,70	9.342,84	
		MESTRE DE OFICINA		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		MOTORISTA		28	3.419,61	0,00	2.851,41	7.296,12	
		MOTORISTA AUXILIAR		1	118,46	0,00	11,07	129,53	
		MOTORISTA NIV. 10		1	1.482,12	0,00	2.658,91	5.549,04	
		MOTORISTA NIV. 5		1	118,46	0,00	177,19	295,65	
		MOTORISTA NIV. 8		3	336,00	0,00	50,40	386,40	
		MOTORISTA POLICIAL		14	1.604,06	2.105,78	1.828,80	5.906,19	
		OFICIAL AUXILIAR PAD. G		1	112,00	0,00	5,60	117,60	
		OFICIAL DE ADM. PAD. E		1	112,00	0,00	5,60	117,60	
		OFICIAL DE ADM. NIV. 4		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		OFICIAL DE ADM. PAD. G		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		OFICIAL DE ADM. PAD. H		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		OFICIAL DE ADM. PAD. I		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		OFICIAL DE ADM. PAD. J		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		4	2.162,44	0,00	2.343,15	6.394,04	
		OPERADOR DE RADIO		1	112,00	0,00	72,80	178,40	
		OPERADOR RAO X REF. II		1	153,24	0,00	56,00	209,24	
		OPERADOR/POLIDOR		5	895,86	1.168,38	1.241,79	3.305,03	
		PAPILOSCOPISTA		1	112,00	0,00	56,00	168,00	
		PEDREIRO		198	237.248,51	0,00	0,00	237.248,51	
		PENSIONISTA		61	113.619,82	0,00	0,00	113.619,82	
		PENSIONISTA A/DESPACHANTE		30	76.071,60	0,00	0,00	76.071,60	
		PENSIONISTA DESPACHANTE		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		PENSIONISTA ESPECIAL VF		2	756,25	0,00	0,00	756,25	
		PENSIONISTA ESPECIAL VUPP		157	78.572,08	0,00	0,00	78.572,08	
		PENSIONISTA MILITAR		4	740,34	985,50	799,51	2.525,35	
		PERITO POLICIAL		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		PLASTIFICADOR NIV. 6		1	153,24	0,00	0,00	153,24	
		POL. SANIT PAD C		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		PRATICO DE FARMACIA N-2		1	145,76	0,00	72,88	218,64	
		PREPARADOR NIV. 9		1	153,24	0,00	38,31	191,55	
		PROF. ASSISTENTE PA-A		234	32.193,25	7.280,73	22.588,31	62.062,29	
		PROF. ASSISTENTE PA-B		27	39.951,80	11.589,25	31.569,89	83.110,94	
		PROF. COLABORADOR		51	10.957,83	12.103,57	12.120,17	34.120,57	
		PROF. DE CULTURA TECNICA		1	125,04	0,00	12,50	137,54	
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		1.185	153.318,72	190.027,99	227.788,41	541.134,02	
		PROF. EDUC. FISICA EF-2		2	224,00	0,00	82,40	306,40	
		PROF. ESPECIALIZADO EE-1		1	2.167,60	0,00	1.625,70	3.793,30	
		PROF. NAO TITUL. REF. I		10	1.120,00	0,00	1.007,70	2.127,70	
		PROF. NAO TITULADO EP-1		234	45.304,00	5.114,14	21.494,40	71.912,54	
		PROF. PRIMARIO EP-3		27	27.405,42	5.734,69	18.150,85	51.329,25	
		PROF. PRIMARIO REF. IV		4	448,00	0,00	214,36	662,36	
		PROF. REGENTE EP-2		107	12.040,00	1.629,38	5.368,04	19.037,42	
		PROF. TURMAS SUPLEMENTARE		1	302,65	0,00	2.189,66	2.492,31	
		PROFESSOR AD-1		1.147	203.203,86	60.369,26	166.395,41	430.012,23	
		PROTOCOLISTA N-2		1	112,00	0,00	28,00	140,00	
		PROTOCOLISTA N-4		1	112,00	0,00	4.323,62	4.435,62	
		REDACTOR-CHEFE		1	1.482,12	0,00	137,60	1.619,72	
		REVISOR		1	275,20	0,00	33,60	308,80	
		SAPATEIRO		1	112,00	0,00	1.083,80	1.195,80	
		SECR. UND. DE 2 GRAU - A		3	2.167,60	0,00	67,20	2.234,80	
		SERVENTE		122	13.664,00	56,00	2.964,19	17.684,19	
		SERVENTE N-1		109	12.208,00	168,00	2.781,77	15.195,09	
		SERVENTE REF. I		1	112,00	0,00	0,00	112,00	
		SERVENTE/MAQUINA NIV. 3		2	332,79	0,00	110,87	443,66	
		SERVICOS PRESTADOS		1	142,29	0,00	478,91	621,10	
		SINALEIRO REF. II		1	142,29	0,00	80,03	222,32	
		SINALEIRO REF. IV		1	142,29	0,00	294,52	436,81	
		SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6		1	142,29	0,00	294,52	436,81	
		SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8		1	142,29	0,00	294,52	436,81	
		SUPERVISOR DE ENSINO		1	125,04	0,00	12,50	137,54	
		TEC. DE LABORATORIO N-6		12	5.634,03	0,00	6.641,15	12.357,42	
		TEC. DE CONTABILIDADE D		1	242,90	0,00	689,94	932,84	
		TEC. OPERACOES GRAFICAS D		7	1.482,12	0,00	1.734,07	3.216,19	
		TECNICO DE LABORATORIO		6	1.041,27	0,00			



CADERNO 8

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DIRETA		SEDE ENCARGOS		SALARÍOS		VANTAGENS		VANTAGENS SEM		T O T A L	
REGIME		CARGO		NÚMERO DE		VENCIMENTOS		Gratificações		PECUNIARIAS		I N C I D Ê N C I A	
GRUPO		FUNÇÃO		Ocupantes						Pessoais		Outras	
NÍVEL SUPERIOR				ESTATUTÁRIO									
				17		6.179,18		7.573,19	11.882,79	431,50	6.973,84		32.840,50
				2		501,83			3.639,93	0,00	8.609,22		8.750,98
				1		332,80		266,24	2.203,11	0,00	3.084,01		5.886,16
				64		22.794,35		20.575,68	52.002,32	1.743,84	44.350,63		141.466,53
				2		547,76		239,02	1.751,88	0,00	3.038,66		806,70
				1		298,78		239,02	494,77	0,00	1.550,64		1.550,64
				2		547,76		239,02	1.751,88	0,00	3.038,66		1.032,57
				1		298,78		239,02	494,77	0,00	1.550,64		1.550,64
				20		1.203,23		1.504,02	10.755,88	886,27	6.326,86		29.108,40
				3		5.977,11		3.235,94	3.873,53	115,75	134,40		11.096,73
				11		3.648,27		760,63	1.080,86	0,00	518,61		5.408,31
				1		347,31		298,97	1.069,05	0,00	78,08		1.076,30
				3		1.200,47		188,03	2.210,23	0,00	3.271,85		5.905,15
				2		235,04		195,98	6.179,22	0,00	9.574,81		16.488,86
				1		336,85		1.678,53	0,00	78,40		2.878,96	
				22		11.854,33		15.244,98	20.898,23	0,00	6.720,29		54.697,83
				55		26.440,37		38.543,29	45.154,47	0,00	10.968,26		121.105,43
				1		596,39		477,11	3.365,55	0,00	5.022,00		5.022,00
				2		1.027,07		747,11	747,65	0,00	0,00		2.634,27
				2		2.173,39		1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15		11.916,37
				3		587,58		220,94	485,10	0,00	0,00		1.293,62
				46		8.355,73		26.830,85	22.119,09	0,00	4.953,11		62.258,78
				2		598,82		475,93	251,18	0,00	0,00		1.325,93
				1		419,27		340,10	375,19	0,00	11,20		1.145,76
				2		391,72		195,84	157,66	0,00	0,00		745,22
				2		242,95		124,32	161,99	0,00	0,00		529,26
				1		195,86		176,26	161,99	0,00	0,00		595,38
				1		148,34		14,89	245,07	0,00	0,00		408,90
				1		195,86		176,26	426,19	0,00	0,00		1.338,20
				36		19.628,23		33.929,64	47.157,08	0,00	24.506,82	125,20	108.212,97
				1		1.516,92		1.210,32	2.207,18	22,40	1.737,67		5.474,03
				11		7.480,65		6.383,50	9.955,33	391,73	3.538,21		27.748,48
				1		682,65		1.048,04	870,34	0,00	0,00		2.610,03
				1		946,76		852,07	1.000,00	0,00	2.230,25		4.000,00
				1		1.041,30		830,04	468,58	0,00	44,80		2.387,72
				11		2.154,46		2.370,72	2.715,08	0,00	11,20		7.251,46
				369		93.015,35		37.247,62	81.488,58	0,00	24.332,24	23,80	146.659,99
				416		64.661,00		118.994,00	128.071,19	83,00	26.455,13		358.422,15
				369		333.419,51		438.545,51	476.949,32	0,00	87.978,64	1.336	892,96
				922		631,58		505,26	568,42	0,00	0,00		1.705,26
				2		2.037,44		184,88	2.275,48	0,00	1.817,53		6.145,33
				48		16.689,36		15.229,98	22.372,48	322,57	6.970,30		61.783,61
				10		2.228,97		1.179,18	2.250,93	0,00	844,97		6.503,15
				20		5.635,83		5.439,69	7.236,99	94,00	1.721,74		15.896,31
				28		8.760,24		1.802,74	1.802,74	0,00	5.636,26		42.655,63
				43		17.978,76		24.491,48	133,65	10.280,45	68.00,34		108.130,34
				1		211,29		169,03	1.635,22	0,00	2.890,12		4.905,65
				1		1.331,20		1.216,70	4.005,14	188,68	4.646,60		11.890,60
				1		169,43		203,46	0,00	0,00	484,67		678,13
				2		850,74		680,58	3.790,63	0,00	5.039,53		10.361,46
				1		342,06		273,64	307,85	0,00	0,00		940,55
				2		780,21		1.007,74	1.007,74	0,00	0,00		2.146,25
				16		9.182,36		7.353,80	33.651,27	0,00	45.350,15		95.547,58
				1		277,33		221,86	274,55	0,00	0,00		773,74
				2.539		832.863,28		964.828,70	1.377.194,48	11.008,33	631.672,80		3.817.572,67
				2.539		832.863,28		964.828,70	1.377.194,48	11.008,33	631.672,80		3.817.572,67
CARGOS COMISSIONADOS													
				5		6.049,14		0,00	4.184,72	0,00	3.098,64		13.332,50
				1		361,27		0,00	32,51	0,00	289,01		682,79
				1		1.806,33		1.445,09	3.034,63	0,00	1.062,38		6.348,40
				3		6.645,98		1.185,69	4.417,35	0,00	2.434,76		12.684,31
				1		3.010,64		0,00	1.806,38	0,00	0,00		4.817,07
				3		3.523,53		886,58	2.797,63	0,00	1.049,15		8.256,89
				2		2.099,14		2.204,08	2.222,27	325,36	0,00		6.651,87
				1		1.264,43		0,00	632,21	0,00	1.896,66		3.157,09
				1		2.187,60		0,00	1.083,80	0,00	0,00		3.271,40
				1		1.264,43		0,00	632,21	0,00	0,00		1.896,66
				1		308,63		0,00	2.163,59	0,00	1.806,33		5.780,22
				1		1.806,33		0,00	1.083,79	0,00	1.806,33		4.696,45
				1		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
				1		4.344,19		0,00	2.606,51	0,00	580,95		7.531,65
				1		683,48		0,00	357,57	0,00	0,00		1.040,95
				1		1.195,86		442,64	2.597,57	0,00	0,00		4.238,07
				3		345,84		0,00	278,06	0,00	77,80		691,70
				1		2.167,60		0,00	1.083,80	0,00	0,00		3.251,40
				1		550,28		0,00	162,57	0,00	0,00		712,85
				1		448,00		0,00	123,20	0,00	33,60		604,80
				12		1.344,00		140,00	511,00	0,00	2.332,24		4.016,24
				1		1.806,33		0,00	100,80	0,00	1.806,33		3.612,63
				3		1.036,00		58,00	22,40	0,00	123,20		1.219,60
				1		112,00		0,00	22,40	0,00	0,00		134,40
				2		4.335,20		0,00	5.414,98	0,00	2.315,31		12.065,49
				1		1.482,12		0,00	1.734,08	0,00	1.408,01		4.335,11
				1		2.167,60		0,00	2.758,65	0,00	580,95		3.501,60
				1		683,48		0,00	758,65	0,00	11,20		2.034,22
				1		1.264,43		0,00	1.517,31	0,00	4.057,37		6.839,11
				1		1.264,43		1.264,43	1.517,31	0,00	1.026,75		3.008,93
				1		1.140,64		912,67	1.848,15	0,00	5.780,22		7.631,09
				1		1.806,33		0,00	2.167,60	0,00	1.806,33		5.780,22
				1		724,03		0,00	1.729,09	0,00	6.620,15		8.092,27
				1		1.806,33		1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33		8.092,27
				1		1.136,28		909,02	1.208,65	0,00	1.081,61		3.320,56
				17		1.904,00		100,80	7.483,17	5.449,65	18.427,60		32.340,15
				5		332,80		0,00	2.426,41	0,00	2.304,61		5.053,82
				1		0,00		0,00	2.606,51	0,00	4.666,59		8.973,10
				1		1.482,12		0,00	2.845,66	0,00	2.074,96		7.588,74
				10		2.896,12		0,00	31.347,56	0,00	40.601,74		74.545,82
				1		1.482,12		0,00	4.323,62	0,00	0,00		5.805,74
				1		1.462,19		0,00	3.539,89	0,00	1.869,33		5.949,02
				1		1.112,00		0,00	2.167,59	0,00	3.823,86		5.903,35
				1		231,11		184,88	207,99	0,00	2.494,29		7.056,18
				1		332,80		14.877,41	116.580,31	6.775,01	106.876,81		315.474,47
				102		70.285,08		14.877,41	116.580,31	6.775,01	106.876,81		315.474,47
				102		70.285,08		14.877,41	116.580,31	6.775,01	106.876,81		315.474,47
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO													
				2		270,86		0,00	3.934,93	0,00	6.298,57		10.504,30
				22		15.456,53		3.450,12	21.128,22	38,68	17.517,57		57.817,97
				1		135,43		0,00	1.725,28	0,00	2.762,40		4.623,11
				1		231,11		188,03	107,50	0,00	1.767,68		2.299,29
				1		359,53		286,82	1.427,65	0,00	1.745,28		3.816,16
				1		116,92		0,00	202,99	0,00	300,21		620,13
				1		947,72		911,11	2.987,84	0,00	520,22		1.832,17
				1		391,72		0,00					

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		EM : R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		TOTAL	
					Gratificações	Pessoais	Outras		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		ABASTECEDOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	33,60	196,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	156,20	300,60
		AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO	36	4.032,00	2.352,00	3.174,28	184,03	1.320,60	11.063,11
		AGENTE OPERACIONAL	19	1.558,00	0,00	504,00	311,12	358,00	2.741,12
		APOSENTADOS	9	6.789,44	5.020,00	15.876,00	0,00	11.399,38	39.051,12
		APROPRIADOR	1	112,00	0,00	50,40	0,00	196,00	300,60
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	2.720,43	0,00	1.794,26	110,60	2.058,28	6.683,57
		ATENDENTE	1	1.344,00	0,00	560,00	45,90	257,60	2.207,50
		AUX. DE ADMINISTRACAO	134	19.617,72	0,00	6.080,87	4.557,27	4.314,00	34.770,86
		AUX. DE ENFERMAGEM	1	112,00	0,00	56,00	0,00	156,20	300,60
		AUX. DE ENGENHARIA	1	112,00	0,00	76,40	0,00	112,00	196,00
		AUX. DE MECANOGRFO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	156,20	300,60
		AUX. DE PORTARIA	58	6.496,00	0,00	67,20	0,00	32,60	6.595,80
		AUX. TECNICO	10	2.416,13	0,00	78,40	151,03	1.190,34	4.495,64
		AUX. DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	184,80	0,00	1.800,20	3.200,00
		AUX. DE ARTIFICE	44	4.928,00	0,00	1.876,00	316,95	1.800,20	8.924,15
		AUX. DE CAMPO	54	6.048,00	0,00	2.245,60	653,07	1.800,20	10.747,87
		AUX. DE MANUTENCAO	45	5.040,00	0,00	1.993,60	538,67	1.800,20	9.375,27
		AUX. DE OPERACOES	2	2.688,00	0,00	968,80	411,03	593,20	4.751,03
		AUX. DE OPERADOR	58	6.496,00	0,00	2.508,80	469,50	2.272,40	11.747,20
		AUX. REF. X	1	1.264,43	0,00	225,88	0,00	22,40	1.539,71
		BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	336,00	0,00	162,40	0,00	89,60	588,00
		BORRACHEIRO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	156,20	300,60
		BRACAL	695	77.840,00	0,00	23.340,80	8.455,60	26.888,80	136.525,20
		CAIXA	38	2.384,43	0,00	980,15	348,05	403,20	4.115,83
		CAPATAZ	36	4.032,00	0,00	1.825,60	551,57	1.119,40	7.528,57
		CARPINTEIRO	1	4.032,00	0,00	1.760,00	129,02	940,00	6.831,02
		CARRGADOR	1	112,00	0,00	56,00	69,75	33,40	207,20
		CARRETEIRO	1	112,00	0,00	50,40	0,00	44,80	212,00
		CONTADOR	1	275,26	220,00	198,18	211,03	22,40	716,04
		CONTRAMESTRE	1	112,00	0,00	38,20	0,00	425,43	575,63
		COZINHEIRO	66	7.392,00	0,00	2.984,80	719,17	2.016,00	113.111,97
		COZINHEIRO FLUVIAL	1	112,00	0,00	44,80	223,03	58,00	435,83
		DESENHISTA	9	1.008,00	0,00	448,00	265,30	1.825,50	3.546,80
		ECONOMISTA	2	462,22	369,76	451,89	861,65	1.033,93	3.777,43
		ELETRICISTA	11	1.232,00	0,00	554,40	127,55	248,00	2.161,95
		ELETRICISTA INSTALADOR	3	1.336,00	0,00	576,80	225,20	380,00	2.539,55
		ENCANADOR A	12	1.344,00	0,00	513,60	185,31	122,80	2.168,71
		ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	872,00	0,00	61,60	44,64	55,80	274,04
		ENCARREGADO GERAL	1	112,00	0,00	33,60	0,00	67,20	212,80
		FERRITEIRO	1	112,00	0,00	56,00	22,40	70,40	200,80
		FOTOGRAFO	1	112,00	0,00	84,00	181,04	55,80	544,84
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	224,00	0,00	520,80	108,03	167,20	1.751,73
		INSPECTOR	5	560,00	392,00	904,00	109,52	582,00	3.581,12
		LABORATORISTA DE SOLOS	18	2.616,00	0,00	84,00	109,52	167,20	3.581,12
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	560,00	0,00	140,00	0,00	67,20	543,20
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	14	1.560,00	52,22	487,20	3.417,72	701,82	6.226,96
		MECANICO DE AERONAVE	3	560,00	162,16	162,16	125,71	637,28	1.077,99
		MECANICO DE EQUIP. LEVE	22	2.464,00	0,00	1.064,00	542,22	682,80	4.753,02
		MECANICO DE EQUIP. PESADO	10	1.804,00	0,00	705,20	32,62	403,00	3.134,82
		MECANOGRFO	17	1.120,00	0,00	448,00	351,01	279,80	2.981,61
		MESTRE DE OBRAS	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
		MESTRE FLUVIAL	3	336,00	0,00	168,00	0,00	56,00	560,00
		MOTORIZISTA	167	18.704,00	0,00	7.127,60	3.689,95	56,00	1.251,15
		MOTORISTA FLUVIAL	8	448,00	20,89	122,20	887,76	6.035,80	35.634,85
		NIVELADOR	8	896,00	0,00	459,20	0,00	280,00	1.635,20
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	62	6.944,00	0,00	1.029,88	1.431,80	1.431,80	12.893,88
		OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	134,40	282,40
		OPERADOR DE COMPUTADOR	1	112,00	0,00	28,00	46,66	0,00	180,66
		OPERADOR DE FONIA	15	1.680,00	0,00	593,60	581,32	537,40	3.392,32
		OPERADOR DE MAQUINAS	125	14.000,00	0,00	5.041,60	1.77,00	4.916,20	1.277,80
		OPERADOR DE RADIO	18	2.016,00	0,00	980,00	637,28	637,28	6.382,56
		PEDREIRO	78	3.136,00	0,00	1.293,60	163,87	963,20	5.596,67
		PENSIONISTA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PINTOR	4	448,00	0,00	134,40	0,00	47,60	1.893,00
		RADIO TECNICO	3	336,00	0,00	168,00	0,00	89,60	716,00
		SERVIANTE	4	448,00	0,00	224,00	0,00	112,00	784,00
		SOLDAO	64	7.168,00	0,00	2.704,80	879,60	1.120,00	12.804,40
		SOMADOR	13	1.456,00	0,00	576,40	320,87	1.875,40	1.575,80
		SUB INSPECTOR	3	336,00	0,00	134,40	0,00	112,00	2.840,00
		T.E. DE CONTABILIDADE	14	3.872,80	206,60	1.881,77	101,53	381,00	6.443,67
		T.E. DE SANITARIO JUNIOR	8	896,00	0,00	392,00	22,40	362,80	6.011,20
		T.E. DE ENFERMAGEM	9	1.008,00	0,00	262,00	0,00	262,00	1.942,00
		T.E. DE SANITARIO	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60
		T.E. DE LIMPEZA	1	112,00	0,00	56,00	0,00	32,60	151,60

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA SECRETARIA DE TRANSPORTE											EM	R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO												
CELESTISTA		AUX. ADMINISTRATIVO		1	115,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7,66	123,43	
		TOTAL		1	115,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7,66	123,43	
TEMPORÁRIO		ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO		1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60	
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		7	784,00	0,00	0,00	0,00	130,44	89,60	1.004,04	
		CONTADOR		2	462,22	369,76	0,00	0,00	415,80	0,00	1.247,78	
		COZINHEIRO		2	224,00	0,00	0,00	0,00	93,12	11,20	338,32	
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES		1	489,26	0,00	0,00	0,00	163,07	0,00	652,33	
		MARINHEIRO FLUVIAL		5	2.446,30	0,00	0,00	0,00	0,00	156,80	2.603,10	
		MECANICO DE EMBARCACAO		1	364,86	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40	387,26	
		MESTRE FLUVIAL		1	412,99	0,00	0,00	0,00	0,00	123,20	536,19	
		MOTORISTA FLUVIAL		2	937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	1.061,00	
		PILOTO FLUVIAL		1	1.529,44	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	1.563,04	
		SERVENTE		1	112,00	0,00	0,00	0,00	27,90	56,00	195,90	
		SUPERVISOR FLUVIAL		2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	830,33	638,40	2.679,61	
		TOTAL DO QUADRO		2.268	280.622,61	9.549,22	115.101,53	40.545,72	93.447,45		539.266,53	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO												
		ARQUITETO		1	244,98	195,98	88,19	176,36	22,40		727,91	
		BIBLIOTECONOMISTA		2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.033,94		2.577,90	
		COMANDANTE IPR-PADRAO "C"		5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	1.010,49		8.285,30	
		COMANDANTE VFR - PADRAO B		1	943,89	0,00	295,36	0,00	11,20		1.250,45	
		CONSULTOR JURIDICO		12	12.384,84	13.749,25	12.418,86	6.198,25	3.610,76		48.074,96	
		ENSG. AGRONOMO		1	1.750,18	1.400,14	1.890,19	1.600,00	11,20		6.651,71	
		ENSG. CIVIL		63	25.564,60	20.451,41	26.945,89	5.028,22	28.897,82		106.888,95	
		ENGENHEIRO JUNIOR		1	1.614,51	1.614,51	3.263,99	708,01	1.790,08		3.172,24	
		ENGENHEIRO MECANICO		1	309,28	247,42	272,81	695,02	33,60		1.458,13	
		GERENTE		1	598,46	0,00	1.001,19	0,00	2.345,70		3.945,35	
		QUIMICO		1	50,24	0,00	0,00	0,00	0,00		50,24	
		TECNICO D		96	50.247,28	40.225,31	49.392,63	14.485,86	45.210,10		199.561,18	
CELESTISTA		ARQUITETO		1	830,87	0,00	151,73	0,00	1.013,44		1.996,04	
		ASSIST. SOCIAL		1	551,65	0,00	151,73	571,58	1.012,49		2.287,45	
		TOTAL		2	1.382,52	0,00	303,46	571,58	2.025,93		4.283,49	
		TOTAL DO QUADRO		98	51.629,80	40.225,31	49.696,09	15.057,44	47.236,03		203.844,67	
CARGOS COMISSIONADOS												
		ASSESSOR		28	38.836,11	0,00	2.288,59	1.444,92	4.625,30		47.194,92	
		CH.DIVISAO TECNICA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	33,60		1.298,03	
		CHEFE DE GABINETE		1	0,00	0,00	693,53	809,15	1.734,08		3.236,86	
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.890,13	0,00	295,00	963,28	0,00		3.853,41	
		DIR. AUD. E ACOMP. INTERNO		1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10		2.658,91	
		DIR. DEPTO. DE FINANÇAS		1	0,00	0,00	520,22	0,00	1.734,08		2.254,30	
		DIR. DEPTO. INFRA. ESTR. ROD.		2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00		4.443,58	
		DIR. DEPTO. OP. HIDROVIARIO		1	2.157,60	0,00	0,00	722,46	0,00		2.880,06	
		DIR. DEPTO. OP. RODOVIARIA		1	2.157,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.157,60	
		DIR. TRANSPORTES TERRESTRE		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13	
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00		3.612,66	
		SECRETARIO DE ESTADO		40	58.163,86	0,00	3.957,63	3.939,81	13.914,51		79.975,81	
		TOTAL DO QUADRO		40	58.163,86	0,00	3.957,63	3.939,81	13.914,51		79.975,81	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO												
		ASSESSOR		13	9.263,01	2.053,63	7.262,10	1.077,29	12.164,87		31.820,90	
		CH. DA DIV. DE CONSERVACAO		1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.045,14		2.229,13	
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60		1.487,69	
		CH. DIV. COM. E FISCALIZAC.		1	231,11	184,88	255,50	570,25	1.033,94		2.306,38	
		CH. DIV. DE CONTABILIDADE		1	1.264,43	0,00	442,50	0,00	22,40		1.729,38	
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	33,60		2.056,68	
		CH. DIV. DE VIAS NAVEGAVEIS		1	327,83	262,26	800,81	0,00	1.033,94		2.424,84	
		CH. DIV. EQUIPAMENTO NAVALS		1	291,77	233,41	481,01	0,00	1.078,74		2.064,93	
		CH. DIV. EXEC. ORC. FINANCAS		1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40		1.539,71	
		CH. DIV. INFRA-ESTRUT. AEROV.		1	244,98	195,98	545,02	0,00	1.022,74		3.281,36	
		CH. DIV. INFRA-ESTRUT. PORT.		1	1.264,43	0,00	217,87	0,00	1.045,14		1.703,97	
		CH. DIV. NAVEG. E TRAVESSIAS		1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	33,60		1.487,69	
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS		2	1.592,26	262,26	872,45	0,00	1.045,14		3.772,11	
		CH. DIVISAO DE OPERACOES		1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.756,48		2.632,44	
		CH. DO 4 NUCLEO REGIONAL		1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.767,68		3.240,69	
		CH. 1 NUCLEO REGIONAL		1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.756,48		2.523,69	
		CH. 2 NUCLEO REGIONAL		1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.790,08		3.172,24	
		CH. 3 NUCLEO REGIONAL		1	952,00	761,60	517,15	0,00	1.745,26		3.676,03	
		CH. 4 NUCLEO REGIONAL		1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.756,48		2.387,47	
		CH. 5 NUCLEO REGIONAL		1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.756,48		3.114,95	
		CH. 6 NUCLEO REGIONAL		1	244,98	195,98	652,51	0,00	1.767,68		2.861,15	
		CH. 7 NUCLEO REGIONAL		1	244,98	195,98	452,10	0,00	1.033,94		1.981,50	
		CH. 8 NUCLEO REGIONAL		1	275,26	220,20	452,10	0,00	1.033,94		1.592,77	
		CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS		1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.745,26		2.740,71	
		COORD. DOC. E INFORMACOES		1	1.045,14	839,65	2.173,98	1.932,23	2.394,50		3.552,72	
		DIR. DEPTO. ADM. E FINANÇAS		1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.345,70		3.895,35	
		DIR. TRANSP. AEROVIAARIO		1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	1.045,14		3.594,79	
		DIR. TRANSP. HIDROVIARIO		40	26.113,82	8.014,62	23.022,18	3.580,47	42.205,25		102.936,34	
		TOTAL		40	26.113,82	8.014,62	23.022,18	3.580,47	42.205,25		102.936,34	
		TOTAL DO QUADRO		40	26.113,82	8.014,62	23.022,18	3.580,47	42.205,25		102.936,34	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		2.406	390.416,27	49.774,53	158.755,25	59.542,97	154.597,99		823.087,01	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		2.406								
ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA CORPO DE BOMBEIRO MILITAR												
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO												
		ALCOFSD / BM		1	71,48	114,34	0,00	7,14	0,00		192,96	
		ALFUND OFICIAL / BM		35	4.864,65	6.844,00	0,00	7.210,98	49,64		18.969,28	
		ASPIRANTE A OFICIAL - BM		13	2.311,15	4.209,00	86,60	456,60	4,00		7.337,35	
		CABO / BM		284	31.577,96	51.852,23	2.227,43	8.582,81	124,00		93.364,43	
		CAPITAO / BM		14	4.447,66	8.672,38	3.076,12	1.334,20	18,23		35.768,47	
		CORONEL / BM		2	882,40	1.941,24	2.265,10	264,72	7,10		12.495,52	
		MAJOR / BM		6	2.144,40	4.592,59	2.275,29	1.713,03	9,72		20.497,50	
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		12	1.048,32	1.738,11	257,51	2.860,63	24,00		3.418,57	
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		105	8.398,67	13.663,82	1.334,85	15.464,52	59,00		198.793,01	
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		959	68.543,50	114.324,58	1.110,52	853,67	35,00		7.727,18	
		SUB-TENENTE / BM		10	1.885,50	3.742,49	1.102,63	2.892,77	8,32		14.744,27	
		TENENTE / BM		3	1.191,33	2.700,28	2.174,21	1.655,37	138,92		11.472,80	
		TENENTE-CORONEL / BM		16	2.795,68	5.212,00	1.681,63	3.448,54	8,75		34.389,73	
		1 SARGENTO / BM		28	7.227,65	12.982,86	1.979,23	3.448,54	10,38		10.383,86	
		2 SARGENTO / BM		16	2.541,44	4.828,39	1.189,24	1.196,02	834,71		20.245,54	
		3 SARGENTO / BM		39	9.292,53	16.890,54	2.140,27	27.119,67	4.025,52		227.856,82	
		TOTAL		2.048	219.789,86	371.726,85	30.267,79	75.038,34	58.169,67		75	

0826

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	14	1.560,00	156,80	0,00	446,40	257,60	2.426,80	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	78,40	0,00	0,00	0,00	190,40	
	AUX. ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	167,40	22,40	190,40	
	AUX. DE NECROPSIA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
	SERVENTE	15	1.680,00	78,40	0,00	425,94	190,40	2.374,74	
	TOTAL	39	4.405,84	405,24	0,00	1.113,91	470,40	6.395,39	
	TOTAL DO QUADRO	2.356	366.160,00	522.961,05	115.116,32	31.844,00	54.736,78	1.090.818,15	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	ASSIST. SOCIAL	6	1.366,66	1.910,13	309,64	228,65	123,00	3.966,28	
	DELEGADO DE POLÍCIA	363	231.212,03	520.375,40	136.725,93	42.030,88	49.695,93	980.040,17	
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	86,66	22,45	22,40	689,27	
	MEDICO	58	693,33	554,64	115,97	11,20	11,20	1.383,34	
	MEDICO-LEGISTA	59	21.577,07	48.556,27	16.015,34	3.692,62	8.049,59	97.811,79	
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	62,39	0,00	22,40	500,78	
	TOTAL	432	255.332,21	571.945,97	153.615,93	46.264,04	57.924,52	1.085.082,67	
TEMPORÁRIO									
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	0,00	78,40	2.481,89	
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	0,00	78,40	2.897,88	
	TOTAL DO QUADRO	438	256.718,87	573.378,79	153.615,93	46.264,04	58.002,92	1.087.980,55	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR CON.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88	
	TOTAL	2	1.264,43	0,00	556,34	0,00	1.011,54	2.832,31	
	TOTAL DO QUADRO	2	1.264,43	0,00	556,34	0,00	1.011,54	2.832,31	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASS. DIR. POL. TECN. CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	219,68	768,83	2.090,28	5.449,51	
	ASSESSOR ASS. COMUNITARIOS	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.011,54	3.160,31	
	ASSESSOR DA ACADPOL	1	614,86	1.383,42	1.504,91	0,00	1.011,54	4.514,73	
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.033,94	4.071,88	
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	467,24	0,00	1.033,94	3.592,23	
	ASSIST. CORR. GERAL POLIC	1	681,29	1.532,89	967,71	1.397,67	1.033,94	5.613,50	
	ASSIST. DA ACADPOL	1	717,15	1.613,57	1.504,91	0,00	1.022,74	4.857,47	
	ASSIST. DEPTO ADM. POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	1.343,91	1.022,74	5.387,26	
	ASSIST. DEPTO POL. CAPITAL	1	647,22	1.456,23	778,74	1.045,14	1.045,14	5.225,11	
	ASSIST. DIV. ATIV. AO ADONAS	1	614,86	1.383,42	114,36	800,46	289,01	3.202,11	
	ASSIST. DIV. CRIM. C. I. MULH.	1	681,29	1.532,89	500,63	0,00	300,21	3.482,93	
	ASSIST. DIV. DIV. POL. ADMIN.	1	614,86	1.383,42	228,77	1.084,50	311,41	4.338,74	
	ASSIST. DIV. INV. OPER. ESPEC	1	681,29	1.532,89	750,95	0,00	289,01	3.672,05	
	ASSIST. DIV. REPR. ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	300,21	2.412,85	
	ASSIST. SEC. URB. POL. CIVIL	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	965,32	1.085,24	6.286,47	
	ASSIST. SECC. URBANA S. BRAS	2	1.362,58	3.065,70	1.503,82	1.230,35	1.118,84	6.286,47	
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	1.456,23	0,00	542,62	2.666,82	
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,70	1.376,74	0,00	300,21	2.412,85	
	CH. CENTRO OP. SEC. URB. PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	556,12	2.962,43	
	CH. CENTRO OP. SECC. URB. P. C	3	1.876,94	4.223,07	1.403,91	800,46	934,23	9.238,61	
	CH. CORR. SEC. URB. POL. CIV	4	2.691,09	6.054,90	3.329,45	0,00	1.178,87	13.253,88	
	CH. DA DELEG. DO CONSUMIDOR	1	614,86	1.383,42	113,31	0,00	300,21	2.412,85	
	CH. DA DELEG. INTERESTADUAL	1	647,22	1.456,23	239,24	877,14	289,01	3.508,84	
	CH. DEL. CR. FUNC. CORR. G.P. C	1	717,15	1.613,57	1.178,87	0,00	322,61	3.832,20	
	CH. DEL. CRIMES C/ INT. MULH	2	1.229,72	2.766,84	343,08	0,00	600,42	4.440,59	
	CH. DEL. REG. ATEND. ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	322,61	2.435,25	
	CH. DEL. REG. CRIMES C/INT.	1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	300,21	2.523,28	
	CH. DELEG. CRIM. CONT. CUSTUM	1	681,29	1.532,89	119,62	0,00	289,01	2.878,66	
	CH. DELEG. CRIM. CONT. PESSOA	1	1.262,08	2.839,65	592,85	0,00	611,62	5.306,20	
	CH. DELEG. DE CRIM. CONT. MUL	2	647,22	1.456,23	717,73	0,00	322,61	3.143,79	
	CH. DELEG. FURTOS VEICULOS	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	311,41	2.424,05	
	CH. DELEGACIA DE PREVENCAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	542,62	2.582,22	
	CH. DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	542,62	2.582,22	
	CH. DIV. ADM. D. POL. T. CIENT.	1	116,38	168,74	161,06	322,10	542,62	1.310,90	
	CH. DIV. AP. ADM. ACAD. P. CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	505,02	3.155,76	
	CH. DIV. ATEND. ADOLESCENTE	1	681,29	1.532,89	131,19	0,00	520,22	2.754,85	
	CH. DIV. CORR. GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	957,04	0,00	542,62	3.713,84	
	CH. DIV. CRIMES C/INT. MULH.	1	681,29	1.532,89	141,30	0,00	542,62	3.067,32	
	CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	1.139,21	542,62	4.579,61	
	CH. DIV. DISC. CORR. POLIC.	1	681,29	1.532,89	162,57	0,00	520,22	3.839,23	
	CH. DIV. ENS. ACAD. POL. CIVIL	1	614,86	1.444,90	162,57	0,00	22,40	1.835,26	
	CH. DIV. ESTAT. POLICIAL	1	650,28	0,00	246,05	0,00	531,42	1.427,75	
	CH. DIV. INF. CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46	
	CH. DIV. INFORM. POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	531,42	1.241,46	
	CH. DIV. INV. OP. ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	520,22	3.279,58	
	CH. DIV. LAB. POL. TECN. CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	553,82	1.909,73	
	CH. DIV. LEG. JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	85,27	0,00	531,42	1.802,05	
	CH. DIV. LEGAL POL. T. CIENT.	1	401,20	902,70	273,61	0,00	542,62	2.120,13	
	CH. DIV. P. TEC. CIENT. SUP. RE	3	1.097,50	2.469,34	460,61	0,00	542,62	4.561,08	
	CH. DIV. PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,36	684,07	0,00	553,82	2.672,17	
	CH. DIV. PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	1.003,26	0,00	542,62	2.849,78	
	CH. DIV. PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	572,72	2.336,15	
	CH. DIV. PERICIAS NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	827,77	553,82	3.316,93	
	CH. DIV. PESO. D. POL. T. CIENT	1	364,73	820,63	682,23	0,00	520,22	2.387,81	
	CH. DIV. PESO. PROG. A. P. CIV	1	156,52	226,95	45,18	0,00	531,42	960,07	
	CH. DIV. POL. ADMINISTRATIVA	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	520,22	3.144,56	
	CH. DIV. POL. INT. E F. VEIC.	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	531,42	4.145,06	
	CH. DIV. REC. FIN. DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	11,20	921,59	
	CH. DIV. REC. MAT. DEPTO A. P.	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	3.133,18	
	CH. DIV. REPR. ENTORPECENTES	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	542,62	2.522,66	
	CH. DIV. RH. DEPTO ADM. POLIC	1	189,39	274,60	246,05	0,00	520,22	1.084,42	
	CH. DIV. TECH. AUX. INST. IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42	
	CH. DIV. TELECOM. POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	566,02	3.444,77	
	CH. DIV. TRANSP. ADM. POLICIAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	58,00	336,33	
	CH. GAB. DEL. POLICIAL CIVIL	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.270,73	
	CH. INST. DE IDENTIFICACAO	1	441,32	992,36	978,32	1.141,26	1.011,54	4.565,55	
	CH. INST. MED. LEG. R. CHAVES	1	331,57	746,01	208,61	765,93	1.011,54	3.063,98	
	CH. INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,36	733,74	0,00	1.022,74	3.190,75	
	CH. SEC. URB. POL. C. NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54	4.677,29	
	CH. SECC. URB. POL. CIVIL	1	614,86	1.383,42	902,94	1.304,12	1.055,34	5.261,68	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. SACR	1	717,15	1.613,57	169,79	1.503,86	1.027,74	6.027,11	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.033,94	4.701,56	
	CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV	1	7						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	2,77	141,77	
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	224,00	0,00	0,00	78,20	302,20	
	AUX. OPER. GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	120,81	
	AUX. SERVICOS GERATS A	4	440,00	78,40	0,00	119,12	627,52	
	AUX. TECNICO A	1	105,26	0,00	0,00	0,00	105,26	
	MOTORISTA A	2	224,00	0,00	0,00	111,60	335,60	
	TOTAL DO QUADRO	121	18.201,08	381,10	6.195,68	4.860,95	38.256,67	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	448,30	0,00	1.740,37	
	TECNICO A	1	280,92	224,73	158,93	355,28	1.342,47	
	TECNICO B	3	728,76	583,79	306,27	543,41	3.214,87	
	TECNICO C	1	915,82	732,64	749,65	1.407,85	4.290,87	
	TECNICO D	1	457,58	366,06	225,87	35,85	951,87	
	TECNICO E	1	584,00	467,20	707,13	531,42	2.602,47	
	TOTAL DO QUADRO	11	3.557,73	2.846,13	3.007,97	2.827,42	16.496,03	
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26	
	DIR. DCCOM. DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.438,60	
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	115,60	11.716,22	11.831,82	
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR CHEFE	14	2.572,76	484,88	1.813,41	635,41	9.776,62	
	ASSESSOR ESPECIAL	9	2.192,72	1.113,87	2.023,08	1.406,82	11.530,47	
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	158,93	355,28	1.342,47	
	TOTAL DO QUADRO	25	5.277,54	2.008,37	4.438,67	2.042,23	24.260,81	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	136	21.758,81	3.227,23	9.319,25	7.688,37	56.623,52	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	136						
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	AGENTE DE SAUDE A	21	2.352,00	0,00	235,20	268,79	3.225,59	
	AGENTE DE SAUDE B	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.096,83	111,18	1.287,11	987,06	11.219,58	
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,85	21,28	297,98	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR A	1	116,63	0,00	40,56	0,00	246,20	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR B	1	116,63	0,00	40,56	0,00	246,20	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR C	2	1.576,71	24,24	315,99	0,00	2.770,77	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR D	2	461,84	161,64	161,64	0,00	970,30	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR E	2	561,38	196,48	255,42	0,00	1.157,12	
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. A	1	243,79	0,00	139,19	0,00	699,58	
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. B	1	268,77	0,00	139,19	0,00	746,66	
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	3.990,28	
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	699,78	163,28	113,69	77,73	1.233,68	
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	AUX. DE SERV. GERAIS A	24	2.688,00	470,40	390,35	148,55	4.339,21	
	AUX. DE SERV. GERAIS B	51	7.558,75	526,20	1.297,79	530,87	11.609,85	
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	1.113,58	0,00	269,66	98,98	1.722,08	
	AUX. DE SERV. GERAIS E	6	699,78	163,28	113,69	77,73	1.233,68	
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	145,67	20,45	599,25	
	AUX. TECNICO	2	425,68	0,00	224,73	0,00	1.070,41	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	37	4.144,00	235,20	524,31	240,77	6.399,11	
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	7	974,40	0,00	632,22	1.018,15	3.594,65	
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	182	30.228,80	1.514,84	5.542,17	2.074,90	44.390,65	
	AUX. DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	739,53	164,88	3.920,88	
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	7	1.775,88	164,88	889,85	0,00	3.393,98	
	AUX. DE ADMINISTRACAO F	9	2.564,48	440,78	2.041,34	0,00	6.246,66	
	AUX. DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	179,74	
	AUX. DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	259,40	172,30	2.355,50	
	AUX. DE ENFERMAGEM D	1	208,45	0,00	62,33	20,94	311,62	
	AUX. TECNICO A	22	2.339,47	259,57	369,23	214,11	4.392,38	
	AUX. TECNICO B	83	3.648,06	814,27	870,50	411,92	6.892,29	
	AUX. TECNICO C	23	16.032,55	1.632,81	3.679,96	1.052,11	27.294,90	
	AUX. TECNICO D	27	6.241,22	980,67	4.719,76	1.302,76	13.944,35	
	AUX. TECNICO E	15	4.295,50	583,21	4.801,39	377,49	16.200,90	
	AUX. TECNICO F	9	3.370,56	0,00	7.951,01	0,00	22.683,86	
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	MOTORISTA A	6	672,00	156,80	92,40	11,20	1.280,80	
	MOTORISTA B	2	302,54	66,71	66,71	0,00	735,96	
	MOTORISTA C	3	1.466,38	356,61	310,67	163,72	2.554,98	
	MOTORISTA D	3	829,40	181,10	209,55	0,00	1.439,95	
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	209,55	0,00	1.021,10	
	PROFESSOR AD-1	2	224,00	0,00	60,15	0,00	606,76	
	SERVICOS PRESTADOS	1	112,00	0,00	22,40	44,79	201,59	
	TEC. DE CONTABILIDADE A	7	1.434,01	140,39	482,81	218,73	3.305,87	
	TEC. DE CONTABILIDADE B	7	984,65	0,00	303,31	25,59	1.480,65	
	TEC. DE CONTABILIDADE C	2	756,38	0,00	1.602,75	2.416,58	4.975,71	
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	1.399,66	405,92	560,46	413,75	3.164,43	
	TEC. DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	405,92	560,46	413,75	3.164,43	
	TOTAL DO QUADRO	677	118.098,61	10.115,38	41.193,55	9.069,74	228.903,86	
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE A	30	3.360,00	0,00	0,00	395,72	4.214,92	
	AGENTE OPERAC. OPERADOR A	6	699,78	0,00	0,00	44,80	744,58	
	AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. A	1	123,13	0,00	0,00	52,22	245,35	
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	22,40	139,03	
	AUX. DE SERV. GERAIS A	52	5.824,00	313,60	0,00	593,04	8.730,64	
	AUX. DE ADMINISTRACAO A	62	6.944,00	392,00	0,00	1.439,53	9.062,22	
	AUX. DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	123,39	759,99	
	AUX. TECNICO A	8	885,04	86,19	0,00	112,00	1.207,85	
	TELEFONISTA A	3	336,00	78,40	0,00	37,32	551,76	
	VIGIA	25	2.800,00	0,00	0,00	1.522,62	5.185,62	
	TOTAL DO QUADRO	250	21.771,73	870,19	0,00	5.159,65	30.708,22	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	870	139.870,34	10.985,57	41.193,55	11.976,39	259.612,08	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	870						
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.784,41	
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	34,45	26,24	615,43	
	ENGENHEIRO	1	277,33	221,86	299,51	0,00	811,10	
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	481,32	0,00	2.110,32	
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	615,10	444,88	4.324,38	
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.119,03	1.100,76	80,93	5.465,57	
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.222,15	1.320,15	0,00	4.631,96	
	PROCURADOR F	1	1.905,21	1.968,69	2.976,47	0,00	8.951,81	
	PROF. COLABORADOR	1	148,94	0,00	0,00	21,11	311,44	
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.784,41	
	TECNICO A	31	329,37	263,49	726,24	0,00	3.653,60	
	TECNICO B	17	8.096,83	6.844,74	1.588,25	548,52	17.558,22	
	TECNICO C	121	5.390,48	4.312,33	2.300,92	1.222,42	13.864,50	
	TECNICO D	19	44.361,47	37.052,84	15.913,74	5.223,37	118.281,53	
	TECNICO E	9	8.323,52	6.193,99	6.277,89	2.435,12	28.787,42	
	TECNICO F	9	4.514,28	3.691,28	6.193,99	477,26	21.426,48	
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	250,67	207,73	33,48	0,00	594,48	
	TECNICO G	14	8.702,11	6.961,60	19.917,12	63,50	60.750,77	
	TOTAL DO QUADRO	232	87.896,53	74.487,78	60.384,37	10.382,35	294.770,50	
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	79	20.638,75	16.511,00	0,00	4.008,52	44.805,05	
	TOTAL DO QUADRO	79	20.638,75	16.511,00	0,00	4.008,52	44.805,05	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	311	108.535,28	90.998,78	60.384,37	14.390,87	339.575,55	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	311						
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	1.661,83	
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	0,00	3.262,96	
	ASSESSOR	02	27.745,28	0,00	1.463,47	1.718,84	35.502,87	
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	3.792,29	0,00	63,22	421,43	4.396,94	
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.690,13	0,00	493,51	0,00	3.315,64	
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.890,12	
	COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	3.612,66	
	DIR. DE DEPARTAMENTO	5	8.670,39	0,00	431,51	2.071,04	15.433,17	
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	6.612,66	
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00				

0822

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTARQUIAS INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA		SALÁRIOS VENCIMENTOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		EM R\$ 1,00	TOTAL
REGIÃO	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES								
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AGRICULTOR	13	2.006,94	0,00	491,78	0,00	332,09	2.830,81		
		ARTIFICE	5	648,10	0,00	162,00	0,00	145,60	1.055,70		
		ASSIST. TÉCNICO	14	2.039,10	0,00	517,02	0,00	316,48	2.872,60		
		AUX. ADMINISTRATIVO	27	3.024,00	0,00	526,40	0,00	447,47	4.128,51		
		CONTINÚO	24	2.688,00	0,00	554,40	0,00	504,00	3.746,40		
		DATILÓGRAFO	24	2.802,96	0,00	531,20	0,00	481,17	3.815,33		
		DESENHISTA	3	412,20	0,00	103,00	0,00	78,40	613,60		
		MOTORISTA	13	1.450,00	0,00	274,80	0,00	247,20	2.072,00		
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	26	3.370,12	0,00	803,52	0,00	484,88	4.658,52		
		OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	4	518,48	0,00	101,52	0,00	86,09	706,10		
		TEC. DE CONTABILIDADE	6	826,28	0,00	151,31	0,00	120,21	1.097,80		
		TECNICO AGRICOLA	11	1.698,18	0,00	362,73	0,00	291,60	2.352,51		
		TECNICO AGRIMENSOR	20	3.087,60	0,00	617,40	0,00	504,00	4.209,00		
		TELEFONISTA	20	233,58	0,00	40,86	0,00	36,00	310,44		
		TOPOGRAFO	3	463,14	0,00	68,45	0,00	56,00	587,59		
		VIGIA	6	672,00	0,00	128,80	0,00	134,40	935,20		
		TOTAL	201	26.046,68	0,00	5.789,04	0,00	5.435,90	38.271,62		
TEMPORÁRIO											
		AGRICULTOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	11,20	165,58		
		ASSIST. TÉCNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	11,20	156,85		
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	336,00	0,00	0,00	0,00	22,40	358,40		
		CONTINÚO	9	1.008,00	0,00	0,00	0,00	168,00	1.176,00		
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	67,20	585,68		
		TELEFONISTA	4	116,79	0,00	0,00	0,00	0,00	116,79		
		VIGIA	4	448,00	0,00	0,00	0,00	33,60	481,60		
		TOTAL	23	2.727,30	0,00	0,00	0,00	313,60	3.040,90		
		TOTAL DO QUADRO	224	28.773,98	0,00	5.789,04	1.033,83	5.749,50	41.346,35		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	374,36	0,00	11,20	2.049,52		
		ADVOGADO	13	3.004,44	2.403,44	1.050,28	194,10	366,04	7.018,29		
		ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	395,16	179,47	103,98	2.332,57		
		AUDITOR I	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27		
		BIBLIOTECARIO	4	924,44	739,52	412,50	0,00	136,33	2.212,79		
		CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	516,84	0,00	166,09	3.178,87		
		ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	599,22	180,70	1.237,77	5.269,92		
		ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	0,00	610,09		
		ENG. AGRÔNOMO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	0,00	610,09		
		ENGENHEIRO	23	5.362,10	4.289,50	2.458,21	478,38	0,00	9.588,19		
		GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	0,00	1.763,59	13.172,40		
		MEDICO	3	178,17	142,53	32,07	117,57	33,60	503,94		
		PEDAGOGO	3	693,33	554,64	291,17	0,00	1.763,59	13.172,40		
		PROCURADOR	8	1.880,32	1.504,24	1.959,86	0,00	4.694,98	10.039,40		
		SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	228,78	180,24	67,00	1.308,00		
		TECNICO A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL	82	18.749,91	14.998,54	10.076,40	1.482,97	11.038,96	56.345,78		
TEMPORÁRIO											
		ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	0,00	56,00	1.719,96		
		ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39		
		ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39		
		ENG. AGRÔNOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39		
		ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39		
		TOTAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	0,00	100,80	3.428,72		
		TOTAL DO QUADRO	90	20.597,79	16.477,58	10.076,40	1.482,97	11.139,76	59.774,50		
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
		CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91		
		COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
		DIR. DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,33	0,00	7.559,13	8.252,46		
		PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66		
		TOTAL	10	5.057,72	0,00	1.040,44	0,00	15.795,99	21.894,15		
		TOTAL DO QUADRO	10	5.057,72	0,00	1.040,44	0,00	15.795,99	21.894,15		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	291,48	0,00	1.011,54	1.457,40		
		COORD. GERAL DISCR. TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.356,90	3.737,27		
		TOTAL	2	389,42	188,03	1.248,78	0,00	3.368,44	5.194,67		
		TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.248,78	0,00	3.368,44	5.194,67		
COLEGIADOS											
		CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,60	1.083,60		
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26		
		TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,86	1.444,86		
		TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,86	1.444,86		
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	330	54.429,49	16.477,58	16.905,88	2.516,80	34.130,31	124.460,06		
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	324								
ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTARQUIAS INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA		SALÁRIOS VENCIMENTOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		EM R\$ 1,00	TOTAL
REGIÃO	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES								
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	121,20	0,00	2.312,10	2.545,30		
		ASSIST. ADMINIST.	50	15.283,80	3.371,44	5.860,00	1.399,46	1.666,54	27.581,24		
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	218,41	0,00	0,00	0,00	22,40	240,81		
		AUX. OPER. E SEGURANÇA	21	3.964,01	256,65	1.035,81	642,01	670,86	6.569,35		
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	1.828,52	0,00	400,91	155,30	313,60	2.698,33		
		AUX. TÉCNICO	38	11.069,52	1.041,58	3.774,83	474,83	1.124,88	17.504,46		
		AUX. ADMINISTRATIVO	23	5.572,01	152,88	1.732,81	579,14	394,55	8.442,39		
		TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	22,40	180,47		
		TOTAL	147	38.185,73	4.822,56	13.008,97	3.250,74	6.527,03	65.795,03		
TEMPORÁRIO											
		AUX. OPER. E SEGURANÇA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	33,60	145,60		
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	448,00	0,00	0,00	0,00	44,80	492,80		
		AUX. TÉCNICO	1	104,73	0,00	0,00	0,00	0,00	104,73		
		TOTAL	6	704,73	0,00	0,00	0,00	78,40	783,13		
		TOTAL DO QUADRO	153	38.890,46	4.822,56	13.008,97	3.250,74	6.605,43	66.578,16		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ADM. ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69		
		ASSIST. SOCIAL	1	256,85	207,08	46,58	0,00	0,00	510,51		
		ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38		
		ENG. AGRÔNOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	11,20	808,51		
		ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	103,99	0,00	11,20	808,51		
		GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	22,40	542,38		
		TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.139,70	223,41	380,80	15.352,91		
		TECNICO B	15	5.166,25	4.586,84	2.527,38	734,16	805,26	13.819,89		
		TECNICO C	4	1.540,50	1.728,74	1.050,81	0,00	266,42	4.586,47		
		TECNICO D	57	28.589,05	24.938,11	20.231,37	4.321,37	9.591,46	87.485,27		
		TOTAL	103	43.362,55	38.761,75	27.605,63	5.459,24	11.940,88	127.130,05		
TEMPORÁRIO											
		TECNICO A	10	2.311,20	1.848,90	0,00	0,00	123,20	4.283,30		
		TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	159,45	22,40	1.138,65		
		TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	183,35	22,40	755,88		
		TECNICO D	1	702,96	562,36	0,00	0,00	44,80	1.310,12		
		TOTAL	15	3.851,35	3.081,90	0,00	342,80	212,80	7.488,85		
		TOTAL DO QUADRO	118	47.213,90	41.842,75	27.605,63	5.802,04	12.153,68	134.617,00		
CARGOS COMISSIONADOS											
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,93	2.934,93		
		COORD. TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTARQUIAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS Gratificações	PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO									
		ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	351,72	0,00	0,00	0,00	33,60	385,32
		AUX. TÉCNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	11,26	180,08
		DIGITADOR	23	5.152,00	0,00	0,00	223,95	156,60	5.532,75
		TOTAL	28	5.813,23	0,00	0,00	223,95	209,86	6.238,84
		TOTAL DO QUADRO	351	65.561,36	0,00	29.078,88	2.402,44	19.071,07	116.113,70
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ASSIST. TÉCNICO	16	3.710,01	0,00	1.553,05	581,65	2.910,20	8.754,81
		TÉCNICO	57	17.410,61	13.928,37	12.683,81	2.127,87	16.801,86	62.952,52
		TOTAL	73	21.120,62	13.928,37	14.237,76	2.709,52	19.721,06	71.717,33
TEMPORÁRIO									
		ASSIST. TÉCNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
		TÉCNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	633,80	89,60	4.051,27
		TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	633,80	89,60	4.456,45
		TOTAL DO QUADRO	82	23.374,64	15.407,40	14.237,76	3.343,32	19.810,66	76.173,78
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,96	0,00	0,00	0,00	22,40	2.551,26
		CH. CONSULTORIA TÉCNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
		CH. DIV. FISCAL DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
		CH. DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. DIVISÃO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. P. S. A. R. V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	22,40	672,68
		CH. P. SERVIÇO DO INTERIOR	18	6.502,86	0,00	379,29	0,00	0,00	6.882,15
		COORD. ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.745,28	3.912,88
		COORD. FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
		COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
		COORD. DE POSTO AVANÇADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
		DIR. CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. SUPERINT. DEPTO. TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
		DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.725,29	0,00	189,65	0,00	1.033,34	5.016,89
		DIRETOR DE CIRETRAN B	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,12
		VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	0,00	11,20	733,74
		TOTAL	40	32.684,87	0,00	1.323,99	0,00	5.123,12	39.141,78
		TOTAL DO QUADRO	40	32.684,87	0,00	1.323,99	0,00	5.123,12	39.141,78
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	679,55	0,00	2.023,08	3.150,18
		ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	11,20	1.591,73
		ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
		ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.045,14	2.094,34
		CH. DIV. ATEND. AO USUARIO	1	264,12	211,29	141,34	0,00	520,22	1.137,37
		CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	542,62	814,63
		CH. DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	260,72	0,00	531,42	1.016,84
		CH. DIV. CONTR. ACID. TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	542,62	1.028,04
		CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,33	0,00	520,22	1.112,71
		CH. DIV. EMISSAO DOC. VEIC	1	112,00	0,00	171,64	0,00	329,64	613,28
		CH. DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,65	0,00	111,46	0,00	542,62	806,73
		CH. DIV. EX. PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	250,79	0,00	542,62	1.276,38
		CH. DIV. EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	250,79	0,00	542,62	1.325,38
		CH. DIV. ORCAM. FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	253,82	1.457,12
		CH. DIV. PROGR. EDUC. OR. ESC.	1	222,65	0,00	329,64	0,00	253,82	806,11
		CH. DIV. QUALIF. MAO DE OBRA	2	341,94	0,00	148,61	297,19	542,62	1.211,27
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	895,97	0,00	1.815,52	3.055,43
		CH. P. SERVIÇO DO INTERIOR	2	282,71	0,00	172,34	0,00	520,22	1.135,62
		CH. POSTO SERV. CAPITAL	2	919,92	0,00	220,94	0,00	622,82	1.763,68
		CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	406,50	0,00	531,42	1.857,84
		CONSULTOR TÉCNICO	4	1.225,80	980,63	2.021,42	569,33	1.756,48	2.452,83
		COORD. CAD. VEIC. CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	8.899,34
		COORD. CAD. VEIC. INTERIOR	1	319,59	255,67	577,33	0,00	0,00	2.151,40
		COORD. CONTR. HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	3.002,14
		COORD. DE POSTO AVANÇADO	1	185,71	0,00	564,75	0,00	1.734,08	2.886,67
		COORD. EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	3.002,14
		DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,08	0,00	1.734,08	5.069,29
		DIRETOR DE CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	11,20	4.335,19
		PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	1.068,43	2.305,94	856,55
		VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	112,00	0,00	120,30	0,00	289,01	521,31
		TOTAL	37	15.179,58	2.869,61	14.886,94	1.935,55	28.945,83	63.817,51
		TOTAL DO QUADRO	37	15.179,58	2.869,61	14.886,94	1.935,55	28.945,83	63.817,51
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	473	121.630,67	15.407,40	44.640,63	5.745,76	44.004,80	231.429,26
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	473	121.630,67	15.407,40	44.640,63	5.745,76	44.004,80	231.429,26

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTARQUIAS LOTERIA DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4	879,67	0,00	355,40	368,99	101,90	1.706,96
		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	0,00	44,60	335,50
		AUX. TÉCNICO	6	1.236,66	0,00	149,07	130,50	81,72	1.598,17
		TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	43,33	0,00	105,88	717,97
		TOTAL	14	2.927,73	0,00	597,28	499,49	334,30	4.358,80
TEMPORÁRIO									
		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6	672,00	0,00	0,00	55,80	22,40	750,20
		AUX. TÉCNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
		MOTORIZISTA	1	112,00	0,00	0,00	0,00	11,20	123,20
		TEC. DE CONTABILIDADE	3	378,05	0,00	0,00	42,11	44,60	465,96
		TOTAL	11	1.282,38	0,00	0,00	78,40	78,40	1.459,69
		TOTAL DO QUADRO	25	4.211,11	0,00	597,28	597,40	412,70	5.818,49
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO									
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	6	2.495,00	0,00	0,00	0,00	112,00	2.608,00
		TOTAL	6	2.495,00	0,00	0,00	0,00	112,00	2.608,00
		TOTAL DO QUADRO	6	2.495,00	0,00	0,00	0,00	112,00	2.608,00
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
		DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
		DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
		TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
		TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS									
		CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
		TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
		TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	38	7.068,38	0,00	597,28	597,40	10.676,23	18.939,29
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	35						

ADMINISTRAÇÃO		AUTARQUIAS								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA									
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		T O T A L	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		ASSIST. ADMINIST. A		12	3.321,92	334,45	605,68	188,30	170,25	4.621,00	
		ASSIST. ADMINIST. B		19	6.376,52	645,03	1.995,71	443,74	577,80	10.038,99	
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23	
		AUX. TÉCNICO		3	792,12	139,78	111,03	95,25	0,00	1.138,18	
		AUX. ADMINISTRATIVO		7	1.904,82	255,16	444,88	120,80	0,00	2.730,66	
		CONTINUO		4	448,00	56,00	75,50	0,00	100,80	680,40	
		MOTORIZISTA		1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40	162,40	
		TOTAL		48	13.332,78	1.430,42	3.290,73	829,34	994,64	19.877,91	
TEMPORÁRIO											
		ASSIST. ADMINIST. A		2	311,20	77,80	0,00	51,86	33,60	474,46	
		AUX. TÉCNICO		1	155,60	77,80	0,00	0,00	0,00	233,40	
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60	
		TOTAL		4	622,40	155,80	0,00	51,86	33,60	863,46	
		TOTAL DO QUADRO		52	13.955,18	1.586,02	3.290,73	881,20	1.028,24	20.741,37	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ASSIST. TÉCNICO		2	799,39	639,50	180,49	0,00	108,44	1.727,82	
		SOCIOLOGO		1	277,33	221,86	843,39	0,00	0,00	1.342,58	
		TÉCNICO A		15	7.701,89	8.528,87	4.002,07	556,50	2.368,10	27.170,67	
		TÉCNICO B		3	1.781,88	1.425,50	1.525,54	556,50	545,76	21.335,09	
		TOTAL		21	10.560,49	10.815,73	6.551,48	556,50	7.777,34	36.261,54	
TEMPORÁRIO											
		ASSIST. TÉCNICO		4	1.121,96	897,56	0,00	0,00	33,60	2.053,12	
		TÉCNICO A		1	307,46	245,95	0,00	0,00	11,20	564,62	
		TOTAL		5	1.429,42	1.143,52	0,00	0,00	44,80	2.617,74	
		TOTAL DO QUADRO		26	11.989,91	11.959,25	6.551,48	556,50	7.822,14	38.879,28	
CARGOS COMISSIONADOS											
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
		VICE PRESIDENTE		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
		TOTAL		2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79	
		TOTAL DO QUADRO		2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		PROCURADOR		1	526,08	420,85	325,90	0,00	2.312,10	3.584,94	
		SECRETARIO GERAL		1	627,90	502,37	860,58	0,00	2.323,30	4.314,10	
		SUB-PROCURADOR		1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.568,10	3.710,67	
		TOTAL		3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.604,71	
		TOTAL DO QUADRO		3	1.431,31	1.145,04	2.029,86	0,00	7.003,50	11.604,71	

0834

COLEGIADOS										
			VOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,16	3.955,16
			TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,16	3.955,16
			TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,16	3.955,16
			TOTAL DA UNID ORÇAMENT	91	28.835,22	13.545,27	9.842,21	1.437,70	16.418,20	70.078,60
			TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	80						
			TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.609	631.056,85	197.307,14	229.310,48	57.899,13	300.519,99	1.418.093,59
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS										
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM. DO PARA S/A										
EM R\$ 1,00										
REGIME	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO			OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS	Outras	SEM		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AUX. SERVIÇOS GERAIS		8	991,66	0,00	90,72	275,00	151,95	1.509,33	
	AUX. TÉCNICO		2	554,40	0,00	108,18	0,00	0,00	662,58	
	AUX. ADMINISTRATIVO		11	2.025,22	0,00	290,18	384,60	768,48	3.469,88	
	AUX. OPERACIONAL		6	1.194,39	0,00	177,54	254,36	204,44	1.830,73	
	TOTAL		29	4.766,87	0,00	666,62	914,16	1.124,87	7.472,52	
	TOTAL DO QUADRO		29	4.766,87	0,00	666,62	914,16	1.124,87	7.472,52	
NÍVEL SUPERIOR										
CELETISTA										
	TECNICO		4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	460,23	2.112,59	
	TOTAL		4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	460,23	2.112,59	
	TOTAL DO QUADRO		4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	460,23	2.112,59	
CARGOS COMISSIONADOS										
	DIR. TECNICO FINANCEIRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12	
	TOTAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25	
	TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36	
	TOTAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36	
	TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT		37	6.238,42	0,00	847,43	914,16	7.385,71	15.385,72	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		35							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS										
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA										
EM R\$ 1,00										
REGIME	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO			OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS	Outras	SEM		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AGENTE DE COBRANCA		2	486,44	0,00	48,64	0,00	7,66	542,74	
	ARTIFICE		2	369,74	0,00	121,71	0,00	10,51	1.094,96	
	ASSIST. ADMINIST.		12	6.315,42	0,00	1.149,44	0,00	164,64	7.629,50	
	ASSIST. DE PRODUÇÃO I		1	339,58	0,00	33,95	0,00	0,95	374,48	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS		6	1.994,42	0,00	94,72	400,85	5,70	2.775,67	
	AUX. TÉCNICO		8	4.930,08	0,00	722,28	0,00	6,65	5.667,01	
	COPEIRO		1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95	309,98	
	DESENHISTA		2	993,97	0,00	149,08	0,00	1,47	1.144,50	
	ESCRITURARIO		39	16.285,02	0,00	2.164,88	737,27	367,29	19.554,46	
	MENSAGEIRO		2	581,21	0,00	133,36	107,47	0,95	828,99	
	MOTORISTA		4	1.504,56	0,00	244,48	0,00	44,56	1.793,60	
	OPER/DIG. MICRO COMPUTADOR		5	1.933,58	0,00	235,77	0,00	96,16	2.265,51	
	SERVENTE		4	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95	309,98	
	TEC. DE CONTABILIDADE		3	1.950,09	0,00	413,64	0,00	0,95	2.364,68	
	TELEFONISTA		1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54	
	VIGIA		5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	6,65	2.068,93	
	TOTAL		95	40.826,19	0,00	6.204,53	1.245,59	718,67	48.394,98	
TEMPORÁRIO										
	AUX. TÉCNICO		2	794,78	0,00	0,00	132,45	22,40	949,63	
	DESENHISTA		2	617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	617,44	
	ESCRITURARIO		5	1.543,60	0,00	0,00	0,00	22,40	1.566,00	
	TELEFONISTA		1	208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	208,55	
	TOTAL		10	3.164,37	0,00	0,00	132,45	44,80	3.341,62	
	TOTAL DO QUADRO		105	43.990,56	0,00	6.204,53	1.378,04	763,47	52.336,80	
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
	CONTADOR		1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03	
	TOTAL		1	238,57	190,85	64,41	0,00	11,20	505,03	
CELETISTA										
	ADMINISTRADOR		12	9.130,12	0,00	1.314,76	239,02	840,75	11.524,65	
	ADMINISTRADOR III		1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58	
	ADVOGADO		5	4.436,08	0,00	788,38	0,00	581,12	5.805,58	
	ARQUITETO		3	2.494,18	0,00	377,72	0,00	3,11	3.113,39	
	ASSIST. SOCIAL		12	9.905,70	0,00	1.371,68	0,00	837,90	12.115,28	
	BIBLIOTECARIO		1	900,32	0,00	135,04	0,00	0,00	1.035,36	
	CONTADOR		5	3.944,58	0,00	591,66	663,80	530,76	5.730,72	
	ECONOMISTA		1	1.173,73	0,00	117,37	0,00	330,98	1.622,57	
	ENGENHEIRO		2	762,99	0,00	0,00	0,00	0,00	762,99	
	ENGENHEIRO		9	7.569,06	0,00	923,95	355,23	451,76	9.300,00	
	SOCIOLOGO		1	1.663,31	0,00	249,95	0,00	0,95	1.914,21	
	TECNICO		3	2.227,83	0,00	190,73	0,00	112,23	2.530,79	
	TOTAL		56	44.975,99	0,00	6.175,56	1.257,85	3.984,19	56.373,49	
TEMPORÁRIO										
	ARQUITETO		1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65	
	SOCIOLOGO		1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00	551,65	
	TOTAL		2	1.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,30	
	TOTAL DO QUADRO		59	46.317,76	190,85	6.239,97	1.257,85	3.975,39	57.981,82	
CARGOS COMISSIONADOS										
	DIR. DE CONST. E URBANISMO		1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41	
	TOTAL		1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41	
	TOTAL DO QUADRO		1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78	
	TOTAL		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78	
	TOTAL DO QUADRO		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT		171	90.308,32	190,85	12.444,50	3.599,17	9.384,77	115.927,61	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		165							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS										
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA										
EM R\$ 1,00										
REGIME	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO			OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS	Outras	SEM		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AUX. SERVIÇOS GERAIS		4	465,76	0,00	6,48	45,40	30,64	548,28	
	AUX. ADMINISTRATIVO		1	118,37	0,00	5,91	63,37	73,52	261,17	
	LAPIDARIO		1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32	222,46	
	TEC. EM MINERACAO		1	197,28	0,00	9,86	0,00	0,00	207,14	
	TOTAL		7	978,69	0,00	32,11	108,77	119,48	1.239,05	
	TOTAL DO QUADRO		7	978,69	0,00	32,11	108,77	119,48	1.239,05	
NÍVEL SUPERIOR										
CELETISTA										
	GEOLOGO		2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
	TOTAL		2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
	TOTAL DO QUADRO		2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR		5	11.945,00	0,00	0,00	1.928,62	2.020,91	15.892,53	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR TECNICO		7	11.945,00	0,00	0,00	1.928,62	2.890,13	21.872,79	
	TOTAL		7	11.945,00	0,00	0,00	1.928,62	7.801,17	21.872,79	
	TOTAL DO QUADRO		7	11.945,00	0,00	0,00	1.928,62	7.801,17	21.872,79	
COMISSIONADOS C/ VINCULO										
	ASSESSOR		1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
	TOTAL		1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
	TOTAL DO QUADRO		1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,54	1.878,54	
	TOTAL		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,54	1.878,54	
	TOTAL DO QUADRO		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,54	1.878,54	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT		22	14.200,11	0,00	67,77	2.035,39	12.114,14	28.417,41	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		16							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS										
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA										
EM R\$ 1,00										
REGIME	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
GRUPO			OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS	Outras	SEM		
CARGOS COMISSIONADOS										
	DIRETOR SUPERINTENDENTE		1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67	
	DIRETOR TECNICO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL		2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
	TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO		7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL		7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DO QUADRO		7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT		9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	6.056,18	9.356,73	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.		2							



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

0825

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO		SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		UNIDADE ORÇAMENTARIA		CIA PARANENSE DE TURISMO		EM		R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	TOTAL
NÍVEL MÉDIO	CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS		2	237,52	0,00	27,55	15,07	75,41	355,65	355,65
		AUX. TECNICO		4	778,80	0,00	95,37	115,56	120,35	1.112,68	1.112,68
		AUX. ADMINISTRATIVO		11	1.697,66	0,00	223,00	85,04	377,51	2.383,21	2.383,21
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C		1	161,28	0,00	24,19	0,00	15,32	200,79	200,79
		AUX. OPERACIONAL		5	685,28	0,00	71,03	0,00	38,30	794,61	794,61
		SUPERVISOR TECNICO		1	785,60	0,00	86,41	0,00	873,91	873,91	873,91
		TOTAL		24	4.346,14	0,00	529,25	215,87	828,79	5.720,85	5.720,85
		TOTAL DO QUADRO		24	4.346,14	0,00	529,25	215,87	828,79	5.720,85	5.720,85
NÍVEL SUPERIOR	ESTATUTÁRIO	ASSIST. TECNICO		3	848,51	518,78	0,00	134,86	0,00	1.302,26	1.302,26
		TEC. PLANEJAM. DE TURISMO		2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12	786,12
		TOTAL		5	1.085,25	868,17	0,00	134,86	0,00	2.088,38	2.088,38
	CELETISTA	ASSIST. TECNICO		4	971,75	777,39	83,23	55,80	148,93	2.037,10	2.037,10
		TEC. PLANEJAM. DE TURISMO		15	3.844,63	3.075,65	376,08	159,93	2.512,97	9.969,26	9.969,26
		TOTAL		19	4.816,38	3.853,04	459,31	215,73	2.661,90	12.006,36	12.006,36
	TEMPORÁRIO	ASSIST. TECNICO		1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	381,18
		TOTAL		1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	381,18
		TOTAL DO QUADRO		25	5.113,40	4.890,62	459,31	350,69	2.661,90	14.475,92	14.475,92
CARGOS COMISSIONADOS		ASSESSOR		6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	44,80	13.050,40	13.050,40
		CHEFE DE GABINETE		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
		DIR. ECON. E FOMENTO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	2.890,13
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	2.890,13
		DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	3.612,66	4.816,75	4.816,75
		TOTAL		10	15.173,20	0,00	0,00	1.204,09	9.437,72	25.815,01	25.815,01
		TOTAL DO QUADRO		10	15.173,20	0,00	0,00	1.204,09	9.437,72	25.815,01	25.815,01
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO		DIRETOR DE MARKETING		1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	2.824,56
		TOTAL		1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	2.824,56
		TOTAL DO QUADRO		1	269,72	215,77	26,97	0,00	2.312,10	2.824,56	2.824,56
COLEGIADOS		CONSELHEIRO		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	1.312,70
		TOTAL		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	1.312,70
		TOTAL DO QUADRO		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	1.312,70
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		64	25.632,74	4.890,62	986,56	1.771,45	14.041,11	47.324,48	47.324,48
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		59							
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		303	136.379,59	5.081,47	15.648,81	8.320,17	50.861,69	216.391,93	216.391,93

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS				UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA				EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		ASSIST. TECNICO NÍVEL 5		1	208,84	0,00	0,00	0,00	33,60	242,44
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	112,00	0,00	11,20	0,00	44,80	168,00
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	112,00	0,00	33,60	378,00	33,60	557,20
		MOTORISTA		1	149,78	0,00	22,46	0,00	22,40	194,64
		OPERADOR GRAFICO		1	112,00	0,00	22,40	55,90	11,20	201,50
		PILOTO FLUVIAL		1	112,00	0,00	0,00	79,14	0,00	191,14
		SERVIÇO EVENTUAL		15	0,00	1.052,82	0,00	0,00	0,00	1.052,82
		TECNICO AGRICOLA		1	131,52	0,00	19,72	0,00	3,60	184,84
		TOTAL		22	938,14	1.052,82	109,38	513,04	179,20	2.792,58
CELETISTA										
		ALMOXARIFE		1	251,16	0,00	42,69	195,74	0,00	489,59
		ARTIFICE DE AUTOS		8	1.379,05	29,33	255,46	451,08	55,52	2.170,64
		ASSIST. DE PLANEJAMENTO		1	406,96	40,69	56,97	135,63	0,00	640,25
		ASSIST. TECNICO		46	12.573,73	794,83	2.431,00	6.586,65	949,65	23.335,86
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	140,72	0,00	18,25	7,66	0,00	166,63
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		31	3.802,02	461,01	392,75	1.380,95	316,91	6.314,54
		AUX. TECNICO		1	112,00	0,00	0,00	37,32	0,00	182,92
		AUX. ADMINISTRATIVO		171	26.224,79	3.998,71	3.472,29	13.092,67	1.557,92	48.345,78
		AUX. DE BIBLIOTECA		7	1.417,41	177,10	235,35	1.105,63	0,00	2.937,04
		COZINHEIRO		2	248,84	24,88	24,88	82,92	30,64	412,16
		ELETRICISTA		2	425,73	0,00	79,72	175,32	10,51	691,88
		EXTENSIONISTA RURAL II/A		14	44.549,79	10.711,15	5.482,52	20.128,84	3.112,62	83.984,92
		EXTENSIONISTA SOCIAL II/A		53	20.300,37	3.360,30	3.844,10	9.022,83	334,15	36.861,75
		FOTOGRAFO LABORATORISTA		1	178,49	0,00	18,06	113,92	0,00	308,47
		LABORAT. DE FOTOMECANICA		2	455,16	0,00	76,10	161,80	0,00	694,66
		MAQUINISTA FLUVIAL		6	1.112,56	202,42	212,75	370,79	108,56	2.008,08
		MOCO DE CONVEZ		1	112,00	0,00	18,06	37,32	7,66	176,02
		MOTORISTA		6	846,17	15,51	130,22	259,31	15,32	1.256,73
		OP. AUDIOV. E RADIOFUSAO		2	329,30	14,07	50,37	46,90	15,32	455,96
		OPERADOR DE RADIO		2	355,20	0,00	85,83	117,40	7,66	566,09
		OPERADOR GRAFICO		3	594,10	0,00	128,65	307,41	0,95	1.031,11
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		3	1.046,60	238,65	188,36	348,80	8,61	1.832,32
		PILOTO FLUVIAL		2	533,72	0,00	88,51	154,00	0,00	776,23
		SECRETARIA		13	3.370,03	0,00	612,57	1.220,01	100,24	5.302,85
		SECRETARIA I		1	287,04	0,00	46,15	688,80	60,75	1.203,70
		TECNICO RURAL		1	313,98	94,61	61,90	126,00	0,00	521,85
		TELEFONISTA		2	333,95	0,00	38,20	60,63	0,00	432,78
		TRATORISTA DE PRIMEIRA		1	181,93	18,19	38,20	60,63	0,00	298,95
		VIGIA		6	724,44	94,63	60,22	493,41	53,62	1.426,52
		TOTAL		525	122.932,72	20.322,98	18.176,42	57.311,25	6.817,26	225.560,63
TEMPORÁRIO										
		ARTIFICE DE AUTOS		2	224,00	0,00	0,00	0,00	22,40	246,40
		ASSIST. TECNICO		7	862,00	0,00	0,00	0,00	11,20	873,20
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		7	784,00	0,00	0,00	55,80	179,20	1.019,00
		AUX. ADMINISTRATIVO		9	1.008,00	0,00	0,00	63,24	67,20	1.138,44
		EXTENSIONISTA RURAL II/A		2	1.256,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,43
		EXTENSIONISTA SOCIAL II/A		2	958,98	0,00	0,00	0,00	33,60	992,58
		MOTORISTA		2	224,00	0,00	0,00	0,00	33,60	257,60
		PILOTO FLUVIAL		1	224,00	0,00	0,00	0,00	55,00	280,00
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		2	131,50	0,00	0,00	0,00	11,20	142,70
		VIGIA		6	672,00	0,00	0,00	273,24	78,40	1.023,64
		TOTAL		40	5.145,91	0,00	0,00	392,28	548,80	6.086,99
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
		ENG. AGRONOMO		1	277,33	221,66	74,87	0,00	33,60	607,66
		EXTENSIONISTA RURAL		1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
		TOTAL		2	533,79	221,66	74,87	0,00	33,60	864,12
CELETISTA										
		EXTENSIONISTA RURAL I/A		192	96.435,10	14.216,93	14.015,75	39.632,32	10.679,35	174.979,45
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A		23	12.792,71	724,01	1.974,74	4.875,76	310,58	20.677,76
		TEC. DE PLANEJAMENTO		22	13.720,10	294,89	2.950,78	3.884,37	480,26	21.310,34
		TEC. DE RECURSOS HUMANOS		10	4.766,93	150,58	647,19	1.713,14	6,65	7.304,49
		TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS		2	1.019,46	0,00	179,70	252,00	117,69	1.568,85
		TEC. COMUNICACAO RURAL		4	2.014,67	60,99	405,01	1.044,47	58,33	3.683,47
		TECNICO ADM. E FINANCAS		9	4.902,21	341,82	924,76	2.194,62	404,14	8.767,55
		TECNICO DE INFORMATICA		1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
		TECNICO EM DOCUMENTACAO		7	1.268,74	206,36	186,77	229,27	0,00	1.893,14
		TOTAL		285	137.335,23	15.995,52	21.318,32	53.865,95	12.096,99	240.612,00
TEMPORÁRIO										
		EXTENSIONISTA RURAL I/A		6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	78,40	1.744,48
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A		2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
		TOTAL		8	2.221,44	0,00	0,00	0,00	78,40	2.299,84
		TOTAL DO QUADRO		275	140.090,46	16.217,38	21.393,19	53.865,95	12.208,98	243.775,98
CARGOS COMISSIONADOS										
		DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
		TOTAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
		TOTAL DO QUADRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
		ASSESSOR JURIDICO		1	553,19	0,00	105,10	0,00	115,79	774,08
		ASSESSOR P/ ASS. AUDITAGEM		1	514,06	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
		CHEFE DE GABINETE		1	795,31	0,00	215,00	0,00	117,69	1.128,00
		DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	0,00	0,00	375,71	0,00	2.891,08	3.266,79
		DIRETOR TECNICO		1	0,00	0,00	430,00	126,00	2.891,63	3.448,63
		TOTAL		5	1.863,56	0,00	1.226,99	126,00	6.130,48	9.347,03
		TOTAL DO QUADRO		5	1.863,56	0,00	1.226,99	126,00	6.130,48	9.347,03
FUNÇÕES GRATIFICADAS										
		CH. ESCRITORIO LOCAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
		TOTAL		1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
		TOTAL DO QUADRO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90

0826

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA							
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,08
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,50
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	877	269.107,23	37.593,18	39.678,99	112.082,52	484.596,22
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	864					
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	877	269.107,23	37.593,18	39.678,99	112.082,52	484.596,22

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA							
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	9,86	0,00	207,25
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	229,65
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	113,82	0,00	5,69	0,00	119,51
	AUX. TÉCNICO	1	314,56	0,00	31,45	0,00	346,01
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	0,00	482,22
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	0,00	0,00	190,87
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	726,50
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	0,00	726,50
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	480,93
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	203,89
	REPORTER	1	546,32	0,00	32,31	271,20	849,83
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	203,89
	TOTAL	16	4.583,24	0,00	228,57	551,06	5.362,87

CELETISTA							
	ALMOXARIFE TÉCNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	234,83
	ASSIST. DE PRODUÇÃO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITÓRIO	2	416,34	0,00	20,82	0,00	467,16
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,48	0,00	803,52
	AUX. TÉCNICO	20	7.321,94	0,00	732,19	0,00	8.054,13
	AUX. ADMINISTRATIVO	9	2.207,55	0,00	109,37	0,00	2.316,92
	AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	0,00	641,64
	COORD. DE PRODUÇÃO	1	748,19	0,00	37,40	0,00	885,59
	COORD. DE PROGRAMAÇÃO	4	2.107,15	0,00	105,36	0,00	2.212,51
	DIGITADOR	4	402,00	0,00	20,10	0,00	422,10
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.145,92	0,00	107,32	0,00	2.253,24
	DISCOTECARIO	5	1.789,44	0,00	89,47	0,00	1.878,91
	EDITOR	19	14.051,73	0,00	815,02	0,00	14.866,75
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	788,15	0,00	39,40	0,00	827,55
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	265,97	0,00	5.585,43
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	0,00	163,38
	MOTORISTA	10	1.852,28	0,00	92,61	0,00	1.944,89
	OPERADOR DE AUDIO	4	3.493,75	0,00	174,69	0,00	3.668,44
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	77,91	0,00	1.636,23
	OPERADOR DE CONT. MASTER	55	1.485,77	0,00	74,28	0,00	1.560,05
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	55	20.235,68	0,00	1.011,78	0,00	21.247,46
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	4.427,20	0,00	221,36	0,00	4.648,56
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	10	5.009,46	0,00	250,47	0,00	5.259,93
	REDATOR	12	8.595,61	0,00	429,78	0,00	9.025,39
	REPORTER	18	12.258,30	0,00	612,91	0,00	12.871,21
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,69	0,00	1.211,67
	SUPERVISOR TÉCNICO	4	3.273,12	0,00	163,66	0,00	3.436,78
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	0,00	408,96
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	13	6.753,69	0,00	337,68	0,00	7.091,37
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	5	2.365,30	0,00	118,26	0,00	2.483,56
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	12,23	0,00	256,85
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	0,00	125,75
	TOTAL	253	113.176,24	0,00	5.527,46	13.802,88	132.506,58

TEMPORÁRIO							
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUÇÃO	5	1.571,90	0,00	0,00	489,80	2.061,70
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	599,10	0,00	0,00	0,00	599,10
	AUX. TÉCNICO	1	1.258,24	0,00	0,00	0,00	1.258,24
	AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	9	1.593,44	0,00	0,00	161,02	1.754,46
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	168,82	570,12
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	1.299,44	0,00	0,00	140,57	1.440,01
	ILUMINADOR	1	202,85	0,00	0,00	0,00	202,85
	LOCUTOR APRESENTADOR	8	3.786,48	0,00	0,00	377,64	4.164,12
	MACILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	10	1.145,46	0,00	0,00	368,38	1.513,84
	OPERADOR DE AUDIO	2	660,46	0,00	0,00	0,00	660,46
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	2.641,84	0,00	0,00	22,40	2.664,24
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,52	0,00	0,00	19,21	1.339,73
	PAUTEIRO	2	946,62	0,00	0,00	0,00	946,62
	PRODUTOR EXECUTIVO	7	3.478,79	0,00	0,00	62,10	3.540,89
	RECEPCIONISTA	9	1.747,11	0,00	0,00	418,34	2.165,45
	REDATOR	9	2.035,88	0,00	0,00	612,69	2.648,57
	REPORTER	9	5.816,88	0,00	0,00	1.524,76	7.341,64
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TÉCNICO	10	2.355,90	0,00	0,00	319,00	2.674,90
	TEC. EM COMUNICACAO	1	472,31	0,00	0,00	165,37	637,68
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	465,61	0,00	0,00	22,40	488,01
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	3	931,22	0,00	0,00	0,00	931,22
	TELEFONISTA	2	332,79	0,00	0,00	0,00	332,79
	VIGIA	2	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
	TOTAL	103	36.380,18	0,00	0,00	5.488,77	41.868,95
	TOTAL DO QUADRO	372	154.139,66	0,00	8.758,03	19.942,71	172.840,40

NÍVEL SUPERIOR CELETISTA							
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	188,40	980,13
	BIBLIOTECARIO	2	990,40	0,00	49,52	180,88	1.220,80
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	120,00	880,29
	ENGENHEIRO	3	1.885,58	0,00	157,20	402,60	2.445,38
	TOTAL	7	4.142,68	0,00	301,44	891,88	5.335,99
TEMPORÁRIO							
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	33,60	532,80
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	33,60	532,80
	TOTAL DO QUADRO	8	4.641,88	0,00	301,44	891,88	5.835,20

CARGOS COMISSIONADOS							
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	963,28
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	1.204,09
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	2.167,37	2.167,37
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	2.167,37	2.167,37

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	DIRETOR TÉCNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	691,73
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	0,00	691,73
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	691,73

COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	394	158.781,51	0,00	9.057,47	23.001,96	190.840,94
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	383					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES							
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	20	2.497,20	0,00	654,94	395,77	4.047,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	8.176,07	0,00	1.552,55	1.154,10	11.682,72
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	287,10	0,00	56,42	0,00	343,52
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	133,40	0,00	39,05	0,00	172,45
	ATENDENTE REF. I	1	167,08	0,00	29,23	0,00	196,31
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	0,00	0,00	29,13
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	381,56	0,00	67,94	0,00	449,50
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	0,00	114,14
	AUX. TÉCNICO	22	5.805,34	0,00	850,20	314,26	6.970,80
	AUX. TÉCNICO REF. XXV	2	209,25	0,00	31,37	0,00	240,62
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	3	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX. DE ADMINT. REF. III	1	229,27	0,00	46,96	165,02	441,25
	AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	518,02
	AUX. DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX. REF. XX	3	250,62	0,00	45,93	32,02	328,57
	AUX. TÉCNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	146,13	0,00	18,70	0,00	164,83
	MACQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	137,46	0,00	45,82	22,40	185,68
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	690,51	0,00	97,00	0,00	787,51
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	131,26
	PROFESSOR	1	289,02	0,00	72,25	120,41	481,68
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	174,59</

ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUNDAÇÕES FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		EM R\$ 1,00							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL				
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	SEM INCIDÊNCIA					
CELETISTA											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,88	76,50	166,53	1.042,20			
	AUX. TÉCNICO	14	2.371,01	0,00	73,97	240,30	45,00	2.731,30			
	AUX. OPERACIONAL	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00			
	BILHETEIRO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00			
	DATILÓGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	15,32	467,68			
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	24,73	0,00	7,66	296,44			
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	0,00	0,00	0,00	505,46			
	SERVENTE	24	2.024,95	0,00	134,82	307,69	191,50	3.458,76			
	TOTAL	53	7.353,73	0,00	326,28	646,00	465,27	8.791,28			
TEMPORÁRIO											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	8.554,89	0,00	0,00	946,17	347,20	9.848,26			
	AUX. TÉCNICO	20	3.142,60	0,00	0,00	107,92	190,40	3.520,92			
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81			
	DATILÓGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	555,48			
	MONT. VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	100,13	22,40	191,11			
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	72,50	33,60	383,84			
	RECEPCIONISTA	32	4.804,92	0,00	0,00	512,94	268,80	5.426,56			
	SERVENTE	34	3.857,22	0,00	0,00	400,00	640,60	4.916,50			
	TOTAL	145	21.311,14	0,00	0,00	2.251,94	1.534,40	25.097,48			
	TOTAL DO QUADRO	351	51.144,77	0,00	4.194,64	5.526,17	3.784,78	63.550,36			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	598,84	253,61	1.603,55			
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	301,13	212,58	179,37	2.700,86			
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56			
	BIBLIOTECARISTA	36	10.543,35	0,00	2.370,26	487,40	605,31	14.006,42			
	CONSULTOR JURÍDICO	4	3.053,47	2.099,13	1.508,23	1.574,34	224,17	8.549,34			
	CONTADOR	1	554,64	0,00	160,39	270,00	11,20	1.002,23			
	ECONOMISTA	4	1.454,14	0,00	309,42	241,72	22,40	2.027,68			
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	0,00	0,00	159,44			
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56			
	PROF. COLABORADOR	2	35,81	0,00	166,98	0,00	0,00	172,79			
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	166,98	0,00	0,00	1.436,26			
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	212,58	100,80	3.719,65			
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.269,58	0,00	737,59	655,98	56,00	5.709,15			
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	394,47	319,59	33,60	2.966,22			
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	221,83	0,00	887,39			
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.892,96	884,46	1.526,89	10.322,16			
	TEC. CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	22,40	698,50			
	TOTAL	93	37.235,40	2.099,13	8.885,41	5.679,32	3.215,12	56.914,38			
CELETISTA											
	BIBLIOTECARISTA	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	3,80	1.645,16			
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	314,71	335,16	325,34	7.031,91			
	TEC. CULTURAL	8	3.685,47	0,00	158,87	335,16	331,04	4.560,54			
	TOTAL	22	11.259,70	0,00	576,87	335,16	331,04	12.502,77			
TEMPORÁRIO											
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	56	30.089,29	0,00	0,00	1.477,66	448,00	32.014,95			
	TEC. CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	475,96	56,00	5.246,42			
	TOTAL	65	34.803,75	0,00	0,00	1.953,62	504,00	37.261,37			
	TOTAL DO QUADRO	180	83.288,85	2.099,13	9.262,28	7.968,10	4.050,16	108.678,52			
CARGOS COMISSIONADOS											
	COORD. DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52			
	TOTAL	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52			
	TOTAL DO QUADRO	4	11.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,52			
COLEGIADOS											
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84			
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52			
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36			
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36			
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	545	145.004,14	2.099,13	13.458,92	13.484,27	10.219,30	184.273,76			
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	535									

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL				
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	SEM INCIDÊNCIA					
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
	AG. DE PORTARIA	1	112,00	0,00	33,60	48,52	33,60	227,72			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.061,77	0,00	157,96	638,12	877,02	3.532,87			
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	9	3.145,12	0,00	344,99	278,93	11,20	3.780,24			
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	4.641,52	0,00	1.712,24	1.837,71	257,60	8.449,07			
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	61,93	553,82	1.343,55			
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A	10	1.221,90	0,00	268,74	569,29	257,60	2.317,53			
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C	1	132,16	0,00	59,47	63,87	33,60	289,10			
	ASSIST. ADMINIST. II C	1	2.640,18	0,00	1.148,69	147,00	67,20	4.003,08			
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	82,02	0,00	0,00	259,22			
	ASSIST. ADMINIST. II A	4	582,60	0,00	65,53	200,42	33,60	882,15			
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	10.528,00	0,00	1.036,00	3.264,75	1.660,93	16.489,68			
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.456,00	0,00	314,60	422,01	201,60	2.421,21			
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	2.016,00	0,00	756,00	416,18	179,20	3.367,38			
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	49	7.543,60	0,00	905,01	1.431,22	1.115,62	10.995,45			
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B	10	1.129,80	0,00	265,44	235,28	201,60	1.851,92			
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO D	10	1.129,80	0,00	265,44	235,28	201,60	1.851,92			
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO E	8	942,56	0,00	247,38	463,14	156,80	1.809,88			
	AUX. DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	105,20	53,60	476,48			
	AUX. DE LABORATORIO A	2	733,14	0,00	201,57	438,79	22,40	1.365,90			
	AUX. DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	219,68	22,40	547,04			
	AUX. DE MANUTENÇÃO A	2	224,00	0,00	39,60	93,32	67,20	418,12			
	DIGITADOR A	1	112,00	0,00	11,20	41,06	0,00	164,26			
	MECANOGRÁFO A	1	896,00	0,00	230,50	296,04	423,41	1.645,95			
	MECANOGRÁFO E	8	896,00	0,00	117,06	35,34	0,00	1.048,40			
	MOTORISTA A	1	896,00	0,00	151,20	427,68	179,20	1.554,08			
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	112,00	0,00	44,79	0,00	0,00	156,79			
	PROFESSOR AD-1	1	201,60	0,00	50,40	83,69	33,60	369,29			
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	112,00	0,00	22,40	0,00	0,00	134,40			
	SERVENTE REF. I	2	224,00	0,00	28,00	41,06	22,40	315,46			
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	582,60	0,00	261,35	377,59	356,21	1.538,80			
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	21,84	70,87	22,40	305,93			
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	18,80	55,82	0,00	223,31			
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	728,25	0,00	145,63	386,82	100,80	1.361,50			
	TELEFONISTA A	2	224,00	0,00	95,20	410,20	245,40	1.647,80			
	VIGILANTE A	8	896,00	0,00	50,83	48,37	11,20	996,80			
	VIGILANTE B	2	225,92	0,00	133,63	178,01	11,20	550,66			
	VIGILANTE D	2	248,60	0,00	0,00	0,00	0,00	497,20			
	TOTAL	325	46.543,27	0,00	9.551,67	13.436,72	7.060,61	76.592,27			
TEMPORÁRIO											
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	53,26	0,00	175,45			
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A	1	733,14	0,00	0,00	81,44	201,60	1.016,18			
	ASSIST. ADMINIST. II A	1	145,65	0,00	0,00	48,54	11,20	205,39			
	AUX. DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	23,18	11,20	645,33			
	AUX. DE SERV. GERAIS A	98	7.392,00	0,00	0,00	0,00	896,00	8.288,00			
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	84	9.408,00	0,00	0,00	2.087,88	716,80	12.212,68			
	AUX. DE LABORATORIO A	1	145,65	0,00	0,00	40,72	0,00	162,91			
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	48,54	22,40	216,59			
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	224,00	0,00	0,00	48,54	362,24	674,78			
	TELEFONISTA A	10	291,30	0,00	0,00	37,32	22,40	383,72			
	VIGILANTE A	2	224,00	0,00	0,00	435,72	123,20	1.678,72			
	VIGILANTE B	2	112,00	0,00	0,00	55,80	22,40	190,20			
	VIGILANTE C	1	112,00	0,00	0,00	55,80	22,40	190,20			
	TOTAL	180	20.427,07	0,00	9.551,67	5.229,37	2.049,60	27.716,04			
	TOTAL DO QUADRO	505	66.970,34	0,00	19.103,34	18.666,09	9.110,21	104.308,31			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
	ADVOGADO A	4	924,48	739,55	800,91	484,81	1.801,28	4.751,04			
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61			
	ASSIST. ADMINIST. I A	19	4.391,28	3.512,91	2.674,25	2.940,96	3.635,65	17.155,66			
	ASSIST. SOCIAL A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	11,20	621,33			
	ASSIST. TECNICO A	6	693,36	554,67	922,43	0,00	2.401,70	4.572,16			
	BIBLIOTECONISTA A	2	2.080,08	1.684,01	1.022,62	1.243,58	1.823,68	7.933,37			
	BIOQUIMICO A	0	462,24	369,78	87,26	0,00	0,00	919,28			
	MEDICO A	2	1.334,46	1.467,53	514,78	596,34	112,00	4.527,11			
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	41,60	0,00	0,00	438,59			
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	164,35	11,20	608,66			
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,73	27,49	0,00	11,20	697,00			
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	391,88	2.057,23	44,80	6.412,99			
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	2	561,14	448,80	202,00	433,83	56,00	1.701,81			
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	4	2.244,60	1.795,68	1.011,57	1.165,40	62,40	6.282,65			
	PROF. ADJUNTO V 20 HORAS	19	4.665,80	4.542,94	3.139,47	4.315,00	78,40	17.731,81			
	PROF. ADJUNTO VI 40 HORAS	39	22.782,17	19.599,77	13.608,14	19.159,21	3.715,64	78.864,93			
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	234,33	187,46	42,17	0,00	0,00	463,96			
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	15	2.030,05	5.693,25	1.535,34	5.221,81	1.755,76	21.223,77			
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	168,28	33,60	701,20			
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	702,81	2.661,68	1.101,14	10.853,35			
	PROF. ASSIST. V 20 HORAS	5	2.263,75	1.075,17	1.075,17	1.285,35	0,00	6.700,44			
	PROF. ASSIST. VI 20 HORAS	25	12.35,06	10.483,84	4.838,80	8.786,94	1.254,44	38.108,88			
	PROF. AUXIL. I 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	212,24	336,19	156,80	3.907,11			
	PROF. AUXIL. II 40 HORAS	44	15.870,72	15.096,40	2.419,55	19.496,43	2.695,60	58.592,65			
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	3.430,09	2.743,87	1.181,50	1.181,50	156,80	8.650,55			
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	104	54.074,36	43.259,22	1.535,52	43.414,47	15.475,58	157.759,11			
	PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	774,78	29,78	918,16	1.056,34	4.035,44			
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	532,18	405,55	85,23	106,59	11,20	1.136,25			
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	6.517,20	5.203,70	1.070,66	6.155,40	11,20	3.273,00			
	PROF. TITULAR III 20 HORAS	2	1.864,00	1.401,76	170,66	615,40	0,00	3.851,82			
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	10	6.517,20	5.203,70	1.070,66	6.155,40	11,20	3.273,00			
	PROF. TITULAR V 20 HORAS	6	3.892,62	3.047,66	2.592,06	7.840,63	0,00	12.933,97			
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	1	4.838,15	34.669,81	30.669,81	35.457,20	5.883,65	148.382,70			
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	2	778,50	462,80	130,15	390,44	22,40	1.584,29			
	PROF. ADJUNTO V 20 HORAS	2	1.157,00	925,20	572,71	914,87	11,20	3.581,30			
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	7	3.486,70	1.995,24	44,82	1.779,35	0,00	7.295,11			
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	2	1.456,07	1.164,80	205,92	834,74	78,40	3.739,94			
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.287,54	4.993,00	1.242,04	21.701,16			
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	7	1.058,94	848,95	105,88	1.058,94	22,40	2.940,96			
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	15	29.623,38	23.698,57	6.555,42	30.106,99	11.590,85	101.875,31			
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	3	1.053,26	534,02	1.166,69	2.089,88	1.567,76	6.437,66			
	PROFESSOR AD-4	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61			
	PSICOLOGO A	1	270,87	216,69	97,51	195,00	22,40	680,11			
	QUIMICO	10	2.311,20	1.848,90	1.418,77	1.816,64	4.535,70	11.831,22			
	SOCIOLOGO	1	478,11	393,08	0,00	0,00	0,00	871,19			
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	10	2.311,20	1.848,90	1.418,77	1.816,64	4.535,70	11.831,22			
	TECNICO D	548	252.886,38	204.896,38	85.772,30	210.910,86	70.851,97	824.807,61			

0828

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
TEMPORÁRIO							
	ASSIST. ADMINISTR. I A	15	3.466,80	2.773,35	0,00	1.857,47	2.756,81
	BIBLIOTECARISTA A	2	462,24	369,78	0,00	136,65	11,20
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22
	MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	136,65	33,60
	PROF. COLABORADOR	211	59.864,71	47.905,72	0,00	25.105,30	3.137,35
	PROFESSOR SUBSTITUTO	6	1.129,88	903,86	0,00	0,00	22,40
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	8	1.386,72	1.109,34	0,00	415,85	57,20
	TOTAL	243	67.023,71	53.617,72	0,00	27.658,02	6.548,75
	TOTAL DO QUADRO	831	319.890,07	258.224,10	85.772,30	238.566,68	77.200,75
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22
	ASSESSOR PLAN. C.B.E. SAUDE	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54
	ASSESSOR PLAN. C.C.S. EDUC.	1	483,16	386,52	0,00	0,00	1.022,74
	CH. DEPTO. C. MOV. HUMANO	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	CH. DEPTO. CIENC. NATURAIS	1	428,88	343,10	0,00	0,00	452,22
	CH. DEPTO. DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	CH. DEPTO. DE ESPORTES	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	CH. DEPTO. EDUC. ESPECIAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	CH. DEPTO. ENF. COMUNITARIA	1	515,51	410,80	0,00	0,00	520,22
	CH. DEPTO. ENF. HOSPITALAR	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	CH. DEPTO. EST. MAT. INFORMAT	1	428,88	343,10	0,00	0,00	452,22
	CH. DEPTO. FIL. C. SOC. APLIC.	1	416,01	332,80	0,00	0,00	444,11
	CH. DEPTO. GIN. A. CORP. RECR.	1	592,85	474,12	0,00	0,00	592,85
	CH. DEPTO. PATOLOGIA	1	692,85	554,12	0,00	0,00	618,44
	CH. DEPTO. PATOLOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	CH. DEPTO. SAÚDE COMUNITAR.	1	692,85	554,12	0,00	0,00	618,44
	CH. DEPTO. SAÚDE ESPECIALIZ.	1	561,15	448,92	0,00	0,00	554,12
	CH. DEPTO. SAÚDE INTEGRADA	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	CH. DEPTO. MORF. C. FISIOLOG.	1	468,07	374,93	0,00	0,00	452,22
	CH. GAB. C. C. BIOL. E SAUDE	1	692,85	554,12	0,00	0,00	618,44
	CH. GAB. C. C. SOC. BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	0,00	0,00	333,77
	CH. GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	0,00	0,00	333,77
	COORD. A.D.P.E. P.G.C.C.B.S.	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	COORD. A.D.P.E. P.G.C.C.S.E.	1	498,10	398,48	0,00	0,00	515,51
	COORD. ADM. FIN. ADJ. C. IV	1	142,94	114,35	0,00	0,00	142,94
	COORD. ADM. FIN. ADJ. C. III	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	COORD. ADM. FIN. C. C. B. SAUDE	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	COORD. ALMOXARIFE CENTRAL	1	112,00	90,00	0,00	0,00	112,00
	COORD. C. PED. P. GRADUATA	1	161,41	129,12	0,00	0,00	161,41
	COORD. CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	0,00	0,00	416,01
	COORD. CURSO EDUC. ARTISTIC	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	COORD. CURSO EDUC. BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	807,08
	COORD. CURSO EDUC. FISICA	1	468,07	374,93	0,00	0,00	468,07
	COORD. CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	COORD. CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	COORD. DE INTERIORIZACAO	2	807,08	645,66	0,00	0,00	807,08
	COORD. EST. C. ED. ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	COORD. EST. C. EDUC. FISICA	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	COORD. EST. C. ENFERMAGEM	1	428,88	343,10	0,00	0,00	452,22
	COORD. EST. C. MATEMATICA	1	428,88	343,10	0,00	0,00	452,22
	COORD. EST. CURSO ED. BASICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	COORD. EST. CURSO FISIOTER.	1	513,51	410,80	0,00	0,00	513,51
	COORD. ESTAGIO C. PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	COORD. EXEC. FIN. POLO C. AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	COORD. EXEC. FINANCEIRA	1	145,65	116,52	0,00	0,00	145,65
	COORD. LAB. C. C. BIOL. SAUDE	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	COORD. LAB. C. C. S. EDUCACAO	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	COORD. NUC. AT. CAMPUS III	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	COORD. NUC. ATEND. CAMP. III	1	112,00	90,00	0,00	0,00	112,00
	COORD. NUC. ATEND. USUAR. CIV	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	COORD. NUCLEO ARTE E CULT	1	322,83	258,26	0,00	0,00	322,83
	COORD. SERV. ARO. PROTOCOLO	1	112,00	90,00	0,00	0,00	112,00
	COORD. SERVICOS GRAFICOS	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	DIR. BIBLIOTECA CENTRAL	1	416,01	332,80	0,00	0,00	416,01
	DIR. CENTRO C. S. EDUCACAO	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	DIR. DEPTO. ACESSO AVALIAC.	1	2.167,60	1.734,08	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ADM. MANUTENCAO	1	2.167,60	1.734,08	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ADM. MAT. PATRIM	1	2.167,60	1.734,08	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ADM. REC. FINANC.	1	2.167,60	1.734,08	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO RH	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	DIR. DEPTO. APOIO PEDAGOGIC	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	DIR. DEPTO. PESO. POS-GRAD	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	DIR. SERV. ORIENT. ASS. ESTUD	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	DIR. SERV. REG. CONTR. ACADEM	1	2.167,60	1.734,08	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DEPTO. PROC. DADOS	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	DIRETOR EXECUTIVO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	322,83
	DIRETOR POLO C. ARAGUAIA	1	651,72	521,37	0,00	0,00	651,72
	PRO-REITOR DE EXTENSAO	1	592,85	474,12	0,00	0,00	592,85
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	PRO-REITOR PESO. P. GRADUAC	1	231,12	184,89	0,00	0,00	231,12
	PROCURADOR JURIDICO	1	442,14	353,71	0,00	0,00	504,44
	REITOR	1	122,00	90,00	0,00	0,00	122,00
	SECRET. GERAL DA REITORIA	1	651,72	521,37	0,00	0,00	651,72
	SECRET. ORCAOS COL. SUPER	1	596,39	477,11	0,00	0,00	596,39
	VICE DIR. C. C. BIOL. E SAUDE	1	403,54	322,83	0,00	0,00	415,48
	VICE DIR. CENTR. C. S. EDUC.	1	592,85	474,12	0,00	0,00	592,85
	VICE-REITOR	1	39.036,92	23.695,53	19.868,22	44.275,95	72.008,45
	TOTAL	81	39.036,92	23.695,53	19.868,22	44.275,95	72.008,45
	TOTAL DO QUADRO	81	39.036,92	23.695,53	19.868,22	44.275,95	72.008,45
ESTAGIÁRIOS							
	MONITOR	24	0,00	0,00	0,00	2.141,02	0,00
	TOTAL	24	0,00	0,00	0,00	2.141,02	0,00
	TOTAL DO QUADRO	24	0,00	0,00	0,00	2.141,02	0,00
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	1.360	386.860,41	258.224,10	95.323,97	259.383,79	86.310,96
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.360					1.086.103,23

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUNDACAO CARLOS GOMES									
REGIME	GRUPO	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	TOTAL		
		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA			
NÍVEL MÉDIO											
CELETISTA											
		AG. DE PORTARIA	4	460,40	0,00	0,00	117,00	22,98	600,38		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	0,00	76,09	2.570,81		
		MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82		
		MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	452,72	2,85	1.813,93		
		PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	1	1.305,67	0,00	0,00	0,00	1.702,74	3.008,41		
		TOTAL	15	5.742,57	0,00	0,00	1.055,29	103,82	6.901,68		
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA	8	995,20	0,00	0,00	221,76	168,00	1.384,96		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	5	817,80	0,00	0,00	133,20	11,20	962,20		
		MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	113,18	0,00	452,77		
		PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	5	1.958,50	0,00	0,00	652,75	33,60	2.644,85		
		TOTAL	19	4.111,09	0,00	0,00	1.120,89	212,80	5.444,78		
		TOTAL DO QUADRO	34	9.853,66	0,00	0,00	2.176,18	316,62	12.346,46		
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43		
		TOTAL	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43		
CELETISTA											
		PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	792,29	2,85	3.172,27		
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,52	3.856,82		
		TEC. CULTURAL	1	554,64	0,00	27,13	194,10	0,95	777,42		
		TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,13	986,39	2.751,32	7.806,51		
TEMPORÁRIO											
		PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	339,55	0,00	1.358,32		
		TOTAL	2	1.018,77	0,00	0,00	339,55	0,00	1.358,32		
		TOTAL DO QUADRO	10	5.614,49	0,00	371,03	1.325,94	4.507,80	11.816,26		
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86		
		COORD. DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
		COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
		COORDENADOR DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
		DIR. DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10		
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13		
		DIRETOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10		
		SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54		
		SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66		
		TOTAL	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19		
		TOTAL DO QUADRO	10	9.031,66	0,00	0,00	0,00	12.138,53	21.170,19		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19		
		COORD. APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	343,30	0,00	1.756,48	2.654,43		
		COORD. DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,95	2.168,55		
		COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.756,48	2.311,13		
		TOTAL	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.504,95	8.679,80		
		TOTAL DO QUADRO	4	3.831,55	0,00	343,30	0,00	4.504,95	8.679,80		
COLEGIADOS											
		CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52		
		TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52		
		TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52		
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT	56	24.499,81	0,00	371,03	3.502,12	17.396,47	45.769,43		
		TOTAL UNID. ORCAM S/ COLEG.	56								

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	AUX. DE ALMOXARIFE	1	112,00	0,00	22,40	55,60	11,20
	AUX. TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	33,60
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	0,00	29,38	129,26	55,60
	CAIXEIRO	1	112,00	0,00	9,52	0,00	11,20
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	44,89	197,68	56,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	40,89
	RECEBE-RENTES	1	112,00	0,00	57,12	0,00	44,80
	PROTÓCOLISTA	1	112,00	0,00	28,00	0,00	22,40
	SECRETARIA	1	112,00	89,60	20,16	110,70	44,60
	SERVENTE	10	1.120,00	78,40	153,44	216,32	201,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	0,00	29,38	72,80	57,00
	VIGILANTE	6	672,00	0,00	134,40	336,70	257,60
	TOTAL	27	3.048,45	324,80	570,15	1.180,28	846,69
TEMPORÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	7	784,00	78,40	0,00	0,00	109,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.008,00	627,20	0,00	0,00	112,00
	AUX. TÉCNICO	2	261,84	91,84	0,00	99,77	0,00
	CAIXEIRO	1	112,00	0,00	0,00	18,60	0,00
	SERVENTE	10	1.120,00	0,00	0,00	147,95	134,40
	TOTAL	29	3.285,84	797,24	0,00	262,32	347,20
	TOTAL DO QUADRO	56	6.334,29	1.122,04	570,15	1.442,58	1.193,89
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94
	SERVIÇOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2	462,22	369,76	356,88	0,00	1.033,94
TEMPORÁRIO							
	TÉCNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	356,88	0,00	1.033,94
CARGOS COMISSIONADOS							
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	722,46	2.187,60
	DIRETOR DEPTO. DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	2.212,40	2.212,40
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.187,59	0,00	11,20
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.187,59	722,46	4.391,20
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.187,59	722,46	4.391,20
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.033,94
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	62	10.640,28	1.838,45	3.094,62	2.165,04	6.619,03
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	62					24.357,42

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO CURRO VELHO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	112,00	0,00	76,12	0,00	214,90
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	560,00	0,00	28,00	39,19	212,80
	AUX. TÉCNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	67,20
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	0,00	22,40	162,10
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	189,38
	TOTAL	9	1.056,56	0,00	117,42	97,69	539,70
TEMPORÁRIO							
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	11	1.232,00	0,00	0,00	74,64	212,80
	AUX. TÉCNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	44,34	605,49
	AUX. ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	44,34	325,54
	TOTAL	33	4.159,10	0,00	0,00	163,32	1.143,83
	TOTAL DO QUADRO	42	5.215,66	0,00	117,42	261,01	1.683,53
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	1	291,84	233,47	105,06	0,00	0,00
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	291,14	11,20
	TOTAL	3	1.123,82	233,47	146,64	291,14	11,20
CELETISTA							
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	450,22
TEMPORÁRIO							
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	138,64	237,30
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	11,20
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	237,30
	BIBLIOTECARISTA	2	831,98	0,00	0,00	33,60	1.069,28
	CONTADOR	1	415,99	0,00	0,00	0,00	33,60
	PROFISSIONAIS EM ARTE	14	5.823,86	0,00	0,00	544,24	1.636,92
	TOTAL	22	9.181,78	0,00	0,00	882,88	2.189,92
	TOTAL DO QUADRO	27	11.304,47	233,47	188,07	974,02	2.861,34
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66
	TOTAL	5	3.209,91	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89
	TOTAL DO QUADRO	5	3.209,91	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	3	989,99	0,00	22,04	0,00	801,06
	COORDENADOR	12	4.576,88	0,00	105,51	405,60	2.412,70
	TOTAL	15	5.566,87	0,00	127,55	405,60	3.213,76
	TOTAL DO QUADRO	15	5.566,87	0,00	127,55	405,60	3.213,76
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	83	19.730,04	233,47	1.926,73	1.235,03	15.190,57
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	75					38.315,84

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	AGENTE DE SAUDE	156	22.576,11	0,00	6.854,27	5.190,34	2.340,80
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	98	10.752,56	156,80	3.193,91	2.943,71	1.590,40
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	34	4.068,07	167,13	1.811,40	1.132,46	539,81
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	42	7.450,51	844,88	2.264,17	1.618,52	772,17
	ASSIST. TÉCNICO	11	1.659,68	0,00	362,08	421,82	134,40
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	24	3.351,26	0,00	1.272,52	531,48	392,00
	AUX. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	11,20	0,00
	AUX. DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	156,67	0,00
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	72,80	414,79	89,60
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	112,00	0,00	22,40	0,00	145,60
	TOTAL	373	53.162,05	1.168,81	16.486,09	12.421,01	5.870,38
TEMPORÁRIO							
	AGENTE DE SAUDE	236	31.170,88	0,00	0,00	2.602,08	2.981,20
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	37	4.144,00	0,00	0,00	259,43	470,39
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	62	7.072,34	0,00	0,00	533,56	896,00
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	66	9.958,08	422,44	0,00	877,62	541,46
	ASSIST. TÉCNICO	20	3.017,60	0,00	0,00	249,95	112,00
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.188,72	0,00	0,00	36,13	1.292,05
	MOTORISTA	4	448,00	0,00	0,00	184,14	67,20
	TOTAL	434	56.999,62	422,44	0,00	4.742,91	5.135,45
	TOTAL DO QUADRO	807	110.161,67	1.591,25	16.486,09	17.163,92	11.005,83
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	910,70	1.745,28
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	107,50	767,38	1.745,28
	TÉCNICO	38	8.793,74	7.689,86	3.984,78	3.001,03	7.590,84
	TÉCNICO E	73	21.578,58	17.981,69	7.895,41	4.193,36	4.907,90
	TÉCNICO M	1	302,10	241,68	217,51	0,00	509,01
	TOTAL	114	31.138,84	26.182,99	12.742,71	8.920,19	15.983,30
TEMPORÁRIO							
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	44,80
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	22,40
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	207,90	11,20
	BIOQUÍMICO	4	924,44	302,10	0,00	193,64	1.734,08
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	173,25	589,24
	ENFERMEIRO	49	11.324,39	9.382,66	0,00	895,13	493,60
	ESTATÍSTICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00
	MEDICO	116	31.342,11	25.072,76	0,00	2.416,74	415,98
	NUTRICIONISTA	1	1.617,77	1.455,93	0,00	0,00	4.005,76
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	3.107,20
	PSICOLOGO	6	1.302,66	1.105,28	0,00	0,00	1.734,08
	TOTAL	195	49.599,80	40.810,67	0,00	0,00	2.495,94
	TOTAL DO QUADRO	309	80.736,44	66.993,66	12.742,71	12.733,65	24.068,02

0836

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACOES		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		EM	R\$ 1.000	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificações		Outras		INCIDENCIA		T O T A L
R E G I M E	G R U P O	CARGO	FUNÇÃO						Pessoais					
CARGOS COMISSIONADOS														
		ASSESSOR		5		4.886,46	0,00	442,55	722,46	3.501,76	9.363,23			
		COORD. DE REC. FINANCEIROS		1		2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
		PRESIDENTE		1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		VICE PRESIDENTE		1		2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
		TOTAL		8		9.754,19	0,00	442,55	722,46	7.114,42	18.033,62			
		TOTAL DO QUADRO		8		9.754,19	0,00	442,55	722,46	7.114,42	18.033,62			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO														
		ASSESSOR		1		1.264,43	0,00	316,10	11,20	22,40	1.614,13			
		COORD. DE AMBULATORIO		1		294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00			
		COORD. DE CIRURGIA GERAL		1		231,11	184,88	322,51	22,40	1.745,28	2.505,18			
		COORD. DE CLINICA MEDICA		1		231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM		1		231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		COORD. DE RECURSOS HUMANOS		1		231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07			
		COORD. DE TOCO-GINECOLOGIA		1		231,11	184,88	565,25	22,40	1.823,68	2.943,25			
		COORD. NUCLEO ENS. PESQUISA		1		294,96	235,96	107,50	767,38	1.745,28	3.036,15			
		COORD. NUTRICA E DIETETIC		1		294,96	235,96	453,00	22,40	1.808,22	2.807,04			
		COORD. PROCESSAM. ROUPAS		1		231,11	184,88	537,51	910,70	1.745,28	3.609,48			
		COORDEN. DE LABORATORIO		1		231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,03	2.150,07			
		COORDENADOR DE MANUTENCAO		1		2.167,60	0,00	325,14	22,40	1.755,48	2.517,38			
		COORDENADOR DE PEDIATRIA		1		231,11	184,88	537,51	910,70	1.767,68	3.531,88			
		COORDENADOR DE SUPRIMENTO		1		231,11	184,88	537,51	2.700,78	21.077,20	36.249,71			
		TOTAL		14		6.396,90	2.371,80	3.703,03	2.700,78	21.077,20	36.249,71			
		TOTAL DO QUADRO		14		6.396,90	2.371,80	3.703,03	2.700,78	21.077,20	36.249,71			
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		1.124		200.652,30	68.584,91	29.681,35	30.620,23	42.188,27	371.727,06			
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		1.124		200.652,30	68.584,91	29.681,35	30.620,23	42.188,27	371.727,06			

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACOES		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		EM	R\$ 1.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUND. CENTRO DE HEM. E HEMAT. DO PARA		OCUPANTES		VENCIMENTOS		Gratificações		INCIDENCIA		T O T A L	
R E G I M E	G R U P O	CARGO	FUNÇÃO					Pessoais	Outras				
NÍVEL MÉDIO													
ESTATUTÁRIO													
		AG. DE PORTARIA		2		242,27	0,00	68,90	33,60	33,60	378,37		
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		36		5.297,04	0,00	840,66	1.445,00	2.231,56	9.814,26		
		AUX. DE ENFERMAGEM		8		1.411,76	0,00	114,66	427,62	100,80	2.054,84		
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		2		705,92	0,00	21,85	67,20	0,00	390,57		
		AUX. DE HEMOTERAPIA		36		7.005,68	0,00	810,98	1.811,38	646,60	10.277,64		
		AUX. DE LABORATORIO		1		184,36	0,00	18,12	32,60	0,00	258,79		
		COPEIRO		3		390,81	0,00	211,67	185,93	100,80	722,66		
		GUARDA DE SEGURANÇA		11		1.455,30	0,00	181,67	568,05	319,68	2.365,00		
		MOTORISTA		9		1.209,15	0,00	292,34	450,17	257,60	2.009,26		
		SERVEANTE		20		2.488,00	0,00	67,55	67,20	54,00	2.616,75		
		TECN. EM BANCO DE SANGUE		13		2.526,42	0,00	563,53	514,52	235,00	3.839,67		
		TECNICO DE HEMOTERAPIA		2		388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54		
		TECNICO DE LABORATORIO		2		388,68	0,00	38,86	67,20	44,80	539,54		
		TOTAL		147		23.191,27	0,00	3.248,86	6.460,31	4.387,32	37.287,76		
TEMPORÁRIO													
		AG. DE PORTARIA		2		252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66		
		AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC		1		147,14	0,00	0,00	0,00	11,20	158,34		
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		32		4.708,48	0,00	0,00	0,00	350,58	5.059,06		
		AUX. DE ENFERMAGEM		14		2.470,58	0,00	0,00	0,00	168,00	2.638,58		
		AUX. DE HEMOTERAPIA		24		4.424,64	0,00	0,00	0,00	145,80	4.570,44		
		COPEIRO		7		130,27	0,00	0,00	0,00	44,80	175,07		
		GUARDA DE SEGURANÇA		15		2.015,25	0,00	0,00	0,00	168,00	2.183,25		
		MOTORISTA		4		787,52	0,00	0,00	0,00	246,40	1.033,92		
		OPERADOR DE COMPUTADOR		8		995,20	0,00	0,00	0,00	0,00	995,20		
		SERVEANTE		7		1.360,36	0,00	0,00	0,00	100,80	1.461,16		
		TECNICO DE LABORATORIO		115		18.218,22	0,00	0,00	0,00	1.257,78	19.476,00		
		TOTAL		262		41.409,49	0,00	3.248,86	6.460,31	5.645,10	56.763,76		
NÍVEL SUPERIOR													
ESTATUTÁRIO													
		ADMINISTRADOR		5		1.659,85	1.327,85	900,87	168,00	4.644,80	8.701,37		
		ADVOGADO		1		331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44		
		ASSIST. SOCIAL		3		995,91	796,71	283,29	100,80	1.107,64	3.284,35		
		BIOMEDICO		2		663,94	531,14	149,38	0,00	0,00	1.411,66		
		CONSULTOR JURIDICO		1		874,64	689,71	236,15	0,00	0,00	1.810,50		
		CONTADOR		3		995,91	796,71	466,42	100,80	531,42	2.891,26		
		ECONOMISTA		1		331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,84		
		ENFERMEIRO		12		2.655,76	2.124,56	1.137,68	366,39	2.148,08	8.433,85		
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		2		3.983,64	3.186,84	149,38	166,79	78,40	1.589,65		
		MEDICO		1		336,00	0,00	3.470,46	1.192,44	14.894,64	26.728,02		
		SERVIÇOS PRESTADOS		1		663,94	531,14	149,38	0,00	22,40	1.445,26		
		SOCIOLOGO		41		14.157,47	11.056,94	7.340,43	2.298,82	25.048,74	59.902,40		
TEMPORÁRIO													
		ADMINISTRADOR		2		663,94	531,14	0,00	0,00	1.085,24	2.280,32		
		ANALISTA SUPORTE SISTEMA		2		1.195,68	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,90		
		ASSIST. SOCIAL		3		995,91	796,71	0,00	0,00	0,00	1.852,62		
		BIBLIOTECARIO		1		331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54		
		BIOMEDICO		2		663,94	531,14	0,00	0,00	531,42	1.726,50		
		ENFERMEIRO		2		663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30		
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		2		663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30		
		MEDICO		6		1.991,82	1.327,85	0,00	0,00	1.056,34	4.376,01		
		PSICOLOGO		2		331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54		
		SOCIOLOGO		22		7.834,48	5.045,83	0,00	0,00	0,00	1.995,08		
		TOTAL		63		21.991,95	16.102,77	7.340,43	2.298,82	28.629,38	76.563,35		

CARGOS COMISSIONADOS												
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA		2		2.520,86	0,00	0,00	0,00	11,20	2.540,06	
		CH.DIV. APOIO DIAGNOSTICO		1		850,28	0,00	0,00	0,00	0,00	850,28	
		COORDENADOR DE SISTEMAS		1		2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00	
		DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.		1		0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60	
		TOTAL		5		5.348,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.549,94	
		TOTAL DO QUADRO		5		5.348,74	0,00	0,00	0,00	2.201,20	7.549,94	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO												
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	331,97	265,57	241,36	33,60	1.033,94	1.906,44					
CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16					
CH.DIV. ADMIN. DE PESSOAL	2	479,11	265,57	68,73	33,60	1.040,44	1.885,45					
CH.DIV. DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	33,60	542,62	1.397,31					
CH.DIV. DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	33,60	542,62	1.459,20					
CH.DIV. DE FINANÇAS	1	331,97	265,57	167,66	33,60	531,42	1.330,22					
CH.DIV. DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76					
CH.DIV. DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	33,60	542,62	1.341,42					
CH.DIV. ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	33,60	520,22	1.319,02					
CH.DIV. FRAC. PROD. COMPO.	1	331,97	265,57	111,77	33,60	542,62	1.285,53					
CH.DIV. METODOLOG. TECNICA	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,00					
CH.DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,00					
CH.DIV. PROD. ESPECIAIS	1	331,97	265,57	55,88	33,60	553,82	1.240,00					
CH.DIV. RECRUT. DE DOADORES	1	147,14	0,00	0,00	0,00	531,42	1.140,16					
CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	542,62	1.140,16					
CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	147,14	0,00	133,47	33,60	531,42	1.140,16					
CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	331,97	265,57	160,90	723,25	1.011,54	2.493,00					
CH.HEM. CENTRO REG. CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	133,19	1.045,14	1.936,00					
CH.HEMOCENTRO REG. MARABA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,00					
CH.HEMOCENTRO REG. SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.128,00	1.128,00					
CH.HOMONUCLEO DE TUCURUI	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.756,48	2.253,00					
CORD. DE ATEND. AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	33,60	1.745,28	2.726,00					
CORD. DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,00					
CORD. UNID. HEMOTERAPIAS	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,00					
COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	349,74	33,60	1.745,28	2.726,00					
DIR. DE ADMN. E FINANÇAS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	2.012,52	3.704,00					
DIR. DEPTO. SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	33,60	2.012,52	3.704,00					
DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	233,16	33,60	2.012,52	3.704,00					
PRESIDENTE	1	331,97	265,57	233,16	33,60	2.012,52	3.704,00					
TOTAL	30	9.670,18	6.904,82	5.776,83	1.595,64	30.985,24	54.012,00					
TOTAL DO QUADRO	30	9.670,18	6.904,82	5.776,83	1.595,64	30.985,24	54.012,00					
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	330	58.748,18	16.102,77	10.589,29	8.759,13	36.675,68	140.875,00					
TOTAL UNID. ORÇAM. S.COLEG.	330											

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND DA CRIANÇA E DO ADOLESC DO PA.		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
TEMPORÁRIO	VIGIA	70	7.840,00	2.520,00	1.895,60	657,45	2.038,40
	VIGILANTE E	1	112,00	50,00	25,20	0,00	33,60
	TOTAL	610	79.061,82	15.275,74	17.784,43	8.419,47	16.209,71
	ADMINISTRADOR	3	693,33	785,74	0,00	315,80	22,40
	AG. DE PORTARIA	5	560,00	50,00	0,00	48,52	23,20
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	55	6.160,00	2.016,00	0,00	253,82	560,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,02	381,96	0,00	0,00	67,20
	CONTADOR	1	291,11	300,33	0,00	0,00	0,00
	MONITOR	99	12.222,72	5.602,08	0,00	318,25	926,80
	MOTORISTA	7	891,24	127,32	0,00	0,00	0,00
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	PSICOLOGO	1	1.389,66	1.12,00	0,00	138,64	56,00
	SERVENTE	9	1.038,00	112,00	0,00	97,06	313,60
	TEC. SOCIAL	3	693,33	785,74	0,00	0,00	0,00
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	TOTAL DO QUADRO	194	25.199,85	11.692,53	0,00	1.172,09	1.814,00
	TOTAL	804	104.261,67	26.968,27	17.784,43	9.587,56	18.023,71
	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.358,12	923,47	1.008,19	1.145,74
	ADVOGADO	1	246,26	320,13	339,83	0,00	22,40
	ARQUITETO	1	239,57	190,85	216,14	552,31	1.022,44
	ASSIST. SOCIAL	97	24.461,54	23.972,82	10.694,82	2.651,02	8.485,86
	ASSIST. JURIDICO	4	969,65	775,70	413,51	164,59	1.045,14
	BIBLIOTECONOMISTA	1	239,57	190,85	360,24	0,00	1.033,94
	CONTADOR	1	239,57	190,85	288,19	0,00	1.011,54
	ECONOMISTA	6	1.450,59	1.163,55	288,19	1.185,78	1.856,91
	ENFERMEIRO	1	262,41	341,12	150,88	0,00	6.344,99
	ENG. AGRONOMO	1	239,57	190,85	64,41	0,00	516,29
	MEDICO	6	1.278,81	1.154,02	564,49	212,27	3.332,99
	NUTRICIONISTA	3	779,29	750,51	266,99	123,20	2.236,52
CARGOS COMISSIONADOS	ODONTOLÓGICO	3	262,41	341,12	150,88	0,00	785,61
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	229,23	247,25	2.001,91
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	1.041,70	833,33	983,80	50,84	647,62
	PSICOLOGO	4	1.263,10	1.137,54	983,80	50,84	3.112,09
	SOCIOLOGO	7	1.263,10	1.137,54	983,80	50,84	5.034,38
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.303,37	532,11	862,43	5.242,15
	TECNICO E	1	236,57	310,13	82,30	756,97	4.882,56
	TOTAL	156	38.811,82	36.931,21	18.388,53	8.028,81	121.906,41
	TOTAL DO QUADRO	156	38.811,82	36.931,21	18.388,53	8.028,81	121.906,41
	ASSESSOR	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.033,94
	CH. CEN. INTERNACAO AD. MASC	1	0,00	0,00	26,01	0,00	2.298,37
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,81	0,00	546,22
	CH. DIV. SERV. GER. E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.416,15
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	182,05	523,22	738,28
	DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL	1	2.167,60	0,00	26,01	33,60	2.201,20
	GER. UNID. I ASS. SOCIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	433,51	0,00	650,28
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	3.323,63
	TOTAL	11	7.514,34	0,00	1.352,56	603,48	17.792,12
	TOTAL DO QUADRO	11	7.514,34	0,00	1.352,56	603,48	17.792,12
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	4	954,28	763,40	936,61	1.104,62	4.102,16
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	239,57	190,85	142,44	0,00	542,62
	CH. CENTRO ADOL. SEMI LIBER	1	239,57	190,85	142,44	0,00	542,62
	CH. CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	1.103,28
	CH. CENTRO INTERN. AD. FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	1.195,74
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	262,41	203,36	370,96	0,00	1.195,74
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	262,41	203,36	370,96	0,00	1.877,23
	CH. DIV. SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,48	0,00	2.005,69
	CH. ESPACO ACOLH. PROVISOR	2	492,78	394,21	386,88	0,00	1.490,92
	CH. ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,59	346,07	0,00	2.359,11
	CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	1	255,70	0,00	108,94	217,86	2.359,11
	CH. UNID. REF. LAB. CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	391,07	916,31
	CHEFE DE GABINETE	1	239,57	190,85	360,24	0,00	1.504,21
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	53,07	0,00	1.823,50
	COORD. ATENDIM. SOCIAL I	2	517,13	413,59	53,07	161,18	689,58
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	GER. UNID. I - INIC. TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	369,29	3.602,89
	GER. UNID. I ASS. SOCIAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	1.544,49
	GER. UNID. I-ATEND. SOCIOEC.	1	755,70	604,54	587,07	363,99	1.195,74
	TOTAL	26	6.375,37	4.585,80	5.668,69	2.608,01	37.897,57
	TOTAL DO QUADRO	26	6.375,37	4.585,80	5.668,69	2.608,01	37.897,57
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	971	150.687,63	63.899,48	37.525,52	18.219,85	45.991,69
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	371					316.324,17

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	ATENDENTE	2	224,00	0,00	106,40	0,00	33,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	112,00	0,00	53,20	0,00	67,20
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	0,00	145,60
	BOMBEIRO	2	115,38	0,00	5,76	0,00	56,00
	CONTINÚO	2	224,00	0,00	106,40	0,00	89,60
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	0,00	0,00
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	0,00	56,00
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	5	613,65	0,00	170,83	0,00	169,85
	ESCRITURARIO	2	517,13	0,00	191,75	0,00	123,20
	FAXINEIRO	52	5.824,00	0,00	772,80	0,00	1.713,80
	MOTORISTA	1	230,76	0,00	28,83	0,00	78,40
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,83	0,00	39,95
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	0,00	235,17
	PROFESSOR	1	115,38	0,00	11,53	0,00	0,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40
TEMPORÁRIO	VIGILANTE	125	14.000,00	0,00	2.425,92	42,92	4.573,50
	ZELADOR	6	672,00	0,00	134,40	0,00	191,73
	TOTAL	217	28.943,59	0,00	4.678,91	42,92	7.405,52
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	22,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	27	3.024,00	0,00	0,00	0,00	515,20
	CONTINÚO	1	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	FAXINEIRO	22	2.464,00	0,00	0,00	0,00	672,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	ZELADOR	3	236,00	0,00	0,00	0,00	67,20
	TOTAL DO QUADRO	276	6.898,55	0,00	4.678,91	42,92	1.276,80
	TOTAL	276	35.840,14	0,00	4.678,91	42,92	8.682,32
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	0,00	97,14
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	168,39	0,00	11,20
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	168,39	0,00	22,40
	CONTADOR	1	554,65	0,00	168,39	0,00	100,11
	ECONOMISTA	1	131,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48
	TOTAL	5	2.449,71	184,88	1.203,07	0,00	1.987,33
	TOTAL DO QUADRO	5	2.449,71	184,88	1.203,07	0,00	1.987,33
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	22,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3	3.179,14	0,00	0,00	0,00	22,40
	TOTAL DO QUADRO	3	3.179,14	0,00	0,00	0,00	22,40
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	CH. DEPTO. TECNICO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.756,48
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	22,40
	TOTAL	2	3.843,77	184,88	898,77	0,00	1.778,88
	TOTAL DO QUADRO	2	3.843,77	184,88	898,77	0,00	1.778,88
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	284	41.468,99	184,88	5.882,98	42,92	10.692,05
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	284					58.271,82
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.209	1.207.073,29	411.167,19	206.909,88	360.424,34	290.539,57
	TOTAL	5.209	1.207.073,29	411.167,19	206.909,88	360.424,34	290.539,57

ADMINISTRAÇÃO		SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO		SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDENCIA
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO						
	AG. DE PORTARIA	11	1.232,00	336,00	243,60	62,95	380,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	41	9.114,82	1.342,12	1.977,65	1.368,01	2.112,35
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	93,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	784,00	504,00	215,60	150,24	1.344,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	224,00	224,00	78,40	0,00	536,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	215,80
	AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	67,20	72,00	33,60
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,43	1.877,16	278,20	4.151,36
	AGENTE PRISIONAL REF. III	3	1.509,40	1.509,40	184,88	0,00	78,40
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	336,00	168,00	75,60	0,00	0,00
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	27,49	54,97	11,20
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	112,00	112,00	44,80	0,00	0,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	112,00	0,00	16,80*	0,00	11,20

0832

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO		BRACAL	2	224,00	112,00	50,40	0,00	78,40	464,80
		CARPINTEIRO	2	224,00	224,00	87,20	0,00	67,20	582,40
		ENCARREGADO DE PORTARIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
		ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	70,00	0,00	56,00	742,00
		ESCR. DATILOG. REF. III	1	112,00	56,00	25,20	0,00	44,80	238,00
		FERRAMENTEIRO	1	112,00	112,00	33,60	0,00	1,20	268,80
		MOTORISTA	11	1.056,43	989,12	368,70	179,58	190,40	3.085,24
		PEDEIRO	1	112,00	112,00	88,60	0,00	11,20	324,80
		SERVEITE	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
		SERVEITE REF. I	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
		TEC. EM ARTES	1	112,00	56,00	25,20	0,00	11,20	204,40
		TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	112,00	0,00	39,20	0,00	0,00	151,20
		TECNICO AGRICOLA	1	130,92	130,92	10,00	0,00	11,20	286,13
		TRATORISTA	1	124,38	124,38	37,31	0,00	67,20	353,28
		VENDEDOR	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
		VIGIA	1	112,00	56,00	25,20	0,00	0,00	193,20
		TOTAL	148	23.699,89	12.701,97	6.421,60	2.163,96	7.819,51	52.806,73
		AG. DE PORTARIA	10	1.120,00	168,00	0,00	93,31	134,40	1.515,71
		AGENTE ADMINISTRATIVO	37	4.144,00	728,00	0,00	647,88	683,20	6.203,08
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	112,00	56,00	0,00	55,98	78,40	302,39
		AGENTE DE MARCENARIA	1	112,00	112,00	0,00	0,00	11,20	235,20
		AGENTE DE SAUDE	4	448,00	224,00	0,00	111,79	134,40	818,19
		AGENTE PRISIONAL	277	43.452,99	42.352,20	0,00	1.057,18	2.710,40	89.572,77
ARTESAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	22,40	190,40		
AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.008,00	504,00	0,00	55,80	88,60	1.657,40		
ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1	112,00	56,00	0,00	0,00	0,00	168,00		
ENCARREGADO DE PROJETOS	3	336,00	280,00	0,00	0,00	0,00	672,00		
MOTORISTA	13	1.539,98	1.421,52	0,00	78,96	168,00	3.208,46		
PADEIRO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	33,60	201,60		
PROP. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	403,20	201,60	0,00	0,00	0,00	616,00		
TECNICO AGRICOLA	1	130,82	130,92	0,00	0,00	0,00	261,84		
TECNICO DE MANUTENCAO	1	112,00	56,00	0,00	0,00	33,60	227,60		
VIGIA	363	53.367,09	48.570,24	0,00	2.100,91	4.110,40	106.148,64		
TOTAL DO QUADRO	511	77.066,78	59.272,21	6.421,60	4.264,87	11.929,91	158.955,37		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		ADVOGADO	2	462,22	485,31	94,74	0,00	11,20	1.053,47
		ASSIST. SOCIAL	10	2.311,10	2.426,55	1.604,18	398,60	1.846,08	8.586,51
		CONSULTOR JURIDICO	9	8.396,85	7.679,31	3.804,91	0,00	2.068,28	21.889,05
		CONTADOR	1	231,11	216,14	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
		MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	11,20	622,47
		ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	22,40	633,67
		PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	0,00	0,00	787,88
		PROFESSOR AD-3	3	693,33	765,74	174,47	194,87	56,00	1.904,41
		PSICOLOGO	1	216,60	0,00	433,52	0,00	2,12	212,72
		TEC. DE PLANEJAMENTO	30	2.167,60	12.735,06	6.670,82	593,47	5.022,70	40.275,82
		ADVOGADO	10	2.311,10	3.004,30	0,00	708,64	168,00	6.192,04
		ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	531,48	212,80	9.248,92
		ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.500,15	0,00	173,25	56,00	2.886,95
		MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
		ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	0,00	1.063,08
		PROF. EDUCACAO FISICA	14	3.235,54	4.206,02	0,00	0,00	145,60	1.089,48
		PSICOLOGO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	11,20	7.587,16
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	1.413,37	618,00	29.542,74
		TOTAL	51	11.788,61	15.321,93	6.670,82	2.006,84	5.638,70	29.137,91
		TOTAL DO QUADRO	81	27.040,08	28.056,99	6.670,82	2.006,84	5.638,70	69.413,43
CARGOS COMISSIONADOS		ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
		ASSIST.	10	17.340,80	0,00	0,00	0,00	3.669,76	21.010,56
		ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
		CH. DIV. ASS. INT. PRES. FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
		CH. DIV. ASSIST. JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	11,20	1.697,06
		CH. DIV. COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	22,40	1.708,26
		CH. DIV. PROD. ANIM. E VEGET.	1	1.264,43	0,00	0,00	1.011,54	0,00	1.011,54
		CH. DIV. PSIC. TER. OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. SEG. COL. HEL. FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIV. SEG. PRES. S. JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CH. DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	22,40	1.286,83
		CH. DIVISAO SEGURANCA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	100,80	5.158,52
		CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CORR. GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	2.190,00
		DIR. DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	22,40	2.912,53
		DIR. GER. PRES. S. JOSE	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
		DIR. GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	2.312,10	0,00	2.312,10
		DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	11,20	2.178,80
		DIR. DEPTO. COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	67,20	2.234,80
		DIR. DEPTO. DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
		DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	33,60	2.201,20
		INSP. GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	22,40	383,67
		SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
		SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	44,80	3.657,46
		TOTAL	42	85.389,20	0,00	0,00	2.789,42	10.776,24	78.934,86
		TOTAL DO QUADRO	42	85.389,20	0,00	0,00	2.789,42	10.776,24	78.934,86
COMISSIONADOS C/ VINCULO		ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	650,28	0,00	22,40	5.007,88
		ASSIST.	2	1.264,43	167,23	597,02	0,00	3.490,56	4.589,28
		CH. DIV. CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,02	50,71	0,00	2.037,16
		CH. DIV. FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.033,94	1.679,50
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	22,40	1.539,71
		CH. DIVISAO DE PRODUCAO	1	116,92	84,00	225,69	0,00	1.022,74	1.365,35
		DIR. DEPTO. ASS. INTEGRADA	1	231,11	184,88	367,03	0,00	1.34,08	3.112,50
		DIR. DEPTO. ASSIST. C. LEGAL	1	874,64	699,71	827,10	0,00	1.756,48	4.157,93
		SEC. DO GABINETE	1	112,00	0,00	20,05	140,33	300,21	572,59
		TOTAL	11	8.771,77	1.242,67	4.009,57	846,04	8.994,51	24.064,06
		TOTAL DO QUADRO	11	8.771,77	1.242,67	4.009,57	846,04	8.994,51	24.064,06
		TOTAL DA UNID. ORCAM.	634	169.498,06	87.329,20	13.092,42	9.041,13	28.344,85	307.303,66
		TOTAL UNID. ORCAM. S/ COLEG.	634						

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DEIR LOIOLA								EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		47	5.264,00	627,20	1.133,44	1.069,52		930,64	9.024,80		
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		17	1.978,12	407,25	584,06	466,66		412,93	3.848,02		
		AGENTE ADMINISTRATIVO III		2	239,70	83,89	85,09	118,14		33,60	560,42		
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV		1	123,44	0,00	24,68	0,00		66,24	214,36		
		AGENTE ADMINISTRATIVO V		1	127,15	0,00	69,93	0,00		94,34	291,42		
		ARQUIVISTA		1	112,00	79,40	18,04	22,40		11,20	243,04		
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO		1	112,00	0,00	0,00	0,00		11,20	123,20		
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		13	1.894,88	0,00	604,85	364,24		123,20	2.987,17		
		AUX. DE CONTABILIDADE		1	116,36	81,45	59,34	0,00		11,20	268,35		
		AUX. DE ENFERMAGEM		118	17.716,52	420,38	3.703,39	3.286,70		1.765,07	26.002,04		
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		18	2.010,00	0,00	442,10	589,82		170,20	3.227,42		
		AUX. DE BANCO DE SANGUE		2	291,52	0,00	80,16	112,99		56,00	540,67		
		AUX. DE CAMARA ESCURA		1	97,18	0,00	38,87	44,80		11,20	192,05		
		AUX. DE COZINHA		10	1.120,00	705,60	286,39	284,42		123,60	2.642,79		
		AUX. DE LABORATORIO		9	1.020,32	0,00	196,16	202,59		56,00	1.475,67		
		AUX. DE LAVANDERIA		1	1.008,00	156,80	244,16	272,33		179,20	1.860,49		
		AUX. DE NUTRICAÇÃO		6	874,56	612,18	99,06	228,59		76,78	1.892,78		
		AUX. DE RADIOLOGIA		1	112,00	0,00	0,00	14,80		201,60	201,60		
		AUX. DE SAUDE		1	0,00	0,00	0,00	22,40		0,00	22,40		
		AUX. ESTATISTICO		2	224,00	0,00	67,20	0,00		11,20	302,40		
		AUX. OPERACIONAL		60	6.720,00	2.430,40	1.602,16	1.402,19		1.259,64	13.408,64		
		CARPINTEIRO		1	112,00	0,00	61,68	27,10		33,60	229,60		
		COSTUREIRA		1	112,00	0,00	44,80	0,00		11,20	188,00		
		ENCANADOR		1	112,00	78,40	9,52	22,40		33,60	255,92		
		ENFERMEIRO		1	0,00	0,00	0,00	22,40		0,00	22,40		
		ESCRITURARIO		27	3.024,00	882,40	271,60	546,51		462,92	5.187,43		
		MAQUEIRO		2	224,00	0,00	16,80	44,80		11,20	296,80		
		MEDICO		7	0,00	0,00	0,00	156,80		156,80	156,80		
		MENSAGEIRO		2	336,00	232,80	47,80	0,00		67,20	708,40		
		MOTORISTA		2	224,00	156,80	38,08	66,63		67,20	552,71		
		PEDREIRO		1	112,00	78,40	47,60	22,40		11,20	271,60		
		PINTOR		1	112,00	0,00	0,00	39,60		17,60	179,20		
		PRATICO DE LABORATORIO		3	437,28	0,00	73,86	137,81		44,80	692,75		
		RECEPCIONISTA		2	224,00	78,40	30,24	0,00		11,20	343,84		
		RECREADORA		1	112,00	78,40	18,04	22,40		11,20	243,04		
		SERVEITE		7	704,00	312,52	71,72	313,80		22,00	1.099,52		
		TEC.ELETROENCEFALOGRAFO		1	145,76	0,00	14,57	22,40		33,60	216,33		
		TECN. EM BANCO DE SANGUE		2	300,28	0,00	120,10	44,80		0,00	465,18		
		TECNICO DE LABORATORIO		5	750,70	0,00	90,05	172,00		1.068,75	1.068,75		
		TECNICO ESTATISTICO		1	123,44	0,00	24,20	0,00		94,34	260,98		
		TELEFONISTA		5	560,00	0,00	123,20	106,21		109,89	979,30		
		TOTAL		393	48.973,21	7.485,13	11.030,57	10.314,51		6.804,66	84.608,08		
TEMPORÁRIO													
		AGENTE ADMINISTRATIVO I		15	1.680,00	392,00	0,00	139,10		89,60	2.299,70		
		AUX. DE ENFERMAGEM		82	12.311,48	0,00	0,00	100,08		963,20	13.374,76		
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		4	448,00	0,00	0,00	0,00		89,60	537,60		
		AUX. DE CAMARA ESCURA		2	291,52	0,00	32,36	32,36		0,00	356,24		
		AUX. OPERACIONAL		26	2.912,00	1.097,60	0,00	100,78		459,20	4.569,58		
		RECREADORA		1	112,00	0,00	0,00	0,00		0,00	112,00		
		TECNICO DE ENFERMAGEM		1	150,14	0,00	0,00	0,00		0,00	150,14		
		TECNICO DE LABORATORIO		4	600,56	0,00	0,00	0,00		56,00	656,56		
		TECNICO EM RATIO X		1	300,28	0,00	0,00	0,00		67,20	367,48		
		TOTAL		138	18.806,00	1.489,60	0,00	371,35		1.747,20	22.414,15		
		TOTAL DO QUADRO		531	67.779,21	8.974,73	11.030,57	10.685,86		8.551,86	107.022,33		



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0836

CADERNO 10

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	EM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA	R\$ 1,00	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	208,00	0,00	139,14	1.179,16	
	ASSIST. SOCIAL	1	244,05	99,95	89,65	89,65	22,40	3.047,55	
	BIDMEDICO	3	746,97	597,57	170,25	67,20	161,54	1.752,53	
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.249,09	761,60	1.381,85	21.536,82	
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	0,00	94,34	721,79	
	FONOAUDILOGO	1	231,12	184,89	20,80	0,00	0,00	436,81	
	MEDICO	94	32.051,01	17.927,10	9.177,58	2.038,40	2.477,80	63.671,89	
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	89,60	195,14	2.503,21	
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	22,40	94,34	609,73	
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	20,80	0,00	0,00	459,21	
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	22,40	94,34	609,73	
	TECNICO C	1	403,47	605,19	252,16	0,00	44,80	1.305,62	
	TOTAL	150	46.077,45	29.430,54	14.498,97	3.113,80	4.821,15	97.739,71	
TEMPORÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	22,40	438,39	
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	0,00	59,73	1.852,45	
	BIDMEDICO	2	497,98	396,38	0,00	0,00	0,00	896,36	
	ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,37	0,00	149,37	224,00	10.681,51	
	FISIOTERAPEUTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	0,00	448,18	
	MEDICO	27	6.722,73	5.378,19	0,00	0,00	190,40	12.291,26	
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	0,00	470,59	
	PSICOLOGO	2	497,98	396,38	0,00	0,00	11,20	807,56	
	TOTAL DO QUADRO	211	61.247,36	41.566,82	14.498,97	3.262,97	5.151,28	125.726,00	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.790,26	0,00	1.445,05	0,00	33,60	7.258,91	
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09	
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	33,60	12.138,00	
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
	CHEFE DE DIVISÃO	9	0,00	0,00	0,00	22,40	804,96	827,36	
	CHEFE DE SERVIÇO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49	
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85	
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	22,40	860,45	882,85	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	753	129.027,17	50.541,55	25.527,54	13.971,23	17.453,72	236.521,21	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	753							

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	EM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDÊNCIA	R\$ 1,00	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	35,80	280,77	
	AUX. DE COZINHA	2	229,38	114,68	17,20	0,00	56,00	417,26	
	TOTAL	3	377,85	188,91	39,47	0,00	91,80	698,03	
CELETISTA									
	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	0,00	0,00	0,00	356,65	
	TOTAL	1	356,65	0,00	0,00	0,00	0,00	356,65	
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	39,47	0,00	91,80	1.054,88	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	173,04	1.666,90	
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	11,20	608,75	
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	22,40	769,33	
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98	
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	206,64	3.044,98	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DIRETORIA ASSIST. HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91	
	DIRETOR DEPTO. TECNOLÓGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15	
	TOTAL	4	0,00	0,00	2.601,10	0,00	9.826,42	12.427,52	
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	2.601,10	0,00	9.826,42	12.427,52	
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
	ASSIST. PSICO. SOC. TER. OCUP.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	CH. DIV. MANUT. HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	CH. DIV. MAT. E PATRIMÔNIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	CH. DIV. NUTR. E DIETÉTICA	1	0,00	0,00	0,00	42,74	128,24	170,98	
	CH. DIV. SERVIÇOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	CH. DIVISÃO DE FARMÁCIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24	
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	26,80	
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	42,74	815,00	857,74	
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	42,74	815,00	857,74	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	21	1.773,74	1.539,87	3.088,71	42,74	10.939,86	17.384,92	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	21							
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.408	300.296,97	139.410,62	41.708,67	23.055,10	56.738,43	561.209,78	
	TOTAL DO ESTADO	112.517	20.402.052,87	13.826.933,60	7.575.800,40	6.075.221,56	8.818.727,56	56.698.735,99	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JUNHO/96

ORGÃO : 13203-0 EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	956.823,10
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	569.714,71
3.1.1.0.00	PESSOAL	569.714,71
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	567.832,74
3.1.1.1.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	536.694,83
3.1.1.1.01	OAA VENCIMENTO	112,00
3.1.1.1.01	OAA SALARIO	405.143,12
3.1.1.1.01	OAA REMUNER. PRESIDENTES	3.612,66
3.1.1.1.01	OBA REPRESENTAÇÃO	10.719,92
3.1.1.1.01	OBX FUNÇÃO COMISSIONADA	73.976,00
3.1.1.1.01	OCA COMPL. SALARIAL	3.583,64
3.1.1.1.01	OAA GRAT. ADIC. T. SERVIÇO	39.547,29
3.1.1.1.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	31.121,61
3.1.1.1.03	ODG ESCALA DE PLANTÃO	3.523,79
3.1.1.1.03	SCA ADICIONAL NOTURNO	6.949,79
3.1.1.1.03	SEA HORA EXTRA DIURNA	17.375,83
3.1.1.1.03	SFA HORA EXTRA NOTURNA	3.272,20
3.1.1.1.99	DEVOLUÇÕES	16,50
3.1.1.1.99	BVG ASSIST. MÉDICA	16,50
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.881,97
3.1.1.3.00	OAP SALÁRIO MATERIDADE	1.881,97
3.1.1.3.00	VANTAGENS SEM CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	397.108,99
3.1.1.3.00	OFA GRATIFICAÇÃO	2.081,53
3.1.1.3.00	ONL REEMBOLSO CRECHE	818,50
3.1.1.3.00	SEB CONTR. ACORDO COLETIVO	7.114,50
3.1.1.3.00	SHA ADIANT. FERIAS	110.552,36
3.1.1.3.00	SHF ADICIONAL FERIAS	49.346,70
3.1.1.3.00	SHI ADOÇÃO PECUNIÁRIA	60.468,76
3.1.1.3.00	SYE ADIANT. 13 SALÁRIO	65.529,07
3.1.1.3.00	SYV PARCELA ACORDO COL.	90.590,29
3.1.1.3.00	SYW SALÁRIO MATER. A.C.	223,28
3.1.1.3.00	SYZ SALÁRIO FAMILIA	383,40

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0001/96 - GAB/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o cumprimento do horário de trabalho nesta Secretaria de Estado de Administração, e

CONSIDERANDO o que dispõe o "caput" do artigo 64 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 177, inciso I da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

1 - Determinar que, a partir de 01/08/96, o horário de expediente nesta Secretaria, aos servidores que desenvolvem atividades com jornada diária de trabalho de 6 horas ininterruptas, será de 8:00 às 14:00 horas.

2 - Os cartões de ponto ficarão disponíveis, aos servidores, no local apropriado (calha) e, após o registro do ponto, devem ser entregues pessoalmente a chefia imediata, que se responsabilizará pela guarda e devolução ao final do expediente.

3 - Haverá uma tolerância, no registro do ponto, de 60 minutos, por mês, sem descontos, para atender a situações emergenciais. Extrapolada a tolerância, o servidor estará sujeito ao desconto, dos atrasos, em seus vencimentos.

4 - As horas trabalhadas extraordinariamente devem, em princípio, ser compensadas, com igual redução de carga horária, dentro do mês de competência, ou na semana imediatamente posterior, quando se tratar de final de mês. A compensação será comunicada, pela chefia imediata, através de memorando ao Departamento de Administração.

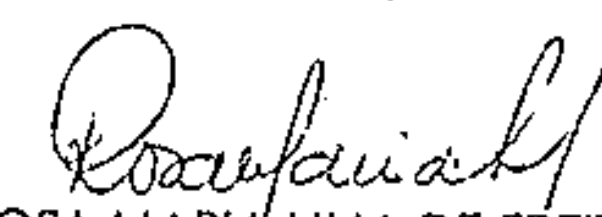
5 - As faltas ao serviço, que são abonadas conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 124 do Regime Jurídico Único, deverão ser analisadas criteriosamente pela chefia imediata do servidor.

6 - A saída do servidor para tratar de interesses particulares, durante o horário de expediente, deverá se dar por motivo excepcional e para atender situações que só podem ser resolvidas durante o horário acima referido. Neste caso, haverá autorização expressa da chefia imediata e o tempo dispensado, para o trato de assuntos particulares, será compensado fora do horário normal de trabalho.

A chefia imediata comunicará o fato, por memorando, ao Departamento de Administração.

7 - Dê-se ciência a todos os servidores desta SEAD, e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 1996


ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3128 DE 19 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/67098,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALBINO DOS SANTOS DUARTE, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3129 DE 19 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/67093,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ MONTEIRO DE MIRANDA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Porto Munguba, Município de Almeirim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3127 DE 19 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/67098,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CECILIO JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3130 DE 19 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/67093,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO CARDOSO DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Porto Munguba, Município de Almeirim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3124 DE 18 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/46733,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1669 de 03.05.96, que revogou a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral/13ª Zona de Bragança-Pa., do servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE QUADROS, matrícula nº 0017280/016, ocupante da função de enumerador, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0680 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ELZA DA CONCEIÇÃO ROCHA PIRES, Mat. nº 0027863-011, na função de Técnico "D", Nível 11, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1996

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.573 de 27.06.96.

PORTARIA Nº 0775 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, inciso I da Lei nº 8112/90, art. 131, § 1º inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA VERA LUCE DOS SANTOS VALENTE, Mat. nº 0246620-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oriximiná.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.521 de 20.06.96.

PORTARIA Nº 1279 DE 08 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 3º, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § único da Lei nº 5351/86, SELMA LUCIA DE MARIA OLIVEIRA, Mat. nº 0236543-018, no cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Int. Mun. de São Miguel do Guamã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.555 de 25.06.96.

PORTARIA Nº 0946 DE 18 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º, 137, § 1º, inciso XII, 142 da Lei nº 5810/9 e art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94 alterado pelo Decreto nº 2950/94, RUBENITA MARIA DAS GRAÇAS ROSSY DE OLIVEIRA, Mat. nº 0051594-015, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.543 de 20.06.96.

PORTARIA Nº 1314 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, ANA NAZARE RAYOL DA SILVA, Mat. nº 0088668-013, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.559 de 25.06.96.

PORTARIA Nº 2472 DE 12 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o V. Acórdão nº 21.618-TCE, EDITE AZEVEDO LOPES, Mat. nº 3256049-013, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital dos Servidores do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.373 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 1421 DE 17 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 3º, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE SILVA BARROS, Mat. nº 0678910-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.559 de 25.06.96.

PORTARIA Nº 2476 DE 12 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA BARROSO SOUZA, Mat. nº 0652075-016, no cargo de Professor Assistente - PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Santa Cruz do Arari.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.362 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2471 DE 12 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o V. Acórdão nº 21.618-TCE, ELISABETH PATROCÍNIA BARBOSA MOREIRA, Mat. nº 3257274-011, na função de Auxiliar de Enfermagem SWL, lotado no Hospital Orl. Lioia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.373 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2467 DE 12 DE JUNHO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, CARIDADE ITAPARICA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0548138-013 no cargo de Agente do Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2468 DE 12 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO MACEDO COSTA, Mat. nº 2037475-019, na função de Pedreiro, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2469 DE 12 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ SOUZA CORDOVID Mat. nº 0213896-017 no cargo de Agente do Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2466 DE 12 DE JUNHO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA, Mat. nº 0103608-011, no cargo de Enfermeira, Código GEP-ANSEN-607, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2470 DE 12 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCA BARBOSA DE MELO, Mat. nº 0451827-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Avertano Rocha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.374 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2473 DE 12 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SILVANDIRA ARNAUD DE OLIVEIRA, Mat. nº 0201502-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1995.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.361 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 2386 DE 04 DE JUNHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5457 - SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, MF 3348458-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.327 de 09.05.96.

PORTARIA Nº 2387 DE 04 DE JUNHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6512 - FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, MF 3357180-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.287 de 02.05.96.

PORTARIA Nº 2759 DE 26 DE JUNHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso I, do Decreto 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5501 - HENRIQUE LEOCÁDIO DE BRITO, MF 3368459-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.363 de 21.05.96.

PORTARIA Nº 1448 DE 22 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15672 - ALBERTO PACHECO RAMOS, MF 5126550-017, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.589 de 27.06.96.

PORTARIA Nº 1234 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 20637 - PAULO SERGIO MAGNO DOS SANTOS, MF 5437202-016, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.557, de 25.06.96.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 15699 - FRANCISCO CALIXTO DA SILVA, MF 3364887-010, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.541, de 20.06.96.

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 8516 - SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, MF 3353869-014, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.559, de 25.06.96.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 3369 DE 17 DE JULHO DE 1996

Estabelece ato complementar ao Decreto nº 2.595, de 20 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Decreto nº 2595/94;

CONSIDERANDO, ainda, a natureza das atividades desenvolvidas pelo Coordenador da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Coordenador da Comissão de Avaliação da Produtividade, criada pela Portaria nº 0537, de 20 de abril de 1995, a percepção plena das cotas de produtividade prevista no art. 5º, II, do Decreto nº 2595/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 17 de julho de 1996.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP 95/J139750-0

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 22/07/96)

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 3271, de 12.07.96 - Documento datado de 15.06.96.

DESIGNAR os servidores HELDER BOTELHO FRANCES, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 3168450-028, REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 536820-028 e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5138566-010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: HELDER BOTELHO FRANCES

MOTIVO: Apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

CP 95/J139750-0

SINDICÂNCIA

Portaria nº 3224, de 12.07.96 - Item 2, nº 080/96 - DFI.

DESIGNAR as servidoras ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5097223-015, DAYSE VIANA DE INACUSTEITO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5062721-022 e ANA TEREZA DE NOVA LIMA, Agente Administrativo, mat. nº 0715948-015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ANA CRISTINA VIANA ABREU

MOTIVO: Apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

CP 95/J139750-0

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0757, de 17.07.96 - Projeto de Viagem nº 006/96/MIT/DEOP.

CONCEDER ao servidor ADILSON DA SILVA MATOS, 04 (quatro) Diárias, no período de 20 a 21.07.96 e 27 a 28.07.96, com o objetivo de participar da Operação conjunta com a SECON e FI, por solicitação da 16ª RF, no trecho BELÉM/BOQUEIRÃO / BELÉM.

CP 95/J139750-0

Portaria nº 0756, de 16.07.96 - Projeto de Viagem nº 005/96 - DITIA/DEOP.

CONCEDER ao servidor ADILSON DA SILVA MATOS, 04 (quatro) Diárias, no período de 20 a 21.07.96 e 27 a 28.07.96, com o objetivo de participar da Operação conjunta com a SECON e FI, por solicitação da 16ª RF, no trecho BELÉM/BOQUEIRÃO / BELÉM.

CP 95/J139750-0

Portaria nº 0758, de 17.07.96 - Projeto de Viagem nº 001/96 - CS.

CONCEDER aos servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU e EDILSON DOURADO CARNEIRO, 01 (uma) Diária para cada participante, no dia 17.07.96, com o objetivo de visitar ao Inúvel do Posto Fiscal de Jaderlandia na Rodov. BR 316 km 70, no trecho BELÉM / CASTANHAL / BELÉM.

CP 95/J139750-0

EXCLUSÃO

Portaria nº 0734, de 11.07.96 - Item 2, nºs. 437/96 e 438/96 - DIPES

EXCLUIR da Portaria nº 0641 de 13.06.96, publicada no DOE nº 28.243 de 27.06.96, os servidores abaixo relacionados;

- EDMUNDO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA - Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 0048666-014.

- MARIVALDO PALMA PALHEIRA - Engenheiro Agrônomo, mat. nº 0013927-019.

CP 95/J139750-0

LICENÇA PRÉCIO

Portaria nº 0752, de 15.07.96 - Processo nº 006588/96 - 15ª RF.

Nº. de dias de licença: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO GILSON ALVES LOPES

Matrícula: 3244989-015

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF

Período: 08.07 a 05.09.96

Trânsito referente: 15.04.93 a 15.04.96

CP 95/J139750-0

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 0739, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3391/96.
Nome do servidor: LÊNITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3244130-014
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração do Departamento de Apoio Operacional/DAD.
Período: 03.05 a 31.07.96 - 90 (noventa) dias CP96/010996-5

PROSSIGUÊNCIA DE LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 0737, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3329/96.
Nome do servidor: RAFAELIA BARROSO DE MATOS
Matrícula: 0051586-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário da Coordenação de Programação Fiscal/DFI.
Período: 02.05 a 30.06.96 CP96/010996-4

Portaria nº 0741, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3168/96.
Nome do servidor: ASSAURY LOPES DE SOUZA
Matrícula: 0048194-011
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 2ª RF
Período: 04.06 a 01.09.96 - 90 (noventa) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0742, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3190/96.
Nome do servidor: HAYDEE MORA MARQUES DE LIMA
Matrícula: 5670457-016
Cargo/Lotação: Contador da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Período: 15.05 a 14.06.96 - 30 (trinta) dias CP96/010996-1

Portaria nº 0743, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3199/96.
Nome do servidor: ALFONSO GUERREIRO DA SILVA
Matrícula: 3249298-019
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Biblioteca/DIAS/DROP/DAD.
Período: 04.06 a 03.07.96 - 30 (trinta) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0745, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3071/96.
Nome do servidor: SILVANA HANGANO GONÇALVES ARTHUR
Matrícula: 3251616-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF
Período: 25.04 a 23.06.96 - 60 (sessenta) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0751, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3305/96.
Nome do servidor: MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA
Matrícula: 0049921-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário do Conselho de Recursos Fiscais
Período: 25.05 a 13.06.96 - 20 (vinte) dias CP96/010996-4

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
Portaria nº 0738, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3195/96.
Nome do servidor: SÉRGIO SANTOS CONTINHO
Matrícula: 0715123-012
Cargo/Lotação: Economista da Coordenação de Arrecadação
Período: 04 a 23.06.96 - 20 (vinte) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0744, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3211/96.
Nome do servidor: ZILDA MARIA JORRES BENJAMIN
Matrícula: 3191443-040
Cargo/Lotação: Administrador da Divisão de Apoio Sôcio-Profissional/DESP/DAD.
Período: 27 a 31.05.96 - 05 (cinco) dias CP96/010996-2

Portaria nº 0746, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3578/96.
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS
Matrícula: 0051313-014
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 14ª RF
Período: 29.05 a 10.06.96 - 13 (treze) dias CP96/010996-1

Portaria nº 0750, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 129/96.
Nome do servidor: ISABEL EDILAIAR DA SILVA SADALA
Matrícula: 0028711-014
Cargo/Lotação: Técnico da Coordenação de Endividamento
Período: 10 a 13.06.96 - 04 (quatro) dias CP96/010996-5

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº 0740, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3383/96.
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM
Matrícula: 3248542-015
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 16ª RF
Período: 07.05 a 03.09.96 - 120 (cento e vinte) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0747, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3187/96.
Nome do servidor: MÔNICA SUELY DOS SANTOS CORREA
Matrícula: 3248046-017
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da Seção de Acompanhamento e Condição Setorial/DOCONT/CONT/DOCC.
Período: 10.05 a 06.09.96 - 120 (cento e vinte) dias CP96/010996-5

Portaria nº 0749, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3252/96.
Nome do servidor: MARGIA MARIA SERZA MONTEIRO
Matrícula: 5128056-012
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 15ª RF
Período: 07.06 a 04.10.96 - 120 (cento e vinte) dias CP96/010996-5

ERRATA
Fica retificado na Portaria nº 2837 de 21.06.96, publicada no DOE nº 28.361 de 25.06.96, da servidora FRANCISCA DE LIMA CARDOSO.
ONDE SE LÊ: Secretária de Estado da Fazenda - 133 Região Fiscal
LEIA-SE: Secretária de Estado da Fazenda - 83 Região Fiscal CP96/010996-5

Extrato de Termo Aditivo
Nº Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Contrato Originário nº 044/96/SEFA
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e o Sr. Hercias Soares Guedes.
Objeto: Alteração do valor do imóvel situado à Rua Francisco Magalhães s/nº, Município de Tomé-Açu-PA, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período 01/04/95 a 01/04/96, considerando a medida provisória Nº 1488 de 10/06/96, art.2º.

vigência: a partir da data da assinatura
Valor: R\$ 408,20 (quatrocentos e oito reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: Nº 600756 de 10.07.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03080212521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-5

Nº Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Contrato Originário nº 013/96/SEFA
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e o Sr. Alvaro Agostini Gomes.
Objeto: Alteração do valor do imóvel situado à Av. Dionísio Bentes s/nº na Zona Urbana de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período de 01/04/95 a 01/04/96, considerando a medida provisória Nº 1488 de 10/06/96, art.2º.
Vigência: a partir da data da assinatura
Valor: R\$ 540,80 (quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Nota de Empenho: Nº 600755 de 10.07.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03080212521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-1

Nº Termo Aditivo: Décimo Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a Sra. Carmem Boulhosa
Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua D. Pedro II, s/nº - Município de Ponta de Pedras-Pará, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período 15/05/95 a 15/05/96, considerando a Medida Provisória Nº 1488 de 10.06.96, art.2º.
Vigência: a partir da data da assinatura
Valor: R\$ 293,79 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).
Nota de Empenho: Nº 600676, de 27.06.96
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-5

Nº Termo Aditivo: Oitavo Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a Sra. Maria Arlete de Oliveira.
Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Tv. Marçílio Dias, Nº 379, Vila de Santa Luzia Km 47 BR 316 Ourém-PA, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período 15/05/95 a 15/05/96, considerando a Medida Provisória Nº 1488 de 10.06.96, art.2º.
Vigência: A partir da data da assinatura
Valor: R\$ 152,28 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Nota de Empenho: Nº 600678, de 27.06.96
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-5

Nº Termo Aditivo: Oitavo Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e o Sr. José Valmir de Oliveira Rodrigues.
Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua Lameira Bitencourt s/nº - Ourém-Pará, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período 15/05/95 a 15/05/96, considerando a Medida Provisória Nº 1488 de 10.06.96, art.2º.
Vigência: A partir da data da assinatura
Valor: R\$ 152,28 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Nota de Empenho: Nº 600675 de 27.06.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03080212521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-5

Nº Termo Aditivo: Oitavo Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Secretária de Estado da Fazenda e o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho.
Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua Sebastião Angitas, nº 1500 - Capanema-PA, valor esse alterado em razão do reajuste aplicado no período de 15/05/95 a 15/05/96, considerando a Medida Provisória Nº 1488 de 10.06.96, art.2º.
Vigência: A partir da data da assinatura
Valor: R\$ 489,54 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Nota de Empenho: Nº 600677 de 27.06.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03080212521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data: 10 de julho de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias CP96/010996-5

Repasse da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Portaria Nº 3362, de 19.07.96
Base Legal: Art.162, da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e artigo 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO;
ICMS: período 08 a 14.07.96
IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª parcela mês de 1º julho/96 CP96/010996-2

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO 108 A 14 DE JULHO DE 1996

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALFENQUE	170.027-8	11.594,87
ALMEIRIM	170.028-6	127.230,88
ALMOGADO	170.021-3	2.076,62
AURORA DO PARA	170.271-8	3.493,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.845,52
AVEIRO	170.027-4	7.080,05

AFUA	170.039-1	9.806,54
ANAJAS	170.040-5	7.202,21
ABARETUBA	170.050-2	22.461,70
AMANDUELA	170.074-0	234.169,50
ALTAMIRA	170.076-6	44.385,93
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.540,91
ACARA	170.070-7	10.057,06
BRASIL NOVO	170.283-1	6.029,53
BREU BRANCO	170.284-0	14.659,61
BELEM	170.001-4	1.918.851,12
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.329,14
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.281,97
BAGRE	170.041-3	5.501,82
BREVES	170.042-1	17.609,74
BAIÃO	170.051-0	6.449,74
BARCARENA	170.052-9	184.785,02
BELENVIDES	170.075-8	37.970,40
BRANDANCA	170.084-3	22.320,01
BOMITO	170.094-4	3.630,42
BUTARU	170.096-0	5.110,93
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.777,11
CASTANHAL	170.003-0	105.829,47
CULARES	170.004-9	3.689,06
EURUCA	170.005-7	5.809,65
CURIONOPOLIS	170.017-0	24.880,36
CHAVES	170.043-0	6.845,52
CURRALINHO	170.044-8	4.905,71
CANETA	170.053-7	14.433,73
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.749,88
CAPITAO POÇO	170.069-3	12.518,36
CAPANEMA	170.084-7	42.040,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.894,49
CONCORDIA DO PARA	170.027-9	7.076,50
D. ELIZEU	170.083-9	25.662,14
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	4.421,98
FARO	170.031-6	1.426,76
GURUPA	170.045-6	6.601,21
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	12.870,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.568,67
ITUXUMA DO PARA	170.274-7	2.853,52
IGARAPÉ-ACU	170.004-5	9.845,62
INHANGAPI	170.007-3	4.812,87
ITUPIRANGA	170.020-0	11.365,22
ITAITUBA	170.032-4	41.151,29
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.203,87

IRITUAIA	170.070-7	7.045,85
JACAREACANGA	170.288-2	3.171,12
JACUNDA	170.021-9	13.046,06
JURUTI	170.033-2	5.623,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.338,92
M. BARATA	170.008-1	3.244,41
MARACANA	170.009-0	5.047,41
MARAPANIA	170.010-3	4.617,43
MARABA	170.022-7	109.279,10
MONTA ALEGRE	170.034-0	14.893,03
MELGAÇO	170.046-4	5.926,92
MOCATUBA	170.056-1	10.158,34
MOJU	170.057-0	10.852,17
MAE DO RIO	170.071-5	10.275,61
MEDICILANDIA	170.077-4	8.370,00
MUANA	170.105-3	9.796,76
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.558,69
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.586,45
NOVO REPARIMENTO	170.290-4	28.838,15
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.275,40
OBIDOS	170.035-9	15.191,09
ORIXIMINA	170.036-7	74.137,80
DEIRAS DO PARA	170.047-2	5.335,69
OURILANDIA NORTE	170.045-0	19.676,59
OURÉM	170.093-6	4.159,13
FALESTINA DO PARA	170.291-2	4.353,57
PAU DARCO	170.296-3	5.829,20
PARAUAFÉBA	170.019-7	174.709,75
PRAINHA	170.037-5	5.711,93
PORTEL	170.048-0	16.041,28
PARAGUINHAS	170.048-5	122.310,51
FORTO DE ROZ	170.079-0	7.754,35
PACAJAS	170.018-7	10.759,34
PEIXE-BOI	170.088-0	3.249,30
PRIMAVERA	170.089-8	5.340,58
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.270,61
RONDON PARA	170.081-2	23.458,48
RUROPOLIS	170.030-8	5.643,52
REDENÇÃO	170.059-6	60.270,86
RIO MARIA	170.060-0	20.609,85
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.949,69
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.711,93
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.884,50
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	11.761,00
S. IZABEL PARA	170.011-1	40.247,35
S. MARIA PARA	170.012-0	7.597,99
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	11.360,34
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.794,69
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.354,90
S. GERALDO ARAGUAIA	170.047-7	19.002,30
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.692,28
SANTAREM	170.038-3	132.332,03
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.617,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	26.087,24
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.728,78
S. FELIX XINGU	170.063-4	29.444,04
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.114,26
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.628,97
SOURE	170.600-4	10.138,79
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.954,57

SALVATERRA	170.102-9	5.135,36
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.939,91
SALINOPOLIS	170.091-0	8.506,81
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.029,42
TERRA SANTA	170.293-9	14.668,27
TRAIARAO	170.294-7	3.904,05
TERRA ALTA	170.277-7	1.934,92
TUCURUI	170.026-0	305.717,63
TUCUMAN	170.064-2	27.093,79
TOME-ACU	170.095-2	29.444,04
TAILANDIA	170.099-5	27.396,73
ULTRAPOLIS	170.280-7	33.866,02
URUARA	170.078-2	10.241,40
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.099,49
VISEU	170.082-0	9.806,54
VIGIA	170.016-2	9.449,84
XINGUARA	170.066-9	40.506,32

T O T A L

4.886.165,94

CP96/010996-5-n

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPT
PERÍODO 1ª PARCELA DE JULHO DE 1996

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	1.187,02
ALMEIDA	170.028-4	13.025,17
ABEL FIGUEIREDO	170.081-5	212,59
AURORA DO PARA	170.271-8	337,66
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	700,80
AVEIRO	170.029-4	784,82
AFUA	170.039-1	1.003,94
ANAJAS	170.040-5	737,32
ABAETETUBA	170.050-2	2.299,50
ANANINDEUA	170.074-9	23.972,93
ALTAMIRA	170.076-6	4.543,98
AUGUSTO CORREA	170.085-5	567,25
ACARA	170.098-7	1.111,48
BRASIL NOVO	170.283-1	617,27
BREJO BRANCO	170.284-0	1.500,15
BELEM	170.001-4	196.440,97
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	443,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	540,74
BADRE	170.041-3	563,25
BREVES	170.042-1	1.802,78
BAIÃO	170.051-0	660,29
BARCARENA	170.052-9	18.917,23
BENEVIDES	170.075-8	3.887,19
BRAGANÇA	170.086-3	2.284,99
BONITO	170.094-4	371,66
BUJARI	170.096-0	523,23
CUNARU DO NORTE	170.285-8	693,80
CASTANHAL	170.003-0	10.834,21
COLARES	170.004-9	377,66
CHUSCA	170.005-7	594,76
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.547,11
CHAVES	170.043-0	700,80
CURRALINHO	170.044-8	502,22
CAMETA	170.053-7	1.477,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.021,88
CAPITAO FOCO	170.069-3	1.281,36
CAPANEMA	170.084-7	4.305,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.012,94
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	806,35
D. ELIZEU	170.083-9	2.627,14
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-4	452,70
FARO	170.031-6	146,06
GURUPA	170.045-6	675,79
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.317,57
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	774,84
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	292,13
IGARAPE-ACU	170.004-5	1.007,94
INHANGAPI	170.007-3	492,71
ITUPIRANGA	170.020-0	1.163,51
ITAITUBA	170.032-4	4.212,83
IGARAPE-MIRI	170.054-5	839,87
IRITUIA	170.070-7	721,31
JACAREACANGA	170.288-2	324,44
JACUNDA	170.021-9	1.335,58
JURUTI	170.033-2	575,75
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	444,19
M. BARATA	170.003-1	332,14
MARACANA	170.009-0	516,72
MARAPANIM	170.010-3	472,71
MARABA	170.022-7	11.107,37
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.524,66
MELGACO	170.046-4	404,76
MOCAJUBA	170.054-1	1.039,95
MOJU	170.057-0	1.110,98
MAE DO RIO	170.071-5	1.051,96
MEDICILANDIA	170.077-4	856,87
MUANA	170.103-3	1.002,94
NOVO ESP. DO FIRIA	170.279-3	157,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	367,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.952,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	437,69
ORIDOS	170.035-9	1.555,18
ORIXIMINA	170.036-7	7.589,80
OEIRAS DO PARA	170.047-2	546,24
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.014,38
OURÉM	170.093-6	423,69
PALESTINA DO PARA	170.291-2	445,69
PAU D'ARCO	170.296-3	594,76
PARAUPEDEA	170.019-7	17.885,78
PRAINHA	170.037-5	584,75
FORTE	170.048-0	1.642,21
PARAGOMINAS	170.068-5	12.521,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	793,85
PACAJAS	170.018-9	1.101,18
PEIXE-BOI	170.088-0	332,64
PRIMAVERA	170.089-8	546,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	744,32
RONDOM PARA	170.081-2	2.401,54
RURUPOLIS	170.030-8	577,75
REDENCAO	170.059-6	6.170,18
RIO MARIA	170.060-0	2.109,92
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	506,72
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	584,75
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	397,67
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	204,02
S. ISABEL PARA	170.011-1	4.120,29
S. MARIA PARA	170.012-0	777,76
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-0	1.163,01
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	404,71
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	650,78
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.945,35
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	273,62
SANTAREM	170.038-3	13.547,39
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	472,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.670,66
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.224,47
S. FELIX XINGU	170.063-4	3.014,31
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	720,32
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	863,38
SOURE	170.600-4	1.037,95
S. CRUZ ARARI	170.100-2	507,22
SALVATEIRA	170.102-9	555,73
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	505,72
SALINOPOLIS	170.091-0	870,88
SANTANA NOVO	170.092-8	310,13
TERRA SANTA	170.293-9	1.501,65

TRAIARA	170.294-7	399,67
TERRA ALTO	170.277-7	198,09
TUCURUI	170.026-0	31.297,62
TUCUMAN	170.066-2	2.773,71
TOME-ACU	170.095-2	3.014,31
TATLANDIA	170.099-5	2.804,72
ULIANOPOLIS	170.280-7	3.467,01
URUARA	170.078-2	1.048,44
VITORIA DO XINGU	170.295-5	419,68
VIGIA	170.082-0	1.003,94
VIGIA	170.016-2	967,42
XINGUARA	170.066-9	4.146,80

T O T A L 500.217,63
CP96/0109897-5

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 029/96
Objeto da Licitação: Aquisição de material elétrico, destinado para Senador José Porfírio, UBS-NAZARE, Hospital Abelardo Santos, UBS-Demétrio Medrado, Nível Central, Gabinete e Seção de Manutenção.

Firmas Vencedoras:

- 01 - A firma FERRAMAQ venceu os itens 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43 e 44, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 26.419,77.
- 02 - A firma REFLECTOR foi vencedora dos itens 01,02,17,19 e 22, pelo critério de menor preço. No total de R\$ 1.549,50.
- 04 - TOTAL DO CONVITE Nº 029/96- R\$ 27.969,27. (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Belém, 19 de julho de 1996.

A COMISSÃO :

BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL/ Presidente

CP96/0104343-5

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 22/07/96)

E R R A T A

Port. 0483/19.04.96 Cessar, a contar de 07.03.95, os efeitos da Port. 0294/94, que designou NAZARE PERES VIEIRA, Médica, para responder até ulterior deliberação pela Direção do HR de Tucuruí.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.205/03.05.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 19.07.96.in

HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0107301-0

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 22/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEDUC, pela COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, leva ao conhecimento dos interessados que a abertura do processo, determinada para o próximo dia 25, às 9:30 horas, fica adiada para 06.08.96 no mesmo local e horário já conhecidos. Ocorreu alteração no Memorial Descritivo, pela redução do item nº 13 (treze).

Belém, 19 de julho de 1996.

A Comissão.

CP96/0107301-1

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dia: 22/07/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 173/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 030/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 111 (cento e onze) Unid. Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras e chaves, medindo 1,95x0,90x0,45 m. de altura, comprimento e profundidade, respectivamente. Marca Aço Forte.
VIGÊNCIA: 18.07 até 17.08.96.
VALOR : O valor Global é de R\$-16.150,50 (Dezesseis Mil, Cem e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO Nº 3935/95-FNDE/SEDUC. (SE/96).

(11.216). Meta: 01. Ação: 2.1. Códigos: 16.101.08.45.213. 2. 053.4120.00.
FORO : Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA : 18.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107773-7

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 140/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTIGRÁFICA EDIT. IND. GRÁFICA COMÉRCIO E REP. LTDA.
OBJETO: Aquisição de ITEM 01- 1.400 Und. Cera líquida para piso incolor, lata com 900 ml. ITEM 02- 1.000 Pacotes de Espuma simples, de espuma, pacote com 03 unidades. Maso. ITEM 03 - 1.000 Unid. Lixeira em plástico com tampa, tamanho médio 15 litros, Jundiaí e ITEM 04 - 3.500 Frascos de Saponáceo em pó, frasco com 300 Gr. Bramix.
VIGÊNCIA: 18.07 até 17.08.96.
VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-6.521,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 18.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107773-5

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 126/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 025/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTIGRÁFICA EDIT. IND. GRÁFICA COMÉRCIO E REP. LTDA.
OBJETO: Aquisição de : ITEM 01- 42 Unid. Cadeira comum em madeira de lei, angelim-pedra ou jacobá, sem braço com polimento lustroso e incolor-LUSO. ITEM 02- 60 Unid. Cadeira para refatório em madeira de lei, angelim-pedra, polimento lustroso e incolor-LUSO. ITEM 03- 04 Unid. Estante de aço com 05 prateleiras, com reforço, Dim. 2,00x0,92x0,69m, altura, comprimento e profundidade, respectivamente-PANDIM. ITEM 04- 03 Unid. Estante em aço desmontável com 06 prateleiras, tipo almofada, removíveis e ajustáveis, contraventamento estrutural nas frontais 0,90x0,45x1,98-PANDIM- ITEM 05-03 Unid. Mesa em madeira, padrão cerejeira, para máquina de escrever. Dim. 0,59x0,49x0,66m-INDARMA. ITEM 06- 07 Unid. Quadro de aviso em madeira, revestido em feltro verde, dim: 1,00x0,80 -LUSO. VIGÊNCIA: 18.07.96 até 17.08.96.
VALOR: O VALOR GLOBAL é de : R\$-2.439,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.

CONTRATO Nº 126/96-SEDUC.
DATA DA ASSINATURA : 18.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALEME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107777-5

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 139/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA COMÉRCIO E REP. BRAGA SS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 500 Unid. Vassoura de pelo com cabo de madeira, tamanho grande, 60 cm.
VIGÊNCIA : 19.07 até 18.08.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SE/QE-96. 811.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3120.00.
FORO : Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALEME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107749-4

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 144/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA GRAFITE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2.882 - fardos de papel higiênico, 70 lo com 40 metros, fardo com 64 Unid.
VIGÊNCIA: 19.07 até 18.08.96.
VALOR : O valor Global é de R\$-31.673,18 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Dezeto Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3120.00.
FORO : Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALEME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107301-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 170/96-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 084/96-CPL/SEDUC.
PARTES : SEDUC/FIRMA GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Confeção de 1.500 Unid. de exemplares do manual de regularização de cursos e documentação da escola, impressos em 04 cores (azul, 2 tons, vermelho e amarelo, conforme modelo). Papel ap-24 Kk, impresso off-set.
VIGÊNCIA: 19.07. até 18.08.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-1.200 (Hum Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA : 19.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALEME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107301-7

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 138/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EXPOENTE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de : Item 01- 5.000 frascos de água sanitária, alvejante, frasco com 1.000 ml-Alvalabor. Item 02- 1.000 vidros de limpa vidros, com 500 ml. (Bramix) e Item 03- 2.500 frascos de detergente líquido, concentrado, biodegradável, frasco com 500 ml (ODD).
VIGÊNCIA: 19.07.96 até 18.08.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-4.105,00 (Quatro Mil e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA : 19.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALEME/Subsecretária de Estado de Educação.
CP96/0107301-1

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/96-SEUDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEUDUC
PARTES:SEUDUC/FIRMA COMÉRCIO E REP. BRAGA SS LTDA
OBJETO:Destina-se à aquisição de Mesa com 03 gavetas, com p
néis laterais e frontais. Tampo em madeira de lei (ungelim
pedra, ou jacobá, ou catajuba). Marca:BSS. 73 (setenta
três)unidades. Garantia: 01 (um) ano.
VIGENCIA: 19.07 até 18.08.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-6.789,00 (SEIS MIL, SETECENTOS
E OITENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Do Convênio Nº 4134/95-FNDE/SEUDUC. SE/
QF-96.(11.216). Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.42.188.
2.048.4120.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:19.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre
tária de Estado de Educação

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBIMAR M. DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AUB
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96

PORTARIA Nº 10308/96 de 03.07.96
NOME: MARIA DO ROSARIO CASTRO
MAT: 6009182-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FAZENDA BAMERINDUS KM/02/MARABÁ
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 459/96 DE 23.01.96 QUE RETIFICOU NA
PORTARIA Nº 2517/95 DE 12/ESPECIAL O PERÍODO DE 01.02.95 A 01
04.95 PARA 01.03.96 A 29.04.96

PORTARIA Nº 10307/96 de 03.07.96
NOME: MARIA DO ROSARIO CASTRO
MAT: 6009182-014
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE FAZENDA BANNERINDUS KM/02/MARABÁ
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 2517/95 DE 07.04.95 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.03.89 a 28.02.92, NO PERÍODO DE 01.02.95 a 01.04.95

PORTARIA Nº 9374/96 de 25.06.96
NOME: MARIA TELMA MARINHO DOS SANTOS
MAT: 0248827-013
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-2/EE FELIPE PATRONI/OBIDOS
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 162/96 de 09.05.96 QUE CONCEDEU 048 DIAS DE LICENÇA ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE 14.03.96 a 30.04.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 10995/96 de 17.07.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA SIMÕES
MAT: 0398993-010
CARGO/LOTACÃO: INSP. DE ALUNOS/EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 01.04.77 a 31.03.80 / 01.04.80 a 31.03.83

PORTARIA Nº 11003/96 de 17.07.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: ODIMAR FARES CADELHA
MAT: 0356271-011
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 / 29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 30.06.86 a 29.06.89 / 30.06.89 a 29.06.92 / 30.06.92 a 29.06.95

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 10994/96 de 17.07.96
NOME: AUZIER MALTEZ NEVES
MAT: 0457680-015
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/DIVISÃO TECNICO/PEDAGO GICA/BELÉM
PERÍODO: 12.06.96 a 21.06.96

PORTARIA Nº 10873/96 de 16.07.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR
MAT: 5376734-019
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.06.96 a 06.07.96

PORTARIA Nº 10874/96 de 16.07.96
NOME: JOSÉ DA SILVA TRINDADE
MAT: 0377929-018
CARGO/LOTACÃO: VIGIA REF. I/EE RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 07.06.96 a 21.06.96

PORTARIA Nº 10877/96 de 16.07.96
NOME: SANDRA MARIA COSTA E SILVA
MAT: 0375845-017
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 07.06.96 a 26.06.96

PORTARIA Nº 10876/96 de 16.07.96
NOME: MARIA OLIVEIRA DE LIMA
MAT: 0198021-016
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROFE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.06.96 a 15.08.96

PORTARIA Nº 10875/96 de 16.07.96
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MAT: 0733202-016
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 17.06.96 a 28.06.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 10878/96 de 16.07.96
NOME: ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES
MAT: 0470333-014
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROFE. SANTANA MARQUES/BELÉM
Nº DE DIAS: 010
PERÍODO: 12.06.96 a 21.06.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 195-B/96 - DAPE
NOME: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES
MAT: 0310891-015
CARGO/LOTACÃO: BIBLIOTECONOMISTA/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 4733/96 DE 12.04.96, O PERÍODO DE L/SAÚDE DE 04.03.96 a 02.03.96 PARA 04.03.96 a 20.05.96

*****CP75/0107777-2*****

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS - RETIFICAR

PORTARIA Nº 168-B/96 - DAPE de 11.07.96
NOME: MARIA BETÂNIA SALES DE LIMA
MAT: 0488682-015
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE CALDEIRA CASTELO BRANCO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 990/86 DE 18.02.86, O QUINQUÊNIO DE 16.06.80 a 15.06.85 PARA 21.02.80 a 20.02.85 CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 13.08.86 a 10.11.86

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 10518/96 de 09.07.96
NOME: RUTH DO NASCIMENTO BORGES
MAT: 0333883-014
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 11255/95 DE 02.10.95, QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 09.10.95 a 07.12.95 / 08.12.95 a 05.02.96 / 06.02.96 a 05.04.96, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 27.05.82 a 26.05.85 / 27.05.85 a 26.05.88 / 27.05.88 a 26.05.91

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 10851/96 de 16.07.96
NOME: GENARIO BARBOSA OLIVEIRA
MAT: 0406597-014

CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.05.96 a 23.05.96

PORTARIA Nº 10850/96 de 16.07.96
NOME: ADELMA FERREIRA PINHEIRO
MAT: 0462217-010
CARGO/LOTACÃO: INSP. DE ALUNOS/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.06.96 a 19.06.96

PORTARIA Nº 10849/96 de 16.07.96
NOME: JOÃO LUIZ BITENCOURT DA SILVA
MAT: 5216117-015
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 10.06.96 a 24.06.96

PORTARIA Nº 10848/96 de 16.07.96
NOME: SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MAT: 0674010-018
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.05.96 a 05.06.96

PORTARIA Nº 10847/96 de 16.07.96
NOME: EMÍDIO SANTOS QUARESHA
MAT: 0454940-012
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.05.96 a 12.06.96

PORTARIA Nº 10846/96 de 16.07.96
NOME: LUCIDEA ARAUJO CARMO
MAT: 0674362-010
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARA CI
PERÍODO: 27.05.96 a 10.06.96

RESUMOS DE PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 10845/96 de 16.07.96
NOME: ANGELA MARIA ARAGÃO PIMENTEL
MAT: 0357596-011
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 16.06.96 a 24.06.96

PORTARIA Nº 10844/96 de 16.07.96
NOME: REJANE DE SOUZA SANTOS
MAT: 5440165-012
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 11.06.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 10843/96 de 16.07.96
NOME: MARIA ALEXANDRINA MENDES SOARES
MAT: 0453277-010
CARGO/LOTACÃO: AG. DE PORTARIA/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 16.05.96 a 23.06.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 10852/96 de 16.07.96
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MAT: 0758604-012
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE REF. I/ERC ASSOC. DOS MORADORES GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PERÍODO: 13.06.96 a 11.08.96

PORTARIA Nº 10853/96 de 16.07.96
NOME: MARCIA DE FATIMA LIMA PENELA
MAT: 5215668-025
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 10854/96 de 16.07.96
NOME: LUIZA FATIMA FALCÃO M. BARATA
MAT: 0387800-018
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-2/EE JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.05.96 a 22.08.96

PORTARIA Nº 10855/96 de 16.07.96
NOME: FRANCISCA VIEIRA
MAT: 0466689-010
CARGO/LOTACÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS/AA PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 16.02.96 a 14.07.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 10838/96 de 16.07.96
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITARIO GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 10837/96 de 16.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO ESPIRITAS IRMAS CARITAS/BELÉM

PORTARIA Nº 10839/96 de 16.07.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 10799/96 de 16.07.96
NOME: VALDECI PANTOJA CARDOSO
MAT: 0608785-010
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE WANDA LIMA DE SOUSA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 10800/96 de 16.07.96
NOME: NEUSA DA CUNHA MORAIS
MAT: 6026842-010
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10797/96 de 16.07.96
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NUNES
MAT: 0670294-010
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-4/EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PACAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 10798/96 de 16.07.96
NOME: RUTILENE SOARES DA COSTA
MAT: 0669350-019
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

DISPENSAR

PORTARIA Nº 10803/96 de 16.07.96
NOME: ELIANA GONÇALVES DE ALMEIDA
MAT: 5515718-015
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR/MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

PORTARIA Nº 10804/96 de 16.07.96
NOME: ROSA BEATRIZ MARTINS
MAT: 5511526-018
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/ESC ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR/MONTE DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

PORTARIA Nº 10802/96 de 16.07.96
NOME: IDALEA CARDOSO ALCANTARA
MAT: 5311411-013
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GASPARINO B. DA SILVA/SOLIMÓPOLIS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.06.96

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSAR

PORTARIA Nº 10801/96 de 16.07.96
NOME: OLGA PEREIRA DOS SANTOS
MAT: 5180058/96 de 16.07.96
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE PROF. JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.06.96

PORTARIA Nº 10743/96 de 16.07.96
NOME: MILZETE TEREZINHA DAMAS RIBEIRO
MAT: 5298504-017
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE AUGUSTO SEVERO/URUARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 10744/96 de 16.07.96
NOME: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
MAT: 3360040-020
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/ERC MUNDO ENCANTADO/GARRAFÃO DO NORTE
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.07.96

(Ext. nº 388, Reg. nº 388, Dia: 22/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1083, DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 19 do Decreto nº 0784, de 02 de Junho de 1996,

R E S O L U T O

1 - Aprovar a portaria de nº 10743/96, que concede a licença de saúde de 01 (um) mês ao servidor público, a qual é prorrogada para o 2º (segundo) mês, conforme o artigo 19 do Decreto nº 0784, de 02 de Junho de 1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00

32 TRI - ANO 96

GRUPO DE DESPESA

JULHO

- Outras Despesas Correntes

48.400

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GARGIULO DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTIA M. C. CAYIRO ROSA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0113456-3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 005/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 1996
FUND: Belém
DATA: 18 de julho de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
CP96/0113457-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 006/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 1996
FUND: Belém
DATA: 18 de julho de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
CP96/0113458-4

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600778 - Valor R\$ 276,50 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Fordel Com. e Repres. Ltda
CP96/0109553-4

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600780 - Valor R\$ 1.638,40 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Midas Comercial Ltda
CP96/0109513-5

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600781 - Valor R\$ 698,90 (Seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Papeleria Del Rey
CP96/0109521-6

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600786 - Valor R\$ 2.032,70 (Dois mil, trinta e dois reais e setenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Expoente Comercial Ltda
CP96/0109524-1

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600787 - Valor R\$ 405,70 (Quatrocentos e cinco reais e setenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Papel e Cia Ltda
CP96/0109537-2

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600791 - Valor R\$ 1.242,50 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Superpel Com. de Papéis Ltda
CP96/0109545-3

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600792 - Valor R\$ 173,40 (Cento e setenta e três reais e quarenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Josimar Alves (Papeleria Marajó)
CP96/0109553-4

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600799 - Valor R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Paraíso Comercial Ltda
CP96/0109561-5

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600800 - Valor R\$ 1.567,60 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
S.J.R. Gonçalves e Cia Ltda
CP96/0109567-0

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600801 - Valor R\$ 2.972,95 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Multinorte Comercio Ltda
CP96/0109570-4

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600802 - Valor R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Melo e Figueiredo Ltda
CP96/0109582-3

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600803 - Valor R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
T.J. Materiais de Construções
CP96/0109584-2

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600804 - Valor R\$ 3.507,50 (Três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Moderna Insd. e Comércio
CP96/0109586-1

Carta Convite nº 008/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600805 - Valor R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)
Classificação Orçamentária - 1407021 2539 - 3120
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 14.06.96
Caligrafia Graf. Papel
CP96/0109588-3

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

Carta Convite nº 021/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600825 - Valor R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Classificação Orçamentária - 1581486 2294 3132
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 18.06.96
Cartopark Ind. Graf. Ltda
CP96/0109630-5

Carta Convite nº 021/96 - SETEPS
N. Orçamentária 600828 - Valor R\$ 7.920,00 (Sete mil, Novecentos e vinte reais)
Classificação Orçamentária - 1581486 2294 3132
Tipo de Despesa - 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma Convite
Data de Emissão - 18.06.96
Grafica Imprima Ltda
CP96/0109622-4

(Fat. nº 385, Reg. nº 385, Dia: 22/07/96)

ERRATA

Termo Aditivo ao Contrato nº 005/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Global Produtos e Serviços LTDA.
Onde se lê:
Data de assinatura: 07.05.96

Belém, 07 de maio de 1996

Deia-se:

Data de assinatura: 16.05.96

Belém, 16 de maio de 1996

CP96/0109814-3

(Fat. nº 386, Reg. nº 386, Dia: 22/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato da Dispensa de Licitação - Processo nº 61476/96. Partes: SETRAN e a PETROBRAS S/A.
Dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Para abastecimento das máquinas e veículos pertencentes ao 2º Núcleo Regional.
Valor R\$ - 3.377,00
Dotação: 29.101.16.88.538.2197.3120.00.11100.
Data da Dispensa de Licitação: 19/07/96
ENGR AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes.
CP96/0110023-5

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 22/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO	L.O. Nº: 079/96 Válida até: 14/02/1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação, abaixo discriminada nas condições especificadas.	
Nome: MADEMEL - MADEIREIRA MELO LTDA. Endereço: AV. PRINCESA ISABEL S/Nº Município: CONCÓRDIA DO PARÁ - PARÁ CGC/CIC: 83.836.080/0001-47 Insc. Est: 15.178.579-1	
Atividade licenciada: Indústria de Madeira Serrada com consumo médio de 08 (oito) m³/dia de Madeira em Tora.	
O Titular desta Licença deverá observar as condições no verso deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.	
NILSON PINTO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP96/0109695-7	

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 22/07/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. C.G.C. 33.478.009/0001-61

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE MAIO DE 1996

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 (três) de maio de 1996, reuniram-se na Filial do Rio de Janeiro a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, atendendo a convocação feita pelo Dr. José Carlos Frágoso Pires que, a testa dos trabalhos, convidou o Sr. Elias Martins da Rocha para secretariá-lo, ficando, assim constituída a mesma.

Com a palavra o Dr. José Carlos Frágoso Pires comunicou a seus colegas que o motivo da convocação, era para submeter-lhes a proposta de autorização de garantia de aval para a empresa Indústrias Verolme Ishibrás - IVI, junto às operações bancárias realizadas com Lloyds Bank Plc, conforme solicitações de seu Dept. Jurídico e em conformidade com o Estatuto da Frota Oceânica e Amazônica SA, de 26 de janeiro de 1996, Capítulo IV da Administração, Seção I, Artigo nº 13, prestação de garantias, cujo montante global é de US\$ 4.843.851,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Dólares Norte Americanos), relativo ao financiamento e importação de motores para o casco EV-413, em construção pelo Estaleiro, cujo pagamento dar-se-á em três parcelas, sendo a primeira de US\$ 2.000.000,00 - vencimento em 30/05/96; a segunda de US\$ 1.500.000,00 - vencimento em 01/07/96 e a terceira de US\$ 1.343.851,00 - vencimento em 29/07/96, acrescidas dos juros contratuais.

Posta a proposta em votação, ficou acordado que a Frota Oceânica e Amazônica S.A. será a fiadora fiel e solidária, de tais garantias prestadas, sendo unânime aceitação da proposta por toda a Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata, que após lida e achada certa, é assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 03 de março de 1996 ass.) José Carlos Frágoso Pires, José Carlos Frágoso Pires Jr., Augusto Tasso Frágoso Pires, Walmyr Mattos, Mauricio Mockel Paschoal, Wellington Geraldo de Barros, Pedro Morand e Elias Martins da Rocha.

Atesto que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito em livro próprio.

JOSÉ CARLOS FRÁGOSO PIRES

Presidente

ELIAS MARTINS DA ROCHA

Secretário

Certifico que este Documento foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, sob o nº 9.6000633,9, no dia 03 de julho de 1996. MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO-Secretária Geral.

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 22/07/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0841

CADERNO 11

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.260

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 347 de 11.07.96, CONCEDER, aos servidores MARIA LÚCIA LIMA SOARES, Procurador, Matrícula Nº 3152286-016, lotada na Procuradoria, JOANA COELI LALOR BRAZ, Procurador, Matrícula Nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, EDY CÉLIA BOGEA LOBATO, Procurador, Matrícula Nº 3155722-015, lotada na Procuradoria, MARISA ROCHA LOBATO, Procuradora, lotada na Procuradoria, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria, JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018 lotado na Procuradoria e MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120458-010, lotada na Procuradoria, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70%(Setenta por Cento), sobre os seus vencimentos. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.08.96.

CP96/010773-4

PORTARIA Nº 348 de 11.07.96, CONCEDER, 03(TRES) meses de licença Eleitoral, ao servidor PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3151999-013, lotado na Coordenadoria Regional, de acordo com a Lei complementar Nº 64 de 18.05.90, Art. 1º, II alínea I, no período de 02.07.96 a 02.10.96, devendo retornar ao serviço no dia 29.10.96. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.96.

CP96/010774-0

PORTARIA Nº 358 de 17.07.96, APOSENTAR, o servidor HENRIQUE NOCETI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível C, Ref. X, Matrícula Nº 3159000-018, do quadro de Pessoal deste Instituto, lotado na Coordenadoria Regional, de acordo com o Art. 33, I, da Constituição Federal, Art. 40, I, da Constituição Estadual, Art. 110, I, combinado com o Art. 112 e Art. 131 § 1, III da Lei Nº 5.810/94, percebendo os proventos mensais de R\$-214,18(DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CP96/010775-1

PORTARIA Nº 386 de 17.07.96, CONCEDER, a servidora JÚLIA SILVA DE ALCANTARA, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3152120-014, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 01 a 08.07.96, devendo retornar ao serviço no dia 09.07.96, conforme Certidão de Óbito Nº 52.595 de 05.07.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.96.

CP96/010776-1

PORTARIA Nº 359 de 17.07.96, CONCEDER, 02(DOIS) anos de licença Sem Vencimento, a servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 2010151-011, lotada no Departamento de Assistência, no período de 15.07.96 a 15.07.98, devendo retornar ao serviço no dia 16.07.98, de acordo com o Art. 93, combinado com o Art. 244 da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.07.96.

CP96/010777-1

PORTARIA Nº 355 de 16.07.96, EXCLUIR, o nome da Servidora ROSEANE LIMA COELHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120628-011, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, da Portaria Coletiva Nº 293 de 30.05.96. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.05.96.

CP96/010778-0

PORTARIA Nº 364 de 17.07.96, CONCEDER, aos servidores FRANCISCO ALBERTO LOPES, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153240-017, lotado no Departamento de Contabilidade e CARLOS FRANKLIN DE SOUZA PAIVA, Agente de Saúde, Matrícula Nº 3158667-015, lotado no Departamento de Contabilidade, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70%(Setenta por Cento), sobre os seus vencimentos. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.96.

CP96/010779-1

PORTARIA Nº 365 de 17.07.96, RESCINDIR, a pedido o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e a Servidora SIMONE LOPES DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 5238536-019, lotada no Departamento de Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.05.96.

CP96/010780-2

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 22/07/96)

CAULIM DA AMAZÔNIA - CADAM - CGC 04.788.980/0001-90 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24-06-96. Nesta data, às 15h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando a maioria da capital social, convocados por editais publicados no Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará em 11, 12 e 13-06-96, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, aumentar o capital social da Companhia para R\$-122.661.664,92, sem emissão de ações, mediante capitalização de R\$-13.228.664,92 da Reserva de Isenção do Imposto de Renda, passando o caput do art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$-122.661.664,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais e noventa e dois centavos), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes": Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 24 de junho de 1996. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - ALBERTO VOLINSKY - SAMIR ZRAICK. Confira com o original. Certifico que este documento foi registrado no Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM sob nº 804.915/71 em 02-07-96 - Ivone Sena de Sá - Chefe de Seção, e na Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa sob nº 9.600/0591.7er 17.07.96 - Maria Lygia Nasar Laredo - Sec. Geral. Marcos de Azevedo Ferreira França - Secretário.

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 22/07/96)

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal torna público que o vencedor da Concorrência Pública para a Ampliação do Sistema Telefônico na Modalidade PCT, em Castanhal, foi a Equipe Engenharia Ltda., com o preço de R\$ 3.317.323,98 (três milhões, trezentos e dezesseite mil, trezentos e vinte e três reais e nove e oito centavos).

Ass: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 22/07/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-003/96 - Contratação de firma para a execução de serviços de engenharia eletromecânica na recuperação geral de 3 motores de fabricação GM-EMD, modelo 16V567D4, séries 65G1-1033, 65H1-1063, 65H1-1116, potência de 1875KVA (1500KW), assim como os seus sistemas/auxiliares, e componentes periféricos, recomendou a adjudicação à firma RETAM DIESEL S/A.

Belém, 22 de julho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0114037-7

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação do CV-SUOPE-121/96 - Aquisição de cabo de força e mufas, recomendou o seguinte resultado:

- Adjudicar os itens 01 a 03 à firma ENGETEC Comércio e Representações Ltda;
- Adjudicar o item 04 à firma ENDICON Engenharia de Instalações e Construções Ltda;
- Revogar o item 02 por especificação incorreta.

Belém, 22 de julho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0113935-2

AVISO

TOMADA DE PREÇOS DEACO-031/96

Avisamos aos interessados que a Comissão considerou improcedente o Recurso apresentado pela Construtora Bandeirante Ltda contra o Resultado de Julgamento da licitação supra citada, sendo o parecer ratificado pela autoridade competente.

Belém, 22 de julho de 1996
a) A Comissão CP96/0113920-0

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 22/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

CARTA CONVITE Nº 035/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE, designada pela Portaria nº 231/96 -SUSIPE, informa aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, para a aquisição de PASSAGENS AERÉAS ESTADUAIS E INTERESTADAIS, conforme melhor se declara abaixo:

CARTA CONVITE Nº 035/96 - SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de passagens aéreas estaduais e interestaduais, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 30.07.1996.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na Sala de Almoxarifado da SUSIPE, na Av. Nazaré 217, nesta cidade.

OBJEÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 19 de julho de 1996. CP96/0110047-0

A Comissão de Licitação da SUSIPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE, designada pela Portaria nº 231/96 -SUSIPE, informa aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de 1 (um) veículo utilitário, conforme melhor se declara abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de 1 (um) veículo utilitário, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 06.08.1996.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na Sala de Almoxarifado da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217, nesta cidade.

OBJEÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 19 de julho de 1996. CP96/0110048-2

A Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 739/96, de 04.07.96 - DESIGNAR os servidores SIL VESTRE DE JESUS FERREIRA (Presidente), ANDRÉ SILVA OLIVEIRA (Membro) e IANA BARCESSAT PINTO (Membro), para apurarem as causas e responsabilidades da fuga do preso de Justiça JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA ou JAIR RODRIGUES DOS SANTOS da Penitenciária de Americano, no dia 20.06.96.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal
CP96/0110049-2

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 22/07/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96)

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 015/96, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e limpeza das dependências do prédio sede da Fundação HEMOPA, COMUNICA aos interessados que a impugnação ao Ato Convocatório interposto pelo Sindicato das Empresas de Asseto e Conservação do Estado do Pará - SEAC, foi conhecida, porém, negado-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, devidamente aprovado e ratificado pela Presidência da Instituição. Permanecem inalteradas as cláusulas constantes do citado Edital, bem como, o dia, local e horário para abertura do certame. Os autos do processo administrativo nº 0181/96, onde consta os termos dessa decisão encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 18 de julho de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0109823-2

COMUNICADO AOS LICITANTES (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96)

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 010/96, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada para o prédio sede da Fundação HEMOPA, COMUNICA aos licitantes do certame, que a empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda, Interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da comissão de licitação relacionada com a habilitação preliminar das empresas participantes. Os interessados devem comparecer à sede da Fundação HEMOPA, na Trav. Padre Eulíquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para conhecimento da peça recursal, podendo impugná-la no prazo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. O mencionado prazo passa a fluir da data desta publicação.

Belém, 19 de julho de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0109831-3

(Fat. nº 394, Reg. nº 394, Dia: 22/07/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96

A Comissão Permanente de Licitação com autorização do Senhor Diretor, Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, resolve Revogar a Tomada de Preços Nº 001/96, referente aquisição de Equipamentos de Fotocopiadoras, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de acordo com o Capítulo X - Disposições Finais item 01, do Edital Licitação, combinado com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Belém(PA), 18 de julho de 1996

Adv/Econ. LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CP96/0109815-1

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 22/07/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços. Os interessados em participar do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.

DATA DA ABERTURA: 05/09/96 às 10:00 h
VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 CP96/0109793-0
A COMISSÃO

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 22/07/96)

05.402.797/0001-77

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ			
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
CONTAS	EXERCÍCIO		ENCERRADO
	DM	R\$ 1995	DM R\$ 1994
1 ORIGENS DE RECURSOS			
1.1 DAS OPERAÇÕES ECONÔMICAS			
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (-)		(761.061,71)	(1.867.648,59)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		146.410,47	142.229,54
(-) C.M. DAS DEPRECIAÇÕES		265.353,26	0,00
(-) C.M. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.286.350,98	2.585.460,41
(-) C.M. DO ATIVO PERMANENTE		1.076.875,35	1.758.371,42
(-) TRATAS DO IMOBILIZADO		114,14	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES ECONÔMICAS		(129.698,21)	(697.310,06)
1.2 DOS AÇIONISTAS E DE TERCEIROS			
RECURSOS DO EST. REG.F/AUXÍLIO CAPITAL		1.091.420,00	14.424,27
RECURSOS DA UNID.		17.263,00	14.424,27
RESERVA DE DOAÇÕES		1.072.657,00	0,00
		1.500,00	
TOTAL GERAL DAS ORIGENS		951.721,79	(682.885,79)
2 APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ATIVO PERMANENTE- INVESTIMENTO		2.117,86	197,82
ATIVO PERMANENTE-IMOBILIZADO		1.091.420,00	158.478,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		103.409,45	6,31
REDUÇÃO DO EXEÇIVEL A LONGO PRAZO		0,48	
TOTAL DAS APLICAÇÕES		1.196.947,79	138.684,75
3 AUMENTO/REDUÇÃO DE INVESTIMENTO			
		(235.226,00)	(1.021.570,53)
		31.12,95	31.12,94
ATIVO CIRCULANTE	- 8.340,11	471.539,44	479.879,5
PASSIVO CIRCULANTE	226.885,89	1.843.886,99	1.617.001,1
TOTAL DA VARIAÇÃO	(235.226,00)	(1.372.347,55)	(1.137.121,5)

RAIMUNDO ALVES SANTA BRIGIDA
CONTADOR - C.R.C 4433/PA
C.I.C - 002.339.832 - 53

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA								
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.96 (EM R\$)								
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZ. ATUALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL			SALDO CORR.MON. IPC/90	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL SUBSCRITO	CORREÇÃO MONETÁRIA	SUBVENÇÃO P/ALMO. CAPITAL	DOAÇÕES	OUTRAS RESERVAS			
SALDO EM 31.12.94	732.716,99	6.367.427,23	187.270,98	420.260,31	3.770,97	232.947,95	(5.784.202,37)	2.160.182,06
CORR.MONET.DO BALANÇO	-	1.621.223,39	968.333,63	-	884,06	46.039,36	(1.340.099,36)	1.286.360,98
RECURSO P/ALMO. DE CAPITAL	-	-	1.089.920,00	1.500,00	-	-	-	1.091.420,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	(761.061,71)	(761.061,71)
PATRIMÔNIO LÍQ. EM 31.12.95	732.716,99	7.978.650,62	2.245.524,61	421.760,31	4.636,03	278.987,30	(7.885.363,43)	3.776.911,33

RAIMUNDO ALYES SANTA BRIGIDA
CONTADOR - C.R.C/PA - 4409
C.I.C. - 008.339.832 - 53

2111.630 ALVES SAYIA SAIG
CONTACT - C.R.C/PA - 40
C.F.E. - 015 335 932 - 5

Aos
Diretores e Acionistas da
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
EMATER.
Nesta

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das representativas contábeis tomadas em conjunto.

Belém (Pa.), 15 de maio de 1998.

(Fat. n° 384, Reg. n° 384, Dia: 22/9/1960)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(FÓRUM DE PORTARIAS)

FÉRIAS

Portaria coletiva nº 044/96-FCV de 17 de julho de 1996, Conceder (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MODICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5209170-012	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	16.09.96 a 15.10.96
5637007-018	ENILDA PROENHO DOS SANTOS	02.09.96 a 01.10.96
5214750-013	HELIA QUINOSTA BERNINI	02.09.96 a 01.10.96
5658250-015	LUIS CARLOS SANTUCCI	02.09.96 a 01.10.96
0181226-018	MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO	02.09.96 a 01.10.96
5423562-019	SOCORRO DAS GRAÇAS LOBO POMPEU	02.09.96 a 01.10.96

CP96/0115923-1

Portaria nº 045/96-FCV de 17.07.96

Motivo: a pedido

None: LOURENÇO SANTUCCI E SILVA JÚNIOR

Cargo: Profissional em Arte

Data da Dispensa: 10.07.96

Fundação Curro Velho, 17 de julho de 1996.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

CP96/0115955-3

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/96 - FCPTN

CRITÉRIO: Menor Preço

FIRMA VENCEDORA: GRAFICENTRO LTDA

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Presidente da Comissão.

CP96/0117833-9

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 22/07/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE JULHO DE 1996

CONSIDERANDO o processo nº 1996/67318, de 16.07.96, referente a solicitação de desligamento do quadro de servidor;

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA LÚCIA PIMENTEL DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 3170330-010, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de julho de 1996.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Resp. p/ Presidência

Port. nº 0022/95

CORREÇÃO:

A publicação da Portaria nº 199 de 03.07.96, publicada no D. O.E., nº 28.250 de 08.07.96, onde se lê 01.07 a 30.07.96, leia-se 02.09 a 01.10.96, da servidora MARIA DE LOURDES VASCONCELOS SANTOS.

CP96/0109805-2

PORTARIA Nº 217 DE 18 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº / 242/96 de 17.07.96 - DT.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores WILLIAMS E SILVA FERNANDES (Eng. Agrônomo), período de 22.07.96 a 31.07.96, RONALDO PEREIRA JARDIM (Téc. Agrícola), RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA (Téc. Agrônomo), e MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO (Téc. Agrônomo), para se deslocarem ao Município de Bragança, no período de 22.07 a 20.08.96, a fim de executar serviços de coordenação, vistoria agrícola e demarcação topográfica, objeto do projeto regularização topográfica - Convênio INCRA/ITERPA. ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes DE-SE CIÊNCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRAR

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP96/0109777-5

(Fat. nº 389, Reg. nº 389, Dia: 22/07/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: Nº 07541/96 - Engotec Com. e Representações
 Valor: R\$ 10.432,64
 Empenho: Nº 07542/96 - Belitubo Belém Tubo Com. Ltda
 Valor: R\$ 1.368,00
 Empenho: Nº 07543/96 - Brunel Comercial Ltda.
 Valor: R\$ 2.385,00

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 12/96
 Prazo: 20 (vinte) dias
 Fonte de Recurso: Próprios da COSANPA.
 Belém, 17 de julho de 1996
 Comissão de Licitação Permanente

CP96/0115947-5

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 22/07/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 144/96 de 19.07.96

Nome do Servidor: José Ricardo Silva Nascimento

Matrícula: 5145864 - 011

Valor do suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de despesa:

15201.0507021.4300 - 3132.00 - 11100 - R\$ 300,00

15201.0507021.4300 - 3120.00 - 11100 - R\$ 700,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Data da concessão: 19.07.96

Afonso de Lígório Dias Klautau

Presidente da Fundação

CP96/0115937-0

(Fat. nº 387, Reg. nº 387, Dia: 22/07/96)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A. CGC/MF Nº 04.994.190/0001-60. EXTRATO DA AGE DE 01.07.96. As 10:00 hs. do dia 01.07.96, na Sede Social à Av. Almirante Tamandaré, 502, Sala 06, Altos, Belém/PA, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do Conselho de Administração pelo período de 03 anos, assim composto: Presidente - ARLETE DA FONSECA DIAS, Membros Titulares - SELMA DIAS LEITE e LÉA DIAS AMARAL, para suplentes foram eleitos os Srs. CLAUDIO MONARD DIAS e SÉRGIO DA FONSECA DIAS. Empossado o Conselho de Administração, reuniram-se para eleger a nova Diretoria, o que foi feito, sendo: Diretor Presidente - SÉRGIO DA FONSECA DIAS, e como Diretores: LÚCIA DIAS CARVALHO, ARLETE DA FONSECA DIAS e CLAUDIO MONARD DIAS, por igual período do Conselho de Administração. Tanto a Diretoria como o Conselho de Administração abrem mão dos honorários em favor da sociedade; b) Dentro dos limites do Capital Autorizado alterar o Artigo 6º do Estatuto Social pela subscrição de 60.350 Ações Preferenciais Cl. "C" a serem subscritas e integralizadas pelo FINAM, com recursos do Artigo 9º da Lei 8.167/91, sendo 21.545 Ações com recursos relativos ao exercício de 1994 e 38.805 Ações com recursos relativos ao exercício de 1995 e foram autorizadas pela SUDAM, conforme Ofício SAO/DAI Nº 0313/96 de 26.06.96. Os demais Artigos do Estatuto Social permanecem inalterados. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 04.07.96, assinado pelos Srs. SÉRGIO DA FONSECA DIAS e LÚCIA DIAS CARVALHO, representantes da Empresa, pelo Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Dir. de Produtos Bancários e Sr. JOSÉ ANTÔNIO S. LIMA - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 04.07.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9.8000891,9 do dia 17.07.96. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 22/07/96)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 153 de 19.07.1996
 SERVIDOR: OCIMAR DA SILVA MOREIRA
 MATRÍCULA: 3151042-011
 CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
 PERÍODO: 22.07 a 19.09.96
 TRIÊNIO: 01.07.77 a 01.07.80 CP96/0109743-0

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 149 de 18.07.1996
 SERVIDOR: SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 3150615-012
 CARGO: Auxiliar de Administração
 N.º DE DIAS: 30 (trinta)
 PERÍODO: 22.07 a 19.09.96 CP96/0109735-3

PORTARIA Nº 151 de 19.07.1996
 SERVIDOR: LUCINERGES PETRÔNIO VIANA DO COUTO
 MATRÍCULA: 2009196-010
 CARGO: Auxiliar de Administração
 N.º DE DIAS: 30 (trinta)
 PERÍODO: 31.05 a 30.06.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CP96/0109727-9

(G.Reg.247)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 784/96 - TCM de 10.07.96.

Conceder férias regulamentares no período de 19 de julho a 17 de agosto de 1996, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSÔA DA SILVA, Diretora - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0109713-3

PORTARIA Nº 0806/96 - TCM de 10.07.96.

Conceder férias regulamentares no período de 29 de julho a 27 de agosto de 1996, à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0109729-2

PORTARIA Nº 0820/96 - TCM de 10.07.96.

Designar a servidora ANA ELISA FLÔRES LEMOS DA SILVA, Assis-tente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para responder pela Chefia da TIOPES/DRH, durante o impedimento da titular, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 1996. CP96/0109717-1

PORTARIA Nº 0836/96 - TCM de 10.07.96.

Conceder férias de Licença Saúde à servidora MARIA JUSÉ DE AMARAL, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.6, no período de 03 a 17 de julho de 1996. CP96/0109711-5

PORTARIA Nº 0837/96 - TCM de 10.07.96.

Conceder 10 dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA, matrícula nº 500000200, colocado à disposição pela PNB/SENAD, no período de 01 a 10 de julho de 1996. CP96/0109731-2

PORTARIA Nº 0838/96 - TCM de 11.07.96.

Conceder 30 dias de Licença Especial à servidora MARIA DAS GRAS DAS NEVES FERREIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 1996.

PORTARIA Nº 0841/96 - TCM de 10.07.96. CP96/0109735-0

Designar a servidora TÂNIA SERRAT FERREIRA DE VILHELA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pela Chefia da 4ª Região - DCE, durante o impedimento da titular, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1996.

PORTARIA Nº 0842/96 - TCM de 10.07.96. CP96/0109735-0

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio e Termo Aditivo, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 DE MONTE ALEGRE; Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE YPIRANGA SPORT CLUB. CP96/0109735-8

PORTARIA Nº 0843/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento da Resolução nº 039/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. CP96/0109734-9

PORTARIA Nº 0844/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 014/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Dec. nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Dec. nº 2613/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Dec. nº 28.694/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 001/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. CP96/0109732-3

PORTARIA Nº 0845/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. CP96/0109710-4

PORTARIA Nº 0846/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a EMPRESA MODULAR EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. CP96/0109718-0

PORTARIA Nº 0847/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CP96/0109726-0

PORTARIA Nº 0848/96 - TCM de 10.07.96.

Determinar o cadastramento da Portaria nº 01/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. CP96/0109734-1

(G.Reg.245)

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

OBJETO: Convênio de cooperação técnica e cessão de direito de uso à Prefeitura, a título gratuito do programa SISPA - Sistema de Folha de Pagamento, de propriedade do TCM.

FORO: Da comarca de Belém do Pará

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 1996.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente do TCM

WAGNER FONTES

Prefeitura de Redenção

Testemunhas:

a) Fernando Farias Pinto

CP96/0109742-2

b).....

(G.Reg.244)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.514

Processo nº 69.556

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - exercício financeiro de 1986

Responsável: Prof. ARIBERTO VENTURINI, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Julgar as presentes contas irregulares, devendo o Sr. Ariberto Venturini, Ex-Secretário, ser responsabilizado, solidariamente, com os senhores Franklin Ronaldo Martins Tavares e Regina Coeli Farias Brasil, pelos valores a descoberto de Cz\$ 50.000,00 e Cz\$ 500,00, respectivamente, padrão monetário à época, valores estes que devem ser recolhidos aos cofres estaduais, devidamente corrigidos e atualizados, no prazo de quinze dias contados da data do conhecimento oficial desta decisão. Relativamente ao valor a descoberto de Cz\$ 151.800,00, padrão monetário da época, transferido pela SEDUC à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, por via de convênio, cabe a esta a responsabilidade de prestar contas, devendo, por isso mesmo, o Tribunal determinar a instauração de Tomada de Contas naquela entidade. CP96/0109900-3

ACÓRDÃO Nº 23.516

Processo nº 95/54691-7

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Interessado: JOÃO DOS SANTOS LEAL
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Auditor Convocado Formalizador da Decisão: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109803-7

ACÓRDÃO Nº 23.518
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensões
Processo nº 95/56311-5
Responsável: ANA CÉLIA ARAÚJO PINTO BUARQUE e LAÍS DE ARAÚJO PINTO BUARQUE
Processo nº 96/52109-0
Interessado: MARIA ALVES DA SILVA, ELIENE e HELIONETE ALVES DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109816-0

ACÓRDÃO Nº 23.519
Assunto: Pensões
Processo nº 95/56329-0
Interessado: HENNER FRANCO BAIA AMARAL
Processo nº 96/52314-9
Interessado: GILK DA SILVA SANTOS e ANISIO SILVESTRE PINHEIRO SANTOS FILHO
Processo nº 96/52339-0
Interessado: NAIR SANTANA CAVALCANTE
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109824-0

ACÓRDÃO Nº 23.521
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/50509-7
Interessado: AURICÉLIA DE CASTRO PINHEIRO SOARES
Processo nº 96/52183-2
Interessado: MARIA VERA LUCE DOS SANTOS VALENTE
Processo nº 96/52189-9
Interessado: MARIA ROSA FARIAS DE MORAES
Processo nº 96/52379-4
Interessado: ALDA PEREIRA SANTANA
Processo nº 96/52553-0
Interessado: AMÉRICA DE CASTRO LIMA
Processo nº 96/52569-0
Interessado: LEONICE DE CARVALHO COSTA
Processo nº 96/52658-8
Interessado: MARIA DE JESUS OLIVEIRA FOES
Processo nº 96/52660-0
Interessado: LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO
Processo nº 96/52865-2
Interessado: RAIMUNDA CELINA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar. CP 96/0109832-1

ACÓRDÃO Nº 23.522
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51110-3
Interessado: ALDA BOGOEVICH LAGE
Processo nº 96/52006-7
Interessado: NADIR DA CUNHA CALDEIRA
Processo nº 96/52246-0
Interessado: ANTÔNIO QUEIROZ DE MACEDO
Processo nº 96/52494-2
Interessado: RISOLEIDE MACÊDO DE FIGUEIREDO
Processo nº 96/53107-0
Interessado: NISSIA NEVES SABBÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109863-1

ACÓRDÃO Nº 23.523
Processo nº 96/50820-3
Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1995
Responsável: Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares. CP 96/0109840-2

ACÓRDÃO Nº 23.524
Processo nº 96/51638-5
Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DE PECUÁRIA DO PARÁ (Contrato SAGRI nº 04/95)
Responsável: Sr. ROBERTO FELICIANO SABÁ RODRIGUES FONSECA, Presidente
Relator: Conselho LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável, pela intempestividade na apresentação da competente prestação de contas a esta Corte. CP 96/0109848-8

ACÓRDÃO Nº 23.525
Processo nº 96/50899-3
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Dra. ELISA VIANNA SÁ, Ex-Secretária de Estado de Saúde Pública
Recorrido: Resolução nº 14.305, de 23 de novembro de 1995
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Auditor Convocado Formalizador da Decisão: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, mantendo-se em todos os seus termos a decisão recorrida. CP 96/0109864-0

ACÓRDÃO Nº 23.526
Processo nº 96/50900-0
Assunto: Recurso de Embargos de Declaração
Recorrente: Sra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Ex-Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Recorrido: Acórdão nº 22.748, de 07.12.95
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão contida no Acórdão recorrido. CP 96/0109872-0

ACÓRDÃO Nº 23.527
Processo nº 96/51835-6
Assunto: Prestação de Contas do CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRAÇA (Convênio SEDUC nº 027/95)
Responsável: Sra. LUCY CAMPOS RIBEIRO, Diretora
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares. CP 96/0109753-0

ACÓRDÃO Nº 23.528
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/51504-1
Interessado: ALCEMIRA DE ARAÚJO DE MATOS
Processo nº 95/55489-1
Interessado: ADALZIRA RODRIGUES DE CARVALHO
Processo nº 96/51712-6
Interessado: MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL
Processo nº 96/51718-2
Interessado: CATARINO CARDOSO PEREIRA
Processo nº 96/51724-5
Interessado: TERESINHA MONTEIRO SANTOS
Processo nº 96/51842-1
Interessado: ANTONIETA MARIA DA SILVA COHEN
Processo nº 96/52025-1
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO LEMOS
Processo nº 96/52244-5
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MATOS
Processo nº 96/52294-3
Interessado: ODYLÊA DA CUNHA LIMA
Processo nº 96/52434-0
Interessado: CARMECITA PORTO DA SILVA
Processo nº 96/52486-4
Interessado: DELMIRA DO CARMO SANTOS LIMA
Processo nº 96/52665-3
Interessado: ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
Processo nº 96/50695-3
Interessado: BENEDITO GOMES DOS SANTOS
Processo nº 96/51305-2
Interessado: LOURIVAL FARIAS RODRIGUES
Processo nº 96/51271-2
Interessado: JOSÉ MARIA MAGNO DE MORAES
Processo nº 96/51040-0
Interessado: MARIA JOSÉ GARCIA
Processo nº 96/51342-9
Interessado: DULCINEA MACEDO DE CARVALHO
Assunto: Reforma
Processo nº 96/51787-5
Interessado: Soldado PM BENTO DA SILVA SOARES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP 96/0109754-5

ACÓRDÃO Nº 23.529
Processo nº 96/52020-8
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Interessado: FERNANDO MORAES DE MEDEIROS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP 96/0109745-7

ACÓRDÃO Nº 23.531
Processo nº 96/52280-9
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: IVONE LOPES DA SILVA, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109737-6

ACÓRDÃO Nº 23.532
Processo nº 96/53412-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: ANA MARIA MORAES DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0109722-5

ACÓRDÃO Nº 23.533
Processo nº 96/52077-5

Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ (Convênio ASIPAG nº 015/95)
Responsável: Sra. ROSÂNGELA ALVES BOTELHO, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas julgadas regulares. CP 96/0109721-0

ACÓRDÃO Nº 23.534
Processo nº 95/55609-1
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Assunto: Aposentadorias
Interessado: CRISTOVÃO DE JESUS CORRÊA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP 96/0109713-9

ACÓRDÃO Nº 23.535
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/50901-3
Interessado: RUTH ARAÚJO FERNANDES
Processo nº 96/52039-6
Interessado: NEUZA LUZ SANTANA
Processo nº 96/52392-2
Interessado: MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Processo nº 96/52465-4
Interessado: LETÍCIA ANTÔNIA BESSA
Processo nº 96/52596-2
Interessado: CINIRA CAMPOS DA CUNHA
Processo nº 96/52863-7

Interessado: ALDIRA CORRÊA DA SILVA
Processo nº 95/52171-6
Interessado: IZABEL DE OLIVEIRA MAIA
Processo nº 96/51893-2
Interessado: MIRTHA DA COSTA NASCIMENTO
Processo nº 96/51298-9
Interessado: CORDELIA RAIOL NUNES MACIEL
Processo nº 96/52536-0
Interessado: GRACIETE MARINETE CUNHA MICHELE
Processo nº 96/52435-3
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUIMARÃES
Processo nº 96/52462-6
Interessado: ANA SOUZA DA SILVA SANTOS
Processo nº 96/52857-4
Interessado: EUNICE DA COSTA CARDOSO
Processo nº 96/53097-8
Interessado: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA
Processo nº 96/53180-0
Interessado: MARIA TRINDADE MARTINS PANTOJA
Assunto: Reforma
Processo nº 96/53142-0
Interessado: Cabo PM BENEDITO EDILSON DA CUNHA NUNES
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP 96/0109705-3

ACÓRDÃO Nº 23.536
Processo nº 95/58074-2
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Pensão
Interessado: ANDREY COSTA CARNEIRO CUNHA
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro. CP 96/0109733-4

ACÓRDÃO Nº 23.537
Assunto: Pensões
Processo nº 96/51202-0
Interessado: IVANEIDE DUARTE BARRETO e KARINA DUARTE SOUSA
Processo nº 96/51763-7
Interessado: MARIA HILDA DOS SANTOS PINTO, HILCARLA, HILDON e CAROLINE DOS SANTOS PINTO
Processo nº 96/52101-8
Interessado: THAMIREZ DE PAULA RIBEIRO
Processo nº 96/52232-6
Interessado: MARIA BERNADETE SILVA SOUZA e PAULO RICARDO SILVA COSTA e a menor MARIELLY SOUZA COSTA
Relator: Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP 96/0109682-2

ACÓRDÃO Nº 23.539
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52610-1
Interessado: JOÃO HENRIQUE RIBEIRO
Processo nº 96/53089-0
Interessado: DORA ALICE ESTUMANO BELTRÃO
Processo nº 96/51845-0
Interessado: MARIA CÉLIA DA COSTA
Processo nº 96/52277-4
Interessado: ALZIRA REINALDO SIMOR
Processo nº 96/52611-4
Interessado: CARMEN DORALICE SOUZA DA SILVA
Assunto: Reforma
Processo nº 96/53475-3
Interessado: Soldado PM FRANCIMAR BEZERRA DAMASCENO
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP 96/0109681-7

ACÓRDÃO Nº 23.540
Processo nº 96/54202-6
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Interessado: BIANOR BELTRÃO DA SILVA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP 96/0109682-5

ACÓRDÃO Nº 23.541
Processo nº 96/53611-0
Assunto: Aposentadorias
Interessado: IOLANDA MARIA SILVA CORRÊA
Processo nº 96/53597-0
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: HÉLIO AGAPITO DOS SANTOS
Processo nº 96/52940-6
Assunto: Reforma
Interessado: 3º Sargento PM FRANCISCO CALIXTO DA SILVA
Relator: Conselho LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP 96/0109670-6

ACÓRDÃO Nº 23.542
Processo nº 96/56347-5
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Interessado: SEBASTIÃO DIAS CASTELO
Relator: Conselho NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 96/0109703-1

ACÓRDÃO Nº 23.543
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52287-8
Interessado: AMADEU RODRIGUES DA COSTA
Processo nº 96/52436-6
Interessado: CONSTANTINO ANSELMO DAMASCENO
Processo nº 96/52487-7
Interessado: RUBENITA MARIA DAS GRAÇAS ROSSY DE OLIVEIRA
Processo nº 96/53178-8
Interessado: LUZIA TEIXEIRA RODRIGUES
Processo nº 96/52493-0
Interessado: MARIA DA GLÓRIA COSTA VASCONCELOS
Processo nº 96/52567-4
Interessado: ROSE MARY RIBEIRO SOARES
Processo nº 96/52722-4
Interessado: MARTINHA DA SILVA BENTES
Processo nº 96/52651-9
Interessado: MARIA CELESTE DA SILVA SILVA
Processo nº 96/52965-7
Interessado: RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA
Processo nº 96/53179-0

Interessado: MARIA FRANCISCA FERNANDES SANTANA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 95/0109735-5

ACÓRDÃO Nº 23.544
Assunto: Pensões
Processo nº 95/51948-5
Interessado: Inclusive de TÚLIO VANUCCIARAÚJO SILVA
Processo nº 95/54724-4
Interessado: LAUDOMIRA SANTOS DE MORAES
Processo nº 95/54728-5
Interessado: ISOLILA RODRIGUES BARBOZA
Processo nº 95/57427-5
Interessado: RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE, ROZELI e DANIELE PEREIRA CAVALCANTE
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 95/0109735-5

RESOLUÇÃO Nº 14.831
Processo nº 95/53678-5
Assunto: Contrato nº 023/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: MANOEL PEREIRA PINTO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto. CP 95/0109732-4

RESOLUÇÃO Nº 14.833
Processos nºs 95/56671-0 e 95/56698-7
Assunto: Contratos nºs 285 e 287/95
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA S/C LTDA e o INSTITUTO TADEU SAMPAIO
Processo nº 96/50373-7
Assunto: Contrato nº 029/95 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: firma ABB CONSTRUÇÕES LTDA
Processo nº 96/51524-6
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 018/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir os cadastros. CP 95/0109733-7

RESOLUÇÃO Nº 14.834
Processo nº 95/58555-0
Assunto: Contrato nº 108/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: firma VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Auditor Convocado Formalizador da Decisão: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Sr. José Pereira e Silva, Presidente, face a intempestividade na remessa do Ato para cadastro neste Tribunal. CP 95/0109745-5

RESOLUÇÃO Nº 14.835
Processo nº 95/58729-0
Assunto: Convênio nº 010/95 e seu Termo Aditivo
Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Processo nº 96/51918-1
Assunto: Contrato nº 03/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PE. MARCOS SHAWALDER
Processo nº 96/51912-5
Assunto: Contrato nº 031/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: COLÉGIO PAULINO DE BRITO
Processo nº 96/50050-8
Assunto: Convênio nº 14/95 e seu Termo Aditivo
Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os cadastros. CP 95/0109755-4

RESOLUÇÃO Nº 14.836
Processo nº 96/50393-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/95
Origem: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: empresa EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA
Proposta de Decisão: Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995. CP 95/0109747-3

RESOLUÇÃO Nº 14.837
Processo nº 96/50774-8
Assunto: Termos Aditivos nºs 001/95 e 002/95 ao Termo de Ajuste nº 005/95
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: NICOLAI NICOLAEVITCH KHT
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa à Profª Maria da Glória Boullhosa Caputo, face à intempestividade na remessa dos acordos para cadastro nesta Corte de Contas. CP 95/0109739-2

RESOLUÇÃO Nº 14.838
Processo nº 96/50780-0
Assunto: Termo Aditivo nº 02/96 ao Contrato nº 018/95
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: Profª MALINA SOUREN MINEVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1996, com aplicação de multa à Profª Maria da Glória Boullhosa Caputo, Ex-Superintendente, pela remessa intempestiva do Ato para cadastro neste Tribunal. CP 95/0109741-7

(G.Reg.234)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de junho de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.545
Processo nº 90/53686-5
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (Convênio SEPLAN nº 008/90)
Responsável: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito
Sr. CRISTOVÃO SILVA DA CRUZ, Procurador
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável. CP 95/0109735-5

ACÓRDÃO Nº 23.547
Processo nº 92/51125-1
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Exercício Financeiro de 1991
Responsáveis: Srs. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, (período de 01.01 a 14.03 e GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA (Período de 15.03 a 31.12), Ex-Secretários
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares. CP 95/0109743-3

ACÓRDÃO Nº 23.548
Processo nº 94/55970-9
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA (Convênio SEPLAN nº 072/94)
Responsável: Sr. RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, para que o responsável, no prazo máximo e improrrogável de vinte dias busque regularizar a situação da embarcação junto a Prefeitura Municipal. CP 95/0109591-4

ACÓRDÃO Nº 23.549
Processo nº 94/57599-3
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO DA SILVA
Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar. CP 95/0109759-3

ACÓRDÃO Nº 23.550
Processo nº 95/53112-2
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Profª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação
Recorrido: Resolução nº 14.199, de 05 de outubro de 1995
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Dar provimento ao presente Recurso, isentando o recorrente da multa anteriormente aplicada. CP 95/0109737-4

ACÓRDÃO Nº 23.551
Processo nº 95/56335-3
Assunto: Pedido de Recurso
Interessado: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação
Recorrido: Resolução nº 14.438, de 19.12.95

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer e dar provimento ao pedido de recurso, comunicando-se ao Excmo. Sr. Governador do Estado que a publicação dos extratos dos Contratos nºs 011 e 048/95 firmados entre a SEDUC, CENTRO SOCIAL DOM BOSCO e a firma PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA, haviam sido tempestivas, aplicando-se, porém, à responsável multa, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, face a intempestividade na remessa dos aludidos contratos a este Tribunal. CP 95/0109715-5

ACÓRDÃO Nº 23.552
Processo nº 95/57765-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA (Convênio nº 19/95 - SETRAN)
Responsável: Sr. ISAÍAS SOUZA NETO, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável. CP 96/0109694-1

ACÓRDÃO Nº 23.553
Processo nº 96/51432-0
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (exercício financeiro de 1995)
Responsável: Sr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares. CP 96/0109692-2

ACÓRDÃO Nº 23.554
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52649-7
Interessado: MARIA CÉLIA ALVES PAIXÃO
Processo nº 96/52962-9
Interessado: MARIA DE BELÉM MONTEIRO DA SILVA
Processo nº 96/52981-3
Interessado: ALDENORA BARBOSA PAES
Processo nº 96/53104-1
Interessado: REGINA CÉLIA DOS SANTOS BARBOSA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 95/0109733-7

ACÓRDÃO Nº 23.555
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51344-1
Interessado: AURELINO SEVERINO DE SOUZA
Processo nº 96/52044-6
Interessado: JOB GOMES DA SILVA

Processo nº 96/52182-0
Interessado: AMÉRICA BARROS BOTELHO
Processo nº 96/52975-0
Interessado: SELMA LÚCIA DE MARIA OLIVEIRA
Processo nº 96/52982-6
Interessado: RUTH CARREIRA RODRIGUES
Assunto: Reforma
Processo nº 96/53147-1
Interessado: Soldado PM ROBERTO ROSA COSTA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP 95/0109708-2

ACÓRDÃO Nº 23.556
Processo nº 95/58077-0
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: CELINA PEREIRA DE ALENCAR
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP 95/0109715-3

ACÓRDÃO Nº 23.557
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51966-4
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO FURTADO
Processo nº 96/52466-7
Interessado: LÁZARO GUIMARÃES
Processo nº 96/52550-1
Interessado: NINA MARTINS VIEGAS DE GOES
Processo nº 96/53404-5
Interessado: RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO
Assunto: Reforma
Processo nº 96/52926-5
Interessado: Soldado PM PAULO SÉRGIO MAGNO DOS SANTOS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP 95/0109724-4

ACÓRDÃO Nº 23.558
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensões
Processo nº 96/51762-4
Interessado: REGINA COELI ALVES TEIXEIRA, REJANE, JAIME e AMANDA-CHRISTINE ALVES TEIXEIRA
Processo nº 95/51904-0
Interessado: VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES curadora do Sr. MÁRIO JURACY MONTEIRO LOPES
Processo nº 96/52338-7
Interessado: DEÁ VITÓRIA CRUZ DA PAZ e LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO DA PAZ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder os registros. CP 95/0109732-5

ACÓRDÃO Nº 23.559
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52616-8
Interessado: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
Processo nº 96/52648-4
Interessado: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS
Processo nº 96/52963-1
Interessado: ANA NAZARÉ RAYOL DA SILVA
Processo nº 96/53122-3
Interessado: MARIA DE NAZARÉ SILVA BARROS
Assunto: Reforma
Processo nº 96/52942-1
Interessado: 3º Sargento PM SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 95/0109740-6

ACÓRDÃO Nº 23.560
Assunto: Pensões
Processo nº 96/51772-8
Interessado: MÁRIO FERNANDO MARQUES PINTO e ÂNGELO SANTIAGO PINTO
Processo nº 96/52319-2
Interessado: DULCINEIA COSTA PEREIRA, DULCIONE, REINALDO e DAVID DA COSTA FERREIRA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 96/0109748-1

ACÓRDÃO Nº 23.561
Processo nº 96/52357-1
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: CARMEN DUARTE LIMA e MARCOS DUARTE LIMA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP 96/0109756-2

ACÓRDÃO Nº 23.562
Processo nº 96/52458-9
Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: JOSÉ MARIA CARVALHO DE FARIAS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP 96/0109757-0

RESOLUÇÃO Nº 14.839
Processo nº 95/54967-6
Assunto: Contrato nº 04/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: firma PROJEX LTDA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995, com aplicação de multa ao Excmo. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário. CP 95/0109749-0

RESOLUÇÃO Nº 14.840
Processo nº 95/57469-5
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a PRORROGAR, por mais noventa dias, o prazo para realização de inspeção extraordinária junto à FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, referente ao exercício financeiro de 1994, que foi autorizada pela Resolução nº 14.205/95. CP 96/0109741-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 026/96
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico Permanente, para este Regional.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/08/96 às 9:00h
CÓPIAS DO EDITAL: R. João Diogo, 288, sl 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, até o dia 16/08/96 às 19h.

Belém-PA, 18 de julho de 1996
RAQUEL DE REZENDE DIAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/96
OBJETO: Construção de Prédio em Icoaraci - PA, onde Funcionará o Cartório Eleitoral da 30ª Zona, tipo menor preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/96 às 9:00hs.
CÓPIAS DO EDITAL: R. João Diogo, 288, sl 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, as firmas cadastradas na referida especialidade deverão formalizar seu pedido através de requerimento dirigido à Comissão de Licitação até o dia 30.07.96 às 9hs, anexando cópia do CRC conforme § 3º, do art. 22, da Lei 8.666/93.

Belém-PA, 12 de julho de 1996
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL da 66ª ZONA ELEITORAL - FEIXE-BOI

COLIGAÇÃO " UNIDOS PARA VENCER " - PTB/PFL-

Candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito

- EULIDES AUGUSTO MATOS
- JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA

Candidatos a Vereadores

- ANTONIO APOLIANO TELES
- ANTONIO BATISTA DE MELO
- FRUTUOSO SARAIVA DE BARROS
- JOSÉ REALE
- LOURENÇO MODESTO DIAS
- MARIA DE LOURDES BARROS GARCIA
- RAIMUNDO GALVÃO TRINDADE
- ESPEDITO FONSECA DE SOUSA
- JOSÉ RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
- JESIEL SILVA DE SOUZA
- JUCILEIDE POMPEU DA SILVA

COLIGAÇÃO " ACORDA FEIXE-BOI " - PSB/PSDB/PL/PPB

Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito

- JOÃO PEDROSA GOMES
- GUAJARINA DIAS PEREIRA

Candidatos a Vereadores

- JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
- ERONDIANA BRILHANTE DOS SANTOS
- CLEUMA DE FATIMA MENDONÇA DOS SANTOS
- LUCIDIO REZENDE DA SILVA JUNIOR
- MARCELO JOSÉ ALHO CORRÊA
- TOM LIX RODRIGUES WANZELLER
- OLAVO PEREIRA DA SILVA
- CICERO FERREIRA BARBOSA
- RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO
- ANTONIO SOARES SANTIAGO
- JEREMIAS ALVES DOS SANTOS

COLIGAÇÃO " TRABALHO E DESENVOLVIMENTO " - PMDB/PPS-

Candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito

- FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO
- CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Candidatos a Vereadores

- EVANGELINA CHAVES DO ROSARIO
- ROBERTO CARLOS ALMEIDA DA SILVA
- ANTONIO BARBOSA DA SILVA
- LEONARDO AUGUSTO LOBATO FAVACHO
- KATIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS

- FLODOMIRO JOSÉ DE SOUZA
- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
- OSSIAS RODRIGUES DA SILVA
- MIGUEL DE SOUZA LIMA
- RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA
- ANTONIO FERREIRA DE AVIZ
- JOSÉ FRANCISCO LEMOS SODRE

- JOSÉ DE SOUZA LIMA
- MARIA SOARES DA SILVA
- ODACY POMPEU DE SALES
- ANTONIO DE SOUZA FREITAS
- EDUARDO GADIELHA BARBOSA
- JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA
- PEDRO DELFINO SOUTO

CARTÓRIO DA 65ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 01/96

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os Arts. 21 e 22 da Resolução 19.509 de 18/04/96 do Tribunal Superior Eleitoral, deu entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, os pedidos de registro dos candidatos de Barcarena da coligação URB, para concorrerem as eleições de 03/10/96:

Partidos da Coligação: PSDB/PSC

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Prefeito
00045 - RENATO SCHVINI DE CASTRO
Vice-Prefeito
00451 - WALDIR GÔES RODRIGUES

Vereador
45825 - HELIO JORGE SILVINO DE LIMA
Variações: HELIO
HELIO LIMA
45845 - ANTONIO ARTHUR DOURADO
Variações: DOURADO
45812 - MARIA DE JESUS FARAH COSTA
Variações: JESUS
MARIA DE JESUS
45810 - WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA
Variações: WASHINGTON
CARIBE
45820 - MANOEL CORREA DE SOUZA
Variações: MANOEL NUNES
NUNES
45801 - RAIMUNDO BIANOR TRAVASSO VIANA
Variações: BIBI
POP LOVE
45805 - JOÃO ALVES DA CRUZ
Variações: CANTÃO
JOÃO CANTÃO
45815 - JOÃO BOSCO DE JESUS PANTOJA NEVES
Variações: PASTOR NEVES
NEVES
45813 - GERALDO CORREA DE MIRANDA
Variações: GERALDO
GEGE
45835 - MARIA DAS GRAÇAS BRASIL RIBEIRO
Variações: BRASIL

20 - PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Vereador
20666 - JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Variações: RENATO OGAWA
NATO
20601 - GILSON REIS DOS ANJOS
Variações: GILSON
GILSON REIS

20616 - MARIA NAURA GONCALVES DO NASCIMENTO
Variações: NAURA
20615 - SEBASTIAO SOARES DE ARAUJO
Variações: SABA ARAUJO
SABA
20614 - ADMILSON MENDES PINHEIRO
Variações: MILSON
MIL

20613 - FRANCISCO BRAZ DA SILVA
Variações: BRAZ
BRASCALI

Barcarena, 10 de julho de 1996.

Chefe de Cartório
Maura Cotelito Moraes da Silva

Escritor(a) Eleitoral
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 02/96

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os Arts. 21 e 22 da Resolução 19.509 de 18/04/96 do Tribunal Superior Eleitoral, deu entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, os pedidos de registro dos candidatos de Barcarena da coligação UPB, para concorrerem as eleições de 03/10/96:

Partidos da Coligação: PV/PGT/PPS/PC do B/PT

Prefeito
00043 - LUIZ AUGUSTO RODRIGUES
Vice-Prefeito
00431 - RONALDO MENEZES FAGUNDES

Vereador
43850 - PAULO ELIDIO GOMES FURTADO
Variações: PAULO ELIDIO
PORCÃO
43830 - JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Variações: J LIMA
JOAQUIM LIMA
43810 - PAULO ROQUE FERREIRA MOREIRA
Variações: ROQUE PUBLICIDADE
ROQUE
43820 - ANTONIO EURI BERNARDE VIEIRA
Variações: TONINHO BARE
BARE
43840 - PAULO LOMAR DE ANDRADE SILVA
Variações: PAULO DO BANCO
PAULO ANDRADE

30 - PGT - PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES

Vereador
30878 - MANOEL NUNES SOARES
Variações: MANOEL DO CONDE CONDE
PGT 30878
30887 - RAMUNDA NUNES VIEIRA
Variações: RAMUNDA ITUPANEMA
PGT Nº 30887

23 - PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Vereador
23660 - JOSÉ ITAMAR DE MORAES
Variações: ITAMAR
JOSÉ ITAMAR
23669 - ALFREDINA BARBOSA BASTOS
Variações: ALFREDINA
DINA

65 - PC do B - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

VEREADOR

65802 - HELDER MONTEIRO NEVES
Variações: HELDER MONTEIRO
HELDER
85601 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES ROCHA
Variações: CARLOS ROCHA
ROCHA

13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Vereador
13813 - JOÃO BATISTA CARDOSO YANA
Variações: BATISTA
JB
13810 - MARI LINDALVA MELO DOS SANTOS
Variações: LINDALVA
LINDALVA
13833 - ROSIVALDO FURTADO RIBEIRO
Variações: ROSIVALDO
ROSI
13801 - JOÃO DA COSTA NEVES
Variações: JANGO
JOÃO NEVES
13811 - EMERSON DO SOCORRO GONÇALVES ALVES
Variações: FITI
EMERSON

Barcarena, 10 de Julho de 1996.
Antônio Carlos de Oliveira
Chefe de Cartório
Maria Gabriela Moraes da Silva
(Escritório Eleitoral)
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 03/96

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os Arts. 21 e 22 da Resolução 19.509 de 18/04/96 do Tribunal Superior Eleitoral, deu entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, os pedidos de registro dos candidatos de Barcarena do Partido 44 - PRP, para concorrerem as eleições de 03/10/96:

44 - PRP - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

Prefeito
00044 - DENIS DIAS ALVES

Vice-Prefeito
00441 - CARMEM MASOLER BORGES

Vereador
44811 - IRAIDE SILVA DE SOUSA
Variações: IRAIDE
SOUSA
44890 - JOÃO CARLOS BRANDÃO
Variações: GORDO
BRANDÃO
44895 - REGINALDO MORAES DA SILVA
Variações: REGI
MORAES
44899 - CID BAIJA DIAS
Variações: CID
BAIA
44801 - JOÃO BATISTA DA SILVA
Variações: JOAO
SILVA
44805 - JOEL DANTAS DE SOUZA
Variações: JOEL
LOURO

Barcarena, 10 de Julho de 1996.
Antônio Carlos de Oliveira
Chefe de Cartório
Maria Gabriela Moraes da Silva
(Escritório Eleitoral)
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 04/96

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os Arts. 21 e 22 da Resolução 19.509 de 18/04/96 do Tribunal Superior Eleitoral, deu entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, os pedidos de registro dos candidatos de Barcarena da coligação FUR, para concorrerem as eleições de 03/10/96:

Partidos da Coligação: PTB/PDT/PMN

14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Prefeito
00014 - WANDICK GUTIERREZ
Vice-Prefeito
00141 - BORGONHO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO

Vereador
14810 - BERNARDO OLIVEIRA SOBRINHO
Variações: BERNARDO
BERNAR

14803 - FRANCISCO XAVIER CARDOSO COSTA
Variações: CHICO COSTA
CHICO

14812 - JOANA MARIA DA TRINDADE DE LEMOS
Variações: JOANA
JOANA LEMOS

14809 - MARIA MAGALY CAMPOS DOS SANTOS
Variações: MAGA
MAGALY

14801 - RAMUNDO MENEZES BARREIRA
Variações: RAI
BARREIRA

14815 - NOEL ROSA PIRES COELHO
Variações: NOEL
NOEL COELHO

14807 - JOÃO ANTONIO DE SOUZA VALENTE
Variações: BIRO
BIRO-BIRO

14813 - ADENOR DOS ANJOS BAIJA
Variações: ADENOR
VICIO

14808 - CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA
Variações: CARLÃO
CARLOS ALBERTO

14806 - JAIR BAIJA PIRES
Variações: JAIR
PIRES

14810 - JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Variações: ZEQUNIA
ZEZINHO

14811 - LUCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO
Variações: LUCIA
LU

14801 - MARIA DA COSTA SANTOS
Variações: MARIA COSTA
MARIA

14814 - NELSON NEVES GONÇALVES
Variações: NELSON
NELSON

14802 - JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO
Variações: NCC
NCC

14805 - ODEMAR MANUELLER CARDOSO
Variações: ODEMAR
ADEMAR

12 - PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Vereador
12822 - BENEDITO PRESTE DE MENEZES
Variações: BARCARENA
12812 - RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES
Variações: RUBENS
RUBENS GUTIERRES
12813 - MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PAIVA
Variações: FÁTIMA
FÁTIMA PAIVA
12810 - GUILHERME DO NASCIMENTO FERREIRA
Variações: GUILHERME
RIO
12820 - JOSÉ MATOZINHO DE SÁ
Variações: MATOSO
MATOZINHO
12880 - LUIZ FÁBIO DANTAS DA SILVA
Variações: BRAGUNHA
BRAGA
12855 - MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA ROSÁRIO
Variações: NCCA
NCCA
12830 - BENEDITO FREITAS DA ROCHA
Variações: ROCHA
12850 - FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MENDES
Variações: PROFESSOR
PROFESSOR FRANCISCO
12889 - IZAUARA RODRIGUES DA SILVA
Variações: IZAUARA
IZA
12870 - LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEREIRA
Variações: LUIZ OTÁVIO
12811 - MAURILIO DA COSTA GOMES
Variações: MURILIO
FOCA
12801 - ROBERTO CARLOS FERNANDES DIAS
Variações: ROBERTO DIAS
TIO DICO

33 - PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Vereador
33813 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS GOMES
Variações: NAZARÉ
NAZARÉ
33605 - AFONSO DIAS DA SILVA
Variações: AFONSO SILVA
AFONSO DIAS
33815 - LUIZ ASSUNÇÃO DOS ANJOS
Variações: LUIZ
LUIZ DOS ANJOS
33809 - JOSÉ MARIA DA SILVA
Variações: ZE DO PMN
ZEZÃO
33801 - PEDRO JACI PANTOJA DE ALMEIDA
Variações: PEDRO JACI
JACI
33803 - MALAQUIAS VEIGA DE OLIVEIRA
Variações: MALAQUIAS
TIO MALACA
33806 - AURINDO DO ROSÁRIO SILVA
Variações: AURINDO
CASARÃO
33808 - CILIO ASSUNÇÃO DOS ANJOS
Variações: CILIO
CILIO
33807 - JARTER PAIVA FERREIRA
Variações: JARTER PAIVA
JARTER
33800 - ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Variações: ELIAS CARLOS
ELIAS
33814 - LADISLAU SARMENTO OLIVEIRA
Variações: LADISLAU SARMENTO
SARMENTO
33810 - AGOSTINHO OLIVEIRA MARTINS
Variações: AUGUSTO
MIMO
33804 - DURVAL CORREA LEONCIO
Variações: NATAL
DURVAL
33802 - MARIA MADALENA MORAES MAGNO
Variações: PROFESSORA MADALENA
MADA
33812 - JOSÉ MARIA FREIRES FURTADO
Variações: JOSÉ FURTADO
PAVÃO
33811 - MARIA ROSEMERIE DA CRUZ CARDOSO
Variações: MARIA ROSEMERIE
ROSA

Barcarena, 10 de Julho de 1996.
Antônio Carlos de Oliveira
Chefe de Cartório
Maria Gabriela Moraes da Silva
(Escritório Eleitoral)
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 05/96

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os Arts. 21 a 22 da Resolução 19.509 de 18/04/96 do Tribunal Superior Eleitoral, deu entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, os pedidos de registro dos candidatos de Barcarena da coligação FTB, para concorrerem as eleições de 03/10/96:

Partidos da Coligação: PMDB/PPB/PFL/PL/PSB

15 - PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Prefeito
00015 - JOÃO BOSCO MAGNO

Vice-Prefeito
00151 - PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Vereador
15684 - JOSÉ AMÉRICO CONTENTE MAGNO JÚNIOR
Variações: AMÉRICO JÚNIOR

15647 - LUIS DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES
Variações: LUIS TAVARES

15631 - GENARO APOLARO
Variações: GENARO

15805 - EDIR NAZARÉ MAGNO
Variações: EDIR MAGNO

15865 - FRANCISCO CHAVES PEREIRA
Variações: SEU FRANCISCO

15617 - FRANCISCA DA COSTA E SILVA
Variações: CHICA DA SILVA

15840 - JOSÉ RAMUNDO BARBOSA
Variações: NORONHA

15807 - BENEDITA SILVA DA SILVA
Variações: BENEDITA

15810 - OLÍMPIO FERREIRA DAMASCENO FILHO
Variações: OLÍMPIO DAMASCENO

15879 - JAIME BARRETO MATIAS
Variações: JAIME MATIAS

15650 - LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA
Variações: LAURO LC

15612 - JOSÉ ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ
Variações: ZACARIAS BARBOSA

15623 - ALIRIO CEZA MAGNO
Variações: ALIRIO MAGNO

Variações: LINDALVA LINDA

25614 - JOSÉ MARIA AZEVEDO GOMES
Variações: ZE MARIA

25611 - DAEL RUY DE PARUÓS
Variações: DAEL

25802 - ADAMILTON FERNANDO MELLO
Variações: ADAMILTON MELO

25815 - ZACARIAS COSTA DA SILVA
Variações: ZACARIAS

25801 - RAMUNDO CAETANO BARRETO
Variações: MUNDICO BARRETO

25613 - MARIA DO SOCORRO FREITAS ANGELIM
Variações: SOCORRO ANGELIM

25816 - LUZ DA COSTA LEÃO
Variações: LUIS LEÃO

25804 - ARMANDO CARDOSO DOS SANTOS
Variações: ARMANDO CS

25803 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Variações: ANTONIO CARLOS CARLOS

25810 - ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
Variações: ALDACIR ODACI

25808 - WALDOMIRO MACHADO DA CONCEIÇÃO
Variações: VAL NENE

22 - PL - PARTIDO LIBERAL

Vereador
22822 - MAGNOLIA MAGNO NOVO
Variações: MAGNOLIA MAGNO

22801 - JOSÉ LUCIO DE AZEVEDO
Variações: SEU LUCIO

22805 - BIANOR ASSUNÇÃO
Variações: BIANOR BIA

22825 - OZEL DA SILVA MONTEIRO
Variações: SARGENTO OZEL

22828 - HOROLDO PINTO DE ASSUNÇÃO LOPES
Variações: LOPES AROLDO

22820 - MANOEL AMARAL MOURÃO
Variações: MANOEL MOURÃO

22819 - DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Variações: RELO RELOJOEIRO

22811 - WAGNER FRANCISCO MAIA
Variações: WAGNER VAGNE

40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Vereador
40680 - MANOEL DOS ANJOS SILVA
Variações: BARARU DOS ANJOS

40618 - MANOEL DA VERA CRUZ COELHO COSTA
Variações: MANOEL COSTA VIGIA

15655 - DEJARIÑO RIBEIRO DA POSSA
Variações: DEJARIÑO POSSA

15671 - FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL
Variações: FERNANDO AMARAL

15808 - ROSALINA BRITO MIRANDA
Variações: ROSALINA

11 - PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Vereador
11613 - ANTONIO BOTELHO DA SILVA
Variações: BO BOTELHO

11650 - JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Variações: ZE ZEZINHO

11608 - SEBASTIÃO FELIX CARDOSO
Variações: TIÃO GABA

11611 - AMIRALDO JOSÉ CORRÊA PANTOJA
Variações: AMIRALDO PANTOJA

11612 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA
Variações: GRAÇA MARIA

11619 - CLAUDINO DE ARAÚJO E SILVA
Variações: CLAUDINO SILVA

11615 - MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA MORAES
Variações: MOACIR TIO MOA

11601 - LAURO NASCIMENTO DE AZEVEDO
Variações: PEIXE BOI PEIXE

11608 - ANTONIO DA SILVA BENJAMIM
Variações: TOTO MAROMBIA TOTO

11617 - EDSON MATILDE DA SILVA
Variações: EDSON MATILDE EDSON

11620 - JOSÉ DE SOUZA DIAS
Variações: JOSÉ DIAS

11610 - ROSILENE MENDES VALENTE
Variações: ROSE VALENTE

11622 - JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Variações: JOÃO BIGU BIGU

11609 - MARIO ANTONIO BIGATÃO
Variações: MARIO BIGATÃO

25 - PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Vereador
25807 - TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Variações: TEKA TEKA

25805 - ROBERTO DO NASCIMENTO CRUZ
Variações: PROFESSOR ROBERTO CRUZ

25609 - NAZARÉ DE FÁTIMA DE MELO TEIXEIRA
Variações: NANA NANA LAURIA

25612 - LUZIANE CRAVO SILVA
Variações: LUZIANE LUZI

25808 - LINDALVA MONTEIRO MIRANDA

40625 - LEONES RODRIGUES BAIA
Variações: LEONES BAIA

40660 - BENEDITO JOSÉ DA SILVA SOUZA
Variações: BENÉ BENEDITO

40613 - FRANCISCO DA COSTA CRAVEIRO
Variações: FC MARIANO

40611 - ANTONIO MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS
Variações: ANTONIO MARIA AM

40620 - ISA MARIA PANTOJA LOPES
Variações: ISA MARIA ISA

60ª ZONA ELEITORAL/RIO MARIA

EDITAL Nº 001/96-CJRM

O Exmo. Sr. Dr. **ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA**, MMº Juiz de Direito Titular da 61ª Zona, da Comarca de Xinguara, em exercício nesta 60ª Zona e Comarca de Rio Maria, Pará, por designação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os artigos 21 e 22 da Resolução nº 19.509, de 18.04.96, do Tribunal Superior Eleitoral, deram entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de cinco (05) dias, os pedidos de registro dos candidatos da Coligação FRENTE UNIÃO E TRABALHO (F.U.T.), constituída pelos partidos PSDB, PL, PSB e PDT, para concorrerem, neste Município de Rio Maria, Pará, às eleições de 03 de outubro do corrente ano, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, os quais vão a seguir nominados:

NOME	CARGO	NÚMERO	VARIAÇÃO P/BU	PARTIDO
LAURO DE MATOS MACEDO	PREFEITO	45	DR. LAURO	PSDB
WALTER JOSÉ DA SILVA	VICE-PREFEITO	49		PSB
ORIBES PRIMO DE FREITAS	VEREADOR	12610	ORIBES TV GOIÁS	PDT
JOSÉ DE LIMA	VEREADOR	22620	LEUDE	PL
ARANDI G. DOS SANTOS	VEREADOR	22630	IRANDI	PL
SEBASTIÃO C. DE OLIVEIRA	VEREADOR	40610	TIÃO GORDO	PSB
GENIVAL D. DE OLIVEIRA	VEREADOR	40611	GENIVAL	PSB
RAIMUNDA M. DA SILVA	VEREADOR	40612	RAIMUNDA	PSB
LUCÍDIO ALENCAR VIEIRA	VEREADOR	45601	LUCÍDIO	PSDB
DALVINA B. DE SOUSA	VEREADOR	45602	DALVINA	PSDB
IRANI DOS S. BATISTA	VEREADOR	45603	IRANI DOS SANTOS	PSDB
VALDOMIRO M. DA SILVA	VEREADOR	45604	IRMÃO VALDOMIRO	PSDB
SILVIO B. ROSA DE MORAIS	VEREADOR	45605	SILVIA	PSDB
RUY DE N. DE SOUSA LIMA	VEREADOR	45606	RUY	PSDB
JOÃO JOAQUIM GOMES	VEREADOR	45607	JOÃO BALANO	PSDB

E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado nos lugares públicos de costumes na sede desta 60ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996). EU (ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA), Escrivão Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi.

DR. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Juiz Eleitoral em exercício nesta 60ª Zona

CONTINUA NO CADERNO 12



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.260

EDITAL Nº 002/96-CJRM-

O Exmo. Sr. Dr. **ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA**, MMº Juiz de Direito Titular da 61ª Zona, da Comarca de Xinguara, em exercício nesta 60ª Zona e Comarca de Rio Maria, Pará, por designação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os artigos 21 e 22 da Resolução nº 19.509, de 18.04.96, do Tribunal Superior Eleitoral, deram entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de cinco (05) dias, os pedidos de registro dos candidatos da Coligação **UNIÃO PRA VER RIO MARIA CRESCER** (U.P.V.R.M.C.), constituída pelos partidos PMDB, PFL, PTB e PC do B, para concorrerem, neste Município de Rio Maria, Pará, às eleições de 03 de outubro do corrente ano, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, os quais vão a seguir nominados:

NOME	CARGO	NÚMERO	VARIAÇÃO P/BU	PARTIDO
AGEMIRO GOMES DA SILVA	PREFEITO	15	AGEMIRO GOMES	PMDB
JOÃO BATISTA DE SOUZA	VICE-PREFEITO	25		PFL
LOURIVAM P. GOMES DA SILVA	VEREADOR	14600	LOURIVAM GOMES	PTB
FRANCISCO DANTAS GOMES	VEREADOR	15615	CHICO DANTAS	PMDB
DIVA JERÔNIMA DE ALMEIDA	VEREADOR	15616	DIVA	PMDB
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	VEREADOR	15617	IRMAO ZEZINHO	PMDB
JOSIMAR G. DE OLIVEIRA	VEREADOR	15618	JOSIMAR	PMDB
RIVALDÁVIO DE S. PORTO	VEREADOR	15619	DADA	PMDB
IZAIAS SILVA BRITO	VEREADOR	15620	COMANDANTE	PMDB
JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO	VEREADOR	25500	RIBA	PFL
SALOMÃO FRANCISCO CRUZ	VEREADOR	25510	SALÔ	PFL
ELIAS JOSÉ SIMÃO	VEREADOR	25520	ELIAS SIMÃO	PFL
CÉLIO DE SOUZA FAGUNDES	VEREADOR	25530	CÉLIO FAGUNDES	PFL
JÚLIA RIBEIRO DE SOUZA	VEREADOR	25540	JÚLIA	PFL
ROBERTO NETO DA SILVA	VEREADOR	65611	ROBERTO	PC do B

E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado nos lugares públicos de costumes na sede desta 60ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996). EU ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA (ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA), Escrivão Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi.

DR. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Juiz Eleitoral em exercício nesta 60ª Zona

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Rind Ghassan Kayath (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 02/07/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.978-1
Autor: MARIA IVANETE DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadao
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
DESPACHO: Diante do contido na Resolução nº 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 00.22684-0
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Reqdo.: VALDEMAR HANNEMANN e outros
Adv.: Drs. João Afonso Borges e Marcos Afonso Borges
DESPACHO: Diante do contido na Resolução nº 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

CLASSE 8600 - AÇÕES SUMARÍSSIMAS

Proc. nº 95.7373-0
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: ALIANÇA RENT A CAR
DESPACHO: Diante do contido na Resolução nº 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante do contido na Resolução nº 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado".

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1996

EDITAL Nº 003/96-CJRM-

O Exmo. Sr. Dr. **ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA**, MMº Juiz Eleitoral Titular da 61ª Zona, da Comarca de Xinguara, em exercício nesta 60ª Zona e Comarca de Rio Maria, Pará, por designação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com os artigos 21 e 22 da Resolução nº 19.509, de 18.04.96, do Tribunal Superior Eleitoral, deram entrada no Cartório desta Zona Eleitoral, para impugnação no prazo de cinco (05) dias, os pedidos de registro dos candidatos do **PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB**, para concorrerem, neste Município de Rio Maria, Pará, às eleições de 03 de outubro do corrente ano, ao cargo de Vereador, os quais vão a seguir nominados:

NOME	NÚMERO	VARIAÇÃO P/BU
JOSÉ MENEZES DA SILVA	11601	ZÉ MENEZES
RAUL DA SILVA RAMOS	11602	RAUL
CLÉIA ROCHA PIRES	11603	CLÉIA
RODMAR RIBEIRO	11604	RODMAR
GILDA MUNIZ F. GALVÃO	11605	GILDA FRANCISCO
VALTEIR MENDES DE OLIVEIRA	11606	ROXÃO
SEBASTIÃO RODRIGUES DE LIMA	11607	TIÃO 70
PERCÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA	11608	ALMEIDA
JAKLINNE SANTOS LARANJEIRA	11609	JAKLINNE
EDMAR JOÃO DE LIMA	11610	EDMAR
EDIR FERREIRA LOPES	11611	EDIR FERREIRA
FRANCISCO V. ARAÚJO SILVA	11612	VALDEMIR
JOÃO GOMES DANTAS	11613	JOÃO DANTAS

E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado nos lugares públicos de costumes na sede desta 60ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996). EU ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA (ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA), Escrivão Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi.

DR. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Juiz Eleitoral em exercício nesta 60ª Zona

MARIA ILITIA FIGUEIRA DE MELO FONSECA
Adv.: Dr. José Lindomar de Sousa Machado
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Traslade-se para os presentes autos cópia dos documentos apresentados com a inicial e com a contestação no feito principal. 3. Após, voltem-me conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.25132-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, WALMIR JOSÉ TEIXEIRA GOMES, DOVAL DA COSTA TEIXEIRA, RIBAMAR CHAGAS ALVES e RONÁRIO JOSÉ CORDEIRO
Adv.: Drs. Elson Monteiro, Antonio Jorge Martins, Ivanete das Chagas Macedo e Roberto Rodrigues Cardoso
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, reconheço em favor dos Réus PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, WALMIR JOSÉ TEIXEIRA GOMES, DOVAL DA COSTA TEIXEIRA, RIBAMAR CHAGAS ALVES e RONÁRIO JOSÉ CORDEIRO a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito capitulado no art. 171, do CPB, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *ius persequendi in iudicio*, e julgo extinta a punibilidade, *ex vi* do art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c o art. 61, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.32998-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: CLÁUDIO SOUZA E SILVA
Adv.: Dr. Rubens Nascimento Mota
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, reconheço em favor do Réu CLÁUDIO SOUZA E SILVA a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito capitulado no art. 334, § 1º, d, do CPB, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *ius persequendi in iudicio*, e julgo extinta a punibilidade, *ex vi* do art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c o art. 61, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.33020-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ASSIS SIMÃO PEREIRA, EDITH MARIA DE ARAÚJO e FRANCISCO SIMÃO PEREIRA
Adv.: Dr. Antônio Carvalho Lobo
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, reconheço em favor dos Réus ASSIS SIMÃO PEREIRA, EDITH MARIA DE ARAÚJO e FRANCISCO SIMÃO PEREIRA a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito capitulado no art. 20, da Lei nº 4.947/66, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *ius*.

Proc. nº 95.4863-9
Reque.: EMPRESA HÉLIOS DE TRANSPORTES LTDA
Adv.: Dr. Mário Martins Costa
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Drs. Hildefonso Pereira Guimarães Júnior e Sílvia Regina Monteiro Sampaio, respectivamente.

Proc. nº 95.6600-9
Reque.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Adv.: Dra. Lindalva Marques Brasil
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DNAEE) e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A (ELETRONORTE)
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e José Eduardo Pereira Júnior.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 93.2559-7
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
Excd.: ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, via administrativa, conforme petição de fls. 14, e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 17 V) o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas de praxe, archive-se.

RESENHA DO DIA 03/07/96

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

Telex nº 232/96
Do: Juízo Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro
Ref.: Proc. nº 00.19935-4 (Ação Criminal)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOSÉ RICARDO DA ROCHA GUEDES, JOÃO TEODORO DA SILVA e JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Adv.: Drs. Américo Lins da Silva Leal e Manuel Figueiredo Neto
Assunto: Informa sobre carta precatória enviada à Justiça Federal de Niterói.
DESPACHO: J. Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 94.4670-7
Reque.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MESSIAS
Adv.: Dra. Márcia Vinagre Bombom
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e

0850

persequendi in iudicio, e julgo extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c o art. 61, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 00.33477-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALBINO FERREIRA DE LIMA
Adv.: Dra. Maria do Socorro M. dos Reis
SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, reconheço em favor do réu ALBINO FERREIRA DE LIMA a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito capitulado no art. 334, § 1º, a, do CPB, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *jus persequendi in iudicio*, e julgo extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c o art. 61, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 04/07/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIAS

Proc. n° 95.7768-0
Autor: COPRAL COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. André Mota Fernandes Vieira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades, no prazo legal.

Proc. n° 96.3206-8
Autor: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Adv.: Dr. João José Maroja
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Cite-se.

CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS

Proc. n° 91.0075-2
Autor: ABIBE FERREIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Declaro suspensa a presente execução, nos termos do art. 791, I, do CPC.

Proc. n° 95.5777-8
Autor: ALTEVIR ALVES FERREIRA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades, no prazo legal.

Proc. n° 96.112-0
Autor: ELÍDIO MARCEL CARVALHO
Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 93.1689-0
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Sílvia Aflalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: Dê-se baixa e archive-se, sem prejuízo de posterior execução da verba honorária.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 94.0064-2
Autor: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
Adv.: Dr. Walter Silva Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários formulada pelo sr. perito.

Proc. n° 95.323-6
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: WILLIAMS ALVES DA SILVA e outro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 53/54. Declaro suspensa o presente processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

Proc. n° 95.1512-9
Autor: FRANCISCO SILVA SANTANA e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DESPACHO: Aguarde-se a decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

Proc. n° 95.1728-8
Autor: ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO e outros
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Aguarde-se a decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

Proc. n° 95.7600-4
Autor: MANOEL MOURA MELO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Mary Machado Scalécio e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades.

Proc. n° 96.2511-8
Autor: AUREO CÉSAR FIGUEIREDO FARIÁ
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de produção de prova pericial. 2. Nomeio perito do juízo a Dra. Rosália Conceição Cantão dos Santos, a qual deverá ser intimada para apresentar proposta de honorários, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e formulem quesitos, no prazo de 15 (quinze) dias sucessivos, primeiro para o autor.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 00.31477-3
Autor: S. A. WHITE MARTINS
Adv.: Dr. Samir A. Toutenge Jr.
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 343. 2. Expeça-se Alvará para levantamento do valor expresso no documento de fls. 339, com os acréscimos legais. 3. Após, ao contador, para informar a existência de possível diferença a ser paga por precatório complementar.

Proc. n° 92.787-2

Autor: RAIMUNDA DIAS GUIMARÃES
Adv.: Dra. Ana Raimunda Ferreira Araújo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado no prazo de trinta (30) dias, após o que, em não havendo provocação, devem os autos ser arquivados independentemente de novo despacho.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. n° 00.29791-7
Reqte.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Marizilda dos Santos Arruda, respectivamente
Regdo.: LAURO HÉLCIO PEREIRA NOGUEIRA e GRACINEIA SILVA NOGUEIRA
Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira
DESPACHO: Defiro o pedido de produção de provas. Preliminarmente, determino que as testemunhas arroladas pela autora às fls. 07 sejam ouvidas por precatória, bem como a 2ª testemunha referida pelos réus. Designo o dia 12/09/96, às 17:00 horas, para a oitiva das testemunhas residentes nesta cidade. Intimem-se.

Proc. n° 94.5299-5
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Regdo.: EVERALDO MARTINS DA COSTA SA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 59. 2. Declaro suspensa o presente processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Publique-se.

Proc. n° 95.6366-2
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Regdo.: RACHID ZAHALAN ABIESMAIL
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Proc. n° 94.4232-5
Reqte.: LEONCIO MIRANDA MARINHO
Adv.: Dr. Edidácio Gomes Bandeira
Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Dê-se baixa e archive-se.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n° 95.649-9
Agvte.: EXPORTADORA PERACCHI LTDA e outros
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Agvdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Vistos, etc. Homologo o pedido de desistência do presente Agravo de Instrumento, por total perda de objeto. Certifique-se nos autos principais. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Procs. n°s 95.8079-6 e 95.8080-0
Embgt.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Embgt.: CARLOS GALVÃO BRANDÃO e JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA NETO, respectivamente
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
DESPACHO: Vista à CF para cumprir a solicitação do Sr. Contador do Juízo constante às fls., no prazo de 30 (trinta) dias.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 96.1272-5
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência da ação e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VII, do CPC. Custas "ex lege". Sem honorários. P. R. 1.

RESENHA DO DIA 05/07/96

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 15206 - FIANÇA

Proc. n° 95.411-8
Réu: LUIZ EDRISSÉ MAZZINI DAMOUS

Adv.: Drs. Humberto Felo Baulhosa e Swami Assis
Santiago Alves
DECISÃO: Vistos etc. 1. A infração de que é acusado o requerente é cominada pena de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão. 2. Estando in casu presentes, pelo menos em princípio, os requisitos que admitem a concessão do benefício legal, com fundamento no que dispõe o contido no art. 325, b, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória ao preso LUIZ EDRISSÉ MAZZINI DAMOUS, mediante fiança, que arbitro no valor de um salário mínimo vigente (R\$ 112,00). 3. Prestada a garantia fiduciária, com o recolhimento do respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o competente Termo, e em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 00.25871-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ COLARES LOPES FILHO e JOSÉ CARLOS SILVA ARDASSE
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, reconheço em favor dos Réus JOSÉ COLARES LOPES FILHO e JOSÉ CARLOS ARDASSE a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito capitulado no art. 304 c/c o art. 299, do CPB, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *jus persequendi in iudicio*, e julgo extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 10/05/96

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.1450-7
Impte.: CTC - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EM BELEM/PA e FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Potiguar
SENTENÇA: Vistos etc. 4. Isto posto, concedo a segurança para determinar que a Procuradoria da Fazenda Nacional mantenha o nome da Impetrante fora do CADIN (Processo n° 10280.002804/95-14), até julgamento final do procedimento administrativo a ser formado. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Impetrado e o Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional sobre o teor desta decisão, mediante cópia. Intime-se, pessoalmente, o Ministério Público Federal.

RESENHA DO DIA 28/06/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 95.4133-2
Autor: EZEQUIAS MELO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aquilar Carvalho
DESPACHO: 1. Ao contador para elaborar a conta. 2. Efetue o Apelo e o preparo do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a conta. TOTAL EM UFIR MENSAL (em 08/07/96): 4.2500 (custas de apelação)

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. n° 94.1626-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Marizilda dos Santos Arruda
Expdo.: AMANCIO GONÇALVES DE SOUZA e outro
Adv.: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 95.7258-0
Embgt.: SORTIL COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Embgt.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
DESPACHO: 1. Aguarde-se, até que o Juízo de Execução esteja seguro. 2. Após, conclusos. 3. Publique-se.

RELAÇÃO DE PROCESSOS REMETIDOS, MEDIANTE REDISTRIBUIÇÃO, À VARA FEDERAL DE MARABÁ, NESTE ESTADO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 16, ART. 3º, DO TRF/1ª REGIÃO:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 95.4484-6
Autor: LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO e outros
Adv.: Dr. Antonio Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 95.7006-1
Autor: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Adv.: Dr. Ricardo Brito Pereira
Réu: UNIÃO FEDERAL e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 00.26970-0
 Autor: SÉRGIO FERNANDES LIMA e outros
 Adv.: Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos
 Réu: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A e outro

Proc. n° 00.29318-0
 Autor: NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA e outro
 Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz
 Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 95.851-3
 Autor: PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. n° 95.971-4
 Autor: SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA e outros
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu: UNIÃO FEDERAL e, outro

Proc. n° 95.978-1
 Autor: MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. n° 95.1020-8
 Autor: FERNANDO DE DEUS SOUSA e outros
 Adv.: Dr. Oswaldo Pinto Coelho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. n° 95.1033-0
 Autor: JANE MARIA DE ALENCAR e outros
 Adv.: Dr. Oswaldo Pinto Coelho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. n° 95.4648-2
 Autor: MASSILON BORGES e outro
 Adv.: Dr. Edilson Araujo dos Santos
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Procs. n°s 00.26208-0 e 96.0040-9
 Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excdos.: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA e MADECIL
 MADRIRAS DA AMAZÔNIA COM. IND. LTDA.,
 respectivamente.

Procs. n°s 91.1365-0, 93.4565-2, 93.4947-0,
 93.4960-7, 93.4961-5, 94.0727-2, 94.1037-0,
 94.1518-6, 94.1862-2, 94.1866-5, 94.2247-6,
 94.3160-2, 94.3477-6, 94.3788-0, 94.3795-3,

94.3819-4, 94.3822-4, 94.3832-1, 94.3833-0,
 94.3858-5, 94.5046-1, 95.0023-7, 95.2194-3,
 95.2198-6, 95.2200-1, 95.5424-8, 95.5437-0,
 95.8012-5, 95.8020-6, 95.8044-3, 95.8228-4,
 96.3376-5, 91.1366-8, 91.1777-9, 93.4268-8,
 93.4274-2, 93.4309-9, 93.4313-7, 93.4396-0,
 93.4403-6, 93.4448-6, 93.4475-3, 93.4690-0,
 93.4691-8, 93.4854-2, 94.0170-3, 94.0275-0,
 94.0295-5, 94.0314-5, 94.0330-7, 94.0498-2,
 94.0501-6, 94.0504-0, 94.0729-9, 94.0740-0,
 94.1343-4, 94.1519-4, 94.1744-8, 94.1783-9,
 94.1869-0, 94.1878-9, 94.2160-7, 94.2162-3,
 94.2195-0, 94.2199-2, 94.2201-8, 94.2241-7,
 94.2242-5, 94.2249-2, 94.2350-2, 94.2370-7,
 94.2390-1, 94.3128-9, 94.3148-3, 94.3153-0,
 94.3166-1, 94.3490-3, 94.3504-7, 94.3528-4,
 94.3789-9, 94.3794-5, 94.3796-1, 94.3811-9,
 94.3823-2, 94.3844-5, 94.3848-8, 94.3852-6,
 94.3853-4, 94.3871-2, 94.4268-0, 94.5572-2,
 94.6039-4, 95.0025-3.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e
 outros

Excdos.: MAXIMO COSTA BARBOSA, JOSÉ LINDBERG
 ARAÚJO MELO, CARLOS FERNANDO SOBRAL e outro, LÁZARO
 SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, LEONEL SOUZA, MARIA TELMA
 GOMES CORTEZ, ANTONIO BEZERRA CARDOSO, MÁRIO SÉRGIO
 ROCHA e outro, ROSIVALDO MOURA PIXANE e outro, LUCIMAR
 PEREIRA DE SOUZA, ELIZETE SOARES FERNANDES, JOSÉ
 ARISTÓTELES DE FIGUEIREDO GOMES, SOLANGE FEITOSA
 SANCHES, JOÃO JUSTINO PEREIRA, MARIA APARECIDA TOMAZ
 CHAGAS, DENIS DE MORAES ANDRADE, CÍCERO BRITO DE
 CARVALHO, IRACY BARBOSA DA SILVA, GONÇALVES
 FRANCISCO e outro, MANOEL MORAIS DE LIMA, EURICO
 BUENDIA DA SILVA, NILTON JOSÉ GONÇALVES DIAS,
 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA e outro, JACEMIR MOISÉS
 ANDRADE DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DA SILVA e outro,
 AUGUSTO CÉSAR VILLACOUTO TAVARES, GENENCIO CHIMOKA,
 JOSÉ ALVES DE CARVALHO e outro, WAGNER CEDEU DE
 OLIVEIRA e outro, FÁBIO FELISMINO MAIA, RAIMUNDO DE
 SOUZA NEPOMUCENO e outro, JOÃO SOUZA PEREIRA e
 outro, JAIRA GOMES BORGES, JONAS PERES DOS SANTOS e
 outro, ANTONIO LEITE DA PAZ, JOÃO CARNEIRO DA LUZ,
 JOÃO ALVES LIMA, ARIDELSON CUNHA DE OLIVEIRA e
 outro, ISRAQUE BENTO SOARES, RAIMUNDO NONATO SALES
 MOREIRA, ROSA HELENA CAMPOS DE MELO, CLÁUDIO AUGUSTO
 BANDEIRA, JUCIRENE CLÁUDIA BANDEIRA, JOSÉ RIBAMAR DE
 ARAÚJO, JONIAS CARNEIRO DA LUZ, WILSON RIBEIRO
 NASCIMENTO e outro, ALTAIR SOARES DE SOUSA, WLADIMIR
 MARINHO BARBOSA e outro, REINALDO MENDES LEITE e
 outro, CÉLIA MARIA HOLANDA DA COSTA, PAULO CÉZAR
 HOLANDA E SILVA e outro, JOSÉ EDMAR DA ROCHA e
 outro, HORGHE ATHIE e outro, JOSÉ SOUZA PINTO,
 MESSIAS JOSÉ SILVÉRIO, KELLI RANGEL VILELA, SILVANO
 FERNANDES DA PAZ, PAULO EUDO PANTOJA BANHOS e outro,
 CHARLES ALVES DOS SANTOS, SEBASTIÃO PEREIRA

GONÇALVES, DERBI MORENO BARRETO, DENISE MORENO
 BARRETO PINHEIRO e outro, HAROLD HENRIQUE FIGUEIRA
 MAIA, CALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, GIUCILSIA MOURA
 SANTOS, FRANCISCO CHAVES ARAÚJO, EVANGELISTA
 RODRIGUES ALBUQUERQUE, ANISIO GOMES DOS SANTOS,
 DANIEL FURTADO e outro, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES
 DE SÁ, IRISMAR DOS SANTOS LIMA DA SILVA e outro,
 NORMA DALVI OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ ILDEMAR SOARES,
 LUCILENE MATHIAS CONTENTE, PAULO JORGE GIL LOPES,
 FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, RAQUEL DE OLIVEIRA,
 PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE, EDISON ROBERTO MARTINS
 FERREIRA e outro, LEOMAR DE SOUZA CARVALHO, JOSÉ
 MARIA COELHO DEL AGUILAL, FRANCISCO DE ASSIS

RODRIGUES MARQUES, EDEN CARLOS RODRIGUES BORGES,
 MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTIS, BENTO MORAES DE
 LIMA, GILMAR DIAS PEREIRA DA SILVA, EDIVALDINO
 CONCEIÇÃO DA SILVA e outro, VALDERES DIAS COSTA,
 MÔNICA BEZERRA DE ALMEIDA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 JÚNIOR, ADEMIR SOARES VIANA, JOSÉ SOUZA LIMA,
 JOAQUIM DOS SANTOS PIMENTEL e outro, e LUIZ GONZAGA
 DE QUEIROZ, respectivamente.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n° 00.20590-7
 Repte.: ALZIRA MOUSSALLEM MUTRAN
 Adv.: Dra. Ana Célia Carneiro Bastos
 Reqd.: UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 00.22684-0
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro
 Reqd.: VALDEMAR HANNEMANN e outros

Proc. n° 95.7071-5
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Marizilda dos Santos Arruda
 Reqd.: PAULO LUIZ DE SOUZA

Proc. n° 96.2213-5
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Marizilda dos Santos Arruda
 Reqd.: OTNIEL RESPLANDES CHAVES

CLASSE 5108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

Proc. n° 00.30692-4
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Reqd.: MIGUEL GOMES DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. João Albuquerque Nunes Neto

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. n° 91.1377-3
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Expdo.: ESPÓLIO DE PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS e
 outro

Proc. n° 94.450-8
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Edméa Moura Correa
 Expdo.: MAURÍLIO JOSÉ MACHADO

Proc. n° 94.6197-8
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
 Expdo.: GAGIGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
 COMÉRCIO LTDA

Proc. n° 95.7239-4
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Marlene Fernandes de Miranda
 Expdo.: JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA

Proc. n° 95.7629-2
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. João Luís Colares Sarmento
 Expdo.: AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A

CLASSE 5111 - AÇÃO DISCRIMINATÓRIA

Proc. n° 00.16233-7
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Reqd.: ALÍCIO ALVES e outros

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. n° 00.18554-0
 Repte.: VALDEMAR HANNEMANN e outros
 Reqd.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. n° 00.18256-7
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Ana Lúcia dos Santos Araujo
 Reqd.: OTHON CARVALHO JORGE

Proc. n° 95.7373-0
 Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqd.: ALIANÇA RENT A CAR

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Proc. n° 00.30337-2
 Repte.: MAURO XAVIER e outros
 Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz
 Reqd.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 9108 - ATENTADO

Proc. n° 00.19181-7
 Repte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Adv.: Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda
 Reqd.: VALDEMAR HANNEMANN e outros

Proc. n° 00.19192-2
 Repte.: VALDEMAR HANNEMANN e outro
 Reqd.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro

Proc. n° 00.28849-7
 Repte.: VALDEMAR HANNEMANN e outros
 Reqd.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 00.26969-7
 Repte.: SÉRGIO FERNANDES LIMA e outros

Adv.: Dr. Miguel Lobato de Vilhena
 Reqd.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A e outro

Proc. n° 00.33292-5
 Repte.: VALDEMAR HANNEMANN e outros
 Reqd.: UNIÃO FEDERAL e outro
 Adv.: Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo

Proc. n° 95.6600-9
 Repte.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 Adv.: Dr. Ricardo Britto Ferreira
 Reqd.: UNIÃO FEDERAL e outros

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Procs. n°s 95.1431-0 e 96.1432-9
 Agvte.: ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Adv.: Dra. Célia Silva
 Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N.108/96

EXPEDIENTE DO DIA 20.06.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1051-8
 Autor: ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros
 Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros

Sentença: ...Ante o exposto, julgo extinto o proces
 so, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 283,
 295, I e 267, I, todos do Código de Processo Civil, em
 relação à autora, Hilda Maria Alves de Lima, e parci
 almente procedente a ação em relação aos demais, para
 reconhecer como devidos os índices expurgados pelos
 Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos
 seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (aba
 tendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos
 existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pa
 gar a diferença existente entre os índices expurga
 dos (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de
 correção monetária, esta, a partir dos meses em que
 os reais índices inflacionários foram expurgados, e
 juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por
 ilegitimidade ad causam, a União Federal. Improceden
 te o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova la
 gislação. Observo, entretanto, que a autora Cássia
 Maria Reis Caldas, somente ingressou no Fundo, em
 17.06.87, não fazendo jus, dessa forma, ao índice de
 26,06%, haja vista que os créditos dos rendimentos
 ocorreram em 01.09.87, sobre os saldos existentes
 nas contas vinculadas em 01.06.87, data esta, em que
 a mesma, ainda, não havia optado pelo regime. Portan
 to, deve ser beneficiada, apenas, pelos índices de
 janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%). Condeno a CEF
 ao pagamento das custas e honorários advocatícios, q/
 arbitro em 5%, sobre o valor da condenação. Publique
 -se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1409-2
 Autor: JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
 Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito e outros
 Réu: C E F

Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa e outros
 Sentença: ...Ante o exposto, julgo extinto o proces
 so sem julgamento do mérito, nos termos do art. 283,
 295, I e 267, I, todos do Código de Processo Civil, em
 relação aos autores Durval Florêncio filho e Mi
 quel Farias da Silva Neto, e parcialmente procedente
 a ação, em relação aos demais, para reconhecer como
 devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser e
 Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais :
 26,06% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados),
 sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, conde
 nando a Ré a pagar a diferença existente entre os
 índices expurgados (acima citados) e os já aplicados,
 acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos
 meses em que os reais índices inflacionários foram
 expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Impr
 cedentes os índices de 26,05% e 84,32%. Condeno a
 CEF ao pagamento das custas e honorários advocati
 cios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1410-6
 Autor: FRANCISCO CHAGAS SODRÉ E OUTROS
 Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito e outros
 Réu: C E F

Adv.: Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros
 Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente pro
 cedente a ação, para reconhecer como devidos os índi
 ces expurgados pelos Planos Bresser e Collor, respec
 tivamente, nos seguintes percentuais: 26,06% e 44,80%
 (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os sal
 dos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré
 a pagar a diferença existente entre os índices expur
 gados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos
 de correção monetária, esta, a partir dos meses em
 que os reais índices inflacionários foram expurgados
 e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os
 índices de 26,05% e 84,32%. Condeno a CEF ao paga
 mento das custas e honorários advocatícios, que arbi
 tro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se.
 Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1722-9
 autor: CLEIDE DA CONCEIÇÃO MORAES E OUTROS
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e outros
 Réu: C E F

Adv.: Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros
 Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente pro
 cedente a ação, para reconhecer como devidos, os ín
 dices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Col
 lor, respectivamente, nos seguintes percentuais :

26,06%, 42,14% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a R\$ a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados), e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 7,87%. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.0004-2
Impete. : PARADIESEL S/A-VEÍCULOS E MOTORES
Adv. : Dr. José Paulo Cavalcanti Filho e outros
Impdo. : DELEGADO DO DEPTO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
Sentença: ...Ante o exposto, discordando da posição do Exmo. Procurador da República, mas seguindo a orientação jurisprudencial do TRF da 1ª Região, denego a segurança, diante da impropriedade da via eleita. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. (Súmula 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 05101 - AÇÃO DIVERSA/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 92.1357-0
Reqte. : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
Adv. : Dr. Ronaldo Nazareno da S. Coelho e outro
Reqdo. : C E F
Adv. : Dra. Mª Cecília Hermes Rodrigues e outros
Sentença: ...Desse modo, olvidado pela Autora diligência que lhe competia, macula-se a relação processual, com obstáculo intransponível a tutela jurisdicional de mérito, por lhe faltar pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Assim, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, IV c/c Art. 47, Párrafo Único do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas pela Autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 94.4037-7
Reqte. : EDUARDO PEREIRA FERREIRA
Adv. : Dr. Rossival Cardoso Calil e outro
Reqdo. : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Lit. Pas.: COINBRA-CONST. INCORP. SÃO BRAZ LTDA.
Adv. : Dra. Maria Rosaura Castilho
Sentença: ...Idêntica à anterior, acrescentando, porém, o seguinte: Após o trânsito em julgado, levante-se a quantia consignada às fls. 67, em favor da Caixa Econômica Federal.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 95.7438-9
Reqte. : IRVAL SILVA PAUXIS E OUTRO
Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Reqdo. : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Sentença: ...Ante o exposto, declaro cessada a eficácia da liminar concedida e indefiro a petição inicial, por inépcia, nos termos do Art. 801, III c/c Art. 267, I, todos do CPC. Condeno os Requerentes, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.26597-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu : ALMIR DIAS E OUTRO
Adv. : Dr. José Opônio de Oliveira filho
Sentença: ...Ante o exposto, julgo procedente a Denúncia, para sujeitar Almir Dias, às sanções punitivas do Art. 304 c/c Art. 297 do Código Penal, e José Maria de Lima e Sousa, às sanções do Art. 297, do Estatuto Penal. Passo a individualizar as penas. O primeiro Réu é primário e portador de bons antecedentes, razão porque, fixo a pena-base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão e multa de dois mil cruzeiros, que torno definitiva, ante a ausência de agravantes, incabíveis as atenuantes e inexistentes causas de aumento ou diminuição. Estabeleço o regime aberto, como regime inicial, ao cumprimento da pena. O acusado, José Maria de Lima e Sousa é primário, mas portador de péssimos antecedentes, pelo que fixo a pena-base, entre o grau mínimo e médio, ou seja, três anos de reclusão e multa de seis mil cruzeiros, de acordo com a sistemática anterior à Reforma Penal de 1984. Reduzo a pena-base, em um sexto, face a circunstância atenuante prevista no Art. 65, Inciso III, "d", do Código Penal, fixando-a em dois anos e seis meses de reclusão e multa de cinco mil cruzeiros, que torno definitiva, ante a ausência de causas de aumento ou diminuição. Estabeleço o regime aberto, como regime inicial para o cumprimento da pena. Faculto ao Réu, Almir Dias, o benefício da Suspensão Condicional da Pena, pelo período de dois anos, desde que aceitas as condições a serem impostas pelo Juízo das Execuções Criminais, em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se o nome dos Réus, no Rol dos Culpados. Custas pelos Condenados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Proc. : 95.7603-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : JOAQUIM JOSÉ MENDES PEDRO
Adv. : Dr. Roberto F. de Araújo Porto
Sentença: ...Ante o exposto, com fundamento no Art. 61, caput, do Código de Processo Penal, c/c Art. 34, da Lei n. 9.249/95, julgo extinta a punibilidade do agente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(1.Reg.200)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES
BOLETIM N.109/96
EXPEDIENTE DO DIA 21.06.96

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/P/TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

-Nos processos abaixo relacionados, em que a suspensão do feito foi requerida, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, foi prolatado o seguinte despacho:-J. Defiro.

Proc. : 91.1364-1
Exqte. : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : GEDALVO JOSÉ DOS SANTOS

Proc. : 93.4696-9
Autor : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : LUIZ CARLOS CASTRO DA SILVA E OUTRO

Proc. : 94.0754-0
Exqte. : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA

Proc. : 94.2422-3
Exqte. : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : ENOQUE SÁ DE SOUSA E OUTRO

Proc. : 94.2430-4
Exqte. : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : CARLOS RIBEIRO MENDES

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO(DE DECLARAÇÃO)

Proc. : 93.4213-0
Embgt. : SOBRAL IRMÃOS S/A
Adv. : Dr. Ademar Kato e outros
Sentença: ...Ante o exposto, rejeito os embargos de claratórios. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13107 - AÇÃO PENAL/PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.22767-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Procur. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : MARCO POLO DA GRAÇA MENDES

Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a Denúncia, para condenar MARCO POLO DA GRAÇA MENDES às sanções punitivas do Art. 312, caput, do Estatuto Penal. Passo a individualizar a pena. O acusado é primário e tem bons antecedentes, não se justificando, como aliás, sugere o representante do Ministério Público Federal, a sua fixação acima do mínimo legal, pelo que fixo a pena-base, em dois anos de reclusão e multa de dez mil cruzeiros, esta, estabelecida de acordo com a sistemática anterior à Reforma Penal de 1984, que torno definitiva ante a ausência de agravantes, inadmissíveis as atenuantes e inexistentes causas de aumento ou diminuição. Quanto a esta última, incabível a aplicação do Art. 16 do Código Penal, porque a reparação do dano, não foi integral. Estabeleço o regime aberto, como regime inicial para o cumprimento da pena. Faculto ao Réu, o benefício da Suspensão Condicional da Pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem impostas em audiência admonitória, pelo Juízo das Execuções Criminais. Transitada em julgado, lance-se o nome do Réu, no Rol dos Culpados. Custas pelo Condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.200)

SECAO JUDIC. DO ESTADO DO PARA/5ª VARA

Juiz Titular : Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. de Secretaria : Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1996

BOLETIM N.110/96

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 04200 - EXEC.DIV.P/TÍT.EXTRA-JUD.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

91.0001771-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA13205 - MARIA
CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO : JOSE BASTOS GABY
JUNIOR

93.0004084-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : JEANE CICERA DO
SOCORRO DA SILVA
RIBEIRO

93.0004367-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : DALVA NETA CARNEIRO
SOBRINHA

93.0004316-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : IVANA COSTA DE
OLIVEIRA

93.0004310-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : DENIZE GOMES BARROS E
OUTRO

93.0004502-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : HIDERALDO LUIZ DE
SOUSA MACHADO
EXCDO : SEBASTIAO BARBOSA DE
SOUSA

93.0004566-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ
MACHADO
EXCDO : MARLI GOMES SOARES

93.0004684-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : NESTOR NERIS DE
ARAÚJO E OUTRO

93.0004695-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : JORGE CARNEIRO DE
PAIVA

93.0004945-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : WILTON MORAES LIMA E
OUTRO

93.0004964-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : MOACIR MOREIRA DA
SILVA

93.0004965-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : GENIA PAES MARTINS

93.0004967-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : ANTONIO MARQUES
RIBEIRO NETO E OUTRO

93.0004968-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES

EXCDO : ANTONIO LUIZ DA SILVA
OLIVEIRA E OUTRO

93.0004969-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : FERNANDO FELIX DE
SOUSA SILVA

93.0004979-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO
PEREIRA DESOUZA E
OUTRO

94.0000051-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : ANTONIO ALMEIDA
RODRIGUES

94.0000279-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
PROCURAD. : MARIA EDILENE DE
OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : SEBASTIAO DORTA DE
SOUSA

94.0000307-2	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO	94.0002347-2	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	94.0001640-7	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO		
EXCDO	: ANTONIO CARLOS SILVA ALMEIDA	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: JOSE BRITO DE ALMEIDA FILHO E OUTRO		
		ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES				
94.0000328-5	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA DE JESUS	94.0002386-3	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: MARIA AMELIA MAIA FRANCO	94.0001642-5	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: JEOVA CARDOSO SILVA	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: MARIA IRIS DE OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES				
94.0000331-5	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: JOSE LIBERIO FERREIRA	94.0002388-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: MARIA AMELIA MAIA FRANCO	94.0001647-6	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: MANOEL PEREIRA FREITAS E OUTRO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: GENESIO NASCIMENTO DA SILVA		
		ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES				
94.0000492-3	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: FRANCISCO ALVES DE SOUZA	94.0002391-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: MARIA AMELIA MAIA FRANCO	94.0001675-1	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: ADALTO PINHEIRO DANTAS E OUTRO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: VALDERICO DO NASCIMENTO		
		ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES				
94.0000493-1	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: MARIA DA GRACA SOUZA RODRIGUES E OUTRO	94.0002392-8	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: MARIA AMELIA MAIA FRANCO	94.0001676-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: JOSE LUIZ MARTINS DE MELO E OUTRO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES				
94.0000496-6	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUZA	94.0002399-5	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: MARIA AMELIA MAIA FRANCO	94.0001766-9	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: MARLENE DE FATIMA PASSOS CARVALHO E OUTRO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: ANTONIO VICENTE DA SILVA		
		ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO				
94.0000724-8	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: ZULMIRA PEREIRA DE SOUZA	94.0002401-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	94.0001861-4	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES		
EXCDO	: HELIO SOUZA RAMOS	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: MARIA DAS DORES MARTINS		
		ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO				
94.0000745-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: FRANCINETE MARIA DE SOUZA	94.0002415-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	94.0001863-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: JOSE PEREIRA DOS SANTOS	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: VALTER PIRES DOS SANTOS		
		ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO				
94.0000755-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: ALDERINO DA SILVA RODRIGUES	94.0002433-9	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
PROCURAD.	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	94.0001880-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: ANTONIO PAULO CARDOSO DA COSTA E OUTRO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: ANTONIO MORAES DE LIMA E OUTRO		
		ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO				
94.0001036-2	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: ANTONIO MOURAO DA SILVA	94.0002441-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO	94.0001894-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: ROBERTO MORAIS FEITOSA	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA		
		ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO				
94.0001125-3	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO	94.0002454-1	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO	94.0002155-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: ANTONIO EVALDO GOMES DA MAIA	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXCDO	: OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO		
94.0001126-1	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL			94.0002460-6	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO	EXCDO	: TANHA SORAIA DA SILVA SANTOS	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES			EXCDO	: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO		
94.0001341-8	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002236-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002471-1	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: ARLINDO DA SILVA BARROS	EXCDO	: DIONISIO PASE E OUTRO	EXCDO	: MARIA DAS GRACAS MORAES LUSTOSA		
94.0001342-6	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002237-9	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002479-7	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO		
EXCDO	: LUCIA MARIA CRUZ DE ARAUJO	EXCDO	: MARIA JOSE DA COSTA	EXCDO	: PEDRO LUIS PINHEIRO		
94.0001345-0	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002238-7	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002498-3	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO		
EXCDO	: EDILSON PEREIRA DA SILVA	EXCDO	: FRANCISCO MARCIO SISSA	EXCDO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA		
94.0001351-5	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002346-4	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	94.0002910-7	EXECUCAO DIVERSA POR TITUL	EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: RENATO LOBATO DE MORAES	ADVOGADO	: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO	ADVOGADO	: PAI3369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO		
		EXCDO	: CLAUDIVAN GOMES FARIAS	EXCDO	: SONIA MARIA NUNES DA SILVA		

0853

94.0002923-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAISS69 - MARIA
AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PEDRO PEREIRA DA
CUNHA

94.0002930-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAISS69 - MARIA
AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIS FERNANDO FARIAS
SANTANA

94.0003008-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE
OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : REGINALDO PEREIRA
GONCALVES

94.0003015-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE
OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : ARYOSVALDO DE CASTRO
NAZARETH

94.0003022-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE
OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : ANTONIO PEDRO DOS
SANTOS

94.0003025-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA
FRANCO
EXCDO : ELI COELHO DE FREITAS

94.0003039-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA
FRANCO
EXCDO : ANA ARLENE MARINHO DE
SOUZA

94.0003131-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : ANTONIA NAZILDE SILVA

94.0003149-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : RITA MOURA GOMES

94.0003158-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES
RODRIGUES
EXCDO : FRANCISCO ALVES DE
SOUZA

94.0003419-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES
RODRIGUES
EXCDO : RAIMUNDO FREDSON DA
SILVA ALMEIDA

94.0003475-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : MARIA DE NAZARE
ARAUJO

94.0003476-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : PAULO SILVA AZEVEDO

94.0003478-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : JACKME MURILO ANDRADE
DE OLIVEIRA E OUTRO

94.0003491-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : LUIZ HENRIQUE DE
OLIVEIRA E OUTRO

94.0003527-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : ANTONIO VENANCIO
SANTANA DA SILVA E
OUTRO

94.0005690-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : AMILTON BISPO DIAS

95.0002193-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE
SOUZA
EXCDO : ANTONIO ALVES
RODRIGUES E OUTRO

95.0002197-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE
SOUZA
EXCDO : KATIA MARIA ANDRADE
DE OLIVEIRA

95.0002886-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA
COSTA
EXCDO : ROSA NEVES SILVA

95.0002892-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA
COSTA
EXCDO : ROSANGELA DE NAZARE
NASCIMENTO BESSA E
OUTRO

95.0005421-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : MANOEL VICTOR HOLANDA
JUNIOR

95.0005422-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS
COELHO LEMOS E OUTRO

95.0005435-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : INDALECIO ANDRE LUIZ
CHINI E OUTRO

95.0005439-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MELINA RUSSELAKIS
CARNEIRO
EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA
ROSA E OUTRO

95.0006418-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS
- EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO
EXCDO : AUGUSTO CESAR V
TAVARES

95.0008018-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA
FONSECA
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES
BORGES

95.0008045-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON DO CARMO
FIGUEIREDO
EXCDO : LUIS CARLOS FERREIRA
ROSA E OUTRO

95.0008227-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA
COSTA
EXCDO : IVAN ALVES ANDRADE E
OUTRO

95.0008721-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA
COSTA
EXCDO : AEDA MATIAS DA SILVA

95.0008731-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA
COSTA
EXCDO : ANTONIO ALVES ARAUJO

96.0001688-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS
- EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO
EXCDO : JOSIAN DE SOUZA
FREITAS

96.0003375-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITUL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE
MORAES
EXCDO : MARCIRAJARA CHRISPIM
DE ALMEIDA

O Exmo. Juiz exarou o seguinte despacho :
Tendo em vista a implantação da Vara Fe-
deral de Marabá, pela Resolução nº 16, de
12 de junho de 1996, do TRF - 1ª Região,
e diante do contido no seu artigo 39, re-
metam-se os presentes autos, mediante re-
distribuição, àquela Vara. Intimem-se.

Proc. : 94.5069-0
Exqte. : C E F
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd. : ENGTEL-ENG.CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNI-
CAÇÕES LTDA. E OUTROS
Despacho: -Aguarda-se o trânsito em julgado da sen-
tença prolatada nos Embargos, aludidos na certidão
supra. Após, cumpra-se o despacho de fls.73.

CLASSE 11500 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 96.1522-8
Embgte. : IRANI AFONSO NOBRE
Adv. : Dr. Leonam Gondim da Cruz
embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho: -Sobre a impugnação apresentada pelo Embar-
gado, diga o Embargante.

CLASSE 13101 - AÇÃO PENAL/PROCESSO COMUM-
-JUIZ SINGULAR

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

-Tendo em vista a implantação da Vara Fede-
ral de Marabá, pela Resolução n.16, de 12 de junho de
1996, do TRF - 1ª Região, e diante do contido no seu
artigo 39, remetam-se os presentes autos, mediante
redistribuição, àquela Vara. Intimem-se.

Proc. : 00.24056-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu : LELINO DE JESUS LEITE E OUTROS
Adv. : Dr. Hilton Albuquerque Fogaça

Proc. : 00.28306-1
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : ANDRÉ LUIZ BRANDÃO E OUTROS
Adv. : Dr. André Silva de Oliveira

Proc. : 00.28458-0
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO PAULO DA SILVA MARANHÃO E OUTRO
Adv. : Dr. Raimundo H. da Silva e Souza e outros

Proc. : 00.29134-0
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : OSCAR MARCOS RODRIGUES E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo H. da Silva e Souza e outros

Proc. : 00.29571-0
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : DURVALINO MARTINS COSTA E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo H. da Silva e Souza e outros

Proc. : 00.30633-9
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : ABDIAS FORTUNATO PINTO
Adv. : Dr. Demétrio dos Santos Carvalho

Proc. : 93.0368-2
Autor : M P F
Procur. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Réu : RONILDO DA LUZ SILVA E OUTRO
Adv. : Dr. Leopoldo Costa

Proc. : 93.0540-5
Autor : M P F
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : SONIO DO LIVRAMENTO COELHO CORREIA
Adv. : Dr. Alberto Ruy Dias da Silva

Proc. : 93.541-3
Autor : M P F
Procur. : Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu : ANTONIO JESSÉ CASTRO DANTAS
Adv. : Dra. Márcia Marinho Modesto

Proc. : 93.0556-1
Autor : M P F
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : WILSON SOARES DE SOUZA
Adv. : Dr. Saulo Roberto Régis de Souza Moraes

Proc. : 93.0557-0
Autor : M P F
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : ANTONIO MARCOS LIMA

CLASSE 13103 - AÇÃO PENAL/PROCESSO SUMÁRIO

Proc. : 93.0550-2
Autor : MPF
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : GERALDO ALVES DE LANA E OUTRO
Adv. : Dra. Maria Leopoldina Aragon

Proc. : 93.0554-5
Autor : M P F
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar

Réu : ADILTON FERNANDES SOUZA
Adv. : Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha

Proc. : 93.1623-7
Autor : M P F
Procur. : Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu : JUVENAL COSTA SILVA
Adv. : Dr. João M. Freire de V. Chaves

CLASSE 13107 - AÇÃO PENAL/PROC. DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.21709-3
Autor : M P F
Procur. : Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Réu : WALTER REIS CARVALHO
Adv. : Dr. André Silva de Oliveira

Proc. : 00.25793-1
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : HILARIO SELBMAN E OUTRO
Adv. : Dr. Abraham Assayag

Proc. : 00.28371-1
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : NAGIB AMOURY E OUTRO
Adv. : Dr. José Cabral

Proc. : 00.29140-4
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : ADÃO GOMES DA ROCHA
Adv. : Dr. Raimundo H. da Silva e Souza e outros

Proc. : 00.30668-1
Autor : M P F
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : FRANCY MARIA LADEIRA FERREIRA
Adv. : Dra. Nazaré Lúcia de A. Fernandes

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 96.2707-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros
Excd. : ANDRÉ LUIZ PINTO WANDEMBERG
Decisão : ...ex positis, com esteio no art. 113, caput e § 2º da Lei Processual Civil, DECLARO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processar e julgar a presente execução, e DETERMINO SUA REMESSA À SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, foro que tenho por competente. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 10100 - INCIDENTES PROCESSUAIS CIVEIS/IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 95.8068-0
Impgte. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Impgdo. : NICHOLAS ELLIS CHASE E OUTROS
Adv. : Dra. Tatiana Seligmann
Decisão : ...Ante o exposto, julgo procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, para fixá-lo em R\$-507.748,74 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Baixe o feito ao Sr. Contador do Juízo, para atualização; após, intimem-se, os Autores, para o recolhimento das custas suplementares. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão, aos autos principais. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1260-0
Autor : ANTONIO CARLOS SILVA LEAL E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu : C E F

Adv. : Dra. Graciane da Mota Costa e outros
Sentença : ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5% desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05% e 84,32%. Com relação ao autor, Haroldo Benassuly Gonçalves, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o consequente ingresso no Fundo, somente ocorreu em 04.01.88 e por essa razão, não pode ser beneficiado com todos os índices de correção monetária concedidos aos demais, não fazendo jus ao índice de 26,06% (julho/87), devendo receber, apenas, a correção de 44,80%, referente a abril/90. Condene a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 95.3030-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd. : IRMÃOS MORHY LTDA.
Sentença : -Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, de forma parcelada, conforme assegura a petição de fls. (), e o efetivo recolhimento das custas processuais de fls. (), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe

poem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

Proc. : 95.3135-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd. : IRMÃOS MORHY LTDA.
Sentença : -Idêntica à anterior.

(2.Reg.200)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N.111/96

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 93.1746-2
Autor : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
Adv. : Dr. João Bernardo Franco Morgado e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : -1. Intime-se a Fazenda Nacional, da sentença de fls. 86/89. 2. Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. 3. Vista à parte contrária, para o ferecer as contra-razões.

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 96.3648-9
Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama e outro
Réu : IBAMA
Despacho : -Diante do contido na certidão supra, intimem-se o autor, para completar o valor das custas iniciais.

CLASSE 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 95.2879-4
Autor : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Despacho : -Arquive-se.

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 93.0905-2
Autor : LOURIVAL AUGUSTO V. DOS SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. João Carlos Ferreira e outro
Réu : INSS
Adv. : Dr. José Maria P. de Albuquerque Jr.
Despacho : -Tendo em vista a inércia dos autores, em apresentarem a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC, arquivem-se os presentes autos.

Proc. : 94.1334-5
Autor : YACI BASTOS BARROSO E OUTROS
Adv. : Dr. José Wander Lima de Souza e outro
Réu : INSS
Adv. : Dr. José Maria P. de Albuquerque Jr.
Despacho : -Tendo em vista o desinteresse dos autores na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos.

Proc. : 94.1763-4
Autor : MAX MOREIRA ALVES E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza e outro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Dr. Aylton da Silva Pinheiro
Despacho : -Arquive-se.

Proc. : 95.0466-6
Autor : IDALINA DE JESUS PROENÇA
Adv. : Dr. Márcio Marques Guilhon e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho : -Remetam-se os presentes autos, ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 95.1713-0
Autor : RAIMUNDO MAGNO LOPES
Adv. : Dr. Isaac Ferreira Gomes e outro
Réu : C E F E OUTRO
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Dra. Ana Leuda T.M.B. Matos
Despacho : -1. Recebo o Recurso de apelação em ambos os efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s), para oferecer(em) contra-razões.

Proc. : 95.2307-5
Autor : ENEIDA CALDAS DA SILVA
Adv. : Dr. Roberto d'Oliveira e outros
Réu : C E F E OUTRO
Adv. : Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros
Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : -Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Proc. : 95.2319-9
Autor : SONIA MARA DE SOUZA FERRO E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo André Vieira Serra e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Dra. Rosa Ester da Silva
Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : -1. Torno sem efeito o despacho de fls. 128. 2. Sobre as contestações, digam os autores, no prazo legal.

Proc. : 95.5173-0
Autor : EECT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
Adv. : Dr. Daniel Q. Coelho de Souza e outros
Despacho : -Diga a ré, sobre os documentos apresentados às fls. 100/106.

Proc. : 95.6135-0
Autor : RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Réu : C E F E OUTROS
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Despacho : -Defiro a prova documental a ser juntada aos autos, mencionada às fls. 139. Intime-se.

Proc. : 96.1935-5
Autor : JOÃO RAIMUNDO CAMPOS RAIOL

Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Réu : CEF E OUTRO
Despacho : -Mantenho o despacho de fls. 31, ampliando o prazo para cumprimento do que pedido, em 20 (vinte) dias, conforme petição de fls. 33.

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 95.0319-8
Imppte. : CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL
Adv. : Dr. Darnay Carvalho e outros
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Despacho : -Aguarde-se a manifestação da parte interessada na execução do julgado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser, os autos, arquivados.

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

-Tendo em vista o contido na Resolução de n. 16, de 12/06/96, do E. TRF da 1ª Região, que dispõe acerca da instalação da Vara Única de Marabá/Pa, bem como os Municípios sobre os quais se estenderão sua jurisdição, e uma vez que se inclui o Município dos presentes autos, remetam-se estes feitos, ao Juízo Federal da Vara Única de Marabá/Pa, obedecidas as formalidades legais. Intimem-se.

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA/P/TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 00.22152-0
Exqte. : INCRA
Adv. : Dr. Djalma Dias dos Santos
Excd. : CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E OUTROS
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Proc. : 00.28274-0
Exqte. : INCRA
Adv. : Dr. Antônio Rito das Graças Tavares
Excd. : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Proc. : 00.36143-7
Exqte. : INCRA
Adv. : Dr. Antônio Rito das Graças Tavares
Excd. : ALBERTO NASCIMENTO E OUTROS
Adv. : Dr. Antônio Pereira da Silva

CLASSE 05104 - AÇÕES DIVERSAS/POSSESSÓRIAS

Proc. : 90.2061-1
Regte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
Regdo. : FÁBIO JESUS DA COSTA
Adv. : Dr. Vanduir José de Lima e outros

Proc. : 91.1458-3
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Ronaldo Silva Cruz
Regdo. : CÉSAR DAVID'S DA COSTA
Adv. : Dr. João Luiz Colares Sarmento

CLASSE 05110 - AÇÕES DIVERSAS/DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 00.13152-0
Regte. : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E OUTROS
Adv. : Dr. Ophir José Novaes Coutinho
Regdo. : ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO E OUTROS

Proc. : 00.22146-5
Regte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
Regdo. : FRANCISCO LUIZ DO VALE REZENDE E OUTROS
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Proc. : 00.22148-1
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Djalma Dias dos Santos
Regdo. : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Proc. : 00.1030133-0
Regte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
Regdo. : CARLOS GOMES DOS REIS E OUTROS
Adv. : Dr. Ricardo Machado de Siqueira

Proc. : 00.30133-7
Regte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
Regdo. : JUSTINIANO CLIMACO DA SILVA F OUTROS
Adv. : Dr. Sebastião Salomão

Proc. : 00.34521-0
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Carlos Paulo Gonçalves
Regdo. : ARTUR BARBOSA DE CARVALHO
Adv. : Dr. Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa

Proc. : 00.34901-1
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Regdo. : LUIZ ANTONIO CERQUEIRA DE MELO R. PINTO
Adv. : Dr. Artur Barbosa Barra

Proc. : 00.35337-0
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Corrêa
Regdo. : JEAN CHRISTOS SAMARAS
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Proc. : 00.36269-7
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Corrêa
Reqdo. : HÉLIO Adaurio Olsen
Adv. : Dr. José Álvaro de Moraes

Proc. : 91.1357-9
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Corrêa
Reqdo. : JARBAS ALVES DA SILVA
Adv. : Dr. Orácio César da Fonseca

Proc. : 92.0120-3
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Marizilda dos Santos Arruda
Reqdo. : Ary de Freitas Oliveira
Adv. : Dr. Inocêncio de Jesus e Silva

Proc. : 95.4623-7
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Reqdo. : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.
Adv. : Dr. Asdrubal Mendes Bentes

Proc. : 95.7876-7
Regte. : INCRA
Adv. : Dr. Simão Tadeu Santos
Reqdo. : COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANA
RANA E OUTRO

Proc. : 96.2214-3
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Marizilda dos Santos Arruda
Reqdo. : NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA

CLASSE 07100 - AÇÕES COLETIVAS/AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 93.4196-7
Regte. : M P F
Procur. : Dr. José A. Torres Potiguar
Reqdo. : COSIPAR-COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.2260-3
Regte. : NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
Adv. : Dra. Sônia Maria Melo da Silva
Reqdo. : INCRA
Adv. : Dr. Enock Raul Esteves

CLASSE 10500 - INCID. PROCESSUAIS CÍVEIS/ AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 95.6921-1
Agvte. : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA.
Adv. : Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Agvdo. : INCRA
Adv. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

CLASSE 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 96.3965-8
Embte. : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Corrêa
Embgo. : JARBAS ALVES DA SILVA
Adv. : Dr. Orácio César da Fonseca

CLASSE 13.101 - AÇÃO PENAL/PROC.COMUM-JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.26716-3
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Réu : PEDRO ALVES CABRAL E OUTROS
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira e outros

Proc. : 00.28114-0
Autor : M P F
Réu : JAIR DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros

CLASSE 13107 - AÇÃO PENAL/PROC.DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.22641-6
Autor : M P F
Réu : ABEL BARROS DOS SANTOS
Adv. : Dr. Flávio de Carvalho Maroja

Proc. : 00.25878-4
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Réu : ERALDO ANTONIO BARATA MODESTO E OUTROS
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos

Proc. : 00.28997-3
Autor : M P F
Réu : OTACÍLIO PINTO DAS CHAGAS
Adv. : Dra. Patrícia Coimbra

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

-Tendo em vista o contido na Resolução de n.20, de 19/10/95, do E. TRF da 1ª Região, que dispõe acerca da instalação da Vara Única de Santarém/PA, bem como os Municípios sobre os quais se estenderão sua jurisdição, e uma vez que se inclui o Município, dos presentes autos, Remetam-se, estes feitos, ao Juízo Federal da Vara Única de Santarém/PA, obedecidas as formalidades legais. Intimem-se.

CLASSE 05104 - AÇÕES DIVERSAS/POSSESSÓRIAS

Proc. : 00.28711-3
Regte. : INCRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Corrêa
Reqdo. : HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA
Adv. : Dr. Haylton de Souza Reis

CLASSE : 13107 - AÇÃO PENAL/PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.20861-2
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Réu : JOSÉ PEREIRA DE LEMOS E OUTROS
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outros

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

-Tendo em vista a superior decisão, proferida nos autos do Agravo de Instrumento, n.95.2432-2, remetam-se os presentes autos, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Salinópolis.

CLASSE 05117 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

Proc. : 94.4220-5

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.0480-0

Regte. : M P F
Procur. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Reqdos. : MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SALINÓPOLIS COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SOTERRA
ESTADO DO PARÁ
ITERPA
SEBASTIÃO OSVALDO DOS SANTOS

Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros
Dra. Corina de M. Carvalho Frade
Dr. Celso Pires Castelo Branco
Dra. M. de Nazaré Grelo Miranda e outros

Lit. Ativ. : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
Dra. Maria Neide de Oliveira Matos

Proc. : 93.0030-6
Regte. : MARBO GIANNACCINI
Adv. : Dr. Ricardo Rabello S. de Melo e outros
Reqdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv. : Dra. Terezinha de J.V. de Oliveira e outros
Despacho: -1.Recebo o recurso de Apelação, no efeito devolutivo. 2.Vista à apelada, para oferecer contra-razões.

Proc. : 93.3688-2
Regte. : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outro
Reqdo. : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: -Manifeste-se, o requerente, sobre o valor depositado.

Proc. : 95.5996-7
Regte. : JOÃO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Reqdo. : C E F e OUTRO
Despacho: -Retifico o despacho de fls.121, no sentido de que a requerente, Maria das Graças Quadros Martins Silva exiba o original da procuração de fls.88.

Proc. : 96.2232-1
Regte. : CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Adv. : Dr. Otávio José de V. Faria e outros
Reqdo. : INSS
Despacho: -Mantenho o despacho de fls.20. Quanto à perícia, esta será realizada, apenas, na ação principal e poderá ser efetuada por órgão Público.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PERVIDENCIÁRIO

Proc. : 91.0674-2
Autor : ADAMASTOR ADMEIDA MORAES E OUTROS

Adv. : Dra. Maria Lúcia de M. Carramanno e outro
Réu : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Sentença: -Vistos etc. Presentes os requisitos legais, homologo o acordo feito entre as partes, consubstanciado na peça de fls.151/152, destes autos. P.R.I.

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.2304-0
Autor : MANOEL NASCIMENTO FILHO
Adv. : Dr. Robério d'Oliveira e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatando-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes na conta do FGTS, com o abatimento a R\$ a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 7,87%, porque estava em vigor a nova legislação, e de 84,32%, porque já aplicados. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%, sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.2333-6
Impete. : ABRAÃO E. DE LOUREIRO E OUTRO
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
Sentença: ...Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, para reconhecer como direito dos Impetran-

tes, o recebimento do abono pecuniário, para as férias, designadas para o mês de julho/96. Reembolsar de metade das custas, pela autoridade impetrada. Sem honorários advocatícios. (Súmula 105 do STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 95.1471-8
Regte. : ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE
Adv. : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Reqdo. : C E F
Adv. : Dra. Graciane da Mota Costa e outros
Sentença: ...Ante o exposto, indefiro a medida cautelar pretendida, em razão de não ter, o Requerente, demonstrado um mínimo de plausibilidade de vir obter sucesso, na ação principal. Condeno o Requerente, nas custas e honorários, que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE - 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 95.6901-6
Embte. : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embgo. : ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Sentença: ...Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, condenando, o embargado, ao pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 21.06.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1266-9
Autor : AARÃO JOSÉ BORBA PEREIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu : C E F
Adv. : Dra. Graciane da Mota Costa e outros
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelo Plano Bresser e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06% e 44,80% (abatando-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a R\$ a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados), e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 26,06% e 84,32%. De se observar, entretanto, que o autor Agnelson Camilo da Silva, somente ingressou no Fundo, em 01.06.87, não fazendo jus, dessa forma, ao índice de 26,06%, haja vista que os créditos dos rendimentos ocorreram em 01.09.87, sobre os saldos existentes nas contas vinculadas, em 01.06.87, data essa, que coincide com o seu ingresso no Fundo, o que nos permite inferir a inexistência de saldo em conta vinculada, nessa época. Portanto, deve, o mesmo, ser beneficiado, apenas, pelos índices de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%). Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%, sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.200)

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: S.A. DE CARVALHO E SILVA, CGC: 34.506.012/0001-86.

Finalidade: Citação para o prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 5157, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.04070-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GLASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

(G.Reg.220)